

SONETOS.

Dedicados ao Sr. Major Feliciano Antonio Falcão.

1.º

Deixa esgarçar-se em multidões a inveja,
Nem te atreves, Falcão, a vil inveja;
O que julgas dever, constante siga
Teu valor; a Razão faze-te seja.

E agora a misserante prouta esteja
Lágrimas qu'ê de do mullier amiga;
Temerário!... Fracquesa assim o diga,
Que nunca as alas pelo ar subja.

Temerário não foste; um prudente;
Mas succumbes (não digo projectado)
Da mão de palmos tuos de repente.

A morte os dias teus viste immolados;
Mas em occidente Não Omnipotente
Falei tuos que de luctos mais ocultos.

2.º

Gonia a dor da guerra nos horrores,
Falcão de si em torno a morte olhava;
Falei nada o seu valor acobardava;
— Soldado, eis! — fozes seus clamores.

Perde, mas senhor das suas dores,
A morte só dos seus a contornava;
Por entre o horror risonho caminhava,
Qual se fosse em jardins de lindas flores.

O sea de bronze coração nos equos
He sempre trono á compaixão voltado;
Ali arde; aqui suspiros justos.

Impossível é dôr do seu estado
Chora só sobre os tristes semeados,
Luo uma mais que a vida hum nos Soldados.
Joachim José Salinas.

Sr. a fonte do magnânimo Colosso
Interviu Falcão, com tal bravura
Salvaste a Pátria da Fúria preta,
Que trechos infantes honra a terra.

Com nobre torção, com março porte,
Tribuna agora da justiça impare,
Com que a Maldade perdida procura
Tribuna a fama, em rubido transporte.

Entra de novo na marcial carreira,
Que a Pátria agradece, em recompensa,
Ha de agreste hum Busto justiciário.

Que a negra Inveja, ardendo em raiva intensa,
Foi mais que tramo astuto, e traçoira,
Reparta-lhe não pode a gloria immensa.

Por Jozé Pereira da Silva.

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias.

Segundo as ultimas que se receberam do Itapucurá-mirim, consta que Raimundo Gomes se acha no lugar de S. José (fazenda de Pirapemas) com 50 homens e muitos cavallos, e algumas couros, e que o Coque passara do Coratá para a Vargem Grande, com coisa de 400 homens.

Quanto ás nossas forças, marcharam parte pelos campos de Cantanhedos para irem até Coratá, parte pela margem do rio, para Pirapemas e S. José, e parte para o Pentecado e Vargem-grande. O Sr. commandante das forças ficou na villa com outra porção de gente, para d'ali dirigir as diferentes acções que tem de dar-se. A posição foi bem escolhida, porque o Sr. commandante das forças, collocando naquella centro, pode acudir a todas as partes, com as suas sabias crases. *Dux prudens imperat.*

No Itapucurá as nossas forças se tem conservado em completa inacção; supponho que se acham neste ponto cerca de 300 homens. Consta-nos que já excede

a 300 o numero de individuos que se tem apresentado ás forças legaes, devendo-se em grande parte esse importante resultado ao honrado cidadão Marcellino José da Silva. Outro cidadão mui digno, o Sr. Fernando Pereira de Castro, partiu para o Rosario, com o mesmo fim de pacificar aquellos lugares, e chamar os desencaminhados aos seus deveres. Porque se não lembrou o governo de proceder desta forma ha mais tempo! quantas desgraças se teriam prevenido!

O fidejoso sub-prefeito do Rosario, Caetano Ribeiro, pediu, e obteve a sua demissão! Deos lhe pague, e queira livrar-nos de algum successor tão bom como elle. O motivo porque este terrível Strelitz pediu demissão foi porque lhe não concederam a suspensão de garantias, cuja necessidade elle tem podido sentir, apesar dos vapores que o perturbam.

O Sr. major Falcão, restabelecido das suas feridas, apresentou-se hontem (12) ao governo para continuar no serviço. Supponho que este distincto official vai tomar o commando do seu batalhão, no Jeatu, e talvez tenha de entrar em operações contra os rebeldes que se dizem reunidos em Miritiba.

Neste numero publicamos alguns sonetos consagrados ao louvor do seu merecimento, e de uns delles verá o Investigador que até o velho doutor Sabino é *infructuoso*, se é que o collega quer dar esse nome a quantos se escandalisaram da injustiça que soffreu o nosso benemerito comprouvenciano. O collega bem sabe que se alguma intriga existiu, lá mesmo no acampamento foi gerada e nascida, e se o quer occurecer, é pela manha vergonhosa em que está de adular indistinctamente, e sabe Deus para que fim, a quantos commandantes aqui temos, e não chegado de fora. (*)

Ante-hontem (12) entrou da Parnahiba uma embarcação que ali fora levar munições, vindo do Rio de Janeiro, donde sahira a 9 de Agosto. A villa de Laguna, em Santa Catharina, tinha cahido, por surpresa, em poder dos rebeldes do Rio-Grande; mas é falso que houvesse sido nomeado presidente, ou commandante das armas da primeira destas provincias, o general Andréas. As câmaras, e o governo continuavam no mesmo espirito e systema em que os davam as ultimas noticias. Já ali se sabia da perda de Caxias, por um navio inglez de Pernambuco, porque o vapor ainda não tinha chegado, posto houvesse sahido da Bahia no dia 2 do mesmo mez de agosto.

A Parnahiba continuava no mesmo estado, e já se havia inteiramente dispersado a nova reunião de gente nas Freixiras.

Hontem (13) partiu para aquella villa um soccorro de 50 praças, e para

(*) Quando chega tropa de qualquer provincia, vai logo o Sr. Godinho a bordo cumprimentar o commandante, e sabe no dia immediato o Investigador dizendo que por particularissimas informações lhe consta que o commandante é um official de muito valor, experiencia, e honra. Só o digno major Krusse não participou desta honraria, talvez pela franqueza com que manifestou os seus sentimentos acerca de certos individuos.

o interior desta provincia, a tropa vinda da Bahia.

Teremos occasião de analysar os officios do Sr. prefeito do Itapucurá, e de alguns officios, publicados neste e no passado numero, bem como de responder a alguns artiguinhos do Investigador, que nos não tem dado muito cuidado, por serem meras picadas de alfinetes.

POST-SCRIPTUM.

Por noticias chegadas hoje (13) do Itapucurá-mirim, consta que Raimundo Gomes fugira, ao aproximarem-se as forças legaes, cahindo em poder dos nossos, duas carretas que conduzião sacas para trincheiras.

AVISOS

Francisco Ferreira de Carvalho, & Francisco Ferreira de Carvalho & Irmaos, tendo soffido o grave prejuizo da total queima de seu Armazem, e com elle toda a sua Escripção, e mais papeis relativos a seu Commercio, roga a todas as pessoas com quem tiverem contas nesta Cidade ou fora della, para que hajão de ter abundancia de lies apresentarem com a maior brevidade a conta do seu debito ou credito, afim de tomarem nota, e poderem organizar os arranjos de suas cazas: Os annunciantes, estão bem convencidos do Espirito de humanidade e boa consciencia de todos aquelles a quem o prezente aviso interessa, e porisso desde já confiam em que nenhum se valerá das criticas circumstancias dos annunciantes, para deixar de o fazer com a lizura que he propria do homem de bem, proba, e honrado: Pode acontecer, que alguém haja que por não ter os meios de uma Escripção seguida e regular, não possa apresentar uma conta corrente cotes, lembrando-se do que devem, o poderão declarar por escripto em caza da residencia dos annunciantes, no largo do Palacio. Maranhão 11 de Setembro de 1839.

Francisco Ferreira de Carvalho & Irmaos.

Vende-se huma morada de cazas terreas construidas de pedra, e cal na Cidade de Alcantara cita na Praia do Barco, com dois quartos de frente e dois de fundo atijolados, e corredor no meio, um no interior assualhado, quinal morado de pedra seca, e pouco empedrado; quem as pertencer comprar dirija-se a aquella Cidade a Jozé Carvallido Nunes, e nesta a Manoel Antonio de Matos, com os quaes poderão tratar do ajuste.

Vende-se hum piano novo, por preço comodo quem pertencer dirija-se a caza n.º 6 por de traz do muro da Sé, travessa dos barqueiros.

O Capitão Francisco Firmino de Araujo Gomes aviza ao respeitavel publico que chegando a sua noticia que Raimundo Nunes Carreac pretende vender as terras, e citio denominado Tajaquenha, e como o annunciante pretende esclarecer certa duvida que há como consta dos seus titulos por isso ficará sujeito a perder todo aquelle que com elle contractar.

Francisco Firmino de Araujo Gomes.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL. MARANHENSE ANNO 1839.

se justifique, chamamos sobre elle a attenção do senhor presidente da provincia. Se o senhor João Paulo é criminoso, castigue-se, e se não, appareça a sua honra clara como a luz do meio dia. Nada de indulgencia com os cobardes, nada de suspeitas injustas contra os militares briosos.

Pedimos ao senhor João Paulo que se não escandalise com que acabamos de dizer, pois o nosso desejo é vê-lo justificado. Temos medo de sermos espantados por qualquer espada, ainda que seja de cortiça.

Noticias do interior.

Consta-nos que o Ientú foi abandonado pelas forças legaes, que se não poderam mais ali ter por penuria de mantimentos e agoa, alem de cançadas por combates incessantes ha muitos dias. Os rebeldes apoderaram-se de casas nuas, tropeçando em cadáveres já corruptos, quasi todos de gente que foi sua. A nossa brava tropa se acha, dizem, no Arapiranga, logar desta illa.

Alem da força que havemos enumerado, cumpre mencionar o brigue de guerra francez que, na forma das suas instrucções, prestará todo o auxilio á legalidade.

Consta que a tropa do commando do tenente coronel Junqueira, e major Falcão retrocedera de sua marcha para Caxias, e devia hontem chegar ao Itapucurú-mirim.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Hoje é que colhi as mãos, a correspondencia que minha mulher Roza Clara Palhete, mandou inserir como Suplemento do n.º 150 do seu Jornal; eja correspondencia contém sobre a minha vida publica, e particular, as maiores infâmias, e calumnias. E como jámais eu as deva deixar girar, sem rebatê-las com provas convicentes, que tenho, peço ao Respeitavel Publico haja de suspender o seu imparcial juizo áca de tal correspondencia; certo de que se nesta occasião, deixo de dar a cabal resposta, a tanta calúnia, é por necessitar de extrahir uns documentos com que posso rebater a algumas das arguições.

Então os Juizes imparciaes reconhecerão se eu sou esse homem máu, ardiloso, e fértil em recursos illicitos; convencer-se-ão para que lado pende a probidade. Em summa, a questão será ventilada minuciosamente, do que me desvanço, pois as minhas testemunhas, e os meus documentos são incontestaveis: eu não apresentarei documentos falsos, e indignos, como os que apresenta essa senhora, do que cêdo, porém debalde, arrepende-se-ha.

Seu muito V.º

Sua Caza 14 de
Julho de 1839.

Manoel Antonio Alves Loureiro Vianna.

VARIÉDADE.

OS DENGUEZOS.

Ainda nas cousas licitas, ou indifferentes todo o excesso he vicioso. Enfeitarse hum moço, e ainda mais hum moço até certo ponto não tem para que se extrahir, e criminoso: mas a dengue he reprehensivel, e se recabe sobre pessoa feia, e desazada, enjôa de morte. Em verdade quem ha ali d'animo tão stoico, que possa tolerar melindres, e requiebro

em hum mono feio, como hum vivo diabo, e que hum Esopo se queira inculcar por Alcibiades? Como he possível tragar de bom humor a vista de hum Orang-outango todo cheiroso, todo Cupido, todo adorado? Bactilio, por exemplo, he huma caricatura ambulante; os olhos são de porco, tem hum resalto de nariz, que em caso de necessidade bem pode servir para firma de mascara, a boca está quasi pegando de orelha a orelha, tem mais focinho, que cara: traz os hombros levantados, que parece hum frango molhado, as galias delgadas, e tortas pedem meças ás do mais monstruoso satyro, &c. &c. Entretanto este enguiço he dengoso: traja no ultimo rigor da moda, piza por figuras de solfa, bambolea-se com ar de comico, falla só com palavrinhas doces, que parecem encomendadas nas freiras, trescala o cheiro, que sempre traz de perfumes, e essencias aromaticas: se lobriga hum moço, fica mais derretido, que manteiga no sol, acode continuamente com a mão á enorme gadelha para que se lhe não cegue a estradinha da liberdade, profere expressões fastidiosamente amanteticas, volve, e revolve os olhos suinos, enclavinha as mãos d'aranha, e exala estufados suspiros. Faz tudo isto isto Yoyó Bactilio; porque he dengoso.

A dengue em hum senhora desculpa-se algum tanto, se he moça, e formosa: mas dengue em hum velha, ou em hum mulher feia, he cousa, que parece enjoar ao proprio diabo. Ora considerem bem os meus illustres, e benevolos leitores, e digão sinceramente, se ha nada mais nojento, mais nauseoso, mais emetico, do que ver v. g., D. Capocira, senhora de idade canonica, já com a pelle encolhida, e com seus perigalhos, &c., ainda mettida a pretendente de corações, toda casquilha, affectando faniquitos, e derretendo-se em dengueiros. D. Tripinha he mais magra, que hum lagartixa secca, o seu côlo he huma parteleira de ossos, tem hum systema de peçoço, que o faz pertencer á familia dos patos, marrecos, gansos, e grous &c., a bocca enormemente rasgada não parece de gente, mas de caxorrinho, em summa não pôde ser mais feia: entretanto que dengue, ella tem! Como he desdenhosa, e cheia de "medeixas!" D. Coalheira he obesa, seu corpo bambo, e balofo já perdeu os graciosos contornos da mocidade: na caraçosa rugosa, e abbadecal bem se lhe devisa a certidão dos annos; e esta empada em vez de abrir mão das vaidades do mundo, cuidando só em rezar nas suas contas, em apalpar galinhas, criar pintos, em levantar espalhelas, e partejar, ainda nutre presumpções de agradavel, e seductora, ainda se arrega com garridice, ainda se apavona de pretendida, ainda se mostra casquilha, gomenha, e dengosa: mas no meio de todas estas suas loucas fatuidades, lá a assaltão a herysipella, a gota, a hemorroidea, que lhe quebrao grande parte das ternuras, e dos dengues. Conheci hum mulher já adiantada em annos e sofredamente feia, que tendo a cabeça toda arrebatada de hostellas, e por isso de cabello cortado, todavia não tirava da cabeça (que era hum cocada) hum cravinho encarnado, cujo pé creio, que segurava nas cascas das hostellas. Dá-se dengueico mais porca? Concluamos, que a dengue só he desculpavel na gente moça, garbosa, e bem parecida.

(Diário de Pernambuco.)

A V I S O S.

O Cidadão Manoel Joze de Medeiros Manifesta aos seus Conciudadãos, Habitantes desta Provincia, que o seu projecto se não pôde presentemente ultimar em razão do desassossego em que se acha a mesma Provincia; e o que terá lugar logo que se restabeleça a sua quietação, que é d'esperar não tarde a sua verificação, á vista das sabias e energicas providencias que tem dado o Ex.º Sr. Presidente Manoel Felisardo de Souza e Mello.

No entretanto está se imprimindo a participação, e documentos nella accusados, relativa ao que tem projectado, que levou ao conhecimento do mesmo Ex.º Sr., como primeiro Grande Eleitor; cujos exemplares tenciona fazer distribuir, por os Habitantes que ora existem nesta Capital entrados nella, desde o anno de 1819, para que fiquem ao facto, do padecimento que soffrerão os que então nella existião a respeito do fornecimento da Carne verde, sendo porisso que desde aquelle tempo teve em vista fazer-se o mesmo fornecimento por conta dos consumidores, por meio de uma Sociedade ou companhia geral, qual a que projecto, unica que pôde inventar, para livra-los de serem roubados, como o forão n'aquelle anno, e também serem mais bem fornecidos, athé por menos d'a metade do preço que lhes está custando cada arratel da mesma Carne; o que bem promette o mesmo projecto. Maranhão 15 de Julho de 1839.

Manoel Joze de Medeiros.

Em caza de Francisco Fructuoso Ferreira junto á Alfandega, á venda, hum excellent sortimento de Livros francezes dos melhores authores, chegado de proximo: as obra modernas de Lamartine, Thiers, Villemain, Norwins, B. Constant, Silvestre Pinheiro, Tocqueville, Foy, Pothier, Chateaubriant, Depradt, Ricardo, Say, Sismondi, Fritot, Mignet, Martineau, V. Hugo, Sand, Lamenais, Portalis, Bentham, M. Stael, Talleyrand, Tracy, Voltaire, Rousseau &c. &c.: Livros latinos; inglezes; e hum sortimento d'obras portuguezas modernas, traducções d'Walter Scott, de Cooper &c., historia do Brasil athé á abdicção por D.º Constancio, a famosa Geographia universal de Balbi em linguagem com mappas, muséo pitoresco d'história natural, classicos portuguezes, livros de recreio e instrucção para a mocidade, artes d'escripta e alfabetos para as crianças aprenderem a letra redonda e manuscrito com proveitosa lição de classicos, o grande mappa historico, geneologico, diplomatico e scientifico do reino de Portugal augmentado da parte Brasil athé 1839, &c. &c.: Globos de geographia, terrestre, celeste e spheria armillar. Quem pertender pode vêr o catalogo, e as proprias obras, tudo a preços commodos.

Manoel Telles da Silva Lobo não tendo podido despedir-se dos seus amigos pessoalmente pela pressa da viagem, fal-o por via desta Folha agradecendo-lhe suas visitas, e está prompto a prestar-se no Rio de Janeiro a aquelles que precisarem dos seus serviços.

Em caza das senhoras Meirelles, rua da Estrela, ha para vender em porções grandes, e em pequenas (não menos de 1 @) excellent Carne Seca do Rio Grande do Sul: trata-se no seu escriptorio, na dita caza, o preço.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA DA TEMPERANÇA. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO DE 1839.

N.º 154.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os atisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

Artigos Officiaes.

Candido Baptista de Oliveira, presidente do tribunal do thesoiro publico nacional, tendo recebido da repartição da guerra, a quem foi presente o officio do ex-presidente da provincia do Rio Grande do Sul, de 16 de março ultimo, sob n.º 31, e documentos que o acompanharam, hum aviso de 28 de maio do corrente anno, desapprovando os pagamentos de cinco contos duzentos e noventa e dois mil reis, e oito contos novecentos e sessenta mil reis, feitos a Israel Soares de Paiva, porque, posto elles não pareçam, restrictamente fallando, estar comprehendidos, por isso que não apparecem vales ou recibos passados por Bento Manoel Ribeiro, na disposição do aviso da mesma repartição da guerra de 20 de dezembro de 1837, que mandou suspender os pagamentos, tanto de letras, como de recibos de gados, e outros vales desta natureza, passados pelo mencionado Bento Manoel contra a fazenda publica, e que os interessados recorressem ao governo geral; he, contudo, de estranhar que o ex-presidente da provincia se não lembresse de, á vista deste aviso, mandar recorrer o dito Paiva ao governo imperial, devendo saber que as reclamações de que se trata eraõ do tempo em que Bento Manoel Ribeiro commandava as forças legaes; que era elle mesmo quem fazia pessoalmente a distribuição dos gados e passava os vales, como declara o commissario Francisco Guerra na sua informação de 14 de maio de 1838, que veio junta aos papeis do supplicante; e sobretudo, devendo ter visto que o unico documento que o mesmo supplicante apresentou para comprovar a divida ultimamente paga, de reis oito contos novecentos e sessenta mil, he hum attestado passado de memoria pelo coronel João Christosomo da Silva, estando já na corte. Em sessão do tribunal do thesoiro publico nacional, de accordo com os membros do mesmo tribunal, deliberou faze-lo assim constar ao Sr. inspector da thesauraria da provincia do Rio Grande do Sul, e declarar-lhe que taes pagamentos tambem se não approvão pelo ministerio da fazenda e tribunal do thesoiro, visto a maneira irregular e gravemente estranhavel, por que se derão por demonstradas as dividas, attendendo-se e acreditando-se como documentos legaes e convincentes da existência e importancia dellas, aquelles que arbitraria, parcial, estemporanea, e escandalosamente se formára para favorecer

a pretensão do supplicante contra todas as regras estabelecidas pelas leis, e praticadas nas repartições fiscaes para averiguação e liquidação de semelhantes exigencias, de apresentados credores da fazenda nacional; e que o dito Sr. inspector deve fazer entrar quanto antes para os cofres da thesauraria as ditas quantias mal pagas, até que o mesmo Paiva mais legalmente verifique o direito a esses pagamentos. O que cumprirá debaixo de sua responsabilidade.

Thesoiro publico nacional, em 10 de junho de 1839. — Candido Baptista de Oliveira.

Providencias sobre o Maranhão.

— Ilm. e Exm. Sr. — Cumprindo reduzir á ordem, antes que ganhem maior corpo, os bandos de facinorosos armados que tem apparecido ultimamente em alguns pontos da provincia do Maranhão, espalhando o terror pelos lugares onde se tem apresentado, determina o regente, em nome do Imperador, que V. Ex. faça partir para aquella provincia, á disposição do respectivo presidente, o 8.º batalhão de caçadores de linha, com o seu commandante, o tenente coronel Francisco Sergio de Oliveira, uma vez que tenha V. Ex. ja para alli enviado algum destacamento, não fique com a presente medida essa provincia do Pará destituida de força para sua propria segurança; pois, em tal caso, mandará V. Ex. tambem o referido tenente coronel, a quem o regente nesta data tem nomeado para commandar as forças expedicionarias do Maranhão.

Por esta occasião tenho de significar a V. Ex. que o governo imperial julga de grande utilidade a conservação do tenente coronel Joaquim José Luiz de Souza, no commando das forças do Alto Amazonas, pois que muito confia que este habil official, não só fará manter hum rigorosa disciplina, tanto na tropa que está debaixo das suas vistas, como na que existe em diversos destacamentos, mas saberá conservar e fazer que se conserve, como muito convem, a melhor intelligencia com as autoridades civis dos respectivos districtos; e isto mesmo V. Ex. fará constar ao dito tenente coronel Souza, para seu governo.

Tenho igualmente de prevenir a V. Ex. de que pelo thesoiro nacional vão fazer-se-lhe remessas de dinheiro, o qual V. Ex. applicará principalmente para pagamento da tropa dessa provincia.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1839. — Conde de Lagos. — Sr. presidente da provincia do Pará.

Participado ao commandante das armas da mesma provincia.

Acto de 5 de junho de 1839.

— Ao presidente da provincia do Maranhão se expediram as convenientes ordens para reduzir á ordem os bandos de facinorosos que infestam o interior da mesma provincia, prevenindo-o que aos presidentes das provincias da Bahia, Pernambuco, Paraíba do Norte, Alagoas, Ceará, e Piahy se expediram ordens para lhe prestar os auxilios que houvesse de requisitar.

ARTIGO NÃO OFFICIAL.

Resposta do Senado á Falla do Throno.

SENHOR!

— O senado nos manda em solenne deputação congratular a V. M. I. pela abertura da assembleia geral, e manifestar a V. M. I. os sentimentos que o animão acerca do estado do imperio.

— O senado se felicita com toda a nação pela prospera saúde de V. M. I. e suas augustas irmãs, e faz ardentes votos ao Altissimo pela continuação de tão relevante beneficio.

— O senado, senhor, reconhece a importancia do consorcio do S. A. I., certo de que do casamento dos principes depende a perpetuidade da dynastia, que he o penhor sagrado de nossas mais bem fundadas esperanças, e por isso será mui prompto em cooperar opportunamente para que esse consorcio se realice de uma maneira digna do trono e da nação brasileira.

— Grande foi o praser do senado, sabendo que não havia alteração em nossas relações de amizade com as outras nações, as quaes não cessavam de dar-nos as mais satisfactorias demonstrações do muito que se interessam pela consolidação da monarchia e pela gloria e prosperidade do imperio, esperando que tão felizes disposições muito concorram para a breve evacuação do nosso territorio no Oyapock.

— Com igual praser ouvio tambem o senado aclararem-se removidos os motivos que parecião fazer suspeitar da perfeitia intelligencia entre o gabinete imperial e a santa sé, por se persuadir de que neste negocio se realisáram as promessas de V. M. I., quando, na sessão passada, nos assegurou que os meios empregados para este fim não desmereceriam a aquiescencia dos espiritos mais escrupulosos, nem aventurariam a dignidade da coroa.

— Doloroso, porem, foi ouvir que ainda infelizmente continuava a guerra

civil na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, a despeito de tantos e tão grandes sacrificios que o corpo legislativo tem feito para habilitar o governo a estabelecer a ordem naquella provincia.

„Senhor, he melancolica semelhante posicao; mas o senado ainda confia em que, mediante o auxilio do supremo regulador das nações, uma politica mais bem combinada e convenientemente sustentada restaurará em breve a paz e concordia entre os fillos da mesma familia, para o que muito concorrerá o espirito de ordem que o senado ardentemente desejava ver firmado em todo o Brasil. O senado não duvidará mesmo (se se mostrar preciso) fazer em apoio dessa politica novos sacrificios, penetrado, como está, de que o primeiro e principal de seus deveres he sustentar a monarchia constitucional, e por ella a uniao de todos os Brasileiros.

„O senado reconhece a necessidade de fixar-se authenticamente a intelligencia de alguns artigos controversos do acto adicional, que reformou a constituição do imperio, occupar-se-lhe com todo o esmero dessa interpretação, e empregará todo o zelo e efficacia no melhoramento do meio circulante, na revisão das leis penaes e na organização de um melhor systema de instrução publica, segundo lhe he recommendado por V. M. I.”

Ao que o regente respondeo:

„Recebo com muito prazer a manifestação dos sentimentos do senado, e, contando com a sua cooperação, empregarei todos os esforços a bem da consolidação da ordem publica.”

PARNAHYBA.

Artigos Officiaes.

„Tenho a honra de communicar á V. Ex. que em 22 do andante ás 5 horas da tarde aqui chegou o Tenente Jozé Gonçalves Veras, e mais Officiaes de Guardas Nacionais, e voluntarios da Villa Nova enviados por V. Ex., certificando-me os mesmos que o seo chefe continuava na reunião de forças, para fazel-as marchar á esta Villa, á fim de nos coadjuvar a expulsar os malvados tanto desta Provincia, como da do Maranhão, que bastante nos tem encommoado, e assim o continuou a fazer; não nos tendo todavia descurado de tomar aquellas medidas, que são necessarias para a boa ordem. Estes malvados á pouco acabam de assassinar deste lado a hum desgraçado pardo, movidos da intriga; e hoje tive participação, que elles atravessarão na fazenda das Vargens, distante desta Villa cinco legoas, e ali fiserão matalotagem, e subindo rio acima, se forão postar do outro lado, deixando dito, que hoje pretendião vir postar-se na boca da picada desta Villa, a distancia de quatro legoas á fim de cortarem a comunicação interior da Provincia; pondo-nos assim incommunicaveis com as forças do centro, que andão em operação, e se com effeito se realizar, não nos he nada vantajoso, e então teremos o trabalho de fazer enviar as participações pelas extremas dessa Provincia. Eu poderia correctar estes disgnios, mas as forças que deixou o Sr. Prefeito, apenas chegaram para conter a segurança da Villa, contra a qual projectão mil planos; mas se no

entanto me chegarem os restantes das forças, de que V. Ex. ordenou a marcha para esta Villa, eu farei com que elles desalojem-se do terreno, que lhes não compete. Do interior nada posso adiantar á V. Ex., mais do que por officios dirigidos do Doutor Miguel de Campo Maior, em que participa que o Exm. Sr. Barão nomeou para chefe das forças em operação o Capitão Antonio de Souza Mendes, a quem havia determinado todas as suas ordens, e que havendo-se ajuntado com o Prefeito desta Villa, haviam tomado as medidas, tanto para repellar os rebeldes, como para socorrerem a Cidade de Caxias, que se achava ainda em sitio, e por isso devemos suppor, que em breve teremos de ver o seo resultado. A Cidade está bem intrincheirada, e fornecida de todo o necessario por dous mezes, e por vezes tem repellido as tentativas dos malvados. Não posso communicar á V. Ex. quasi as providencias, e medidas que o Maranhão tenha tomado para coadjuvação daquella Cidade, pois que nenhuma noticia temos tido depois da chegada da ultima embarcação, e por isso rogo a V. Ex. que, tendo alguma, haja de me transmittir para minha intelligencia.

Segundo as providencias do Exm. Sr. Barão, considero o nosso numero de forças de 800 a 1000 praças desde o Puty athe o Estanhado, não contemplando as deste Municipio.

Est' avanço á prexerir á V. Ex. que

As tropas desta Villa conservão ordem, respeito, e subordinação, e athe hoje divulgo nellas huma firme resignação de sustentar, defender, e conservar os direitos, e integridade, com que assas me congratulo.

Resta-me agradecer á V. Ex. os soccorros, que nos tem prestado, esperando todavia que nos continuará a prestar, e se possível for de força regular, por ser esta mais capaz, e prompta a seguir cegamente as ordens de seus superiores.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. Parnahyba 25 de Junho de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Doutor João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Ceará.—O Sub-Prefeito Domingos Dias da Silva Henrique.

—Ilm. e Exm. Sr.—Acabava de fechar a minha correspondencia com V. Ex., firmada em 25 do corrente, e tendo casualmente ficado este, por ter cahido o correio, sem eu ser sciencificado, eis que me chegaram as noticias, que por copia transmittio á V. Ex., e continuo á dar os meus cordiaes agradecimentos por tantos obsequios, e beneficios, que V. Ex. nos tem prestado.

Hoje mesmo acabo de receber as 250 espoletas, e 27 velas mistas, que por ordem de V. Ex. fez remessa o Ilm. Sr. Tenente Coronel Francisco Xavier Torres, cuja remessa assas agradeço a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. Parnahyba 27 de Junho de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Doutor João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Ceará.—O Sub-Prefeito Domingos Dias da Silva Henrique.

Cópia a que se refere o officio supra.

—Ilm. Sr.—Hontem me foi entregue

o officio de V. S. datado de 10 do corrente, e fico inteirado de quanto me communica. Ainda que a tropa que vier do Campo Grande, e Villa nova da Provincia do Ceará, não traga armamento, nem por isso V. S. a despeça, pois eu desejo vel-a. Já em o meu officio de 13 deste communiquei á V. S. os pormenores da acção do Beirú, e a respeito della só tenho a accrescentar que os mortos da parte dos malvados chegarão a 14, inclusive uma mulher, e hum dos Commandantes delles de nome Francisco das Chagas Cardozo Sussurama, o qual cahio aos golpes do bravo Capitão Joaquim Ribeiro da Silva, que ainda o seguiu á uma boa distancia. Erão mais 2 os Commandantes, Antonio Jozé da Cunha Pedregulho, e Sebastião de Souza Ramos, que se escaparão. Estes malvados fizerão no Beirú os estragos do seo costume: quebrarão portas, e longas; roubarão, e matarão toda a criação miuda, que encontrarão, de sorte que somente de capados encontramos nove, uns esartejados, outros já ao fogo, e tres ainda por peliar. O curral estava cheio de gado, e havia muita cavallaria na peia, e tudo isto em menos de 24 horas. Depois destas batidas me constou que dous grupos de malvados se dirigirão á fazer junção com os que se achavão no Beirú, um vindo de perto do Estanhado, commandados por João da Motta, e outros de Cabeceiras por Carlos Antonio, cujas tenções, se dissa, ser para hirem atacar a Capella das Barras.

Demorando-me no Beirú somente um dia, dirigi minha marcha sobre elles, e constando-me que tencionavão ajuntarem-se hontem aqui neste Retiro do Peixe, vim á marchas forçadas para os alcançar ainda pouzados, mas as chuvas tem embaraçado os nossos passos, de maneira que todo o dia de hontem estivemos esbarcados no lugar das Pombas, por chover todo o dia, só já pela tarde he que fez pausa. Os malvados tiveram noticia nossa, e para logo se retiraram daqui, hindo-se embrenhar no lugar de Olho d'água, roças de Domingos José Gonçalves, dizendo que para nos acommetterem dos matos. Tendo pois eu chegado aqui pelas 11 horas do dia, e sendo de tudo isto informado, mandei collocar uma guarda avançada em lugar conveniente, não só para os descobrir, como para proteger a nossa marcha por estas brenhas, que na verdade são improprias para tropas divagarem, e nesta quadra principalmente, que todo são lagos, e atoleiros. Serião duas horas da tarde, quando ouvimos uns tiros para o lado da avançada, e para ali dirigindo alguma força, tivemos em resultado a morte do tal commandante Carlos Antonio, e mais um dos muitos, que o acompanhavão, que sem duvida vinhão observar-nos, escapando-se os mais, por a avançada fatigar-se em acommetter os tão antes de tempo. São 4 horas da tarde, e por aproveitar este portador, que mando ao Beirú, faço este muito apressadamente, para dar á V. S. noticias minhas, e não repare nos desconchavos, que encontrar. Deos Guarde a V. S. por muitos annos Retiro do Peixe 17 de Junho de 1839.—Ilm. Sr. Tenente Coronel Domingos Dias da Silva Henrique, Sub-Prefeito do Municipio da Parnahyba.—José Francisco de Miranda Ozorio, Prefeito do Municipio.

(Do Dessejo de Dezembro.)

MARANHÃO.

Artigos Officiaes.

LEI PROVINCIAL N.º 84.

Manoel Felisardo de Souza e Mello, Presidente da Provincia do Maranhão, Fago saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º

Fica o Presidente da Provincia autorizado a mandar abonar metade do respectivo soldo aos officiaes, e mais prazas dos Corpos Provinciales, que na actual pacificação da Provincia se tornarem incapazes de serviço por qualquer ferimento.

Art. 2.º

A disposição do Art. antecedente he extensiva.

§ 1.º As viúvas dos que fallecerem, ou tiverem fallecido.

§ 2.º Aos filhos solteiros menores de 18 annos, e filhas solteiras de qualquer idade, em falta de viúvas.

§ 3.º As mães viúvas, e por elles alimentadas, em falta dos comprehendidos nos §§ 1.º e 2.º.

§ 4.º As irmãs solteiras, e honestas por elles alimentadas, em falta dos comprehendidos nos §§ 1.º 2.º 3.º

Art. 3.º

São excluidos do beneficio desta Lei.

§ 1.º As viúvas, que ao tempo do fallecimento de seus maridos se achavam divorciadas, ou d'elles por sua má conduta separadas.

§ 2.º As viúvas que passarem a segundas nupcias.

§ 3.º Os filhos que completarem 18 annos.

§ 4.º As filhas que vivão apartadas de seus Pais, e que por seu mau comportamento não são por elles alimentadas.

§ 5.º As viúvas, filhos de ambos os sexos, mães, e irmãs, que dos Corpos Provinciales receberam qualquer pensão, ou ordenado igual ou superior ao meio soldo.

Art. 4.º

Os officiaes do Exercito em commissão nos Corpos Provinciales, que se acharem nas circumstancias do Art. 1.º e suas viúvas, filhos, mães, e irmãs, que estiverem nos casos do Art. 2.º, não sendo excluidos pelo Art. 3.º, terão direito á metade da differença entre o soldo de suas Patentes no Exercito, e o das que tiverem nos Corpos Provinciales.

Art. 5.º

Para se julgarem habilitados os impetrantes do beneficio da presente Lei, deverão apresentar.

§ 1.º As viúvas, documentos authenticos de seus casamentos, da praça e fallecimento em campanha de seus maridos, e de que se não achão comprehendidas na exclusão do Art. 3.º

§ 2.º Os filhos de ambos os sexos, além das certidões do seu baptismo, documentos authenticos do casamento, praça, e fallecimento em campanha de seus pais; e quanto ás filhas, de se não acharem comprehendidas na exclusão do Art. 3.º

§ 3.º As mães, os mesmos documentos mencionados no § 1.º, menos o do casamento, o qual será substituído pelos do obito de seus maridos, baptismo dos filhos, cujo meio soldo, requererem, e de que por elles são alimentadas.

§ 4.º As irmãs, certidões do casamento de seus pais, de seu baptismo, e do baptismo dos irmãos cujo meio soldo requererem, além de documentos authenticos, que provam a existencia das condições exigidas a seu respeito pelo § 4.º do Art. 2.º

Art. 6.º

Quando as viúvas, filhos, e mais irmãs que tem direito ao beneficio desta Lei receberem dos Corpos Provinciales pensão, ou ordenado inferior ao meio soldo de seus maridos, pais, filhos, ou irmãos perceberão mais, depois de habilitados, o que faltar para tornar-se o vencimento igual a importância do meio soldo.

Art. 7.º

Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario da Provincia a faça imprimir publicar, e correr. Palacio do Governo do Maranhão em dezasseis de Junho de mil oitocentos e trinta e nove, 18. da Independencia, e do Imperio.

L. S.

Manoel Felisardo de Souza e Mello.

—Ilm. e Exm. Sr. Cumprindo com o sagrado dever de tributar á virtude, e ao merecimento o premio que lhes são devidos, tem esta Camara de patrocinar a V. Exc. (por meio deste) a sympathia e estima que sobre ganhar o major Feliciano Antonio Falcão nos corações dos habitantes deste municipio pelas suas qualidades civis e militares. Cabe a esta Camara, como órgão dos habitantes do seu Termo, dar a V. Exc. os justos agradecimentos pela sabia, e acertada nomeação de um official tão digno das funções para que foi destinado. Não é em vão que tecemos elogios a este benemerito official: é sim por estar-mos convencidos de seus illustres feitos na guerra, e sermos testemunhas de sua consumada prudencia durante a tregua. Incansavel tem sido este bravo militar na defesa da legalidade a despeito dos imensos incommodos que tem supportado; ora andando a pé, e descalço, e ora atravessando rios, e lugares pantanosos: o calor, o frio, finalmente a variedade das estações lhe são indifferentes: tudo tem cedido ao seu valor marcial, e sempre escudado do Céu, tem colhido os louros nos combates. Deos Guarde a V. Exc. Villa do Itapucurú, mirim em Camara de 8 de Julho de 1839. Altino Lelles de Moraes Rego. — João Antonio Cordeiro Mendes — Antonio Marques Coimbra — João Antonio dos Santos — Luiz Francisco Cardozo Guimarães.

—COMMUNICADO.—

—Em todas as Nações onde existe um governo representativo, cujas maximas não podem satisfazer os interesses de todos que se suppoem com direito aos empregos, de ordinario apparece um conflicto de interesses donde o resultado é uma opposição, quando esta porem não é caprichosa, e se firma sobre principios de justiça bem longe de ser um mal torna-se um verdadeiro bem, porque só assim se poderia por um obstaculo aos abusos de uma administração apaixonada que só cura dos interesses de certa classe de individuos excluindo a outra do

paiz official; pelo contrario quando o governo trilha por uma vereda differente, tendo unicamente em vista o interesse commum da Sociedade em geral, toda e qualquer opposição no progresso da sua administração em similhante caso é um verdadeiro mal, e os que a fizessem devem merecer a indignação dos seus concidadãos. A vista pois do que temos expellido segue-se, que se achando hoje o Senhor Manoel Felisardo na presidencia desta Provincia, e se tendo portado no curto espaço da sua administração com prudencia, moderação, e imparcialidade nos devemos a elle unir esforçando-nos por apartar da sua bem intencionada administração todos os tropeços que se lhe possam antolhar, e muito principalmente nos achando em uma crise como a actual; por isso dignos habitantes da Provincia do Maranhão, qualquer que seja a vossa posição social abandonai ao menos por um momento esses desvarios produzidos pela politica, e recordai-vos que hoje todos fazeis parte da grande familia Maranhense, e que sustentando o Governo, e a Constituição igualmente sustentaes os vossos direitos, sagrados de vida, honra, e propriedade; tornamos a repetir, votae ao desprezo benemeritos Cidadãos Maranhenses, e Estrangeiros toda a intriga que entre vós algum mal intencionado queira introduzir, e tende só em vista o dever inherente ao homem social. Esses entes desmoralizados que similhantes aos barbaros da Germania tem devastado e pulverizado os mais ricos lugares do nosso interior, poderão ainda ter o arrojo de quererem profanar a bella e rica Cidade de S. Luiz, e como serão repellidos si não houver uma união de interesses e vontades? A lei, diz o Orador Atheniense, per si mesma nada velle contra os males que soffrem os Cidadãos, uma vez que o governo não tenha força para a fazer executar, porque são palavras mortas que não dão qualidade alguma de soccorro; por isso, dignos habitantes desta Cidade, uni-vos ao governo para dar-lhe força e fazer imperar a lei contra a desordem, tende como bussola o que vos diz a Chronica n.º 153 cujos ditames são firmados na justiça e imparcialidade, e por conseguinte segui, pois só assim poderemos esperar um porvir venturoso.

CHRONICA MARANHENSE

Noticias.

—Recebemos Jornaes da corte até a data de 28 de Junho, e delles colhemos as seguintes noticias.

Tinha-se concluido em ambas as camaras a cançada discussão das respostas á falla do trono; a do senado passou como no presente numero se verá, e quanto á da camara dos deputados, a opposição triunfou nas suas emendas ao periodo relativo ao Rio Grande.

Passou definitivamente na mesma camara, por uma grande maioria, e foi remetida ao senado a tão indispensavel interpretação do acto addicional. Permitta Deos que seja este anno promulgada como lei, para que cessem quanto antes tantas usurpações das assemblies provinciales.

No Rio Grande, nada havia occorrido de importante.

Damos no presente numero uma portaria do ministro da fazenda mandando rebaixar uma quantia que escandalosamente mandara pagar o ex-presidente daquela provincia, Antonio Elias; assim se escoavam os dinheiros publicos no tempo da administração de Setembro! Já no passado, publicamos um documento que prova a escandalosa ladrocinha de mais de noventa contos de reis feita no Pará por um thesoureiro, e pelo ex-presidente Andrea, e prova sobre tudo a completa desorganização em que aquella provincia se achava a administração de finanças. Quem poderia acreditar, a não ver o documento, que ali se moviam fundos na importância de mais de 90 contos, de uma para outra thesauraria, sem fazer-se a menor escripturação, contentando-se apenas o algar agalozado em largar por um instante os instrumentos do supplicio, para rubricar uns 22 vales ou recibos? Chamamos tambem a attenção dos leitores sobre o documento publicado no mesmo numero, e do qual consta que o interessante general ordenou a todos os officiaes que se confessassem, e lhe apresentassem os seus bilhetes de confissão, até tal dia, impreterivelmente! O tyranno misturava sempre o atroz e o escandaloso com o ridiculo.

As providencias do governo central a favor de nossa provincia, e as vantagens que tem tido o digno prefeito da Parnahiba contra os rebeldes, tambem constam deste numero.

Vieram no vapor—S. Sebastião—quarenta artilheiros, e consta-nos que o governo recebera participações de que nestes 15 dias aqui se acharão 400 homens de L.inha, que ficaram em Pernambuco, promptos a embarcar.

Quanto ao interior da nossa provincia, nada mais se sabe ao certo de Caxias. As forças que para lá seguiam, sob o commando do Sr. Junqueira, acham-se no logar do Carahíbal, a tres dias da marcha do Itapacurumirim. Desta villa sahio um destacamento com munições para a tropa e foi atacado, no caminho pelos rebeldes, mas o valor dos soldados, e do bravo paisano que os commandava, o Sr. Ricardo Leão Sabino, superou o numero. Assim procedeu este digno cidadão, apesar de ter vindo ferido de Caxias; o Sr. Francisco Dias Carneiro, outro paisano igualmente vindo de Caxias foi tambem reunir-se á tropa; entretanto que o Sr. João Paulo de Miranda, tenente de primeira linha....
..... Temos medo de concluir!



CORRECÇÃO.

Dissemos no nosso ultimo numero que o commandante do brigade francez surto neste porto, se offerecera a prestar todo o auxilio á legalidade, na forma das suas instrucções. Estamos autorizados a declarar que as instrucções não autorizam o commandante a tomar parte nas commoções intestinas do paiz, mas tam sómente a proceder da maneira conveniente para assegurar a propriedade e vida dos subitos francezes aqui residentes.

O communicado transcripto no presente numero será respondido no seguinte. O illustre auctor entrou com pés de lá pela casa alheia, e deu regras como se estivesse na sua.

VARIEDADE.

Nós sempre fomos apreciadores de dictos engenhosos, e por essa razão jamais deixamos de condazir nossa Carteira bem munida de lapes, e papel (muito principalmente quando vamos ás bellas sociedades) para transcrevermos o que ouvimos tal qual sae do seu original, tendo unicamente o encómmodo de retirarmos-nos para hum, ou outra sala, onde isto façamos sem que sejamos notados, e isto com cautella; e em resultado a experiencia nos ha demonstrado, que he ali onde se desenvolve a frezeologia mais apurada principalmente da parte das Illustrissimas Sras. Donas, quando loquomaniacas procuram manifestar suas ideias, não com os termos expressivos da cousa, mas com certas palavrinhas decoradas d'alguma Novella, com que á semelhança do 'Le-Roy' (que até para curar bexeiros 'mutatis mutandis' serve) assim ellas vão 'fraseologando' por ali abaixo até que a companhia se desfaz por não poder mais susten o riso.

A fallar a verdade isto he um vicio, e como tal deve ser corrigido; por isso vamos apresentar alguns exemplos para que aquellas senhoras, que de semelhante maneira de fallar usão, se corrija; e as que se não dão a esse desfructo, rião-se com noso a custa d'aquellas. Ora lá vai.

Huma senhora estava em hum reunião; e vendo, que as velas já estavam com o morrao grande, chamou hum criado, e com tom affaetado lhe disse—O juvenil impubere, excita os esplendores, asoando o catarro luzente d'aquellas pyras ardentes—Outra fallando d'hum senhora, e querendo dizer, que apesar de seus cabellos brancos ainda estava bea disposta, assim se exprimio.—Apesar de tudo ainda está mui jocunda, e a não ter aquelles seculos candidos, passaria por hum Saphira.

Outra, que bisonava de fallar, e entender o Latim, querendo assentar-se, e não tendo cadeira, disse para, o criado.—O lá, aproxima-me o requiem. Outra dançando a galopada (que está muito em moda) na porellia, que corria, rasgou-se-lhe o capato: indo logo ao toucador ver outros, disse ao 'cujo', que lhos estava escolhendo—Distinga os capatos pequenos, porque a minha planta he summamente laconica.

Em hum jantar certa senhora tendo ficado junto a uma torta feita de miudos, levanta-se, e diz a hum dos homens, que lhe estava defronte—V. S., quer, que lhe officie desta torta composta de 'virilidades'? N'outra meza outra senhora, que nada accetára do que se lhe tinha offer-tado, disse muito enebuta.—Eu, antes de vir para aqui, comi seis globos estantaneos de mulher de gallo.

Outra Illustrissima, brincando o jogo das prendas, creio, que se descuidou, e as mais senhoras immediatamente levaram os lenços nos narizes... Hum Sr. Roque, que ali estava, e que tambem percebeo o negocio, fez-se de tollo, e disse: alguma novidade, minhas Senhoras? Eis que responde hum das: nada, nada, meu Sr.: he hum zefiro infecto, que entre tre e tre serpenteia. Outra presumida de sabichona, referindo n'hum reunião familiar hum caso, que ouvira a diferentes pessoas, assim terminou o seu discurso. Quanto á veracidade do facto não

asseguro; porque o ouvi de 'bocas tra-zeiras'. (O Pensador N.º 5.)

Por toda a parte apparecem destas preciosas ridiculas, que tão zurzidas ferão pelo faceto, e judicioso Molieri. Essa mania de fallar guindada, e exquisitamente accomette d'ordinario ás senbhoritas, que presumidas de litteratas, não tem outra lição mais, do que Novellas. Huma d'aquellas achando-se em hum jantar, como gabassem todos o cozido, que era excellente vitella, tambem quiz dar o seu respeitavel voto, dizendo.—Com effeito ha muito não chucheo carne humana tão saborosa. (Do Carapuceiro)

Edital d'hum Inspector de Quarteirão. M. J. do B. Inspector deste quarteirão &c.

Faço saber aos que o presente virem, que recebi as seguintes ordens, e vem a ser: 1.º Das oito horas em diante da noite 'ninguem' andarã nas ruas sem bilhete de seu senhor. 2.º Toda a pessoa que vir hum ajuntamento 'inlicito', em hum parte, não se metta nelle pena de prisão perpetua logo sem mais remissão, nem aggravo. 3.º He prohibido 'mular' pretos 'parados' pelas vendas. 4.º Ninguém poderá vender bebida, nem dar a quem ja estiver embriagado. Ficão revogadas as leis em contrario. 1.º Quarteirão 11 de Junho de 1835.

M. J. B. Inspector.

(Despertador.)

AVISOS.

No dia 9 de Setembro de 1835, fugio uma, escrava, de D. Maria Roza da Costa, com uma filha, signaes e nomes, Delfina cafuza amollatada, idade pouco mais ou menos 30 annos, a filha da mesma, cor; idade seis annos, e de nome Maria Epifania, a Delfina baixa e de boa porpoção; cabello grande, rosto redondo, os ombros baixos e porisso mostra não ser espadada, a falla branda e carinhosa, p's pequenos e secco, coze e faz renda e tãobem faz louça da terra bem feita, tem marcas nas nadeegas de chicote já antigas. A filha quando fugio era magrinha e cor e figuração de rosto é tal e qual a mãe, tinha ou tem no ouvido direito uma fístula dentro do ouvido que tem occasões que purga muito. Estas fugirão com um cabouco de nome João Joze, de boa altura magro rosto comprido, anda ligeiro e bem rasgado; filho do redondo, ou maracumê districto do Pará, e para lá se teve noticia que fira quem prender a dita cafuza com a filha e fizer avizo aos Senhores em Santa Elena a João Maria dos Santos, em Guimarães a Joze Rodrigues de Mello, na Cidade de Alcantara a Joze Carvalho Annes, e na do Maranhão a Manoel Antonio dos Santos Leal, para qualquer um destes fazer avizo a possuidora e esta quando mandar receber as ditas escravas pagará de gratificação sescenta mil reis, fazenda de S. Joaquim em Pricomá 1 de Julho de 1835.

O abaixo assignado tendo hoje de seguir viagem, na Escuna Juvina, para Pernambuco, e d'ali para a Corte do Rio de Janeiro, despede-se dos seus amigos a quem pela pressa da partida deixasse de cumprir este dever pessoalmente, e lhos offerece o seu pequeno prestimo em qualquer parte onde exista. Maranhão 21 de Julho de 1835.

Felix Joze do Rego Pinheiro.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA DA TEMPERANÇA. ANNO 1835.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SABBADO 27 DE JULHO DE 1839.

N.º 155.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 150 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

Camara dos Srs. deputados.

SESSÃO DE 27 DE JUNHO.

Discussão sobre a fixação de forças.

O Sr. Andréa:—Fallarei em geral. Ou queremos, ou não queremos exercito: se não queremos, continuemos com as leis que temos, que são magnificas para isto; com ellas não poderemos ter nem exercito, nem disciplina; mas se queremos exercito, he preciso constituirlo de duas formas: exercito para o tempo de paz, e exercito para o tempo de guerra: o exercito para o tempo de paz deve ser, embora pequeno, organizado como se estivesse em tempo de guerra: he preciso que seja organizado com todas as armas, com todas as ramificações de armas; por consequencia com todos esses corpos de artilharia, de sapadores, etc.; isto em ponto pequeno, mas preparado de tal arte, que com hum augmento rapido de recrutas possamos organizar o exercito no tempo de guerra. Não tratarei do estado de paz, porque não a temos, nem a teremos por muitos annos, em quanto leis mais rigorosas não acabarem com tanta insubordinação, tanta insubordinação, tanta rebeldia...

Os Srs. Marinho, Ottoni e Angelo Custodio pedem a palavra.

O Sr. Andréa:—No estado presente he preciso que consideremos quaes são as circumstancias das diversas provincias, para podermos fixar o exercito. Principiemos pelo Pará: o Pará por alguns annos não poderá dispensar a força que actualmente tem. E respondendo ao nobre deputado o Sr. Limpo, direi que o mappa que foi remetido de 1,800 praças foi do momento em que acabava de embarcar o primeiro batalhão da brigada de Pernambuco para o Sul; as ordens estavam dadas, e a provincia do Pará principiava a receber recrutas de outras provincias: largando a presidencia deixei 2,000 e tantas praças, e he talvez perto de 3,000 praças que se deve ter no Pará para manter aquella provincia em socego, para occorrer a quaesquer acontecimentos imprevistos. O Pará precisa de 2 a 3,000 homens. Passemos ao Maranhão (e he assim que se devem fixar as forças): o Maranhão está em principio de sedição que se pôde tornar geral; hoje deve ter 1,000 praças; mas não será este o numero de forças que deve ter; o Maranhão não pôde dispensar de 1,500 a 2,000 praças. O Piahy está ameaçado do mesmo mal, deve ter a mesma força. Vamos a Matto-Grosso;

acaba-se de dizer que he importante aquella provincia, e com effeito he; he preciso que haja ali huma força que faça respeitar as nossas fronteiras, talvez 1,500 praças não sejam bastantes. O Ceará está no estado ordinario, Pernambuco está tambem, Alagoas da mesma forma, Sergipe está no estado ordinario, mas a Bahia não está; he hum moribundo que pôde ganhar forças e reviver (*apoiados*), se o governo não tiver meios para o subjugar se de novo tentar levantar-se. A impunidade dos fautores da ultima rebeldia pôde chamar novas sedições, e o exito será mais funesto.

Na provincia do Espirito Santo não vale a pena fallar: o Rio de Janeiro deve ter sempre prompta huma força nunca menor de 4 a 5 mil homens para acudir a qualquer ponto onde se levante a hydra da anarchia: tem isto nunca o governo poderá ser respeitado. S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul carecem de força extraordinaria. Eu desejava que o Rio Grande do Sul fosse contemplado com huma força capaz de destruir o equilibrio na campanha, e que fizéssemos todos os esforços para acabar aquella guerra. He muito mais economico gastar em hum anno muitos contos de reis, e concluir immediatamente a guerra (*numerosos apoiados*), do que gastar o mesmo, ou ainda mais, em parcelas annuaes (*numerosos apoiados*). Para isso deve o governo ser autorizado para acabar a campanha do Rio Grande do Sul em huma só campanha, sendo-lhe permitido tirar dos diversos pontos do imperio todos os recrutas possiveis para constringer os rebeldes por todos os meios de que puder dispor a serem mais macios (*numerosos apoiados*), e mais dispostos a deixarem-se mover por estes meios de convicção que nesta casa tanto se recomenda (*numerosos apoiados*). He com forças superiores que se obterá a convicção dos rebeldes; o mais he pedir misericordia. (*risadas*).

Acho acanhado o que se tem pedido, e voto que se deem ao governo todos os meios para sustentar a honra da nação no exterior, e a paz no interior; e que, para acabar a guerra do Rio Grande do Sul em huma só campanha, se deem ao governo todos os meios quaesquer que seja. Caia sobre o governo a culpa de não ter conseguido a pacificação do Rio Grande do Sul, mas não sobre esta camara.

O Sr. Marinho cede a palavra por ora.
O Sr. Ottoni cede por ora, porque deseja ouvir primeiro o Sr. deputado pelo Pará, que pedio a palavra.

O Sr. Angelo Custodio:—Apesar dos numerosos apoiados com que acaba de ser coroado o eloquente discurso do nobre deputado; ainda que a presença do nobre ex-presidente do Pará e o extraordinario realce de seu nome pareça acalmar as minhas idéas; ainda que o brilhantismo de suas victorias pareça offuscar a razão de minha intelligencia; todavia circumstancias me obrigão a tomar parte em huma discussão desagradavel para mim.

Sinto que o nobre ex-presidente não expozesse os actos de sua administração na provincia do Pará, e que apenas tratasse de...

O Sr. Andréa:—Peço a palavra para responder.

O Sr. Angelo Custodio:—Muito castimo que o nobre deputado pedisse a palavra para responder: terei sem duvida occasião de repellir talvez alguns ataques que haja de me dirigir, porque conheço que o nobre deputado he verdadeiramente hum bom militar...

Mas, como dizia, sinto, e sinto bastante, que o nobre ex-presidente não se aproveitasse da occasião para fazer huma exposição singela dos actos de sua administração, porque realmente se o nobre deputado viesse á camara expor com franqueza tudo quanto fez no Pará, e sollicitasse a benevolencia da camara, eu por minha parte estava prompto a cubrir com o véo da indulgencia alguns erros commettidos pelo nobre deputado. Eu supponho que nenhum heroe, por maior que seja, se abaixa vindo ao seio da representação nacional fazer huma franca exposição dos actos de sua administração; mas o nobre deputado não o entendeu assim. E já que não quiz declarar tudo quanto havia feito, tomarei para topico de meu discurso o relatório do nobre deputado, feito ao actual presidente do Pará...

O Sr. Presidente:—Perdoe-me o nobre deputado, não posso consentir nisto: a materia em discussão he fixação de forças de terra, que he sobre o que fallou o illustre deputado pela provincia do Pará.

O Sr. Angelo Custodio:—Não poderei expor em poucas palavras somente a administração do Sr. ex-presidente do Pará?

O Sr. Presidente:—Não posso consentir de modo algum que o nobre deputado se afaste do objecto em discussão.

O Sr. Angelo Custodio:—O Sr. deputado ex-presidente do Pará disse que são necesarios 3 mil homens para aquella provincia. Eu não supponho que o Pará esteja em estado tão melindroso que

exija força tão grande; supponho que 4.500 a 2 mil homens serão suficientes para manter a provincia na maior tranquillidade, porque o espirito dos Paraenses he todo de ordem; elles só querem paz e sossego: isto se prova pela mansidão com que supportarão o sceptro, por assim dizer, do despotismo do nobre deputado ex-presidente do Pará (*apoiados*). O nobre deputado não quiz entrar sem duvida na exposição exacta de sua administração para não excitar a animosidade e odio da camara, porque realmente o Pará soffreu a maior tyrannia que se pode dar (*apoiados*). O nobre deputado no seu discurso ufana-se dos bellos resultados do systema por elle inventado a par de sua nova legislação. Eu sinto realmente que o nobre deputado fizesse tanto alarde de manifestar factos, que eu desejára que não sabissem do estreito circulo em que hoje se achão, porque tenho em muito a sua gloria militar, e não desejára ouvi-lo ufanar-se, não dos louros que colheu, mas da coragem com que impoz silencio ás leis....

O Sr. Presidente:—Não tenho remedio senão lembrar de novo ao nobre deputado que não está em discussão esta materia.

O Sr. Angelo Custodio:—Eu quero mostrar o estado do Pará para concluir que não he ali necessaria a força de 3 mil homens.

O Sr. Presidente:—Rogo ao Sr. deputado que se limite ao objecto em discussão, que he fixação de forças de terra.

O Sr. Angelo Custodio:—Pois bem, limitar-me-hei a dizer que o estado do Pará não exige 3 mil homens, e que duas mil praças, como acabei de dizer, são força sufficiente para conter o Pará. Quanto ao Maranhão, supponho que ali maior força he necessaria para suffocar a rebellião.

Não posso deixar de estranhar a pouca consideração com que o nobre deputado ex-presidente do Pará fallou na provincia do Espirito Santo; supponho que não guardou muito os estilos parlamentares.

Como V. Ex. não consente que eu exponha o estado do Pará, e eu não possa tratar de materias militares, porque não sou da minha profissão, reservo-me para fallar em outro occasião.

O Sr. Presidente:—O Sr. Andréa tem a palavra para responder.

O Sr. Andréa:—Esperava que o nobre deputado apresentasse factos; mas como nada disse, nada tenho a responder.

O Sr. Duarte Ribeiro:—Sou pouco amigo de fallar; porém como o illustre deputado ex-presidente do Pará parece....

O Sr. Nunes Machado:—Peço a palavra.

O Sr. Duarte Ribeiro:—Parece que fallou na minha provincia como de pouca consideração....

O Sr. Andréa:—Consideração militar, e como não sendo preciso contemplar-la para augmento da força, he neste sentido que fallei: não insulto a provincia.

O Sr. Duarte Ribeiro:—A vista da explicação que acabei de ouvir, estou satisfeito.

O Sr. Nunes Machado:—Sr. presidente, antes de analysar a proposição do nobre ex-presidente do Pará, de que a força de 2 a 3 mil homens he naquella provincia indispensavel para a conserva-

ção da ordem; antes de examinar se esta proposição he justa, e se com effeito a conservação da ordem na provincia do Pará depende ainda desta força de 2 a 3 mil homens, consinta V. Ex. que eu censuro ao nobre deputado pela maneira por que tratou ao seu collega. Não se trata hum deputado, não se trata hum representante da nação como por ventura tratou o nobre deputado ao meu amigo pela provincia do Pará (*apoiados*). Lembre-se o nobre deputado de que está no seio da representação nacional (*numerosos apoiados*); lembre-se o nobre deputado de que não são bayonetas (*numerosos apoiados, grande movimento na sala*) que hão de impôr silencio aos representantes da nação (*apoiados*). Lembre-se o nobre deputado de que não está tratando com rebeldes (*numerosos apoiados*). Se por ventura o nobre deputado meu digno amigo avançou proposições menos discretas; se elle offendeu de qualquer modo o melindre do nobre deputado, outros são os meios, outras as maneiras por que poderá repellir de si qualquer offensa que lhe tivesse feito. Mas, Sr. presidente, não seria certamente de estranhar que o nobre deputado, acostumado, sem duvida por huma necessidade forte, a preterir as regras do comediamento; acostumado, pela sua posição, a conter rebeldes....

O Sr. Presidente:—Rogo ao nobre deputado que se limite ao objecto em discussão.

O Sr. Nunes Machado: (*com força*):—Mas porque não chamou V. Ex. a ordem ao nobre deputado do Pará, quando..... (*apoiados*).

O Sr. Presidente:—Mas o que disse elle? Que nada tinha que responder. Não descubro nesta proposição offensa alguma (*apoiados*). He necessario que os Srs. deputados se limitem ao objecto em discussão, do contrario teremos discussão indefinida.

O Sr. Nunes Machado:—Eu não tenho antecedentes pessoas a respeito do nobre ex-presidente do Pará; todavia tenho escrupulos sobre alguns actos de sua administração: respeito o individuo, respeito a sua pessoa; mas como deputado, como representante da nação, não sou obrigado a endossar todos os seus actos, e pelo contrario hei de sempre censurar com todas as minhas forças aquelles que no meu entender forem offensivos das leis (*apoiados*), em que não tiver guardado o respeito devido ás leis no lugar que occupava. Mas pareceu-me pelo modo e ar de desdenhar com que se exprimio, que o nobre deputado ex-presidente queria lançar o desprezo sobre o meu nobre amigo pela provincia do Pará, e não pude portanto guardar o silencio, e suffocar a minha indignação. Parece que o Sr. presidente entende bastante a intelligencia das palavras para julgar pelo modo e gesto por que foram expressas aquellas a que me refiro, que devia ter chamado á ordem o Sr. ex-presidente da provincia do Pará.

O Sr. Presidente:—O Sr. deputado tinha direito a pedir explicações....

O Sr. Nunes Machado:—Eu entro em materia. Não posso combinar proposições oppostas: quando se fallava na occupação do Oyapock dizia-se nesta casa por hum lado que alguma razão tinham os Francezes para occupar esta parte do territorio brasileiro, porque ainda existia

a rebellião em pé; e por outro lado ouvia dizer que o Pará estava inteiramente tranquillo, e que os Francezes não tinham razão para se conservarem no ponto militar que occupão, porque os bandos rebeldes estavam inteiramente batidos e vencidos; e não sei mesmo se esta proposição vem em algum acto da administração do nobre ex-presidente. Se pois o Pará está reduzido á ordem; se a lei ali impera; se os dous ou tres mil homens, que quer o nobre deputado, não são porque tem algum sinistro dos invasores estrangeiros, não acho necessidade alguma de distrahir para aquella provincia hum força tão grande, que pôde ser melhor applicada no Rio Grande do Sul, onde existe realmente a rebellião. Ou ainda existem rebeldes, para conter os quaes são necesarios os 2 a 3 mil homens, ou esta força he destinada para conter a continuação da invasão das forças francezas: eu peço licença para exigir do nobre ex-presidente huma explicação a este respeito.

Aproveito o ensejo para interpellar tambem ao nobre ex-presidente sobre outro objecto importante. Ouvi dizer que na provincia do Pará a occupação militar estrangeira tem sido sobremaneira animada por huma forte emigração que ali tem apparecido; quizera portanto que o nobre deputado me fizesse o favor de explicar que causas houverão para esta emigração; se ella he verdadeira, e se o nobre deputado, quando administrou a provincia, não achou meios de conter esta emigração; por quanto realmente tenho ouvido dizer que até os Francezes se arrojão a fazer proclamações e convites aos habitantes do Pará para emigrarem para o ponto por elles occupado, offerecendo até hum paga. Não affirmo o facto, mas peço explicações a respeito d'elle.

Inclino-me a crer que realmente a paz está restabelecida no Pará, e que não existem mais rebeldes naquella provincia. Inclino-me a crer que rebeldes não existem; existirá no Pará resentimento legitimo (*apoiados*); e talvez a força de 2 a 3 mil homens fosse ali precisa para suffocar os gritos da humanidade opprimida (*apoiados*). Talvez os 2 a 3 mil homens sejam ali precisos para intimidar aquelles que tiverem de reclamar contra a mais flagrante violação de seus direitos (*apoiados*).

O Sr. Marinho:—Apoiado: muito bem, muito bem....

O Sr. Nunes Machado:—Explique portanto o nobre ex-presidente a necessidade deos 3 mil homens de modo que não se contradiga com asserções officiaes.

O Sr. Andréa:—Sr. presidente, que eu salvei a provincia do Pará; que a salvei com menos meios do que eu mesmo tinha pedido; que a salvei sem massacres e sem revezes, he huma cousa que ninguem com justiça me poderá disputar; que usei na conquista do Pará dessa moderação tão recommendada na casa, porque foi mais por estrategia do que combate que venci, tambem he outra vantagem que com justiça ninguem me poderá negar; que conservei a provincia em paz; que durante a minha administração, o commercio, a agricultura, e as artes se desenvolverão, animarão, e prosperarão; he facto que tambem ninguem me poderá negar (*numerosos apoiados*); nem que durante a minha administração, se navegavam os rios todos, sem que os navegantes tivessem necessidade de armas

para se defenderem. Mas talvez se me faça dístico hum crime; embora, deste modo, seja eu sempre criminoso (*numerosos apoiados*).

Sr. presidente, he preciso ter o sangue muito frio para ouvir hum deputado, que foi testemunha destes actos, levantar a voz nesta casa para me chamar despotista, para dizer que meus actos são arbitrários, para dizer que a provincia do Pará geme com o meu despotismo. Eu não sou ministro de estado, e não tenho portanto obrigação de dar aqui conta dos actos de minha administração (*numerosos apoiados*). A minha conta deve ser dada ao governo; elle me fará justiça. Se os meus accusadores sabem de factos meus criminosos, não peço misericórdia; assim como quero a justiça para os outros, assim também a quero para mim: accusem-me perante o governo e perante o tribunal competente, e eu responderei. Mas aqui não me julgo obrigado a responder pelos actos que pratiquei como presidente do Pará: poderei explicar algumas cousas; mas responder como réo, de modo nenhum (*numerosos apoiados*). Se o nobre deputado he deputado, e como tal deve ser respeitado, eu também sou deputado (*numerosos apoiados*), estou no meu direito; não he justo que hum homem que sabe que está faltando á verdade (*ordem! ordem!*).

O Sr. Presidente:—Ordem! Sr. deputado.

(Gritos de ordem! ordem! de todos os lados da camera).

O Sr. Andréa:—Eu me reporto....

(A ordem! á ordem!...)

O Sr. Navarro:—He preciso desculpar alguma coisa: o nobre deputado pela primeira vez se acha nesta casa, não pode estar tão versado nos estilos parlamentares.

O Sr. Andréa:—Eu me reporto: não he justo que hum homem, testemunha do socoço de que goza a provincia do Pará, testemunha das vantagens que resultarão da minha administração, testemunha do quanto fiz florescer a agricultura, as artes e o commercio, a ponto de os negociantes do Maranhão mandarem retirar do Pará todos os seus fundos logo que souberão que eu me retirava; não he justo, digo, que hum homem esquecido destes factos venha aqui tratar-me de despotista (*apoiados*).

Passarei a responder a algumas perguntas que me fez outro nobre deputado.

Os Francezes nunca fizeram outra aggressão que a de occuparem do lado do Macapá huma ilha, onde se fortificaram em força de 300 homens, com huma embarcação de guerra para os proteger: quatro soldados porém que ali tivessem deverião ser respeitados, porque qualquer tentativa contra elles importaria a guerra com a França. A emigração que se disse que se dirige para lá, já não existe; ella teve lugar no principio da conquista; então todos os rebeldes que tinham barcos passaram para a banda do Macapá; mas depois o numero dos emigrados diminuiu muito. Hum ou outro rebelde coberto de crimes atrozes, quando pôde safar-se na sua canoa, para lá emigra, e he ali accido; mas não existe a emigração que suppõe o nobre deputado.

Perguntou o nobre deputado se a provincia do Pará está ou não quieta: eu ainda não disse que estava inteiramente

quieta: restão bandos de rebeldes na cabeceira do rio Tapajós, confinando com a provincia de Matto-Grosso, onde tem tido apoio, porque se tem julgado que tentantes coronéis, com pés descalços, não podião deixar de ser homens perseguidos; resta ainda o rio Madeira, onde os indigenas se tem rebellado: o indio Coraado foi batido, e tomou outra direcção, mas pôde reaparecer. A tendencia para rebellião he grande na provincia do Pará: homens que ha pouco tempo acabaram de matar e roubar sem castigo algum, homens que impunemente calcão aos pés todas as leis, tem desejos de tornar a praticar o que já fizeram, e se lhes deixarem, hão de voltar. Por isso eu julgo que deve haver na provincia huma força sufficiente para acudir a qualquer ponto que seja necessario. Quando porém sustentei que erão necesarios dous a tres mil homens, declarei que era em attenção ás nações com que confina o Pará.

Quanto á fortaleza de Macapá, discordo da opinião de S. Ex. o Sr. ministro da guerra, e acho aquelle ponto muito importante, por ser lugar onde podem fundar as embarcações, e conservar-se ali o deposito que mandei estabelecer com hum destacamento para fornecer outros pontos.

O Sr. Oliveira:—Julgo anticipada a criação do corpo de sapadores, não estando ainda feitas as fortificações: creio que este corpo se poderia organizar quando se começasse a construção de praças fortes.

Aproveitarei a occasião para responder também ao nobre deputado ex-presidente da provincia do Pará. Posto que seja mui grande a consideração e respeito que lhe tributo, mais respeito, mais consideração eu devo ao cumprimento de meus deveres.

Disse o nobre deputado que o governo não tinha bastante força para suffocar a rebeldia, e pelo modo por que se exprimeo parece que considera rebeldes a todos os Brasileiros (*apoiados*); por exemplo, quando fallou da Bahia, tratou de rebelde a provincia inteira. Sr. presidente, se commoções tem apparecido nas provincias, não he porque os Brasileiros sejam rebeldes; e se os Brasileiros são rebeldes, isto he effeito de huma causa que será necessario remover para que elles sejam felizes. Esta causa, no meu entender, provém de que a administração e seus agentes curião mais dos seus interesses do que dos interesses do Brazil (*apoiados*). Eu entendo que não podemos ser felizes em quanto a administração escolher agentes que substituiu ás leis do paiz a sua respeitosa vontade; entendo que não podemos ser felizes em quanto a administração escolher agentes avidos de ouro, avidos de sangue (*apoiados*).

O Sr. Andrade Machado (pela ordem) se oppõe á idéa de que se não possa discutir na casa a vida publica dos agentes do poder.

O Sr. Ottoni:—Sr. presidente, eu pedi a palavra quando estava fallando o Sr. ex-presidente do Pará para responder a huma proposição por elle remittida, que me sou muito mal aos ouvidos, e foi que—muitos annos se havião de passar antes que o Brazil podesse aquietar-se, por causa das leis fracas que temos.—Nesta mesma occasião pedio a palavra o nobre deputado pelo Pará; e como ha muito tempo estou ansioso por ouvir nesta

casa huma discussão relativamente á desgracada administração do nobre ex-presidente do Pará, vendo que o nobre collega representante da nação por aquella provincia pedia a palavra, cedi immediatamente. V. Ex. não permittio que o nobre deputado entrasse nos detalhes da administração do nobre ex-presidente.

O nobre deputado pretendia talvez citar factos que o publico tem ouvido e lido em muitos jornaes, acompanhados de documentos que fazem errigar os cabelos do homem o menos humano, e mesmo de homens que não sejam muito avessos ao derramamento de sangue. Mas posto V. Ex. não consentisse que o nobre deputado entrasse neste desenvolvimento, elle disse bastante para que o nobre ex-presidente devesse responder-lhe categoricamente. O nobre deputado, o Sr. Angelo Custodio, disse que o ex-presidente do Pará tinha commettido violação das leis, havia atropellado a constituição e ferido os direitos dos cidadãos daquelle provincia (*numerosos apoiados*), e que era talvez esta a razão porque o ex-presidente da provincia do Pará vinha agora exigir para aquella provincia a força de 2 a 3,000 homens. E como replicou o nobre ex-presidente a huma accusação tão séria, bem que generica, bem que sem factos especificados? Como replicou elle a esta proposição? Dizendo em ar de desprezo:—Pensei que dissesse alguma coisa, mas como nada disse, não respondo.—Como se violar a constituição, escarnecer dos direitos individuaes, atropellar todas as leis, seja cousa nenhuma para o ex-presidente da provincia do Pará!... (*apoiados*). Já foi repellido com a energia que merecia huma proposição desta natureza.

Mas continuou dizendo o nobre ex-presidente: não me defendo nesta casa como réo: poderei dar nella algumas explicações; mas chamem-me o que quizerem, nunca poderão deixar de reconhecer que salvei a provincia do Pará. Parece que nestas palavras se cifra a defesa do nobre ex-presidente de tudo quanto se lhe pôde imputar. Sr. presidente, quando Scipião, depois de ter salvado Roma das armas tantas vezes victoriosas dos Cartaginenses; depois de haver-se comportado com a moderação a mais exemplar que he possível; depois de ter apresentado ao mundo admirado o caracter de hum general conquistador humano, resumo de todas as virtudes; quando este homem distincto do seu seculo foi chamado por hum tribuno invejoso á presença de seus concidadãos para justificar a sua conducta, e defender-se do crime de que o accusava este tribuno invejoso, exclamou:—Neste dia, oh! Romanos, venci Hannibal, subjuguei o rival do povo romano; subamos ao Capitolio para dar graças aos deuses.—Comprehendo perfeitamente a eloquencia das palavras de Scipião; mas quando o ex-presidente do Pará, cujos precedentes na vida publica não são de modo algum apregoados de sorte que possam ter o mais pequeno vislumbre de semelhança com as virtudes publicas do general romano; quando a provincia de Pernambuco talvez ainda hoje conte victimas infelizes opprimidas no tempo de Luiz do Rego, em cujos despotismos geralmente se diz que participava o nobre ex-presidente do Pará; quando estes precedentes da sua vida publica são aggravados pelo clamor que tem surgido por tantas bocas daquelle provincia; quando são ag-

gravados por accusações tão serias como as que o veneravel metropolitano do Brazil, no anno passado, desta tribuna denunciou ao paiz; quando o ex-presidente do Pará, a quem da tribuna nacional são lançados em rosto milhares de assassinatos juridicos, se he que mesmo juridicos se podem denominar; quando se diz que em huma prisão durissima se conservou constantemente hum certo numero de infelizes, que não augmentava, apesar de ser diariamente augmentado o numero das victimas, porque se por hum lado entravam mais infelizes, por outro lado eram pelo portão lançados ao mar os cadaveres dos que diariamente pereciam; accusações estas todas tão graves que, em quanto não se justificar dellas, ha de permittir que lhe diga: fazem com que os homens que são humanos o olhem com horror e o supponham coberto de sangue.... (gritos de ordem, ordem: grande movimento na sala)

O Sr. Presidente:—O Sr. deputado está fóra da ordem; falla com um seu collega.

O Sr. Ottoni:—Não me dirijo ao Sr. deputado, a quem muito respeito; mas não posso dizer o mesmo acerca do ex-presidente do Pará.

O Sr. Presidente:—Pelo regimento não he permittido que hum Sr. deputado dirija censuras pessoalmente a outro membro da casa.

O Sr. Ottoni:—Perdão V. Ex., eu não havia censurado positivamente; mas quando hum presidente, dizia eu, se vê coberto de accusações dessa natureza, apresentadas por vozes tão eloquentes e tão respeitáveis, não somente nos periodicos pela imprensa, mas nesta tribuna, accusações que faziam olhar para elle como hum homem coberto de sangue, em quanto elle se não justificasse, (e queria concluir) não posso deixar de estranhar que hum tal presidente quizesse comparar-se a Scipião, (apoiados) e viesse aqui dizer simplesmente—eu saí do Pará.—He o que eu queria dizer a este respeito.

O nobre deputado nos disse que está no seu direito, e que não dará aqui nenhuma explicação; que não responderá ás accusações que se lhe dirigirem. Pois bem, eu não conteto ao ex-presidente deputado pela provincia do Pará o direito de calar-se; mas ha de me permittir que lhe diga que o seu silencio sancionará perante o Brazil e perante a opinião publica todas quantas accusações lhe tem sido dirigidas desta tribuna que o nobre deputado deixou sem resposta. Sei que os maiores criminosos podem achar mil desculpas, e procurando a commiserção dos juizes, ou talvez por falta de provas legaes, escapar á punição, á condemnação de seu crime; mas ha hum tribunal muito respeitavel, diante do qual todos os empregados publicos tem obrigação de responder; este tribunal he o da opinião publica do paiz.

Quando hum deputado, usando de seu direito, accusa, censura actos de autoridades que estiverão encarregadas de funções publicas, e estas autoridades, estando presentes, recusou justificar a sua conducta e dar explicações a respeito della, sancionou todas as accusações que lhes são dirigidas. Mas, Sr. presidente, ha de perdoar-me o nobre deputado do Pará, eu tudo isto esperava delle depois que li o seu relatório na abertura da assemblea provincial do Pará em hum dos

annos anteriores; depois que li o desprezo com que o nobre deputado tratava a constituição; depois que vi as celebres divisões territoriaes de commandancias militares, que aconselhou á assemblea provincial que decretasse, e que parece que decretou de seu motu proprio, e depois que li a phrase.... não sei como a qualifique.... de escarneo com que tratava dos objectos os mais sagrados....

O Sr. Presidente:—Tudo quanto o nobre deputado tem dito tem sido fóra da ordem; não disse huma palavra sobre a fixação de forças de terra.

O Sr. Ottoni:—Huma vez que V. Ex. permittio ao nobre deputado ex-presidente do Pará o dizer que o Brazil não se havia de aquietar em quanto tivesse leis tão brandas, deve ser licito responder-lhe.

O Sr. Presidente:—Rogo ao Sr. deputado que se limite ao objecto em discussão.

O Sr. Ottoni:—Tenho dito sufficientemente, V. Ex. está muito rispido ha certo tempo para esta parte, particularmente para o lado a que pertence. Eu me submetto ao que exige; já tenho dito sufficientemente para debafar a indignação de que estava possuido.

O Sr. Andrada Machado pronuncia-se contra o novo principio que parece querer estabelecer-se na casa de que a inviolabilidade que he só relativa ás opiniões abranja tambem os actos praticados por qualquer deputado como homem, ou como empregado publico.

(Do J. do Commercio.)

CHRONICA MARANHENSE.

Breve resposta ao communicado do numero anterior.

—Sem duvidarmos das boas intenções do illustre auctor, entendemos que elle estabeleceu principios falsos, tirou delles consequências erroneas, applicou-as mal, e deu-se por interprete auctorizado de opiniões e sentimentos que sem duvida não partilha.

O auctor do communicado não pertence á opposição. Dá como unica causa geradora dos partidos de opposição, e de governo, a concorrência aos empregos publicos, o que é uma grave injuria para todos, sendo que os empregos são, ou devem ser considerados apenas como meios para realizar fins mais nobres.

Estabelece categoricamente que o actual presidente, o senhor Manuel Felizardo, no curto espaço da sua administração, tem procedido de uma maneira prudente, moderada, e imparcial, isto sem a menor modificação.

E sendo assim, conclue que quem fizer opposição, ao governo do sr. M. Felizardo merece a indignação dos seus concidadãos.

Ora o illustre auctor do communicado ha de provavelmente saber que a Chronica tem feito opposição ao actual governo da provincia, e escrevendo para o nosso jornal em tom amigavel, recomendando até a doutrina delle, pode dar lugar a interpretações desfavoraveis a nosso proprio respeito, e fazer duvidar da sua boa fé, áquelles que não tiverem a fortuna de o conhecer. Expliquemo-nos.

Quando em o nosso numero 153, que o illustre auctor cita e recommenda, dis-

semos que o actual presidente estava no centro dos diversos partidos, que era firme, prudente, e moderado, tinhamos em vista a crise ameaçadora que nos agita, e a politica, que por mais de uma vez qualificamos de salvadora, com que S. Ex. desprezando os clamores do espirito de partido, respeitava o partido da opposição, reconhecia a sua lealdade, e o chamava para combater a desordem. E nada mais; porque quanto ás outras questões da politica e administração ordinaria, bem expressamente as declaramos adiadas da nossa parte, até melhor tempo. Quando a crise passar, continuaremos pelo nosso antigo theor a combater os nossos adversarios politicos, com a força ou moderação que as circunstancias geraes da provincia aconselharem, e calculando a defeza na proporção dos ataques que soffreremos.

Isto pelo que diz respeito a um futuro melhor, porque quanto ao presente (e desejaremos que nos ouçam todos) a opposição, se a fizermos, será áquella que tentarem perturbar a feliz harmonia que entre nós reina, derramando suspeitas, excitando os odios, e fazendo provocações com insultos e ameaças. Por agora serão esses os nossos adversarios, como o são igualmente de todos os bons cidadãos.

De resto, reconhecemos as boas intenções que animaram o nosso correspondente, quando escreveu o seu artigo, e aproveitamos a occasião para offerecer-lhe as columnas do nosso jornal para outras quaesquer, com que o queira honrar.

Noticias.

—Podemos assegurar que as forças expedicionarias ao mando do tenente coronel Junqueira, em lugar de seguirem para Caxias, como tanto se receava, regressam para baixo, e seguramente dissiparão muito breve os bandos rebeldes que invadiram o Muny, e continuam a praticar hostilidades.— Isto sabe-se por pessoas de credito, vindas do acampamento.

—Hoje ás 4 horas da tarde partem para o interior 350 homens de 1.ª linha e guardas nacionaes.

—Corre que o facinoroso Militão B. de Barros se acha á frente de uma força rebelde, que desce para o Mearim.

A V I S O S.

—O Paquebot Brasileiro Fé de Deos, bom veleiro, de 50 toneladas, que se está construindo totalmente de novo no estaleiro do Portinho desta Cidade, se pertende concluir por todo o mez de Agosto proximo futuro, para se fretar para qualquer porto da costa do Brasil, com condições vantajosas, podendo receber passageiros, para o que tem todas as commodidades, até para conduzir familias, seus escravos e effeito &c. o seu sobrecarga, e Piloto promete haver com elles todo o cuidado, consideração, e respeito possível. Quem pertender fazer o afretamento ou lit de passagem poderá dirigir-se ao escriptorio dos Srs. Boly & Chavanne frêres, na rua do Giz casa n.º 28.

—Vende-se na rua da Estrella casa n.º 50 chapéus brancos, e pretos, da ultima moda de Lisboa, e de legitimo Castor.

—Vende-se por preço commodo huma amarra de ferro nova, propria para Pataxo, ou Escuna; quem a pertender procure-a no Portinho, Ferraria de Manoel Theodoro da Luz.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 1.º D'AGOSTO DE 1839.

N.º 156.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & Co, rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os arcos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

Artigos Officiaes.

EM resposta ao seu officio sob numero 10, datado de 8 de abril ultimo, acerca da obra que ali fez o brigadeiro *Tres de Maio*, tenho de significar a Vm. que não mereço a minha approvação esta obra, por quanto, havendo elle ha pouco aqui fabricado, e não occorrendo na sua viagem temporal que o obrigasse a fazer agua, ou qualquer outra avaria, desnecessaria era semelhante obra, a qual parece filha de intenção premeditada, por isso que, não sendo passados ainda os seis mezes para poder o seu commandante limpar o porão, elle isso praticára, tirando de proposito taboas do navio para descobrir essa necessidade apparente de tal fabrico; cumprindo, portanto, que Vm. seja d'ora em diante muito escrupuloso em condescender com a vontade dos commandantes dos navios de guerra que ali aportarem, acerca dos fabricos de taes navios, não consentindo Vm. que por essa repartição se faça obra alguma, cuja necessidade não seja de toda a evidencia, e sem a qual houvessem elles de correr algum risco no seu regresso a esta corte, certo de que ficará Vm. responsavel ao governo por toda e qualquer falta que houver na execução desta ordem.

Deos guarde a Vm.—Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1839.—*Jacinto Roque de Sena Pereira*.—Sr. Francisco de Assis Cabral e Teive.

O regente, em nome do imperador, manda recomendar a Vm. toda a circumspecção nos fabricos que ali se houverem de fazer em qualquer navio da armada, devendo proceder-se unicamente a aquellos que forem de absoluta necessidade para elle poder chegar a este porto, por isso que muitas vezes taes fabricos só accrescentão despesas escusadas, em grave prejuizo da fazenda nacional, e de ordinario em particular proveito de algum individuo: o que participe a Vm. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a Vm.—Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Junho de 1839.—*Jacinto Roque de Sena Pereira*.—Sr. Pedro Ferreira de Oliveira.

Idem para os inspectores dos arsenaes de marinha de Pernambuco e Pará.

Candido Baptista de Oliveira, presidente interino do tribunal do thesouro publico nacional, ordena ao Sr. inspector da thesouraria da provincia de..... 1.º, que os balanços, quer annuaes ou mensaes das rendas e despesas geraes,

não devem comprehender outra alguma rubrica de receita ou despesa estranha; 2.º, que de cada huma das contas de valores diversos, bem como da de depósitos e caucões, e de rendas applicadas, se deverão organizar balanços separados; 3.º, que deverão mencionar-se com toda a clareza e precisão as especies de que se compozerem os diferentes saldos annuaes e mensaes, e bem assim os diversos annos do vencimento das lettras e dos bilhetes, quando os houver; devendo enviar-se ao thesouro, nesta conformidade, e com toda a urgencia, huma demonstração especificada dos saldos do anno financeiro de 1837 a 1838. O que cumprirá.

Thesouro publico nacional, em 18 de junho de 1839.—*Candido Baptista de Oliveira*.

Ilm. e Exm. Sr.—A experiencia de oito annos lie sobreja para demonstrar a inefficacia da acção do thesouro sobre as thesourarias provinciaes, e este grave inconveniente, que provem em grande parte da viciosa organização dada pela lei de 4 de outubro de 1831 a estas estações, toma ainda maior corpo com os defeitos inherentes ao seu pessoal, consistindo estes, para muitos funcionarios, na falta da necessaria idoneidade, e, para não poucos, em o nenhum cumprimento dos deveres que a lei lhes incumbem.

Se por um lado os registos da secretaria do thesouro sobre este objecto manifestão, pela correspondencia entre este e aquellas thesourarias, constante zelo, e algumas boas medidas dos diferentes ministros que tem occupado, daquelle época em diante, a presidencia do thesouro, não he por outra parte menos verdade que os trabalhos sobremaneira incompletos da contadoria geral attestão infelizmente o nenhum resultado de taes desvelos a bem da fiscalisação dos direitos publicos.

Em quanto se não corrigem por huma nova lei os vícios organicos de semelhantes estações, lie me forçoso, urgido pelas circumstancias, empregar todos os esforços para compellir as thesourarias provinciaes a satisfazerem de hum modo toleravel os fins de sua criação, a saber, a prompta e exacta arrecadação das rendas do estado, e a sua devida distribuição na forma determinada pelas leis.

Aos presidentes, na qualidade de immediatos delegados do governo geral nas provincias, e como primeiras autoridades, compete a rigorosa obrigação de vigiar de perto sobre a conducta dos empregados de fazenda das respectivas estações, de qualquer ordem que sejam, admoestando os negligentes e omissoes, procedendo

severamente contra os prevaricadores, e denunciando com franqueza os incapazes ao governo geral, afim de que a administração central se ache habilitada para alliviar a nação do peso dos máos servidores, ao passo que avaliar no devido preço os uteis serviços dos bons funcionarios. Convem, alem disto, que a disposição do artigo 48 da lei de 4 de outubro de 1831, que habilita os presidentes para ordenarem nas respectivas provincias as despesas que, sendo por elles julgadas de urgente necessidade, não tenham sido autorisadas por lei, não seja aproveitada com a mesma facilidade, de que até o presente as contas annuaes ao thesouro apresentão numerosos exemplos, senão, em algumas hypothesees, verdadeiros escandalos; sendo preciso, para justificação de actos desta natureza, que se offereçam circumstancias extraordinarias, por attenção ás quaes arbitrios tão perigosos possam ser tomados sob a responsabilidade indeclinavel dos presidentes.

O regente, em nome do imperador, sollicito pelo melhoramento do nosso estado financeiro, me ordena de transmitir o exposto a V. Ex., para que haja de empregar toda a sua diligencia na inspecção que lhe cumpre sobre as estações fiscaes dessa provincia, contando que, d'ora em diante, as esperanças do thesouro não serão mallogradas nesta parte.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Junho de 1839.—*Candido Baptista de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Artigos não Officiaes.

O estribillo dos discursos dos ex-ministros, a intriga, em que mais confiam contra os que detalham seus erros, e abusos, é o pertendido republicanism da passada opposição. Quando porem se lhes pede provas desta imputação, então ou callam-se, ou apontam para as mesmas resistencias, que se tem feito á sua administração, como si cada um dos ex-ministros fora um transumpto vivo da monarchia, o symbolo desta instituição em nosso paiz, como si em fim consistisse ella na irresponsabilidade mesmo moral de uma deploravel administração. Nem os ex-ministros vêm que esta tactica por sedição, pouco lhes pode aproveitar, depois que a nação accordou da lethargia, em que a pozeram as illusões do regresso: tanto pode a cegueira de quem procura salír de um ruim passo! Seria entretanto de desejar, que se definissem as suppostas tendencias republicanas da op-

posição. Não tem ella constantemente propagando os sentimentos de dedicação ao throno do joven monarcha, e á forma de governo, que os Brasileiros tiveram e bom senso de preferir? Mas no fundo desta intriga ha uma reserva mental da parte das influencias decaladas, que convém conhecer, e repetir incessantemente. O regresso denotaria republica a monarchia tal qual se achava, tal qual foi modelada pela constituição, e conquistada por nossos vinte annos de esforços, e atribuições na carreira amargurada da liberdade. Sabe-se o que os chefes desse partido sonham para si, e para o Brasil, que elles se lisongeiam de trabalhar um dia sobre o padrão de uma monarchia de alicerces dos Lordes depois de reduzir a nenhuma entidade o elemento liberal expallado nas nossas instituições. Recorde-se o que diziam o anno ultimo os orgãos desses mesmos honras na imprensa: um proclamava que a *Illedade, governo livre, é tudo pela*—outro se fazia encarregar de demonstrar para o nosso paiz a necessidade de uma aristocracia nobiliaria, e transmissivel; outro fazia proibir males publicos das instituições, que a constituição garantia; e houve em fim quem declarasse, o organ official do principal ministro, que o 19 de Setembro fora uma contra-revolução dos principios, que ate se havia condemnado em nome da civilização, e dos direitos do cidadão brasileiro.

A opposição, que combateo taes idéas foi pois como era natural, taxada de republicanism, como já o foram em diversas epochas, e pelos mesmos motivos aquelles que ora se acoutam sob o manto do ultra-realismo. Entretanto é mister, que ninguém se engane com a nossa forma de governo; que illudido pelos sons, ninguém acredite, que a nossa monarchia constitucional, é, por exemplo, a de Inglaterra. Ou mais ou menos, o principio especial ali domina; ou mais, ou menos, o elemento de uma aristocracia, apropriada em ruíneses privilegios, entra ali na organização social. Nada disto temos contra nós, todos os poderes politicos se dividiam da vontade nacional, e nenhuma prerrogativa omissa vem esgarçar no Brasil o desenvolvimento de seus talentos; por embargos a racional suprema da capacidade e do merito. Temos, sim, um chefe hereditario, uma familia adornada de brilhantes prestijos, mas eis tudo quanto existe entre nós dessas antigas monarchias, onde a luta com as velhas instituições, com os vellos preconceitos absorve uma boa parte da sua força progressiva. A opposição na phrase daquelles Srs. é *republicana*, porque proclamando a necessidade da monarchia, não canoniza no mesmo passo, ou a instituição nobiliaria, ou a criação de formulas miteis, ou o apparo da força, e do mando arbitrario; é a monarchia rodeada de instituições nacionaes, ou para o dizermos melhor, a da constituição modificada pela lei das reformas que ella deseja sustentar, e manter. Nem nós vemos, que outra qualquer possa sem perigo ser enxada e vingar no nosso solo. Aonde os elementos para uma aristocracia nobiliaria? aonde o meio de conservar uma força militar imponente, estranha ao espirito de localidade? Deixando de parte os danos inseparaveis de semelhantes instituições, a impossibilidade de sustentar-se uma ordem de

coisas toda tão forçada, salta aos olhos ainda das pessoas de mediocre senso. Quem deixou de rir dos vãos esforços empregados neste intuito, que não serviriam senão de lançar certo ridiculo sobre alguns homens, dotados talvez de qualidades estimaveis?

Que sacrificios feitos para conservar em pé respeitavel um exercito? A prosperidade do Brasil, seus brilhantes progressos foram subordinados a esta idéa, que lisongeava as disposições do fundador do imperio, e em cuja execução depositava elle a maior confiança! Foi com tudo esse exercito, tão dispendioso, um meio de força em suas mãos? A experiencia, tanto como a razão deveram dar-nos a este respeito uteis lições.



—O Sr. Andrada Machado na sessão de sabado restabeleceu de novo os numerosos factos por elle lembrados para comprovar os desperdícios da transaccão administrativa, factos, que o Sr. Calmon parecia ter confundido casualmente na opinião das pessoas, que se decidem pelo trinado harmonioso do nobre ex-ministro. Entre outros abusos nesta parte o honrado Sr. Andrada Machado, havia citado o pagamento feito a Israel Soares de Paiva, um dos escandalos da administração do Sr. Elzeirio, já pela natureza desse pagamento, já pelos meios por que foi obtido. O Sr. Calmon apressou-se a contestar este facto, com a palavra soberana, terminante, e sofredivelmente ridicula, que empregam hoje os ex-ministros — *está mal informado*.—Mas o deputado leu-lhe o officio do actual ministro da fazenda, publicado no *J. do Commercio* de 11 do corrente, censurando ao ex-presidente-general nos termos, os mais energicos o haver mandado fazer esse pagamento. Diz-se nesse notavel officio em conclusão: "em sessão do tribunal do thesouro publico nacional, de accordo com os membros do mesmo tribunal do thesouro, deliberou fazer o assim constar ao Sr. Inspector da thesauraria do Rio Grande do Sul, e declarar-lhe, que taes pagamentos tambem se não approvam pelo ministerio da fazenda, vista a maneira *irregular*, e gravemente estranha, por que se deram por demonstradas as dividas, attendendo-se e acreditando-se como documentos legaes, e convincentes da existencia e importancia dellas, aquelles que *arbitraria, parcial, extemporanea, e escandalosamente se formaram* para favorecer a pretensão do supplicante contra todas as regras estabelecidas pelas leis, e praticadas nas repartições fiscaes para averiguação de semelhantes exigencias; e que o dito inspector deve fazer entrar quanto antes para os cofres da thesauraria as ditas quantias mal pagas, até que o mesmo Paiva mais legalmente verifique o direito a esses pagamentos."

O Sr. Calmon accusado de haver approved este mesmo pagamento, que o Sr. C. Baptista, fulmina no seu officio com tanta força, desculpa-se com o ignorar a sua existencia; ao que o Sr. Andrada Machado tornou-lhe — *Tanta ignorancia, e por tanto tempo é difficil de acreditar!* — Releva lembrar, que a evaziava favorita dos ex-ministros sempre que se viam serrados de perto pelos deputados independentes, foi sempre a *ignorancia* dos abusos, que se lançava em rosto aos seus locotenentes, sem attenderem mesmo

às circumstancias, que tornavam essa *ignorancia* impossivel; e sobre tudo ao descontentamento do paiz pela impudencia da excusa.

—O Sr. Rego Barros, rompeo hontem o silencio, que devera talvez ter guardado no interesse de sua reputação. S. Exc. não ponde conter a indignação á vista da portaria do novo Ministro da Fazenda, de que acima fallamos, que manda reaver os contos de réis tirados á fazenda publica com documentos *escandalosos*. Este acto energico contra o systema dos desperdícios mortificou profundamente o ex-Ministro, que logo exclamou. — *Santo muito, que esta portaria licesse apparecer: Acharia melhor que se mandasse sustar, mas repor! Santo que o actual ministro da fazenda praticasse um acto semelhante, que de certo irá descontentar os legalistas.* Quasi quatorze contos são extorquidos a nação com documentos fraudulentos; o Ministro manda não só sustar pagamentos de tal natureza, mas ainda repor as quantias recebidas, visto que foram indevidamente pagas. Este é o systema da fiscalização, da economia, do zelo pelos dinheiros publicos, da observancia dos deveres e mesmo da honra administrativa. Mas os ex-Ministros de Setembro conhecem a este respeito outro systema, systema de vergonha, que nós sentimos sinceramente vê-lo preconizado pelo Sr. Rego Barros, de cujos sentimentos formamos a melhor idéa.

Elle consistiria em pagar o Estado dividas não legalizadas, e abandonar os dinheiros publicos nas mãos de quem uma vez os recebeu, embora esteja reconhecido, que foram pagos com titulos *formados arbitraria, parcial, extemporanea e escandalosamente!* Eis a alta moralidade administrativa do extinto Ministerio! Alguem de certo levantará os hombros de pasmo, ao vê-la preconizada corajosamente na tribuna. Pagaria S. Exc. a qualquer que pretendesse ser seu particular credor com titulos, de identica natureza? Não; mas parece que no conceito de muitos a fazenda publica não tem os direitos da fortuna particular; e que desperdiçar os dinheiros da nação não é desperdiçar. Os Paivas são excellentes legalistas, disse S. Exc.; tem feito serviços. Tudo isto é possível; de-se embora aos legalistas pensões, postas, e os seus serviços sejam de natureza a merecel-os; mas não pague-se dividas, ou que nunca existiram, ou que se tornaram suspeitas, a vista dos meios dolosos, com que foram exigidas pela parte interessada. O contrario fora transformar em uma lucrativa especulação a nobre bandeira da legalidade. Allegou tambem o Sr. ex-Ministro, que a portaria em questão iria descontentar os legalistas. Cremos, que S. Exc. sem o querer, irroga uma grave injuria aos nossos concidadãos, que pugnam pela ordem no Rio-Grande. Votamos o seu descontentamento, porque o Ministro vella na guarda dos dinheiros nacionaes, porque manda repor quantias illegalmente pagas, e dolosamente exigidas! Que! No conceito do Sr. Rego Barros, os legalistas seriam de tal sorte avidos de um lucro illicito, estariam do tal sorte desmoralizados, que não fira mais possível impedir qualquer escandalo deste genero, sem incorrer na sua indignação! Não; pela honra dos defensores da monarchia e da integridade do imperio nós

reclamosos semilhança insinuação. Talvez aos ex-Ministros se affigurasse não ser possível obter dos homens o cumprimento dos deveres senão prodigalizando a mãos cheias o ouro do paiz, despertando no fundo das almas as paixões cupidas com dinheiro, muito dinheiro, dinheiro para todos. Mas, Deos louvado, tal não é ainda seguramente o estado de degradação moral do paiz, bem que muito o fizessem progredir estes ultimos 19 mezes.

—Parece que a idade d'ouro para os contrabandistas de africanos está passada; e que da parte da nova administração nenhuma transigencia, apoio, ou tolerancia tem elles á esperar. Esta reflexão nos é inspirada pelo seguinte officio do ministro da justiça, que venho estampado no Correio Official.—"Representando o juiz de direito, chefe de policia, em officio de 15 do corrente, sobre as graves, e funestas consequências, que podem resultar do abusivo costume que ha de sahirem deste porto alguns navios mercantes com peças de artilheria montadas, e o quanto conviria cohibir um tal abuso, não se permitindo que os mesmos navios levem mais de uma peça de pequeno calibre para signaes; salvo se alguma razão especial exigisse o contrario, devendo porem neste caso preceder licença da alfandega, onde se presta para esse fim flador idoneo, que se responsabilisasse por qualquer abuso; assim o communico a V. Ex., afim de que pela repartição a seu cargo haja de tomar a respeito do expendido as convenientes cautelas. Deos guarde a V. Ex. Paço, em 22 de maio de 1839.—Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.—Sr. Candido Baptista de Oliveira. (Da Aurora Fluminense.)"

MARANHÃO.

Communicado.

Breve justificação dos principios emitidos no communicado inserto na Chronica n.º 154.

—Lemos a resposta dada pelo illustre redactor da Chronica ao nosso artigo, e ainda que muito nos satisfizesse a maneira porque ajuizou das nossas boas intenções na composição d'aquelle artigo, com tudo não fez a justiça que devia aos nossos sentimentos politicos sobre o que teremos occasião de fallar. E pelo que diz respeito a falsidade dos principios que estabelecemos, das consequências erroneas que tiramos, e da má applicação que fizemos, diremos alguma coisa para nos justificar; e posto que reconhecemos a maneira amigavel pela qual o illustre redactor nos censurou, e a generosa e honesta offerta que nos fez das columnas do seu periodico que de bom grado aceitamos; com tudo é do nosso dever dar a razão do que dissemos. Em o nosso artigo para mostrarmos que a opposição de ordinario nasce, nos governos representativos, do conflicto de interesses entre pessoas que se julgavam igualmente aptas para os empregos estabelecemos este raciocinio, em todas as Nações onde existe um governo representativo, cujas maximas não podem satisfazer os interesses de todos que se suppoem com direito aos empregos, de

ordinario apparece um conflicto de interesses donde o resultado é uma opposição, donde se vê que não damos como regra fixa e invariavel, que a opposição nasce sempre do conflicto de interesses, e desejo aos empregos, pois que apresentamos este principio em hypothese. Passemos agora a ver se a opposição algumas vezes nasce deste principio. Se o illustre redactor, como nós entendesse que a mola principal das acções humanas é o interesse, ou por outra que o principio de utilidade, como diz o illustre Bentham, é o movel primario de todas as nossas acções, nem hum só momento hesitaria em concordar na veracidade deste principio; o celebre Jurisconsulto que citamos, cuja autoridade é bem reconhecida no mundo litterario, considera a utilidade como uma especie de ligar commun tanto em moral, como em politica, e faz ver que os homens nada obrão se não firmados em algum interesse, ou seja desta ou d'aquelle maneira; por isso podemos concluir que quando apparece uma opposição tem ella certamente em vista algum fim que lhe possa ser util, ou de empregos, ou de outra qualquer coisa, vindo por conseguinte a ser verdadeiro o nosso raciocinio uma vez firmado neste principio. Vejamos agora se a illação deduzida deste mesmo principio é ou não erronea. Referindo-nos a opposição dissemos, quando esta porem não é caprichosa, e se firma sobre principios de justiça bem longe de ser um mal torna-se um verdadeiro bem, porque só assim se poderia pôr um obstaculo aos abusos de uma administração apaixonada que só cura dos interesses de certa classe de individuos excluindo a outra do paiz official; pelo contrario quando o governo trilha por uma vereda differente, tendo unicamente em vista o interesse commun da sociedade em geral, toda e qualquer opposição no progresso da sua administração em semilhança caso é um verdadeiro mal, e os que a fazem devem merecer a indignação dos seus concidadãos. Estabelecido o principio de opposição, quer com este ou com aquelle fim segue-se, (e ninguém o pode duvidar) que se ella é justa, pela má administração do governo, torna-se um verdadeiro bem por ser o unico preservativo contra os abusos de uma administração parcial, e pelo contrario se a opposição é injusta também não se pode dar maior mal pelas pessimas consequências que resultam a Sociedade, e que o illustre redactor certamente não ignora. Ora aquelle, ou aquelles cidadãos que concorrem para o mal do maior numero dos seus concidadãos certamente são credores de toda a indignação; a entender-se o contrario disto seria o mesmo que dizer-se que o bem é um verdadeiro mal, e que o mal é um verdadeiro bem. Quanto a applicação que fizemos á administração do Sr. Manoel Felizardo supponmos não ser fora de justiça, porque até o presente a consideramos boa, por concorrer nella os requisitos de que fizemos menção, cumpre porem declarar, que com isto não tivemos em vista offender de maneira alguma o illustre redactor, porque não duvidamos da sua boa fé quando censura um, ou outro acto da administração. Convem que agora digamos alguma coisa sobre as nossas opiniões politicas. Até hoje nos temos considerado apartados da politica Provincial, e continuaremos a nos con-

servar até que a necessidade nos obrigue a tomar parte nella; fallamos com imparcialidade quando a isso somos obrigados sobre o que achamos de má em qualquer dos partidos politicos em que está dividida a Provincia, e com isto nada mais fazemos do que usarmos do direito que temos como membro da sociedade, e mais do que tudo desejaríamos ver desaparecer os odios e rivalidades que tem concorrido para a desunião dos membros da grande familia Maranhense.

CHRONICA MARANHENSE.

—No dia 29 do corrente entrou da Parnahyba o patacho—Aurora—, e por elle recebemos noticias mais particularizadas da guerra que se move por aquellas paragens. O digno prefeito José Francisco de Miranda Osorio, tendo sahido da villa, como já tivemos occasião de dizer, para combater os bandos rebeldes que infestavam as margens do Rio, do lado do Piahy, conseguiu dispersal-os, e fazer-lhes grandes estragos em varios ataques. Só no de Beicá perderam elles 27 homens mortos, entre os quaes um dos seus chefes. Nessa occasião, o capitão Pedro Paulo de Moraes Rego, que combatera com denodo, foi ferido com um grão de chumbo no rosto.

A final, em principios do corrente mez de Julho recolheu-se o digno prefeito á Parnahyba, deixando o territorio do seu municipio limpo de inimigos, e conduzindo 41 prisioneiros.

O senhor Osorio que desde os primeiros tempos tam relevantes serviços ha prestado, e com tam poucos meios, é altamente digno da gratidão nacional.

No mesmo dia 29 entrou do Pará a escuna de guerra Legalidade, conduzindo o commandante das forças expedicionarias nesta provincia, o tenente-coronel Francisco Sergio de Oliveira, o capitão Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho, já conhecido pela sua bravura, e 70 praças de primeira linha. A escuna Fluminense ficava a partir com mais tropa.

Do interior nada se sabe de extraordinario. As forças do commando do tenente-coronel Juncqueira haviam chegado a Itajucuru-mirim.

VARIEDADE.

O que é um Jornal Politico d'Inglaterra.

—Por certo que muitos se admirarão sabendo que o Times, [o Tempo] gazeta diaria de Londres, expede em cada mez 3500.000 exemplares, sem contudo sair aos Domingos; porem não menor assombro causará o methodo maravilhoso, porque se imprimem tantas folhas de papel, em um diminuto numero de horas.

O Times é monumento da arte, e uma prova do progresso da civilização, já respectivamente ao mechanismo e combinação, já em relação ao talento, já pelo que pertence ao custo, utilidade, e circulação; em tudo o Times é insigne exemplo do poder intellectual. Considerado materialmente o Times não é mais do que uma folha de papel; mas que folha! Uma só abraça mais materia que um tomo regular em 8.º inglez, ou que um bom vol. de 4.º portuguez. Sem embar-

go no curto espaço de duas a tres horas se imprimem nove a dez mil folhas dobradas. É verdade que esta impressão se faz por vapor; mas até nesta circumstancia brilha o *Times*, por ser a sua officina a primeira no mundo, onde se imprimiu por vapor.

Por mais extraordinario que pareça o resultado mechanico desta officina, é todavia mais interessante o effeito moral, que produz, por sua incomparavel propagação. O numero de pessoas que leem o *Times*, só em Londres e seus subúrbios, está computado por um meio termo moderado em mais de 300.000; se lhe aggregar-mos outro numero igual das que o leem nas provincias do reino-unido da Grã-Bretanha, outro numero igual nas vastas colonias inglezas, e sómente cem mil nos reinos estrangeiros da Europa, e nos Estados do Norte e republicas do Sul da America, acharemos que só este papel conta um milhão de leitores para cada numero.

Porém este colosso entre todos os Diarios do mundo não teria alcançado tão prodigiosa circulação, sem um grosso capital, e sem uma vasta reunião de talentos para conduzi-lo tão habilmente e em tão variados ramos como os que constituem as suas columnas. Apenas ha povo algum de consideração no orbe civilizado, onde os seus proprietarios não mantêm algum agente, ou pelo menos um correspondente com remuneração, a cuja correspondência possam com segurança dar cabimento nas paginas do jornal. É quasi incrível a promptidão da sua publicação, e a exactidão das suas noticias. Se chega algum vapor a Liverpool ou outro porto, com a nova d'alguma revolução no Canadá, ou em alguma das Antilhas, leem os ministros inglezes todas as particularidades no *Times* antes que vão abrir as participações nas suas respectivas secretarias. Se os francezes atacam S. Juan d'Ulloa, tomam posse do castello, e o governador de Vera-Cruz capitula com elles, o *Times* leva aos ministros de Luiz Filipe a noticia da entrega e artigos da convenção, uma semana antes que os officios do almirante francez cheguem ás Tulherias. Se algum deputado desagradou aos seus constituintes por suas opiniões, ou voto na Camara dos Comuns, lê no *Times* litteralmente a resolução adoptada contra elle, algumas horas antes que receba a carta com a amarga censura. Se Lord Bringham e O'Connell despedem um contra o outro nas respectivas Casas do Parlamento furiosas invectivas na sessão á meia-noite; antes que pela manhã tenha acalmado a colera dos illustres rivais, são reciprocamente informados da força de seus escarnos por via do *Times*, e o publico o sabe ao mesmo tempo, e pela mesma via. Se algum actor ou cantarina commetteu algum erro grave na parte que representa á meia noite, os actores dos outros theatros e os apaixonados pela scena, antes de almoçarem, sabem pelo *Times* tudo o que occorreu, e ás vezes melhor do que se estivessem presentes.

Se os nossos leitores perguntarem, como se pôde fazer isto? Responderemos — á força de dinheiro, talento e diligencia: estes são os tres elementos sobre que o *Times* voga em triumpho. Se fora da capital mantêm agentes por toda a parte, dentro de Londres, e na sua mesma officina, tem escriptores sobre todos os

assumptos que possam occorrer, e traductores de todas as linguas. Ha redactores para as noticias diplomaticas, um para o movimento politico de França, outro para o de Alemanha, outro para as novidades da Peninsula, e logo parte um novo e de conhecida capacidade para onde quer que rebenta uma nova revolução. Ha um recopilador de noticias curiosas, um critico para cada theatro, um tachigrapho para cada tribunal, junta ou assemblea publica. Duma só penna carrega o *Times*, é esta a do libellista que recolhe calumnias particulares para denigrir familias honradas, como escandalosamente praticam alguns jornacs inglezes. Sobre todos estes redactores campea o editor principal, iracundo e inexoravel perseguidor dos seus adversarios politicos. É uma especie de assassino occulto, incapaz de manejar outra arma que não seja a penna, vendido por um certo salario aos proprietarios da empresa, para vilipendiar a todos os do partido opposto ao que segue o *Times*, embora sejam justos como Aristides, ou liberaes como Mecenaz. Ainda que o editor não tenha recebido o minimo agravo da pessoa, ainda que nunca a tenha visto, basta ser de politica contraria, para a censurar em suas acções, interpretar mal as suas palavras, e representar peor as suas intenções; porém é pago, e pela paga cumpre com seu cruel officio.

Se á combinação de talentos juntarmos a da força physica e a tactica em a dirigir, formar-se-ha ideia da maravilhosa diligencia empregada na sua execução. Se tamanho é o numero dos agentes, redactores, tachigraphos, e outros homens dados ás letras, fora do estabelecimento, ainda que deixemos em seus exercicios respectivos os cobradores, e distribuidores, os moços, serrentes e porteiros, ainda que não contemos os contadores, fideis, pagadores e escreventes, basta que entremos nas casas do trabalho typographico, para admirar-mos o sem numero de braços, que esta empresa occupa. Acharemos centenas de compositores em lida incessante, dazias de revisores a corrigir os granceis ainda informes das paginas; outra multidão ajustando e impondo as paginas; e causará pasmo a celeridade com que tantas operações se executam. Se passarmos ao armazem da maquina, eis apparentemente outra nova Babel: aqui se veem uns carregados com balas de papel, outros a molharlo quaderno por quaderno, outros pondo-o em rimas no lugar determinado, até que dado o signal acodem os engenheiros e artistas ao fogão, valvulas, e rodas, enquanto é rodada a prensa de rapazes, uns em china para metter folhas brancas, em baixo outros para recolher as já impressas, outros amontoando-as nas mãos para as passarem a outros que as levam aos armazens, apresentando este todo a scena mais laboriosa que se pôde imaginar. Tudo se hade fazer em cada noite, e hade estar feito ás cinco ou seis da manhã: não ha escusa, a tarefa hade completar-se, e para não haver falta ha mãos supranumerarias. Tal é a publicação do *Times*.

Grande é sem duvida o capital empregado no estabelecimento, e não menor a utilidade que redunha em beneficio dos proprietarios; qual esta seja só poderá constar ao contador e aos accionistas. Um só item podem advinhar os curiosos,

porque tem sua taxa, e é o dos annuncios ao publico; a quantia que estes produzem em cada dia está calculada em dois mil cruzados.

(Do Panorama.)

AVISOS.

—Pela Administração dos Correios desta Provincia, se faz publico que n'ella existem retidos por falta do pagamento dos respectivos portes, seis Autos com revista para o Supremo Tribunal de Justiça da Corte, cujas partes interessadas são as seguintes — Autos entre partes o Tenente-Coronel Bernardo Pereira de Berredo, e sua mulher, e o Tenente-Coronel João Raimundo Carneiro Junqueira — Autos entre partes Maria da Luz Duarte, e Manoel Francisco dos Santos. — Ditos entre partes o Capitão José Joaquim Rodrigues Lopes, e D. Anna Raimunda dos Santos. — Ditos entre partes José Ferreira de Souza, e D. Quintiliana Maria de Jesus. — Ditos entre partes D. Maria da Conceição Raposo, e D. Maria Gonçalves da Silva Afonso. — Ditos entre partes Vicente Antonio de Miranda, e D. Anna Xavier Freire da Fonseca. Maranhão 26 de Julho de 1839.

João Ignacio da Conceição Roza, Administrador dos Correios da Provincia.

— Toda a pessoa á quem o abaixo assignado dever alguma quantia, deve vir recebe-la até ao dia 8 do proximo mez d'Agosto; por quanto tenciona fazer viagem para Portugal no dia 10, e em verdade infinitamente penhorado não só pelo bom acolhimento, que os Maranhenses lhe fizeram quando chegou imigrado a esta Cidade em 1829; mas também pela consideração, com que sempre o honrarão depois que tomou conta do Vice-Consulado de S. M. Fidelissima. Maranhão Vice-Consulado Portuguez 28 de Julho de 1839.

Antonio Ayres Lourenço de Carvalho, Vice-Consul

—Manoel Gomes de Amorim e seus Cunhados.—Joze Gonçalves do Outeiro, João da Motta Gonçalves do Outeiro, vão tratar com muita brevidade de se abelitem herdeiros de seu finado Sogro e Pai, Domingos Gonçalves do Outeiro e por isso previnem ao Testamenteiro deste finado; Joze Manoel Ramos de Miranda que não disponha da herança antes de findar a Cauza da abelitação, Sob penna de responder por seus bens a cada um dos Annunciantes.

—Na rua Formosa, em huma Quitanda nas casas do Sr. Antonio Gonçalves Machado, ha hum excellent remedio para todos os achaques do estomago, para as febres intermitentes, e mata as lombrigas: vende-se a 640 reis o vidro. Também ali se vende Rapé Princeza chegado proximoamente de Lisboa, a 2000 rs. o arratelo.

—Vende-se na rua da Estrella casa com 50 chapeos brancos, e pretos, da ultima moda de Lisboa, e de legitimo Castor.

—Vende-se por preço commodo huma amarra de ferro nova, propria para Pataxo, ou Escuna: quem a pertender procure-a no Portinho, Ferraria de Manoel Theodoro da Luz.

Maranhão: Impresso na Typographia Imparcial Maranhense. Anno 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

DOMINGO 4 D'AGOSTO DE 1839.

N.º 157.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os arisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

O Progresso Constitucional.

EM França, em Inglaterra, em Portugal, na Belgica, e na Hespanha tem estado ultimamente reunidas as respectivas legislaturas. Os echos da tribuna repetem a um tempo as grandes verdades, que o systema representativo torna de beneficio pratico entre os povos modernos; e o ouvido dos Reis absolutos se arripa deste concerto magnifico, que não pode deixar de convidar a Europa a reflectir sobre si; a quebrar ou mais tarde, ou mais cedo os laços aviltantes, com que a tem manietado. Não é que a feição da liberdade seja inteira nestas cinco monarchias; não é por exemplo, que o caruncho do privilegio não rda ainda a medula da arvore altanada das instituições inglezas; que na França os patriotas não possam, talvez com justiça, queixar-se de que uma politica, tímida diante do elemento absolutista da Europa, e reactiva no interior, não obste ainda ao desenvolvimento da palavra constitucional, e desvaire grande parte da população do caminho dos seus verdadeiros interesses. Mas a dignidade do homem não jaz nesses paizes no aviltamento de reconhecer como lei unica a vontade do Poder, e a de seus aulicos; é-lhe permitido exprimir seus sentimentos, queixar-se, dirigir energicas representações aos poderes publicos, e apascentar-se com a esperança de um futuro melhor, nascido dos proprios esforços. Essa mesma Hespanha, aonde as paixões battem-se em rotacada, furiosas, sanguinarias, ferozes, victoriosas muitas vezes, essa mesma Hespanha vê aberta diante de si a carreira por onde chegará a firmar facilmente o imperio da liberdade, de que carece, e da qual por duas vezes a esbaltou um tyranno, e a politica retrograda dos reis da Europa. É um espectáculo bem proprio para elevar a alma do homem generoso esse desenvolvimento do governo livre entre os povos cultos, e seus progressos lentos, mas seguros em todo o mundo civilisado. Ha cincoenta annos não era assim: quando os francezes indignados do opprobrio, que pesava sobre o seu paiz, cansados de soffrer a insolencia de uma nobreza corrupta, e mantida á custa de odiosos privilegios, tentaram estabelecer o regimen da Gran-Bretanha; o continente apenas tinha noticia do systema representativo, e o principio especial, o direito divino, proscripto

na Inglaterra, nem era disputado nos monarchas Europeos. A gloriosa revolução dos Estados-Unidos, mal sentida pelos governos, parecia unicamente a emancipação de um povo que chegara dos annos da juventude, a separação da parte de um imperio, cujos interesses repugnavam entre si, antes do que a materialização dos novos principios, ou confinados no gabinete dos espiritos especulativos, ou consignados em alguns dos seus escriptos. Mas a revolução da França veio dar o signal de que uma grande mudança se tinha operado nas idéas dos povos. A Europa armou-se, contra as novas doutrinas, tendo á sua frente o yugarellha dos conselhos aulicos: os povos marcharam a crusada: o principio absoluto foi vencido; e o edificio da servidão desde então vacillou na sua base, e começou a ameaçar ruina por todos os lados. Debalde o grande genio, que assombrou a Europa, pareceu por annos ter contido a torrente progressiva: seus exercitos, suas administrações conquistadoras inoculavam nas nações as idéas que a revolução lhes ensinara, e que a gloria dos triumphos tinha na França como abafadas em seus resultados praticos. Eis logo, ao impeto da nova crusada feita em nome da liberdade, e das idéas representativas, prometida á Europa pelos seus principes, que trairam a palavra dada, Napoleão caio. Para substituir um homem, os reis se ligaram nessa alliança, que de seus autores recebeu o nome de santa. Mas o fogo do volcão, que existe debaixo dos thronos absolutos, transpirou ora neste, ora naquelle ponto; e apenas suffocado em um lugar, rompeo no outro, com toda a força, que lhe empresta o immenso comburivel dos novos interesses, da crescente industria, da illustração mais ampla das classes, que eram tidas em insultante desprezo. Na Inglaterra a reforma parlamentar, tornou a representação dos Comuns mais apta para partilhar, e defender os interesses do povo; em vão a aristocracia poz todos os embaraços ao movimento; o progresso das idéas foi mais forte que ella; e teve de ceder ao maior desenvolvimento do principio constitucional. A França viu baquear do throno uma familia, que nada aprendera com o infortúnio; que julgava poder governar contra as necessidades do movimento; e o impulso regressivo, que os jesuitas, e a emigração pretenderam inspirar-lhe, só servio a trazer os dias de julho, e a sua brilhante victoria. O rei cidadão, o rei do povo, que na luta contra a desordem, ferio por um golpe mais profundo a liberdade, que se achava por detraz della;

vê reagir com força o voto nacional desconhecido; e vai esconder seus pesares no fundo do seu palacio de S. Cloud. A Belgica trazida a necessidade de uma separação, por profundas antipathias nacionaes, abraça o systema representativo em sua maior latitude; e está servindo de guarda á massa, que significa o interesse liberal na Europa. Os governos do privilegio quizeram annular mais este escandalo; quizeram que o generoso entusiasmo de um povo, comprimido pela força servisse de documento, e de lição viva aos outros povos. Mas o desejo inefficaz do regresso teve de voltar as vistas para os Estados da Alemanha, abandonados á tutela da Prussia, e da Austria, e para a Italia onde tantas tentativas em favor da liberdade tem sido esmagadas cedendo o lugar a novas tentativas. Neutralisar a influencia das reformas representativas em toda a Alemanha, foi o afan das côrtes de Berlim, e de Vienna. Os bons allemães parecem resignados com a sua sorte; porem uma revolução lenta, adequada ao caracter germanico, vai ali minando o monstruoso artefacto do mandado absoluto. A mesma Prussia, como que forçada a consentir em seus Estados o movimento material da civilisacão, para melhor se ter em guarda contra o seu movimento moral, está preparando, sem o querer, futuros mais nobres aos descendentes de Arminio. Os pequenos Cantões da Suissa modificam suas instituições no sentido liberal; e o orgulho das raças patricias dobra-se diante da vontade pronunciada de um povo singelo, e livre. Mas é o Portugal, e a Peninsula Iberica, que a mais do que qualquer outro paiz da Europa nos provam a força intrinseca e vivificante dos principios da liberdade. O que diremos da nossa America? Desta America, que deo o exemplo á França, e d'onde as idéas foram de alguma sorte exportadas para o velho mundo por Lafayette? Em quanto a federação do Norte ostenta um painel de prosperidade ainda não visto, fructo do impulso dado á industria pelo espirito liberal, as antigas colonias de Hespanha em vão se afadigam por estabelecer entre si o mesmo elemento. Desde o Rio da Prata, até as costas do Pacifico, pelega-se ali em nome da liberdade; mas esta não existe, aonde a violencia de tudo decide: cada paiz é ali delacerado por cruéis convulsões, que acabam por aggravar o jugo do dominio militar; e por ir amortecendo nos corações aquella centella de nobre entusiasmo que o primeiro grito de independencia accendera. Como para justificar as tristezas predizias dos partidarios do governo

...futo, a America da lingua hespanhola, cornada um vasto campo de batalha, tem constituições, que não se executam; pos-sue recursos, que não se aproveitam; e sob o titulo apparatus de republicas, soffre dictadores, que banindo toda a se-gurança, governam em nome da patria entre o appellido sanguinolento dos sup-plicios, e o estrepito das bayonetas. Ao contemplar este afflictivo espectáculo, sem duvida a alma do regressista, do homem inimigo do regimen representativo felga-rá com alegria feróz; e dirá em si mes-mo:—eis o castigo de uma vã loucura: quizeram ser livres; e a liberdade em seus estomagos converteu-se em veneno de morte. O espirito humano parece retroceder algumas vezes; mas elle pro-gride sempre, ainda que seja em linha spiral. Sem duvida, a prova porque tem passado os nossos visinhos, é cruelissima: mas note-se qual foi o ponto da partida: os filhos de Pizarro, e de Almagro não podiam achar tão facil caminho da liber-dade, como os filhos de Guilherme Penn. O Brasil, ou mais prudente, ou mais venturoso teve na monarchia representa-tiva uma garantia de ordem, que faltou ás nações, que o cercam; sob os seus auspícios, sob esse grande armistício en-tre os dous principios, tem elle visto de-senvolver-se no seo gremio a razão so-cial, as luzes, a intelligencia. Ouvimos ás vezes alguns cidadãos queixarem-se ou das agitações populares, ou da esterilidade das camaras, ou da impotencia das for-mas constitucionaes, ou de qualquer ou-tro inconveniente ligado ao systema po-lítico, que abraçamos, em linguagem tal, que se acreditaria desejarem elles a mu-dança para a paz profunda do governo absoluto. Mas si o homem que destarte se exprime, não foi talhado para a ser-vidão, estamos certo, que elle se arrepen-dia bem depressa de seus votos impru-dentes, si chegasse a experimentar o peso do regimen, que apetece. No meio dos nossos soffrimentos, é de pouca entidade sabermos que nos é livre clamar contra a origem delles, indicar a fonte do mal, e propor-lhe o remedio, tal, qual o nosso espirito o concebe? É de pouca entidade, por exemplo, quando os nossos repre-sentantes não correspondem á confiança, que nelles depositamos, lembrar-mo-nos, que de nós mesmos depende a escolha de melhores procuradores, e que temos de ser periodicamente consultados sobre os nossos genuinos interesses e vontade? Figurem-nos outra vez na epocha recen-te, e felizmente mui rapida, em que não havia tribuna, onde resacassem os ecos da censura; em que o capricho dos mi-nistros, ou dos seus locotenentes nas pro-víncias recalcava no nada o pensamento do cidadão illustrado. Um tal estado de cousas fora supportavel para nós, que te-mos o direito de fruir a liberdade sem pens injustas? E nós não ajuntamos ao quadro, que esboçamos, a tinta negra das perseguições, da violação dos correios, da espionagem, das vinganças de um par-tido rector, tanto mais implacavel, quan-to não cre no seu futuro, as commis-sões especiaes, a lei marcial, as prisões em massa, a matança nas presangas!... Não; o Brasil nunca descera a ignomi-nia semelhante.

A DECLARAÇÃO DO CONDE DE MOLÉ SOBRE O OYAPOCK.

—Cada dia apparece mais uma prova

nova, que vem confirmar a arguição feita ao ministerio de setembro de haver dor-mido a somno solto no que toca as nos-sas relações exteriores. Os documentos officiaes relativos ás negociações com a Santa Sé demonstraram em parte esta verdade, que continuaria a ser corajosa-mente denegada pelo Sr. Maciel Mon-teiro, caso esses documentos não fossem por ventura levados ao conhecimento da camara. Quanto porem aos negocios do Oyapock, posto que houvessem desconfian-ças bem fundadas de que o ministro por largo tempo os deixara á revelia; toda-via não era possível demonstral-o; e o Sr. Maciel Monteiro prevalecia-se do se-gredo, que envolve negociações pendentes, para desmentir em tom emphatico como ridiculo os justos motivos de apprehen-sões, que a tal respeito possuíam a im-prensa, e a tribuna. Entretanto a impos-tura do nobre ex-ministro tinha de ser ephemera tambem neste ponto; e uma declaração do conde de Molé feita na camara Franceza, veio levantar o ultimo canto do véo. Accusado pela opposição de haver invadido em plena paz o ter-ritorio de uma nação amiga, o ministro Francez respondia—que admirava-se de ver a importancia, que dava a opposição do seo paiz á tal assumpto, e isto quan-do o enviado Brasileiro, que desde me-zes achava-se em Paris, nenhuma especie de reclamação lhe havia dirigido, nem mesmo fallado sobre esta materia. Em outros termos queria dizer:—vós to-maes a peito a causa dos brasileiros, quando o seo proprio governo mostra a mais absoluta indifferença; quando por seo silencio nenhuma importancia dá á invasão; e antes parece convir no direito, que tinhamos de a fazer. Não é possi-vel ser Brasileiro, e deixar de corar de vergonha, á vista desta declaração do conde de Molé. Havia cinco mezes, es-tava o nosso plenipotenciario em Paris; e por instruções do gabinete de setem-bro rem uma palavra dirigira ao minis-tro Francez sobre a questão a mais im-portante, a mais vital, cuja solução o paiz atacado em sua dignidade e direitos do seo territorio exigia com a maior urgen-cia!... Este facto por si mesmo falla, e dispensa qualquer commentario; elle suf-ficientemente indica a leviandade do mi-nistro, a quem se incumbio as relações exteriores para vergonha do nome Bra-sileiro, e comprometimento dos seus in-teresses. Aqui damos aos nossos leitores a parte do discurso do Sr. Marquez de Barbacena sobre este topico, que nos pa-rece em extremo interessante.

„Fallarei na materia, como fallou antes de hontem o nobre ex-ministro, não em consequencia de ter visto peças offi-ciaes ou conferido com os ministros, mas unicamente pelos debates das camaras de França e de Inglaterra que costumou ler.

„A opposição franceza, Srs., é como todas as opposições. Atacou o governo francez sobre a invasão do territorio do Brasil, defendeo os nossos direitos o me-lhor possível, e exigio a evacuação do territorio; não houve genero de censura que não lançasse sobre o ministerio. O primeiro ministro, o conde Molé, respon-dendo a essas arguições, disse que o ter-ritorio brasileiro tinha sido occupado em consequencia da revolução do Pará, por-que era principio adoptado por todas as nações cuidar de preservar o socego in-terno, quando apparecia alguma revolu-

ção nas nações visinhas, susceptíveis de contagio e de perturbação; e depois de dizer isto, accrescentou: *É admiravel que a opposição franceza se occupe tanto do Oyapock, quando o Brasil ainda não disse palavra a esse respeito; quando o seo ministro, que reside em Paris ha 4 para 5 mezes, nada tem representado a tal respeito.*—Ora, quem tiver lido isto nas gazetas estrangeiras, ou em alguma do paiz, desculpará sem duvida aos que suspeitaram que houve alguma negligencia no ministerio. Eu porem, apesar do que ouvi ao nobre ex-ministro, ainda sus-tento que o ministerio fez o seo dever, mas o seo agente não cumprio as or-dens. Foi publico nesta capital, e devia ser para aquietar o espirito nacional, in-dignado com a occupação do Oyapock, que a missão do Sr. Araujo Ribeiro ti-nha por objecto principal reclamar nos-sos direitos, e conseguir a evacuação do nosso territorio. Era obrigação daquelle ministro começar a reclamação logo des-de a primeira audiencia, e se o não fez por 4 ou 5 mezes, como affirmou Mr. Molé, embora se desculpe com a falta de papeis que mandou buscar a Lisboa, commetteo grave falta.

O Sr. Vasconcellos:—O que diz o conde Molé vale mais.

O Sr. M. de Barbacena:—Perdõe-me o nobre senador, estou bem longe de pensar assim (e agradeço o á parte); está bem longe de mim dar mais cre-dito ao que disse o conde Molé do que ao que diz o governo brasileiro; mas o governo brasileiro ainda não declarou que o nosso ministro havia feito as de-vidas reclamações, desde que chegou a Paris. Não tenho por ora motivo para duvidar das palavras de Mr. Molé, e como de outro lado tambem não tenho para me persuadir que o digno ex-mi-nistro dos negocios estrangeiros, man-dando expressamente o Sr. Araujo Ri-beiro para reclamar nosso direito, dei-xasse de dar as ordens e instruções necessarias, concluo que o ministerio fez o seo dever, mas não foi obedecido, o que frequentemente acontece.

O Sr. Vasconcellos:—Lêa o Des-pertador, que diz alguma cousa a esse respeito.

O Sr. M. de Barbacena:—Em nego-ciações de tal importancia, eu muito dese-jára que os nobres senadores se abstivessem de expressões violentas que nenhum bem produzem, e antes indispoem os agentes com quem tratamos (apoiados). Eu ouvi com bastante dôr as expressões do nobre ex-ministro; e ellas aqui estão no Des-pertador:—Ora se ninguem pode negar ao con-de Molé muito talento, luzes, experiencia e muito tino diplomatico, tambem se ha de reconhecer que elle não foi muito fe-liz na escolha do seo agente, por quanto a intriga e a calumnia não são o pre-dicado de um bom diplomata.

Eu entendo que o nobre senador fez grave offensa com estas palavras, porque attribuiu ao agente do conde Molé a in-triga e a calumnia! Ora, de certo a ir-responsabilidade de senador, na emissão de suas opiniões, o não devia levar tão longe, e nem eu creio que quem se cobre com ella esteja autorizado para atacar a reputação de um agente estrangeiro a quem alias considero mui digno do lugar que occupa; não o supponho susceptivel nem capaz da baixez de fazer intrigas, nem promover calumnias. Foi excessivo de

calor da discussão, que não será repetido.



—O novo ministro da guerra, o Sr. comde de Lages, em um resumido discurso, que pronunciou hontem no Senado, deu algumas explicações acerca das intenções do ministerio de 13 de abril relativamente ao Oyapock. S. Ex. espera ver terminadas as negociações em um sentido satisfactorio para o nosso direito. Si porém, ajunta elle, estas esperanças se esvaecerem; si a letra, e o espirito dos tratados não forem entendidos, como o governo justamente os entende, então eu já annuncio, que o governo virá pedir ao corpo legislativo, que o habilite para continuar a reclamação por forma tal, que jamais fique enodada a honra nacional. O governo espera, que aonde a independência do territorio do Brasil, e aonde o cumprimento de se dos tratados estiverem, estarão igualmente todos os brasileiros. Preciso foi que o ministerio de setembro deixasse o posto, para que do governo do Brasil se ouvissem estas palavras, onde transpira o sentimento da honra nacional, e a fé no patriotismo dos brasileiros.

(Da Aurora Fluminense.)

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias do interior.

—A expedição que ultimamente sahiu desta capital, sob o commando do capitão Ernesto, desembarcou a meia legoa de distancia da villa do Icatú, depois de uma hora de vivissimo fogo, em que os rebeldes soffreram grande perda. Os nossos se achavam entrincheirados no lugar chamado *villa-velha*, e de Itapucurá-mirim ia sair uma força respeitavel para se lhes reunir.

Pessoas salidas de Caxias no dia 24 do corrente referem o seguinte. Aquelle cidade foi geralmente saqueada: o chefe Livio de Castello Branco marchou para o Piahy com 600 homens a repellar as forças do barão da Parna-hyba, e a libertar os seus parentes que se disiam presos; o Balaio marchou para o Brejo; Raimundo Gomes, e Coque desceram para o Urubu, e em Caxias ficou um forte destacamento sob o commando de um certo Millom. Apenuria de mantimentos concorreu em parte para esta dispersão de forças.

Corre que Milião se acha no Maranhão, donde tem emigrado muita gente para esta capital.

Os Prefeitos fulgados pelo Sr. Andrea.

—Este senhor, orando em sua deffeza na camara dos senhores deputados, na Sessão de 2 de Julho ultimo, assim se exprimiu:—Entendeu-se que a divisão da provincia (do Pará) em commandos militares não hé constitucional: concordo; porém hé mais constitucional do que a criação dos prefeitos, que ataca a constituição. (Numerosos apoiados.) A vista disto, podem os senhores prefeitos cubrir o rosto com as abas da farda, e exclamar nas ancias da morte: *Também tu, ó Bruto!*

VARIEDADES.

Viagem aeronautica de Irlanda a Inglaterra.

—A arte de viajar pelos ares em balões apesar de ter já meio seculo, ainda se pode dizer que está na infancia. Em quanto os progressos que em outras cousas tem feito os homens são rapidissimos, os aeronauticos pouco mais adiantaram as suas navegações nestes ultimos tempos. Todavia a utilidade das viagens aereas para as sciencias pode ser mui grande, principalmente para a meteorologia, e esta razão fará com que mais tarde ou mais cedo os aerostatos cheguem ao grau de perfeição de que são capazes. A tentativa que vamos relatar, provou, pelo seu bom resultado, que é possível dirigir os balões, ao menos até certo ponto, para este ou aquelle sitio determinado. O caso está em achar, tanto no subir, como no descer, a corrente de ar favoravel. E' tambem evidente, que se se podesse dar á machina um movimento lateral, haveria mais uma probabilidade de bom successo, e até se alcançaria, aproveitando as correntes d'ar encontradas, fazer caminho, bordejando como os navios no mar.

No dia 22 de Julho de 1817, á uma hora e vinte minutos da tarde, Mr. Sadler se metteu em uma barquinha, suspensa em um balão, cujo tamanho não era grande. O desenho do aeronauta era atravessar o canal de S. Jorge na linha mais recta, e no menor espaço de tempo que fosse possível; por isso, trabalhou por conservar-se o mais perto que pôde da terra, para não perder tempo em subir e descer, e não gastar senão a necessaria porção de gaz. A ascensão foi bellissima: o vento soprava brandamente de oeste-deste. Mr. Sadler se elevou dentro de poucos minutos a uma altura d'onde podia divisar distinctamente grande extensão de terreno até além das montanhas de Wicklow, ao sul de Dublin; mas brevemente esta scena lhe desapareceu: as nuvens envolveram o viajante, roubando-o ás vistas de todos, e escondendo junctamente aos olhos delle tudo o que estava na superficie da terra.

O frio, que sentia, singrando por entre as nuvens, o obrigou a cubrir-se com mais roupa do que a que levava vestida. Dando-lhe a dilatação do balão rebate de que já já mais alto do que intentava, deixou fugir algum gaz, e espalhou no ar alguns pedacinhos de papel, que, affastando-se, pareceram indicar que a machina continuava a subir. Dentro de pouco se achou acima das nuvens em uma atmosfera clara. Pareceu-lhe, durante alguns minutos, que o balão estava parado. De pedaço a pedaço Mr. Sadler divisava a terra, através das ondas de vapor que se revolviavam aos seus pés. Ouvio tiros d'artilharia, e descendo o balão tão rapidamente como subira achou-se por cima da collina de Howth ás duas horas e alguns minutos: em 45 minutos que estivera no ar pouquissimo tinha andado; porque Howth dista apenas dez milhas de Dublin.

Não desanimou o aeronauta com isto: deitou fora obra de 40 libras de lastro, e elevou-se novamente dirigindo-se para a banda do leste. Ás 2 horas e 25 minutos encontrou outra corrente d'ar, que vinha de nor-nordeste, e que o levou para a banda do mar. Estava

então em altura de duas milhas e meia, e o thermometro em 38 graus. Subitamente uma nuvem de flocos de neve o rodeou: os raios do sol, batendo nas particulas nevadas, produziam singular effeito. Não tardou, porém, a limpar o tempo; e Mr. Sadler viu as costas de Irlanda, com todas as suas angras e esteiros desde Drogheda e Newry ao norte de Dublin, até Bray-Head do lado de Wexford.

Enfim, pela volta das 3 horas e 5 minutos, o aeronauta enxergou as montanhas do paiz de Galles. Posto que não estivesse muito remontado, observou um phenomeno, que ainda não tinha sentido, e que fez padecer muito. As partes do corpo, em que lhe dava o sol que batia de chapa na barquinha, levava-as quentes, em quanto nas que iam á sombra, como os pés, padecia rigoroso frio: o thermometro á sombra marcava trinta e sete graus, e a sol setenta e cinco.

O principal cuidado de Mr. Sadler foi o conservar o balão na corrente d'ar, que empurrava rapidamente para a costa do paiz de Galles ao sul do Holyhead. Vendo que se sustinha sempre na mesma altura, e que proseguia em linha recta para o ponto em que puzera a mira, pôde gosar d'espaco do maravilhoso espectáculo que por baixo de si descortinava. O mar, brandamente agitado, era cortado neste momento por obra de 20 navios que levavam a proa para o norte: a ilha de Man, em toda a extensão della, d'um lado as costas d'Irlanda, e do outro as do paiz de Galles formavam um quadro, cuja grandez e formosura não será facil conceber.

Ás 4 horas e 10 minutos Mr. Sadler pôde perceber claramente a sombra do balão, que se prolongava e movia pela superficie do mar.

Ás 4 horas e meia entreviu a lua, pelo mesmo modo que se vê da terra em um dia sereno. Dez minutos depois, distinguia ainda o pharol colocado no cabeço de Howth. Passada uma hora viu distinctamente os tapumes que dividem os terrenos na ilha de Holyhead, e pouco depois o desembarcadouro da villa.

Achando-se mui perto da terra fez todas as disposições necessarias para descer. Para saber em que altura estava, deitou da barquinha abaixo dous ovos: um fez-se em mil pedaços antes de chegar ao mar, outro gastou na descida vinte e nove minutos. Deste intervalo de tempo concluiu Mr. Sadler que não estava mui remontado, e que tinha vencido a difficuldade de se conservar sempre na mesma altura, bem como de ir em linha recta.

Ás 7 e um quarto esteve um pouco ao sul do pharol de Holyhead: vendo sitio accomodado para ali descer, abriu o resfolgador, o balão baixou, e o aeronauta o segurou com um arpeu a doze pés acima do chão. A tarde estava mui socegada: correram alli varias pessoas, e ajudaram Mr. Sadler, a saltar da barquinha para o chão. Eram sete horas e cinco minutos: o viajante tinha gastado cinco horas e quarenta e cinco minutos em atravessar 72 milhas de caminho, passando o canal que divide a Grã-Bretanha da Irlanda.

Cartas em Paris e em Londres.

—Segundo um calculo authentico o nu-

mero de cartas distribuidas pelo correio de Paris orça por 32.000 uns dias por outros: o correio de Londres distribue 133.000. Suppondo que Londres tenha 1.150.000 habitantes, e Paris só 700.000, nem por isso é menos notável a desproporção entre a frequência das correspondências epistolares para as duas capitais. Em Paris é uma carta por cada 22 pessoas, e em Londres uma por cada 9. Um inglês que refere este facto, conclue d'ahi que os parisienses tem menos actividade commercial, menos interesse pelos negocios publicos, e até menos aliciação aos seus amigos e conhecidos. Esta conclusão é, de algum modo, mui severa. Basta convidar que os parisienses são mais desconfiados, mais ociosos, e tem menos escrúpulo em observar os deveres sociais de pouca monta, que os ingleses.—N. Ann. des Voyages (1820.)

(Do Panorama.)

Preços correntes dos generos na praça em 3 de Agosto

IMPORTAÇÃO.

Aço de Milão...	15\$000 a 16\$000 qtl.
Aguardente es-	
treito 35 gr.	7\$000 a 8\$000 garr.
De Portugal...	14\$000 a 15\$000 frasc.
De França...	não ha garr.
Pernamb de 22 gr.	55\$000 a 60\$000 pipa
Aniz garrafão...	5\$000 a 5\$500 garr.
Azule doce do es-	
treito...	40\$000 a 48\$000 barr.
De Portugal...	20\$000 a 28\$000 "
De Peixe...	1\$000 a 1\$200 gal
Azeitonas...	\$700 a 1\$000 auc.
Assucar branco...	3\$200 a 3\$800 arr.
Mascavado...	2\$000 a 2\$400 "
Alfazema roxa...	3\$200 a 4\$800 "
Archotes Portug.	5\$000 a 7\$000 cent
Alhos...	1\$800 a 2\$000 feix.
Amarras de piás-	
sa...	2\$500 a 4\$000 polg
Bacalhão...	não ha bom.
Bezerras de	
França...	30\$000 a 35\$000 daz
Brim da Russia	8 a 16\$000 pess.
Inglez...	9\$000 a 10\$000 "
Coffe em casca...	12\$000 a 13\$000 40 £.
descascado...	11\$000 a 12\$000 "
Cera em velas...	1\$000 a 1\$050 £.
em pão...	8 a 1\$000 "
Chá perola...	1\$600 a 1\$800 "
Hysson...	1\$000 a 1\$200 "
Cravo do Pará...	\$400 a \$500 "
Cobre de ferro...	8 a \$600 "
Cabo em velas...	8 a \$180 "
Cominhos...	8 a 5\$000 arr.
Chouriços...	7\$000 a 8\$000 "
Charutos...	2\$500 a 7\$000 milh.
Cabo Inglez...	8 a não ha qtl.
Cairo...	8 a idem "
Chumbo em grão...	17\$000 a 18\$000 "
em pasta...	13\$500 a 14\$000 "
Chapéus finos de	
Seda...	2\$000 a 3\$500 hum.
ordinarios de	
Braga...	\$450 a \$550 "
Capatos bezerro	
de Lisboa...	1\$100 a 1\$200 por.
de seda para S.	1\$200 a 1\$400 "
Cordão e dura-	
que...	\$740 a 1\$000 "
Carne secca de	
Sumaca...	4\$000 a 4\$500 arr.
Enchadas gran-	
des...	\$500 a \$600 uma.
pequenas...	\$400 a \$450 "
Erva doce...	4\$000 a 5\$000 arr.
Estribos...	\$450 a \$500 por.

Espingardas La-	
zarinas...	3\$500 a 4\$800 uma
Favinha Ameri-	
cana...	18\$000 a 20\$000 barr.
Ingleza...	16\$000 a 18\$000 "
Pamburgueza...	a 16\$000 "
Françeza...	18\$000 a 20\$000 "
Folha de Flandres	18\$000 a 20\$000 caixa
Ferro da Suecia...	a 10\$000 arr.
dito Inglez...	8 a 7\$000 "
Fio Porrete...	7\$000 a 8\$000 "
de vella...	\$400 a \$500 £.
de capatiro...	\$400 a \$500 £.
Folhas de roça...	\$450 a \$500 uma
meia dita...	\$360 a \$400 "
Fedex estanhados...	\$560 a \$600 um.
Fexaduras de	
pasta...	\$280 a \$560 uma
de broca...	\$700 a \$960 "
Faixas d'espín-	
garda...	1\$200 a 1\$800 um.
Gebra...	5\$000 a 6\$000 garr.
botijas...	\$240 a \$260 uma.
Garrafas empa-	
lhadas...	\$850 a \$900 hum.
Gangas Azues da	
India...	2\$900 a 3\$200 pess.
Amarelas...	1\$100 a 1\$200 pess.
Guaraná...	\$700 a 1\$000 £.
Licor surtido de	
Lisboa em garr.	5\$000 a 5\$500 daz.
Linha de roiz...	1\$800 a 2\$000 mus.
Linhas surtidas...	a 1\$800 "
Lona da Russia...	25\$000 a 28\$000 pess.
Ingleza...	18\$000 a 21\$000 "
Massas surtidas...	4\$000 a 5\$000 32 £.
Machados de	
rossa...	480 a 500 hum.
de meia dita...	400 a 440 "
Manteiga Ingl...	400 a 450 £.
Prezanto Portu-	
guez...	5\$000 a 7\$500 arr.
Papel de pzo...	2\$100 a 4\$000 resma
Atmaga 1 sorte...	4\$000 a 4\$400 "
dito de 2. e 3.	3\$000 a 3\$600 "
dito Branco...	2\$200 a 2\$400 "
dito Florido...	1\$800 a 2\$000 "
dito d'embrulho...	800 a 1\$000 "
dito marca grd...	1\$200 a 1\$400 "
Pobos de Lisboa...	1\$800 a 2\$000 daz.
Passas...	3\$200 a 3\$400 caixa.
Ponno de Linho	
da feira...	550 a 560 vara.
dito de Tolocens...	400 a 450 "
Preços de Cu-	
terna...	a 14\$000 milh.
de meia dita...	9\$000 a 10\$000 "
de ferro...	a 10\$000 "
de meio dito...	a 5\$000 "
de Botel...	a 3\$000 "
de meio dito...	a 2\$000 "
de Ripar...	a 1\$200 "
de Calbar...	4\$500 a 5\$000 "
de Cochar...	a 2\$000 "
Pimenta da India...	180 a 220 £.
Polcora...	450 a 520 "
Quijos Flamen-	
gos...	700 a 800 hum.
De pinha...	320 a 400 £.
Rapé Princeza	
de Lisboa...	1\$600 a 2\$400 "
de Pernambuco...	700 a 800 "
Rolhos surtidas...	750 a 800 milh.
Retroz...	6\$000 a 6\$500 £.
Sabão Ingl e	
Americano...	a 125 "
Hespanhol...	a 125 "
Salsa porridha...	13\$000 a 14\$000 arr.
Servija Ingleza...	2\$800 a 4\$000 daz.
Françeza...	a 2\$200 "
Spermaceti em	
velas...	700 a 800 £.

Sal de Portugal...	400 a 500 alq.
Tamancos multi-	
dos...	280 a 300 par.
Terçados...	500 a 600 hum.
Tabaco em pó da	
Bahia...	280 a 320 £.
Tabaco de flandes	450 a 500 pé.
Toncinho de S...	3\$200 a 3\$400 arr.
de Portugal...	5\$600 a 6\$000 "
Tapioça do Pará...	1\$600 a 2\$000 "
Violas...	580 a 90 p. oio caiz.
Vinagre Portug.	50\$000 a 55\$000 pipa.
do Medetr...	a "
Vinho P. RR.	
Li-bon...	90\$000 a 95\$000 "
outras marcas...	80\$000 a 90\$000 "
Branco...	85\$000 a 90\$000 "
Porto...	90\$000 a 100\$000 "
Figueira...	95\$000 a 100\$000 "
do Medetr...	55\$000 a 70\$000 "
Porto engarraf.	5\$500 a 6\$000 daz.
Muscatel...	4\$000 a 4\$200 "
Champagne...	14\$000 a 15\$000 "
E X P O R T A Ç A O.	
Alg. 1.ª qualid...	6\$100 a 6\$600 arr.
Serva...	5\$400 a 5\$600 "
Aguardente da	
terra...	55\$000 a 85\$000 pipa.
Arroz de vapor...	1\$800 a 1\$850 arr.
d'outras fabricas	1\$300 a 1\$400 "
em casca...	1\$100 a 1\$300 alq.
Atanados...	a : £.
Azeite de Carra-	
pato...	400 a 450 qtl.
Carne secca do	
Miarim...	4\$000 a 5\$000 arr.
Acaraç...	a : "
Chifres de Boi...	2\$000 a 2\$200 cent.
Couros saltados...	130 a 135 £.
Cabra curtidos...	160 a 200 um.
Farinha de Man-	
dioca...	1\$200 a 1\$400 alq.
Feijão da terra...	2\$000 a 2\$400 "
Fumo de molho...	8\$000 a 12\$000 arr.
Fumo de corda...	12\$000 a 15\$000 arr.
Gengibre ama-	
rella...	a : "
Gomma...	3\$000 a 3\$500 alq.
Grude de peixe...	400 a 600 arr.
Milho...	1\$500 a 2\$000 alq.
Mel de cana da	
terra...	160 a 200 qtl.
Panno d'algodão	
largo...	27\$000 a 30\$000 roll.
estrito...	26\$000 a 28\$000 "
Sabão da terra...	3\$000 a 3\$200 arr.
Sz. panneiro...	160 a 200 alq.
Tabaco de cos-	
tado...	140 a 200 pal.
B. cori...	20\$000 a 24\$000 daz.
Cedra...	a 16\$000 "
Louro...	10\$000 a 14\$000 "
Paparruba...	5\$500 a 7\$000 "
Vaquetas...	1\$300 a 1\$600 uma.
—CAMBIOS.—	
Londres 30 por 1000 rds.	
Portugal 85 a 90 por oio.	
França 310 por franco.	
Rio de Janeiro, 2 por oio.	
—ACTO DE MOEDAS.—	
Moedas de 6400...	15\$000 a 15\$300
Ditas de 4000...	8\$000 a 8\$200
Onças Hespanholas...	27\$000 a 27\$400
Ditas Mexicanas...	
Soberanos...	
Prata Brasileira...	70 a 72 por op.
Dita d'America Hes-	
panhola...	70 a 72 ditos.
Pezos columnarios...	72 a 74 "

Maranhão, Impresso na Typ. Imparcial
Maranhense. Anno de 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 8 D'AGOSTO DE 1839.

N.º 158.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéus de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRs. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 28 DE JUNHO.

Discussão relativa á fixação de forças e á presidência do general Andrea no Pará.

O Sr. Angelo Custodio: — Sinto que hontem o meu discurso tivesse dado lugar a huma tão triste scena: minha intenção não era provocar huma discussão tão calorosa nem tão desagradavel; meu fim era unicamente provar que 3,000 homens que se exigia para conservar a ordem e tranquillidade no Pará era força superabundante; para isso, era de mister que entrasse na analyse da administração do meu nobre collega pelo Pará, e que eu fizesse ver os defeitos e os abusos do systema por elle adoptado. V. Exc. não comprehende bem a relação que tinha esta parte do meu discurso com o objecto que se discutia; chamou-me á ordem, e eu obedeci, e circumscrevi no circulo da moderação e do laconismo, empre agora tratar tão somente de responder a algumas proposições emitidas pelo meu nobre collega, e que se achão consignadas no *Jornal do Commercio*.

O meu nobre collega disse em resposta, não a mim, a quem não se dignou responder, mas disse no seu discurso: "Eu salvei a provincia do Pará, eu a salvei com menos meios do que eu mesmo tinha pedido; eu a salvei sem massacres e sem reveses; he huma coisa que ninguém com justiça me poderá disputar." De certo, Sr., eu não disputo ao nobre deputado toda a gloria que lhe cabe: como chefe da força expedicionaria, como primeira autoridade da provincia, sobre elle reverte a gloria da pacificação do Pará; mas permitta-me a camara dizer que esta gloria deve ser igualmente partilhada pelos Paraenses, que tantos esforços fizeram para atingir os louros da victoria na cabeça do meu nobre collega: igualmente deve partilhar essa gloria o muito digno antecessor (o Sr. Manoel Jorge Rodrigues) do illustre ex-presidente. (Numerosos apoiados.) A elle se deve em grande parte a pacificação do Pará; sua constancia, a moderação com que se portou nessa crise melindrosa foram de certo os meios que facilitarão o restabelecimento da ordem no Pará.

O nobre deputado sabe o estado em que se achava aquella provincia quando ali chegou; sabe que muitos pontos tinham

sido batidos e occupados pelas forças leaes, sabe as providencias que se tinham dado, sabe das forças que se reunia para marchar contra lugares ainda rebellados, sabe finalmente dos esforços que fazia o digno e honrado cidadão, o padre Antonio Sanchez de Brito, para plantar o estandarte da legalidade no Amazonas: a elle se deve a tomada do forte do Cuipiranga e a pacificação de todas as povoações do grande rio. Tantos esforços foram esquecidos, e por premio dos seus serviços achase na presigancia confundido com os facinorosos. Lamento a sorte do meu amigo, sinto amargamente que elle tivesse tão triste recompensa de seus patrióticos e generosos sacrificios.

Aqui não fizo mais que expender os votos da amizade: não sei quaes foram seus crimes, mas supponho que estava innocente; conheço-o de muito perto, e sei que elle não era capaz, depois de ter derramado o seu sangue, exposto a sua vida pela causa da legalidade, de levantar o estandarte da revolução na provincia, em cuja salvaguarda elle teve tão grande parte. O nobre ex-presidente, sem duvida alguma, permitta-me de lhe dizer, procedeo na prisão do padre Antonio com alguma precipitação.

Passarei a outro topico. Diz o nobre ex-presidente: "Usei na conquista do Pará dessa moderação tão recommendada na casa, porque fui mais por estratégia do que por combate que veni." Não nego ao nobre deputado isso; porém a humanidade reclama os seus direitos, o sangue derramado no Pará clama. (Apoiados.)

O Sr. Andréa: — Aponte alguns factos.

O Sr. Angelo Custodio: — Pois bem, vou satisfazer aos desejos de V. Exc. Eu vi (ah! triste espectáculo!) eu vi homens cobertos de sangue, curvados sob o peso das cadenas e exhalando os ultimos suspiros debaixo do chicote!... (Sensação.)

Muitas vozes: — Oh! oh!...

O Sr. Andrada Machado: — Do chicote!

O Sr. Angelo Custodio: — Sim, do chicote...

Alguns Senhores: — Que horror! que horror!

O Sr. Marinho: — E assim tratão-se Brasileiros?!

O Sr. Andréa: — Erão soldados castigados.

O Sr. Angelo Custodio: — Perdoe-me V. Exc. Lembre-se de hum filho de huma distincta familia brasileira, que, por não ter impedido que a rapaziada em sabbado de alleluia insultasse a hum Judeo,

fui por ordem de V. Exc. receber a praça em hum dos batalhões, e levar diante da porta do Judeo 200 chibatadas!... (Sensação.) Outro moço, filho de negociante riquissimo e bem conceituado, e a quem os laços do sangue ainda me prendem, só por hum dito imprudente, foi preso na guarda da cadeia, coberto de ferros e levado para bordo de huma embarcação. Eu peço ao nobre deputado que diga se não está lembrado do massacre horrivel que se fez na villa de Muania; eu pergunto ao nobre deputado quaes foram as providencias que deo nessa occasião!...

O Sr. Andréa: — Tirar o commandante.

O Sr. Angelo Custodio: — Pois não tirou o commandante he satisfacção bastante a tanto sangue derramado? A voz da humanidade exigia mais alguma coisa... (Apoiados.) Senhores, não me demoro na relação de factos que tanto horrorisam, e perdoe-me o nobre deputado se me vejo convulso nesta occasião; porém, se o nobre deputado o quizer, se a camara exigir mais factos, estou prompto a dá-los: como representante da provincia do Pará, parece-me que tenho direito a expô-los.

Muitas vozes: — Apoiado! sim, sim!

O Sr. Angelo Custodio (lendo): — "Conservei a provincia em paz durante a minha administração." Senhores, se paz he o silencio do sepulchro, então eu concedo que houvesse paz no Pará; mas, se considero a paz como effeito da boa administração, eu nego que houvesse essa paz, porque não posso comprehender que possa reinar a paz onde não ha estabilidade de principios, onde a constituição he calcada aos pés, onde os direitos dos cidadãos são menoscabados, onde tudo se despreza. (Apoiados.) Finalmente, senhores, não posso suppor que haja paz no paiz onde a vontade e só a vontade impera, onde a justiça distributiva está entregue aos caprichos do arbitrio de hum delegado do poder. E poderá haver paz onde não ha segurança individual, onde se não respeita direito de propriedade? Não, de certo. No Pará não havia nem garantia individual, nem respeito á propriedade: apontarei factos, se exigirem; não entrarei porém agora nesses detalhes.

"Durante a minha administração, o commercio, a agricultura e as artes se desenvolverão, animarão e prosperarão; he facto que ninguém me poderá negar." Desejaria que cativeisse debaixo do meu olhar este quadro brilhante, mas elle mostra hum lado muy negro e sombrio. Não sei se se anima a agricultura quando

se arranca á lavoura braços que lhe são necessários: o nobre ex-presidente sabe muito bem que a provincia estava toda militarizada, sabe muito bem que todos, desde a idade de 15 annos até 50, erão guardas policiaes; que a disciplina dada a estes corpos era a mesma que a dos corpos de linha; que o serviço por elles prestado era o mesmo que se exigia dos corpos de primeira linha: e por ventura, o paiz que se acha nestas circumstancias pôde prosperar em agricultura? Senhores, a enunciação deste facto me parece sufficiente para provar que a agricultura não recebeu nenhuma animação da parte do nobre ex-presidente. Quanto ao commercio, não sei se o commercio podia receber também a protecção de que falla o nobre deputado: o commercio que se acha monopolizado em certas e determinadas mãos pôde progredir? Poderia elle receber o desenvolvimento necessario, quando o nobre ex-presidente bem sabe das reclamações que havia contra os vexames que se soffrião no interior, vexames praticados pelos commandantes militares? E se o nobre ex-presidente não soube desses vexames, foi por culpa sua, porque havia vedado todo o direito de petição; foi porque havia agredido a liberdade do pensamento. E por este só motivo não terei eu razão, senhores, de vir ao corpo legislativo apresentar os factos praticados em minha provincia, expor o miseravel estado em que se ella achava? Seria eu criminoso por isso, senhores?... Ah! o meu nobre collega hontem teve hum completo triumpho sobre mim (não, não, não); mas eu bem annunciei no exordio do meu primeiro discurso que me achava perturbado pela sua presença, que o brilhantismo de sua gloria me ofuscava. Porém, hoje, mais a sangue frio, animado pelo patriotismo, continuo em minhas observações.

"Nem também ninguém me poderá negar que, durante a minha administração, se navegavam os rios todos, sem que os navegantes tivessem necessidade de armas para se defenderem." Isto he muito bello dizer-se; porém de que rios falla o nobre deputado? Sei o que se praticava; não se navegava nos rios com esta facilidade que diz o nobre deputado. Eu supponho que se poderia navegar na provincia do Pará sem armas, se por ventura a administração tivesse trilhado outra vereda, se tivesse seguido esse systema de moderação de que se tem fallado, se não se tivesse perseguido aquelles que, fiando-se na palavra do governo, vinham arrependidos dos seus crimes entregar suas armas. O nobre deputado gosta que eu refira factos. Eu vou, senhores, relatar hum, horroroso, sim, mas forçoso he trazê-lo ao conhecimento da camara. Eu vi, medonho quadro! homens, e o que mais he, innocentes, sentados nas margens dos rios, com os pulsos roxeados, cobertos de cadeas, á espera do momento de serem conduzidos para o seu destino, semelhantes a essas sombras errantes que no Acheronte e na Estyge esperavam pela fatal barca do desamparado Caronte, para serem levadas ás sombrias moradas de Plutão. Outro facto (já que o nobre deputado quer que cite factos), outro facto, triste e doloroso espectáculo para mim, foi de ver, como nos mercados de Constantinopla, pôrem-se em hasta publica os serviços de homens livres, pelo unico crime de terem sahido das mãos da natureza com...

Alguns Senhores: — Que horror! que horror!.....

O Sr. Marinho (com vehemencia): — Eis as leis fortes!

O Sr. Andrada Machado: — Homens de cor, livres?

O Sr. Angelo Custodio: — Sim, livres. Senhores, eu não entro nos detalhes desses horrores, eu todo estremeço.

"He preciso ter o sangue muito frio para ouvir hum deputado que foi testemunha desses actos levantar a voz nesta casa para me chamar despota, para dizer que meus actos são arbitrarios, para dizer que a provincia do Pará geme com o meu despotismo. Eu não sou ministro de estado, e não tenho portanto obrigação de dar aqui conta dos actos da minha administração." Senhores, eu quizera ter mentido nesta occasião, se acaso a mentira pôde ser proficua; porém, quando vi esses factos que acabo de relatar, poderia dizer que existia paz no Pará, que ali se respeitava a constituição? Seria eu criminoso por ter denunciado esses factos á camara? Como queria o nobre deputado que eu guardasse silencio a este respeito?

"A minha conta deve ser dada ao governo, elle me fará justiça. Se os meus accusadores sabem de factos meus criminosos, não peço misericordia; assim como quero a justiça para os outros, assim também a quero para mim: accusem-me perante o governo e perante o tribunal competente, e eu responderei." Eu não accusei o nobre ex-presidente como réo; apenas lhe pedi que desse alguma explicação a respeito das graves imputações que pesão sobre sua cabeça; nisto parece-me que fiz não pequeno serviço ao meu nobre collega, quero que elle se lave dessas imputações; desejo que suas roupas appareçam tão alvas como a luz do dia: para que pois me crimina o nobre deputado por eu lhe ter dado tão oportuna occasião de justificar-se dos crimes horroresos de que he accusado? Não desejo que o nobre deputado suba ao patibulo: pelo contrario, nessa occasião, pediria a palavra e o defenderia, porque sei que alguns serviços prestou á minha provincia; mas quero que elle se justifique perante a representação nacional. (apoiados.) He de meu dever, he dever do cidadão livre não pactuar com o malvado, não querer que elle fique impune: todo o coração que palpita pela liberdade deve desejar que o crime seja castigado; mas não quero que o sangue innocente crêe proselytos (apoiados), que o sangue derramado crêe defensores: seja o criminoso punido, mas punido legalmente, afim de o effeito moral ficar impregnado em todos os espiritos.

Finalmente, Srs., não posso extasiar-me sobre o quadro lisonjeiro que em seu discurso nos pintou o nobre deputado; lisonjeiro para elle, porque elle soube, no remanso da paz e á sombra dos cyprestes, gozar de todas as vantagens de sua conquista; mas melancolico para o Paraense que, com o coração dilacerado, antolha um futuro desastroso para sua provincia.

Parece-me que tenho preenchido o meu dever; se a camara necessitar de mais alguns factos, estou prompto a da-los, bem que com summa dôr e bastante constrangimento meu. (Do Despertador.)

LUIZ PHILLIPPE, E A COALISÃO.

—A Realeza de 1830 passa neste momento por uma arriscada crise, para entrar talvez em outra ainda mais grave. Pela primeira vez, desde nove annos, a opposição dynastica apparece triumphante; e as influencias, que neste largo periodo de agitações, e de incertezas preponderaram no governo do paiz, ou perdem o seo imperio, ou não o conservam senão pela condição de inclinar-se diante de alguns dos principios, com que haviam antes lutado, deixando-se ir para onde as leva hoje a immensa força das novas necessidades da França. A seita doutrinaria, o partido do *justo meio*, gradualmente enfraquecido, parece de uma vez dissolvido, depois de haver preenchido a sua missão, a repressão da desordem, e da sanha de um fanatismo destruidor, missão, que era para elle como o nexo, que mantinha entre si ligadas as suas diversas partes, e d'onde lhe vinha a origem de sua potencia. Luiz Philippe, attonito diante a coalisção, em vão procura duas vezes nas urnas electoraes essa maioria governamental, que sempre o comprehendera, que nunca faltara á sua politica; mas duas vezes as urnas reenviam-lhe a coalisção; sempre a terrivel coalisção cada dia mais activa de seus triumphos, mais intratavel para com o gabinete, que não pode reconhecer a differença das circumstancias, nem a mudança operada nos espiritos, e que pozera em jogo a propria causa da realeza. No fundo dessa famosa crusada contra o ministerio Molé alguma cousa havia mais do que um simples pretexto contra a evacuação de Ancona, e o abandono da Belgica: havia uma reacção profunda dos principios comprimidos alem de toda a medida; havia o grito de muitos sentimentos generosos abafados pelo predomínio exorbitante do interesse material da contra revolução. A revolução de 1830 emprehendida no designio de manter a verdade da carta, e de nacionalisar a monarchia, achou-se logo condemnada a outra tarefa. Como todas as revoluções, ella desencadeou a anarchia, as paixões socinas, desencadeou todas essas chiméras de liberdade illimitada, sonhos de homens de bem, paixões de gente má, contra que era mister lutar. De principio a politica do rei teve o bom senso de deixar a liberdade a todos os partidos, e opiniões. Para que a liberdade seja plena, cumpre que seja não só a dos homens rasoaveis, mas ainda a dos homens ardentes, afim de que de uns e outros possam exercer a parte de influencia, á que tem direito sobre o seo paiz. Mas uns chamam as tempestades, não as temem; entretanto que os espiritos rasoaveis, que representam o fundo da sociedade, os interesses pacíficos, intimidam-se com ellas e invocam a segurança como garantia mesmo da liberdade. Contra a propaganda, que tendia a collocar os homens em uma situação extraordinaria, desconhecendo as posições simples, e os interesses que lhes dizem respeito, o Rei tornou depois a ordem, e a segurança o principal fim da sua politica. Dizemos o Rei e não os ministros, por que Luiz Philippe não quiz nunca reconhecer a maxima fundamental da constituição ingleza, que o *Rei reina e não governa*. A elle só o pensamento; á elle só a responsabilidade moral de todo

quanto se tem feito em França desde a queda da antiga dynastia. O systema do *justo meio* dos doutrinarios nada mais foi do que a theoria, ou a formula scientifica d'esse *pensamento immutavel*, como tem sido chamado n'aquelle paiz. Elle propunha-se a collocar-se em um ponto equidistante da retrogradação, e do progresso desordenado no interior, e no exterior, entre os dous elementos, cuja luta incessante forma a historia dos povos modernos. Mas não sendo facil achar, e muito menos conservar o meio termo nos combates contra a desordem, Luiz Philippe teve de seguir a tendencia para o lado opposto aos dos principios da revolução. A grande maioria dos francezes, movida pelo espectaculo das facções, o acompanhou por muito tempo nesta direcção, perigosa para o futuro; perigosa, por que no dia em que a *opinião* mudasse, em que a ordem deixasse de ser uma necessidade urgente, a politica do rei, que não sabe parar no ensejo opportuno, achar-se-lia isolada em frente dos sentimentos revolucionarios. A monarchia franceza tal qual a fez a ultima revolução, não tem outro esteio que não seja o voto popular. A monarchia ingleza apresenta-nos um rei, cujo poder está firmado sobre idéas, e habites hereditarios, em um paiz, onde tudo é hereditario, onde a lei é um uso immemorial, a liberdade um privilegio da raça ingleza, aonde nenhuma theoria abstracta se oppõe aos direitos da coroa, ou antes aos factos existentes, que se chamam constituição. Esse rei é sustentado por uma camara de Lords, votada á sua dynastia e ao governo monarchico, por uma aristocracia, que lhe toma emprestado, e lhe empresta o seu brilho; por uma magistratura, que começou baixamente servil, e que só se tornou liberal, por que a liberdade veio a ser a lei do paiz; por um exercito em fim, formado por *engajamentos* voluntarios, e affeito á dupla obediencia da aristocracia, e da coroa. Em França pelo contrario, a herança do poder é considerada um abuso, a liberdade uma conquista, que derribou as antigas leis; a obrigação de innovar tudo forçou a recorrer a cada passo as abstracções; o rei, escolhido pelo povo, que lhe deve gratidão e amor, não tem prestigio em redor de si. He a sua pessoa, que se respeita, e não a sua raça; elle não dispõe da potencia das recordações; está só em presença da nação, e de todos os apoios do throno britannico, só o exercito fica ao rei dos Francezes. Esse não é inimigo, mas não é adherente: é nacional, e não realista, e si algumas recordações podessem superar o seu primeiro sentimento, o seu sentimento francez, as recordações do Imperio seriam contrarias á nova dynastia.

Para nenhum outro monarcha é pois tão perigoso como para o rei dos Francezes o por-se em desacordo com a opinião, não seguindo as diversas phases, por que ella passa segundo os acontecimentos. A parte moderada da nação apoiava a politica, que procurava a ordem no interior, e a paz no exterior a *tudo o preço*, mas apoiava na presença das tempestades revolucionarias, e quando a monarchia abalada, e vacillante em seus alicerces, necessitava achar-se em boa intelligencia com todas as nações, mesmo com as representações do elemento abolutista. Ora a primeira falta, que se

pode exprobrar a politica do rei é a de não ter sabido parar, quando convinha. Elle continuou a condescender com a diplomacia do Norte, quando a França já não sentia essa necessidade, quando tinham passado as circunstancias, que lhe impunham irresistivelmente esta condição, quando enfim o seu rebaixamento gradual na balança da Europa despertava o espirito publico. Note-se, que as recriações mais graves dirigidas pela coalizão contra o gabinete Molé, já também o haviam sido contra todas as administrações, que se succederam n'aquelle paiz desde 1830. Quantas vezes não accusou-se os Srs. Guizot, e Thiers de marchar no sentido da contra-revolução, de sacrificar os principios de 1830! O abandono da Polonia na hora da morte, seria por ventura um facto menos grave que a execução do tratado dos 24 artigos? A evacuação de Ancona em conformidade dos tratados indicaria menos firmeza, menos zelo pelos interesses da França, do que a maneira porque foi interpretada pelos antecedentes ministerios, e mesmo por Thiers em 1835, a quadrupla alliança, interpretação equivalente ao total abandono da liberdade hespanhola? Certo que não; e entretanto os clamores da opposição acharam então a população indifferente, e a maioria parlamentar profundamente adherente aos ministerios, que deixaram desmembrar a Polonia, e separaram-se da causa dos povos, a quem haviam inflamado as primeiras centelhas da revolução de julho. A diversidade dos tempos, e das circunstancias sós podem dar a razão desta immensa differença do juizo publico sobre uma politica sempre a mesma em sua essencia. Luiz Philippe exaggerou a necessidade da paz, como Napoleão tinha exaggerado a da guerra. Ambos tenderam a sacrificar tudo ou á um, ou a outro destes dous principios, que exclusivamente os preocupava.

Estas duas tendencias em contrario senso, inalteraveis no meio das mudanças dos interesses nacionaes, isolam a final o Poder. Os chefes da seita doutrinnaria separaram-se do systema do rei; Mr. Thiers foi o primeiro a entrar nas fileiras da opposição, afixando o principio da intervenção, em Hespanha, no momento em que ella apresentava difficuldades, que não existiam no principio desta guerra civil, quando a rainha pela primeira vez invocou o *casus faderis*. Este homem, de uma probidade equívoca, o primeiro tactico da camara franceza, mais sagaz do que profundo, flexivel, encyclopedico, e irresistivel nas lutas da tribuna, prestava aos doutrinnarios o grande peso do apoio, que lhe davam seus creditos de liberal. A sua elevação á presidencia do conselho de um ministerio do *tiers-parti* foi o primeiro signal da scisão do partido; dentro, e fora da camara; foi o primeiro revez importante da politica doutrinnaria. A elle succedeo Mr. Guizot, a quem a sahida do ministerio depois da queda dos projectos da lei do apanagio e da revelação, deu tempo para reflectir na transformação, porque tinha passado o espirito publico. Estes dous homens d'estado, que representaram um tão grande papel nestes ultimos nove annos, differem essencialmente entre si. Guizot, espanta mesmo os seus inimigos pela profundidade de suas convicções, e pela especie de rigidez intratável com que as observa na pratica, persuadido da omnipotencia da verdade. Thi-

ers é uma variedade do Sr. Vasconcellos, quanto á inconsistencia de principios, salva a differença de talentos, e de moralidade administrativa. As suas idéas de governo não derivam-se, como as de Guizot, de um certo numero de verdades geraes, fixas, que abrangem e explicam todos os factos, e dão á arte de governar, uma base larga e racional. É um experimentalista, de um instincto admiravel, que decide-se segundo as circunstancias, nunca perdendo de vista a propria popularidade, e nem cortando-se os caminhos, que conduzem ao poder. Para Guizot a posse do poder, é uma occasião de fazer triumphar os seus principios, cuja adopção elle não sollicita da Camara, mas impõe-lhe com um orgulhoso dogmatismo.

O outro compraz-se no poder; e implora do partido dominante um *symples* direito de asilo para as doutrinas, de que se constitue o interprete. Bem que de caracteres e talentos dissimilhanes, os dous Estadistas tem no paiz uma igual importancia. Si Thiers é mais popular, mais querido da opposição; Guizot inspira mais confiança aos espiritos serios, e ao interesses pacificos. Como se podia lizongear Luiz Philippe de suplantir uma coalizão, em cuja frente achavam-se estes dous homens? Que esperança havia de que a massa dos electores em nome da paz Europea votassem contra o mesmo partido que por tantos annos a tinha defendido? Não veriam elles, que a alliança dos doutrinnarios com a opposição indicava, não um perigo da natureza daquelles, porque o estado havia passado, mas sim uma necessidade geralmente sentida de imprimir á politica outras direcções? O segundo triumpho eleitoral da coalizão era positivamente o que se esperava, e o Rei teve de receber o de zengano em um ensaio, que a sua experiencia não devera ter tentado.

(Da Aurora Fluminense.)

CHRONICA MARANHENSE.

Noticias.

—No dia 6 do corrente, ás 4 horas da manhã, partiram desta capital para o Arapiranga, afim de lá embarcarem para o Munim, o exm.^o presidente da provincia, o commandante das forças, e cerca de 400 homens da guarda nacional, de primeira linha, e do corpo de paesanos voluntarios, dito *batalhão de D. Pedro Segundo*, e apesar de haver daqui ao Arapiranga mais de 6 legoas, ás 7 horas da noite já toda a força se achava embarcada, e hoje (7) pela manhã devia chegar ao seu destino, cheia de entusiasmo, e ansiosa por distinguir-se.

Os rebeldes do Icatú consta que estavam cercados, assim pela tropa do capitão Ernesto, como pela do major Falcão, afora outra que de Itapucuru-mirim marchara por terra, para impedir todas as passagens. E de crer que a ultima expedição chegue a tempo de tomar parte na acção, e de tornar completa a victoria.

De Caxias temos noticia até o dia 28 do passado. O saque dado na cidade, foi geral, como haviamos dito, e um grande numero de saqueadores, satisfeito o fim porque se armaram, tinham já desertado. Havia marchado uma força de 400 a 500 homens a impedir a passagem ás tropas le-

gaes do Piahy; mas em Caxias ainda se conservavam todos os chefes. Livio, Raimundo Gomes, Balao &c. Raimundo Gomes espalhou em muitas cartas e circulares para diferentes pontos, que pretendia descer com grande força nos primeiros dias do corrente, afim de vir tomar Itapucará-mirim; mas nem a grandeza da sua força, nem ao destino que elles inculcam dar-lhe se pode prestar credito. Quando ao mais, a villa de Itapucará-mirim tem a força necessaria para sua defesa.

Dizem que o numero dos presos tem diminuido consideravelmente em Caxias, pois são immediatamente soltos os que pagam as contribuições em que foram taxados.

O facinoroso Militão Bandeira de Barros foi do Meirim para Viana, e nesta ultima villa ainda se conservava até o dia 3, sem explicar os motivos da sua viagem, que são mais que suspeitos; e é bem para notar que no Meirim morou elle com o sub-prefeito, e em Viana com o prefeito! Os chefes de politica convivem com reos de morte, de e outros crimes monstruosos! Sobre quem recahirá o fardo deste monstruoso adulterio das autoridades publicas com facinorosos cobradores de sangue? Confiamos que o senhor presidente da provincia terá expedido as ordens convenientes para desfroncar da lei, e da decencia publica, tam indignamente ultrajadas. Não! é impossivel que Militão e seus protectores escarregem assim de tudo quanto é sagrado.

VARIEDADE.

AS LOJAS DE LONDRES.

Quando um estrangeiro chega á cidade de Londres, o esplendor das lojas principaes é uma das primeiras maravilhas que lhe captivam a attenção: é principalmente nas dos ourives, dos joalheiros, dos mercadores de pannos, de cristas e de porcelanas, que se lhe vão os olhos. Muitas vezes só em uma vitrina ou taboleta acha uma tal collecção de objectos preciosos, que bastaria o valor delles para comprar um principado na Italia. O aspecto de coisas tão brilhantes produz no espirito espanto e satisfação ao mesmo tempo: tudo é magnifico, trabalhado com gosto delicadissimo, e tão rico que faz crer que só a um rei seria dado pagar por conveniente preço taes mercadorias; e o estrangeiro anda muito tempo sem saber resolver como o lojista possa vender tão preciosos objectos. Tomemos para exemplo a loja de um ourives: são baixellas, a que dão immenso valor ornatos riquissimos e elegantes: vasos, e adereços de ouro, cujo dispendioso luxo só pôde ter cabimento nos pomposos banquetes dos principes. Por todo o comprimento do espaço armazem, montões de ouro e prata, fragmentos de trastes, que já não são da moda, esperam que não habil os torne a fazer apparecer debaixo das diversas formas de vasos, candelieiros, bules, e mais trastes necessarios nas casas opulentas. Faz gosto calcular quantos individuos tem o seu modo de vida só neste ramo de industria e de commercio, e por quantas vezes laboriosas ha de passar cada objecto, desde a fornalha até o buril do gravador, antes de ser julgado digno de o serem á venda.

A ordem que ha entre as pessoas nos grandes estabelecimentos de Londres para que cumprão, como deve ser, as suas obrigações, merece que della se faça particular menção. Poremos por exemplo um vasto armazem de sedas. A loja, que talvez representa um capital de 200.000 libras esterlinas, está dividida em muitos repartimentos, nos quaes estão separadas as diversas especies de fazendas, havendo em cada um delles um corpo especial de caixeiros: assim, o numero de empregados em uma loja de tal importancia, sobe ás vezes a mais de cem, entre os quaes se não contam os donos. Todos os que trabalham n'um estabelecimento deste genero estão alojados em quartos situados por cima do armazem, e cada qual recebe um salario conforme a sua capacidade e graduacão. A direcção de semelhante casa, e a conservacão da boa ordem entre tanta gente exige uma regularidade tão exacta como a da guardião de uma praça de guerra. Cada individuo tem sua cama separada; mas comem junctos, ás esquadras, e a horas certas, para não enfraquecer as forças empregadas no serviço activo do armazem. Cada qual tem seu numero que indica o lugar, em que se ha-de assentar á meza, quando as suas relações com os freguezes lhe permitem vir jantar. Toca para isto uma sineta, em dando uma hora, e então vai a primeira esquadra: de meia em meia hora a mesma sineta chama successivamente as diversas divisões para a meza, a qual é muy farta; e isto até as quatro horas. Além disso, não faltam divertimentos decentes a este exercicio de rapozes caixeiros. Ha na casa uma bibliotheca que contém os jornaes e revistas litterarias perfoliadas: todos ali podem entrar, e ter, durante o serão, um recreio das fadigas que lhes cansa o trabalho assiduo da todo o dia. E por este modo que desde pela manhã até a noite, todos os membros do estabelecimento estão occupados, e sempre debaixo da vigilância do patrão, systema bem de antepôr ao que seguem nas casas de commercio de menos monta, em que os caixeiros jantam fóra; de modo que tem a facilidade de gastar mal o tempo que pertence a seu amo, ou de audarem com más companhias.

E' coisa curiosaissima observar o mecanismo d'um grande estabelecimento commercial como o que descrevemos, onde tudo se faz com ordem, e onde parece impossivel haver confusão. Cada qual sabe o que tem para fazer, e todos estão no seu posto; mas para melhor se haverem de cumprir todos os deveres, ha dois, ou mais inspectores, ou vigias, que gyram pelas salas e escriptorios, tendo sempre a olho a conservacão das mercadorias, e offerecendo cadeiras ás senhoras, que entram no armazem. Em lojas como estas, um unico individuo, o caixa ou recebedor, recebe no seu escriptorio o dinheiro dos compradores. Ha na capital muitas destas casas de mercadores de retalho, em ponto maior ou mais pequeno, cujos donos apuram 10.000 a 20.000 libras esterlinas por anno. Correm se, todavia, grandes riscos; porque a voga e a moda regulam a sorte destes estabelecimentos: ás vezes menos de doze mezes bastam para os fazer subir ao maximo grau de prosperidade; e outras vezes dentro de dois annos tem-se deitado a perder. Se os mercadores chegam a ganhar reputação entre os peralvilhos,

podem em pouco tempo ajunctar grosso cabedal. Para conservarem frequencia os fabricantes de tecidos de melhor gosto mandam a estes negociantes opulentos as mais bonitas amostras dos novos productos da sua industria. Tudo o que se fabrica em certo determinado tempo tem venda prompta; e como esta é feita a dinheiro de contado, os lucros são immediatos para o fabricante; e no mesmo tempo o mercador de retalho pôde dar a fazenda ao publico mais barata do que outras casas de menos porte. Alguns destes grandes armazens não conservam as mercadorias mais de doze ou quinze dias. Se não tiverem compradores, mandam-as para as lojas de algumas povoações vizinhas.

O systema seguido em todas as casas de commercio é quasi identico: a importancia total do tracto que tiveram no decurso do anno é quem as gradua, e muitas vezes lhes dá a fama de que gozam. Devemos aqui dizer, em honra dos lojistas, que ha muitos que conservam os seus freguezes trinta e quarenta annos, ou até que a morte quebre o fio das suas mutuas relações, o que não se pôde attribuir senão á probidade no vender, e á exactidão no pagar.

Passando com indifferença pelas lojas, que nada tem notavel, o estrangeiro achou em como seja possivel haver em Londres tantas amostras de facto feito para todas as classes, e de todas as qualidades, desde a caçaca do esquillo até as mais velhas já concertadas.

Ha lojas aonde os alfaiates, quando lhes acontece estragarem alguma roupa á moda, talkada para freguezes apurados, mandam vendê-la, e essa caçaca que costaria, se houvesse sido boa, seis guineas, não se vende lá por mais de duas libras e seis shillings; o mesmo acontece com o demais facto. Esta mesma caçaca, depois de andar em serviço activo ás costas de segundo dono, passa para outra loja, onde a redactam ao preço de 20 ou 25 shillings, e ainda pôde ir fazer muito bom negocio no espinhaço d'alguem metecão que, por pouco dinheiro, quer ser tido em conta de casquinha. No serviço deste vac alorando até o ponto de começar a requear-se pelas costuras, ou, para fallar tecnicamente, até perder o lustro. Vae então a viandante caçaca dar a casa d'alguem judeu, ou hebreu, daquelles que correm as ruas de Londres, gritando a espaços: caçaca velha! para assim darem aviso de que compram alguma coisa. Este novo comprador examina aquella traste com miudeza e cuidado, e não cessa de lhe murmurar até que lhe dêem por muito em dez shillings. A caçaca para então por uma metamorphose completa: lavada, desencalhada, e ás vezes lavada, radiante com sua gola de veludo preto e com abotoadura esvi, vae então com algum aprendiz, ou pessoa semelhante, que quer comprar de barato, com caçaca de talhe a moderna; mas como o concerto que levou, foi justamente para durar até ser vendida, apparece-milho logo as muretas, e o novo dono não pôde impor com ella, nem no jardim onde vai tomar chá, nem no passeio com os amigos. A pobre caçaca vagabunda volta então outra vez para o sacco do judeu, que a compra por quatro shillings e alguns pence, e que a vai a revenda, certa e recorta, para lhe dar talvez a forma de uma vestia enfeitada de botões amarelos, que servirá de adorno a algum laponeo. Então compram-na um avô, para com ella enfeitar a terna vezgonça da sua noça, e o nosso rapaz andará mais alguns dias com o seu vestido novo, até que os cotovellos lhe deem o cruel desengano de que uma caçaca não é coisa que dure por toda a eternidade.

Todavia, neste ultimo periodo da sua vida, muitos acasos podem ainda modificar-lhe a sorte. Pode ser chovia de palha, e figurar em alguma entredella no meio da rua; mas talvez que melhor affronta fosse todo a aguarde, e que industria estivesse, alcançando ser dona daquelles farrapos, vinda a brás delles umas polainas, para as pernas de algum galeto; e até pôde acontecer que ainda se converta em elegante moneta, enfeitada com sua gola e borda de ouro; finalmente, convertida em papel pardo, talvez venha a servir para embalar alguma botica nova, e lá ainda resistir a pessoa que a possuia, quando estava no vigo da mocidade.

(Do Panorama.)

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & Co., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

A Baixo publicamos uma exposição do Sr. Padre *Sanchez de Brito*, o pacificador do Amazonas, sobre a qual chamamos a attenção dos nossos leitores. Este benemerito ecclesiastico, cujos serviços são quasi geralmente ignorados, é um homem bôa da linha commum, e talvez uma das personagens mais admiráveis de quantas merecem attrahir os olhos do publico. A vista do extracto dos documentos, que se seguem á exposição, esperamos, que se nos não taxe de exagerados nas expressões, que empregamos a respeito daquelle Sr.

Exposição documentada, que faz o Padre Antonio Manoel Sanchez de Brito, dos seus trabalhos no Amazonas, durante a anarchia na Provincia do Pará.

Victima da mais injusta perseguição, forçoso é expôr os meus sacrificios á prol da lei, e da humanidade, e qual tem sido a retribuição, que com o maior escandalo, se me tem dado, de maneira, que estou convencido, que ao homem de bem, e honrado, só cabe preferir as brevíssimas para sua habitação para assim não testemunhar os golpes, que soffre o seu paiz natal, como igualmente não ser sacrificado por aventureiros, que revestidos de poderes só buscam enriquecer-se por qualquer maneira, que seja: esta é a origem de tantos males, com que desfilhece aquella confiança tão necessaria aos povos da parte do governo central. Sou natural do Amazonas, e nelle com familia e estabelecimentos, conta de idade 46 annos, tendo sempre trillado o caminho da honra, tive por desventura (assim o digo) de apresentar no Amazonas para sustentar a lei, e salvar a humanidade, serviços, que só pela providencia poderam ter felizes resultados. O Amazonas abandonado totalmente do governo da capital turvou-se, correio o sangue e o incendio até as suas fronteiras: uma só Villa, um só lugar não deixou de ficar sujeito aos rebeldes, em cujas mãos estavam as armas e as munições. Já, neste estado, fui eu pelos rebeldes conduzido de minha Freguezia a Villa d'Obidos, onde se achava a maior reunião: não posso ainda hoje comprehender os effeitos da providencia naquella occasião; a minha linguagem e disposição os fez succumbir e desvanecer, reconhecendo o crimê de seus attentados. Mas, que horror não apresentava na praça aquella multidão! Contudo se hoje extemplo, então tive de sobre muita pressão d'alma; ficaram todos sujeitos á

minha direcção e assim se determinou para todos os seus pontos; já dispostos para a restauração da capital. Comuniquei este prodigio e disposição ao governo exigindo munições, despedi 2.º e 3.º correio, nada obtive e nem o regresso dos mesmos. Passados mais de 6 mezes, pela influencia dos rebeldes da capital, que sobiam, toraoti de novo a perturbar-se, ateu-se então a guerra a mais encarnizada: qual não foi a minha situação, e a dos poucos legaes sem armas, e sem munições, e sem meios! Assim mesmo não succumbi, arrotei, tentei a sorte, e fui feliz lutando contra mais de 20.000 rebeldes, que infestavam o baixo e alto Amazonas, sem que eu tivesse noticia alguma da existencia do governo. Chegou enfim o presidente *Francisco José de Souza Soares de Andréa*, e depois de muitos mezes envia ao Amazonas duas escunas de guerra sem armamento, e sem munição, tornando-se mais pesada esta medida pela sustentação que se difficulitava; foi então que se veio a saber de presas, e com ellas o roubo: pouco tempo decorreu que eu não passasse pelo desgosto de ver, e convencer-me que o restabelecimento da ordem não convinha; lentamente me foram negando a munição, e alguma até falsificada, cujo termo de victoria remettido ao presidente nada produziu, antes augmentou a indisposição a meu respeito; continuando sem peço o roubo, e a indifferença ao bem publico: o meu assassinio se pretendia, dizendo-se, que a minha existencia não convinha, porque a guerra no Amazonas devia dilatar-se por 9 annos: qual não foi o meu espanto, e desgosto á vista de um tal modo de proceder, e de intenções tão estranhas! O presidente longe de attender ás minhas reclamações, e das autoridades, só se via prevalecer a parte opposta de seus agentes já não desconhecidos, pelo que cuidei em desistir da tarefa, convencido dos fins sinistros do governo, mas não consegui pela opposição dos povos; fui privado pelo mesmo governo de fazer despesas, posto que lhe não fosse occulto a diminuta que se havia feito; prosegui nos trabalhos á minha custa e a pedido de esmolas para se não abismar de novo o Amazonas, que outra força legal não contava. Chega depois de um anno a expedição annunciada, para a qual todos os meios se reservavam, estando já o Amazonas restabelecido pelo destroço do famigerado Ecuipiranga: prevenido o presidente que já a expedição não convinha, até mesmo por evitar-se a grande despesa, que ella teria de fazer, de nada se fez caso. Deixo de notar os

effeitos della, só proprios de um governo, destruidor, sem responsabilidade, contentar-me-hei em documentar o meo deduzido. Pelos documentos n.º 1 se vê o estado da villa d'Obidos, onde levantei a voz da legalidade, e sustentei, e do mesmo os intentos dos rebeldes; pelo 2.º e 3.º submette-se-me a força legal do alto Amazonas; pelo 4.º os effeitos do auxilio a Santarem, villa a mais populosa do Amazonas; pelo 5.º qual era a minha situação no estado de desprezo, sem ter auxilios, noticias ao menos de existir o governo quasi dois annos; pelo 6.º o destroço dado na força, que se dispunha de novo a atacar a capital; pelo 7.º o informe das fazendas de gado do rio Branco para fornecimento da tropa, para evitar-se o vexame nos povos, com tomadas e mesmo augmentar-se a despesa publica, o que não foi attendido; pelo 8.º a minha conservação nos trabalhos segundo as circumstancias do Amazonas; pelo 9.º a resolução de retirar-me por desconfiança do governo, e de seus agentes; pelo 10.º a desresponsabilidade, que protestei quando pelo governo me foram suspensas as despesas; pelo 11.º quaes os motivos do meo descontentamento e circumstancias em que estava o Amazonas; pelo 12.º a acção do Ecuipiranga; pelos de n.º 13, 14, 15 e 16, a satisfação que resultou da victoria do Ecuipiranga; pelo de n.º 17, a minha conduta com tudo quanto se achava em poder dos rebeldes; ultimamente pelo de n.º 18, os serviços com o aldeamento dos gentios Mundurucús, e Mauhés, e com elles a favor da ordem, quando em outro tempo se perturbou esta provincia.—Pará 19 de Março de 1839.—O Padre Antonio Manoel Sanchez de Brito.

—Temos á vista os documentos, a que se refere a exposição do Sr. Padre Sanchez de Brito, Missionario de Juruty, que acima publicamos, e que comprovam os assignados serviços que prestara aquelle ecclesiastico, como juiz de paz, á causa da ordem no Pará, quando esta malfadada provincia via-se entregue ao punhal das hordas de assassinos triumphantes. Mas esses serviços não o poderam todavia pôr a salvo das perseguições do Sr. general Andréa; e o cidadão que mais fizera para salvar o Pará, que mais merecera do seu paiz nesta luta sombria, e horrorosa, teve tambem de ser victima, como tantos outros, do homem, cujo jugo cessou felizmente de pesar sobre os Paracenses. Não podendo dar publicidade em nossa folha a integra de tão numerosos documentos, limita-mos a uma synopsi do conteúdo de cada um delles:

1.º *Documento* — é um officio de Manoel de Aragão Bastos, constituído pelos cabanos commandante das forças legalistas na villa de Obidos no momento da revolta. Nelle diz esse commandante ao Sr. Sanches de Brito: — "Esta villa, onde se tem perpetrado assassinios em muitos paços de familias, sem a chegada de V. S. teria no dia seguinte, como estava determinado, visto correr o sangue das autoridades, e dos cidadãos de maior representação, e saquearem-se as casas, ficando o resto do povo sujeito ao mesmo saque da força, que já se havia detalhado para subir o alto Amazonas; mas foi V. Reverendissima, quem destinado por Deus fez baquear essa força; e como por um milagre incomprehensível tornar essas feras em mansos e obedientes cordeiros; e como V. Reverendissima pretende retirar-se, eu peço pelo amor de Deus, e por tudo o que ha de mais sagrado, em nome do Imperador, que V. Reverendissima não nos desampare; porque o Amazonas sugito, como está, aos rebeldes, todo ficará em cinzas, se V. Reverendissima nos faltar; e Deus o escolheu para nos salvar."

2.º *Documento* — é a copia de um termo, pelo qual a officialidade da Escuna Bararuaense surta no porto da villa de Pauxis, assim como toda a guarda nacional, e as pessoas mais gradas desta villa, proclamam em nome da salvação publica o Sr. Sanches de Brito chefe civil do alto Amazonas, afim de dirigir os negocios publicos naquella comarca, ficando toda a força da Escuna essencialmente obediente ao miraculoso Missionario de Juruty, por se reconhecer nelle o homem mais capaz de supplantar os rebeldes.

3.º *Documento* — é um officio em que Ambrosio Pedro Ayres, Capitão e commandante dos Bararuaenses lhe diz: "apesar da restauração dessas villas (Tefé, Olivença e Manaus) e das boas intenções dos povos, estes estão entregues a si mesmos, por falta de quem os dirija com energia. A força do meo commando tem disciplina e valor; porem necessita de V. S. para a sua direcção moral, motivo, porque baseado na suprema lei que é a salvação publica rogo a V. S. em nome da força do meo commando queira dirigir os nossos destinos, e receber a nossa obediencia, em quanto durarem os effeitos da guerra, ou em quanto não vier um Juiz de direito nomeado pelo governo."

4.º *Documento* — é uma felicitação do commandante Manoel de Aragão Bastos ao Sr. P. S. de Brito por haver com a promptidão das suas medidas salvado a povoação inteira do Santarem que já corria a lançar-se ao mar acossada pela turba dos barbaros.

5.º *Documento* — é um officio dirigido pelo mesmo Sr. ás autoridades da villa de Guopra, reclamando com instancia auxilios, que se insistia em recusar-lhe, bem que este corajoso e infatigável ecclesiastico se visse reduzido á ultima extremidade, sem forças municadas para acudir aos diversos pontos, o pôr dique a torrente da rebeldia, que trasbordava por todos os lados.

6.º — é outro officio do commandante Bastos datado a bordo da Escuna S. João em Lusea, em que pede providencias ao Sr. S. Brito (Juiz de Paz, e Chefe de Policia) depois do ataque de

Tupinabarana, Aescurapa e Lusea, em que os rebeldes fortes em numero de 2 a 3 mil, foram destrogados no momento em que se punham em marcha para o Rio de Tapajoz.

7.º *Documento* — é uma representação á camara municipal de Obidos, coberta de centenas de assignaturas, em que o povo quasi em massa exige, que a municipalidade implore o Missionario de Juruty para que continue no governo do logar. "Os abaixo assignados, justamente reconhecidos ao benemerito patriota o Reverendo A. M. Sanches de Brito pelo governo recto, providente, e verdadeiramente paternal, que em qualidade de juiz de paz desta villa tem exercido, devendo-se incontestavelmente ás suas providencias não só a paz de que gozamos, mas até a salvação de toda a provincia pela barreira, que este honrado ministro do Senhor levantou, contra os anarchistas, sendo elle pela sua intrepidez quem transformou todos os ardiz do inimigo, e a affluencia dos rebeldes do alto Amazonas para o passo do Almerim, combatendo-os em todos os portos á um tempo, já em Tapajoz, já em Alenquer, já nos Lagos da Villa Franca, já em Faro, &c., &c. E finalmente aqui fez elle á sua custa grande parte das despesas, curando os feridos, acodindo ás familias emigradas, attendendo de dia, e de noite á todos. Por estes tão relevantes, como verdadeiros serviços feitos á Deus, e á patria, os abaixo assignados requerem a VV. SS. como órgãos do povo hajam de implorar do mesmo Rev. Padre se digne continuar no governo como até agora, até que se restabeleça completamente o socego publico, e isto em nome da patria, e por bem da salvação publica, para o que protestamos a mais completa obediencia e subordinação."

Lê-se neste mesmo documento, que os vereadores annuindo á representação, fizeram publico por um bando os sentimentos da camara, e enviaram uma deputação ao Sr. S. de Brito, para continuar na direcção dos negocios. No termo lavrado por esta occasião descreve-se com detalhes verdadeiramente maravilhosos não só o genio inexgotavel em recursos do missionario de Juruty, mas ainda a sua ascendencia irresistivel sobre a imaginação dos rebeldes, que muitas vezes foi bastante para dispersal-os, no momento mesmo, em que se hiam arrojado sobre as povoações, e entregar-se ao saque, e a carnagem.

8.º *Documento* — é um extracto da sessão da camara municipal de Obidos, perante a qual o Sr. S. de Brito declina a sua responsabilidade da prolongação da guerra civil, e dos males, que temia para o futuro, em razão da conducta do presidente Andréa, que parecia interessado pecuniariamente na perpetuidade da desordem, a qual, segundo elle, estaria terminada logo nos primeiros mezes, com consideravel economia de homens, e dinheiro, si por ventura se lhe não recusasse armas e munições, e assim se frustrasse os seus esforços, e sacrificios em prol da ordem.

9.º *Documento* — é a resposta da camara municipal, em que conjura aquelle Sr. de permanecer no seo posto para a salvação da provincia.

10.º *Documento* — é um officio do commandante militar do baixo Amazonas,

o Sr. João Henrique de Mattos, em que acoreção o espantoso pacificador do Amazonas a proseguir na sua obra de coragem, e de patriotismo. — "Supposto (diz elle) não me sejam desconhecidos os motivos, que o esmorecem para continuar no importantissimo negocio do restabelecimento do Amazonas pela opposição, que lhe fazem certos agentes do governo com o fim, não sei se de lhe tirarem a gloria, que o não poderão fazer, ou si para desordenar tudo, e perturbar de novo o Amazonas, para assim, com a duração da guerra fazerem as suas fortunas; á nós pertence todavia o sacrificio pela patria. Cabe só a V. S. a prodigiosa restauração do Amazonas; digo prodigiosa, porque sem meios tem luctado com o triplicado numero de rebeldes comparativamente aos da capital, e circunvisinhança, onde empregando-se a esquadra toda nacional com a actividade do Exm. M. Jorge Rodrigues, e toda a officialidade, apenas poderam conservar alguns pontos, e apertar o bloqueio. Mas V. S. além de restabelecer o Amazonas, privou os rebeldes da capital não só de mantimentos, como das forças mui superiores, com as quaes a esquadra, e os pontos legaes não poderiam luctar, sendo incontestavel, que os rebeldes evacuarão a cidade por falta de mantimentos, que a não ser V. S., teriam recebido do interior."

11.º *Documento* — é um officio do mesmo tenente coronel Henrique de Mattos, em que dá a noticia ao general Andréa da derrota completa de Ecuy-piranga, o ponto mais fortalecido dos facciosos, onde se achavam reunidos todos os seus reforços, e principais chefes, onde em fim a população via um colloço ameaçador da sua existencia. Depois de relatar ao presidente os pormenores de acção, aquelle official continua assim: — "He porem ao patriotismo, e zelo incançavel do juiz de paz de Pauxis o Reverendo Sanches Brito, que se deve aquella empresa gloriosa, que á mais tempo e com menos sacrificio estaria effectuada, si os commandantes Petra, e Leal se não esquecessem inteiramente do bem publico, tratando somente do seo particular."

12.º *Documento* — é uma felicitação do mesmo official ao Sr. S. de Brito pela brilhante parte, que teve na victoria de Ecuy-piranga.

13.º *Documento* — é outra felicitação do juiz de direito do baixo Amazonas endereçada ao mesmo Sr. ainda pela victoria de Ecuy-piranga.

14.º — É uma declaração do capitão tenente, Francisco Manoel Barroso, commandante de um brigue de guerra, e que fora chamado com a sua força a auxilliar o ataque do Ecuy-piranga. Ali este official tambem attribue o ganho da acção aos planos, e bravura do Sr. S. de Brito, que a commandou, como chefe principal, depois de succumbir o primeiro commandante.

15.º — É uma felicitação do mesmo capitão tenente em nome de toda a guarda do brigue do seu commando, felicitação cheia de enthusiasmo dirigida ao façanhoso missionario de Juruty.

16.º — É um officio do Juiz de Paz supplente da Villa de Obidos, agradecendo em nome da população pela victoria do Ecuy-piranga, o mesmo Sr. que nós não chamaremos mais missionario, vista a multiplicidade de funcções, que preenche á um tempo, de Juiz de Paz, Juiz

de Direito, chefe de Policia, soldado e general, administrador e guerreiro dictador, e subdito humilde, cirurgião militar e pastor das almas, amigo ardente e derrotado do seu paiz, e da humanidade.

17.—E' um edital de um Juiz de Paz da Villa do Tapajoz, para a restituição a seus legítimos donos dos escravos, e moveis, achados no Ecuypiranga e que o venerando ecclesiastico depusera escrupulosamente com um inventario em forma na secretaria do commando militar do Baixo Amazonas.

18.—E' uma declaração da camara da Villa do Faro testificando os serviços d'aquelle religioso como missionario. Ali tem a fundação de templos, obras de caridade com sacrificios de toda a especie, para doutrinar as tribus barbaras.

Ao percorrer estes documentos todos legalizados, e authenticos, mais de uma vez nos cuidamos transportados ás epochas mais gloriosas do clero christão. Entretanto, quem na capital do imperio conhece o nome modesto do Padre Sanchez de Brito, do heroe dos pobres, que fez causas tão admiráveis pela causa da lei, da ordem, e da humanidade! Qual é o official do exercito brasileiro, que possa rivalisar em serviços militares com o missionario de Jurety? E todavia a perseguição do *Holofernes* foi a recompensa de tanto denodo, de tanto genio, de tantas virtudes civicas, e religiosas. Entre essas penes e recompensas dadas a esse não haverá uma para o magnifico solitario do Amazonas?

(Da Aurora Fluminense.)

CHRONICA MARANHENSE.

A defeza do general Andréa.

—O nosso collega do Investigador asentou de transcrever no seu jornal o discurso que o marechal Andréa recitou em sua defeza na sessão de 2 de Julho na camara dos deputados; mal podemos saber como qualificaremos essa differença, extraordinaria nas circumstancias actuaes, em favor de uma apologia immoral de quantos crimes o ex-presidente perpetró no Pará, e dos quaes pela maior parte tem feito solemne e audaz confissão. E' contudo para notar que o Investigador fosse copiar o discurso do Despertador, que o resumiu muito, deixando o Jornal do Commercio, onde elle vem por extenso, talvez para esquivar-se á dolorosa necessidade de transcrever a condemnação dos prefeitos, proferida por uma boca tam respeitavel!

Depois de quanto se tem escripto acerca do governo desastroso do marechal Andréa, seria inoportuno moralisar agora extensamente a tal respeito; limitar-nos-hemos pois a dizer algumas palavras sobre os pontos principaes da sua defeza.

Tratemos em primeiro logar dos criminosos mortos nas prisões durante essa monstruosa presidencia, e cujo numero se avalia em mais de 1600. O senhor Andréa para attenuar o horror que inspirava essa destruição da população paranaense, exprou-se em logares communs sobre a ferocidade dos rebeldes, e citou meia dúzia de factos verdadeiramente atrozes, por elles praticados; mas estava porisso o governo legal authorisado a usar com elles da mesma ferocidade, a dei-

xalos morrer de fome e mau trato, carregados de ferro, em purões infectos? E ainda quando fosse justificado para com rebeldes tam barbaro procedimento, de envolta com elles não andariam presos muitos innocentes, perseguidos de odios e intrigas? Veja-se no entanto como o ex-presidente se defende: *E' verdade que morreram muitos presos, mas não tenho culpa disso. Morreram por mal curados, por serem inhabéis os cirurgiões, e eu não havia de ir curá-los porque não sou cirurgião; morriam, porque acostumados a alimentar-se de caça e peixe, cahiram doentes com as comidas salgadas, e eu não havia de mandar caçar e pescar para elles; morriam, porque estavam apinhados nos purões, e eu não tinha onde os prender, e as autoridades do interior mandavam cada dia novas turmas, e não era isso pouca fortuna para os prisioneiros, pois assim escapavam das matanças a ferro frio.*

Quando um homem perde o pudor e os sentimentos de humanidade a ponto de julgar que estas palavras pensadamente horribéis podem servir de defeza, não ha quasi maneira alguma de responder-lhe. Como quer esse despoza, cuja vontade de ferro substituiu todas as leis e todas as vontades, fazer crer que não podia evitar que os juizes de paz e os commandantes do interior lhe remetterssem prisioneiros aos centos? que juizo se pode fazer de um presidente que, no mesmo tempo que se pavoneia de haver restabelecido a ordem e a segurança, e cujo poder de certo não era uma illusão, declara que não podia salvar uma grande porção dos seus administrados dos morticínios em massa, sendo fazendo-os morrer ás dúzias nos purões! Como qualificaremos essa declaração do general de que as carnes salgadas concorriam para as doenças e mortalidade dos presos, mas que não estava para mandar caçar e pescar para elles, quando sabemos todos que S. Exc. e os seus agentes fixaram grandes ganancias com os peixeiros? Em uma palavra, para se poderem apreciar bem todas as suas desculpas, cumpre saber que os rebeldes eram presos de uma maneira extra-legal, e que alguns de entre elles eram soltos, apresentando em seu favor alguns documentos que os abonassem, extra-judicialmente tambem, supposto dissessem alguns que os documentos eram de uma natureza nimamente preciosa, tudo segundo a propria confissão do general. E para que igualmente se possam apreciar tanto a sua humanidade, como a sinceridade das suas desculpas, cumpre sobretudo recordar que em Março do anno passado elle teve a horrivel franqueza de dizer á assemblea provincial que fora uma fortuna a terem morrido tantos malcados a bordo, pois a se acharem ainda vivos, estariam praticando malfetorias. Por onde devemos erer que a inhabilidade dos cirurgiões, a má qualidade dos alimentos, e o amontoamento dos presos eram elementos de proposito dispostos para se alcançar esta boa fortuna!

Isto pelo que diz respeito aos 1600 miseráveis mortos a pura mingoa nas prisões; ainda não fallamos nas matanças que se faziam em massa nos rebeldes vencidos e desarmados, e nos horribéis assassinatos por meio das pranchadas, da chibata, e do chicote.

Accusado de ter consentido nos morticínios em massa, sem tomar providen-

cias para castigo dos assassinos, o ex-presidente contentou-se de responder: *Mudei um commandante que presidiu a uma dessas matanças, mandei processar outros, mas não houve testemunhas, nem quem se queixasse delles, por isso os processos não foram á ante.* Ora quem se atreveria a fazer queixas e a dar juramentos contra os subalternos do proconsul, que tinha suspendido todas as garantias, até as da probidade? E é aqui muito para notar o como tam de repente elle se tornou rigido observante das formalidades legais!

Accusado de espancar os cidadãos com a chibata, e o chicote, respondeu que não havia tal, que eram assim castigados somente os soldados de primeira linha. Accusado de haver submettido toda a população ao regimento do conde de Lippe, respondeu que não havia tal, que sempre que lhe era necessario castigar com a chibata a qualquer cidadão, fazia primeiramente assentar-lhe praça na primeira linha! Perguntamos agora aos apaixonados de S. Exc. se pode haver maior escarneo dos direitos de um Brasileiro?

Todos sabem do horrivel caso de um moço, neto de brigadeiro, que levou 200 açoitos á porta de um judeu, que se dizia agente dos negocios de S. Exc., porque não havia impedido que os moleques insultassem o mesmo judeu sabado de aleluia. Neste facto foram horribilmente ultrajadas todas as leis, e o malvado, interpellado acerca delle, respondeu com um sangue frio atroz: *Sou um tanto prompto nestes casos; fiz muito bem; senti saber, só dous dias depois, que o moço era neto de um brigadeiro; se o soubesse antes, não o castigaria assim, não porque elle não o merecesse, mas por espirito de classe!* Os pais de familia que tem a inconsciencia de elogiá-lo a este monstro, afigurem-se por um momento um dos seus filhos, por uma simples imprudencia ou por uma extravagancia propria da idade, escorrendo em sangue, com o corpo macerado, a saudade estragada por uns poucos de annos, aviltado por um castigo affrontoso, e digam se quereriam para si as doçuras do governo do marechal Andréa. E considerem attentamente que no Pará o tyranno, quando queria cevar as suas fúrias, nunca fazia selecção de classes, nem de partidos, nem de individuos; tinha no menos essa imparcialidade, e os homens vis e de baixos sentimentos, quaesquer que houvessem sido as suas opiniões e divisas anteriores, eram admitidos á honra de lhe lambem a poeira dos sapatos.

No meio de todos estes horrores, apparece o facto escandaloso do bom tractamento que se fez a Eduardo, um dos maiores malvados que appareceram no desditoso Pará, o chefe dos revoltosos, o monstro que assassinou um desgraçado, e casou-se logo depois com a viúva, o que em fim praticou uma infinidade de mortes e roubos. Eduardo foi aprisionado no certão, e conduzido para a capital a ferros; avistou-se com o presidente, e como na conferencia que tiveram, accusou como seus instigadores a alguns individuos que o senhor Andréa aborrecia então, (e que depois recebeu em sua particular amizade) mandou-o logo S. Exc. relaxar dos ferros, deu-lhe prisão decente e separada, e quando o mandou para o Ma-

ranhão, escreveu ao presidente que se tinha captivado da boa presença e coragem desse moço que sabia sofrer a desgraça com tanta dignidade! Por aqui se vê que só o capricho regulava as acções do despota, que como monarcha absoluto castigava a um, e perdoava a outros, segundo lhe aprazia.

Não é fora de propósito observar aqui que Eduardo tendo feito immensos roubos, veio para aqui inteiramente pobre; as suas riquezas desapareceram todas.

(Continuar-se-ha.)

Roubo auctorizado pelo ex-presidente Andréa.

—Como prova das extorsões e violências que attribuímos ao general Andréa, offerecemos o documento abaixo transcripto. Uma infeliz familia que viu o seu chefe assassinado, sua mãe raptada, e sua casa arruinada pelos cabanos, ainda teve de soffrer o roubo das reliquias da sua antiga fortuna, perpetrado pelos agentes do ex-presidente, e a unica resposta que tiveram ás reclamações que dirigiram ao tyranno, foram palavras de escárnio e zombaria. E o que é senão uma perfeita zombaria, o dizer-se: *Entreguem-se aos supplicantes os seus mil alqueires de arroz, pagos primeiramente as despesas da expedição*, quando é claro a todos que essas despesas montam a muitos contos de reis? Só um coração feroz, e endurecido pelo crime é que podia ter a coragem necessaria para assim amargar a uma familia cuberta de luto e reduzida á miséria! E este grande criminoso tem ainda a audácia de clamar que restabeleceu a lei no Pará, como se lei fosse synonymo de violências tão atrozes! E ainda ha quem transcreva e aplauda as suas miseráveis justificações? A differença, se alguma ha, entre esta odiosa extorsão e os roubos dos cabanos, é toda em desabono do tyranno, porque os rebeldes eram homens embrutecidos, quasi sem idea do que é moral e dever, em quanto o general Andréa praticava factos horrores scientemente, e com conhecimento de causa.

Cumpre notar que, alem delle proprio, no seu despacho, reconhecer o roubo do arroz, está de mais o requerimento da desgraçada familia escripto por letra do digno presidente actual do Pará, o doutor Bernardo de Souza Franco, que então era advogado.

—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Philippe José Henriques de Lima, encarregado dos negocios do casal de seu falecido Pai Raimundo José Henriques de Lima, assassinado pelos malvados em o Rio Acará, tendo-lhe constado, que uma porção de arroz, cerca de mil alqueires, reliquias, que do destroço geral lhes deixaram os cabanos, fora agora embarcada pela força da Legalidade em sua volta das cabeceiras do Rio Acará, vem requerer a Vossa Excellencia lhe mande entregar. Seria sumamente duro, que os supplicantes que nesta terrível crise perderam seu Pai, soffrem ainda a infelicidade de sua Mãe levada á força pelos cabanos, e virão seus bens pillados, e quasi arrazada sua caza, fossem agora reduzi-

dos á mendicância, privados do pouco, que lhes deixaram os malvados. Não foi das mãos dos malvados, que se tomou o arroz, que hora repeterem; nem mesmo nesse caso terião talvez direito á elle os apprehensores; foi já sim em retirada, quando desbaratados os malvados estava já livre sua caza, e restituídos a elles os poucos bens que nella ficarão pelo que julgão-se com direito a lhes ser restituído o arroz, e em nome de seus manos, e no seu o requer, e pede o Supplicante a Vossa Excellencia o haja de mandar como um acto de justiça e de bondade—E receberá mereço.—

DESPACHO.

Informe o Senhor Tenente-Coronel Commandante da expedição do Acará. Palacio do Governo quinze de Julho de mil oitocentos trinta e seis.—Soares d'Andréa—Presidente.—

DITO.

Pagando as despesas da Expedição pode receber o arroz. Palacio do Governo do Pará vinte de Julho de mil oitocentos trinta e seis.—Soares d'Andréa—Presidente.—

RECONHECIMENTO.

Reconheço a letra do despacho, e assignatura do mesmo de vinte de Julho de mil oitocentos trinta e seis, ser do proprio punho do Marechal Francisco José de Souza Soares de Andréa, então Presidente desta Província. Pará vinte dous de Junho de mil oitocentos trinta e nove.—Em testemunho de verdade.—Estava o signal Publico—Paulo Maria Perdigão.

Noticias do interior.

—Pouco temos que acrescentar a este respeito. No dia 7 de manhã desembarcaram as forças, que daqui partiram, no logar de villa-velha, junto ao Icatú; no dia 8 uma pequena partida que marchou a descobrir terreno, fez fugir um grupo de rebeldes, e tomou-lhes tres armas, duas das quaes carregadas; no dia 9 pela madrugada ia por-se em movimento uma força respeitável para cercar a villa do Icatú, onde os rebeldes se achavam; e no mesmo dia 9, ou quando muito, hontem, 10, devia dar-se o ataque.

Estas noticias são as verdadeiras do estado das coisas; mas reccamos muitos que os rebeldes se evadam antes que as nossas tropas estejam em posição de impedir-lhes a fuga.

A força legal acampada nas vizinhanças do Icatú sobe a 1200 homens, e toda se achava animada do melhor espirito.

AVIZOS.

—Na loja de Manuel Gonçalves Ferreira Nina, rua do Quebra-costa n.º 10, ha os seguintes livros de venda—francezes—Smith, Say, Ganilh, Sismondi, Hopkins, Mores-Estrada, Babbage, Schmalz, Thiers, Villemain, S. Hilaire, La-Harpe, Tracy, Delavigne, Lamartine, Montesquieu, Tocqueville, Murat, S. Pinheiro, Pautet, B. Constant, Fritot, Comte, Rob-

ertson, Mignet, Azais, Thomaz, Condillac, Dictionnaire de l'Academie, B. de S. Pierre, L'Amerique, LePAGE, Melanges politiques, Helvetius, Vertot, Dupaty, Fenecon, Marmontel, Flechier, Labruyere, Bossuet, Mirabeau, Batten, Dictionnaire de Laveaux, Loke, F. Diniz, Molière, Filangieri, Adams, Cuvier, Ferrant, &c: latinos e portuguezes—Ovidio com a traducção franceza, Virgilio, Waldec, Digesto portuguez, Ordenações, Medecina domestica, Bibliotheca Lusitana, Clarimundo, Isabel de Aragão, Uruguai, Passeio de Joze Maria, Caramurá, Catão, Joze Minimo, Portugal na balança de Europa, Quintiliano de Barbosa, Lusadas, Annaes de Tacito, Primeiras linhas do processo civil e criminal, Classes dos crimes, Dictionario Juridico, Direito civil de Borges Carneiro, Juizes divisórios, Doutrina das Acções, Repertorio de Fernandes Thomaz, Libellos de Caminha, e Pascoal Joze de Mello.

Na mesma loja se vendem Artes latinas de Antonio Pereira, e as Palavras de um crente por La-Mennais vertidas em portuguez.

—Na noite de 21 para 22 de Julho p. p. desapareceu da Praia desta Cidade hum Igarité construido todo de taboas de Bacuri, e as ultimas de cima de pinho, com 28 palmos de comprimento pouco mais ou menos, tendo 4 bancos sómente, hum argola na praça da parte de dentro, e com a falta de hum f. meca do lemo no cadastro. Quem delle tiver noticia, e o entregar nesta mesma Cidade a Joaquim José Frego, receberá alvarazas. Maranhão 10 d'Agosto de 1839.

—Manoel Gomes de Amorim e seus Cunhados.—Joze Gonçalves do Outeiro, João da Motta Gonçalves do Outeiro, vso tratar com muita brevidade de se abelitem herdeiros de seu finado Sogro e Pai, Domingos Gonçalves do Outeiro e por isso previnem ao Testamenteiro deste finado; Joze Manoel Ramos de Miranda que não disponha da herança antes de findar a Cauza da abelitação, Sob penna de responder por seus bens a cada um dos Annunciantes.

—Na rua Formosa, em huma Quitanda nas casas do Sr. Antonio Gonçalves Machado, ha hum excellente remedio para todos os achagues do estomago, para as febres intermittentes, e mata as lombrigas vende-se a 640 reis o vidro. Tambem ali se vende Rapé Princeza chegado proximoamente de Lisboa, a 2000 rs. o arratel.

—Vende-se na rua da Estrella casa n.º 50 chapéus brancos, e pretos, da ultima moda de Lisboa, e de legitimo Castor.

—Vende-se o Patacho União, que está proximo a chegar do Pará quem o pertender comprar, dirija-se a seus consignatarios, Cunha Sobrinho & Lmarão, no Largo do Carmo. Maranhão 9 de Agosto de 1839.

PARA O PORTO.

—O Brigade Escuna Duarte 3.º com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta: quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a Antonio Joze Soares Duarte & C.ª, seus proprietarios. Aos mesmos chegarão proximoamente alguns escravos ladinos, entre elles negros habéis em costura goma &c. que vendem a preços commodos.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL. MARANHENSE ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 15 D'AGOSTO DE 1839.

N.º 160.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto no 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHAO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHAO.

Falla que o Tenente-Coronel Commandante do 2.º Batalhão de Guardas Nacionais, e da Força que marcha em Expedição, dirigio aos seus Camaradas.

Senhores! Uma multidão desenfreada se atreve a oppor-se ao Governo. Nenhum motivo justificavel arrasta esses homens perdidos para tamanha audacia. Não se rebellam para se vingarem, como Coriolano, d'alguma pretendida injuria, mas para se locupletarem com as desgraças desta Província, e reduzi-la a montões de ruínas! Hoje, Senhores, ninguém está isento de empunhar as armas para sustentar o Governo, para a felicidade common. Mas foi também o distincto conceito com que vos honra vossos concidadãos, quem persuadiu ao Governo a recorrer toda esta vez aos Senhores Guardas, na esperança de encontrar mais um testemunho da vossa dedicação ao serviço da Patria. Todos estão convencidos de que tão bravos defensores da Legalidade não deixarão atropelar-se a honrosa confiança de que se são feitos credores ao Governo que os escolheu para esta importante expedição, que não pode deixar de conseguir um feliz resultado, se considerarmos a pericia e experiencia militar do muito valente e honrado Commandante das Forças em Operação.

Senhores! Não vos pondero quaes sejam os vossos deveres: em cada um de vos palpita um coração verdadeiramente brasileiro. Obediencia aos vossos superiores, e a mais inteira devoção á Patria he quanto se espera de cidadãos que recohem o seu dever, o que se desvelam pela felicidade do seu País. Vós, valentes defensores da Constituição e do Trono não hesitareis um só momento em acudir á Salvação Publica. Vosso commandante também vai com vós. Queira o Ceu que elle vos possa dirigir sempre pela estrada da honra, que vos possa dar o exemplo de um verdadeiro militar. A defesa dos nossos filhos, das nossas esposas, das nossas mães, em fim da Patria, vale a pena do sacrificio até das nossas vidas. A gloria, Senhores, será a recompensa de tantas fadigas, quando voltar-mos aos braços, cobertos de benções, depois do triumpho dos nossos inimigos.

Viva S. M. o Imperador.

Viva a Constituição do Imperio.

Viva a Religião.

Viva o Exm. Sr. Presidente da Província.

Viva o Sr. Commandante das Forças em Operação.

Vivão os Bravos defensores da Legalidade.

Isidoro Jansem Pereira.

Tenente-Coronel Commandante da Força Expedicionaria.

Ilm. e Exm. Sr. — O cidadão Ricardo Leão Sabino, de quem já fallei a V. Exe. em meus officios numero 2, e 7 entregou finalmente ao commandante da Brigada Pacificadora a municao de que ella necessitava; tendo-se antes battido com alguns facciosos, que o atacarão em viagem, cujos pormenores elle relatará circunstanciadamente a V. Exe.; mas como por modestia, calará algumas circunstancias, que o tornão mais recomendavel, empre-me em abono do seu valor, e patriotismo informo a V. Exe., que tendo elle chegado a esta villa, vindo enigrado da cidade de Caxias, onde acabava de receber varios feridos em defesa da Legalidade, se offerrecer voluntariamente para conduzir a dita municao, depois de ver que, pelo risco da empreza varios officios se haviam escusado de tal commissão; a qual sendo por elle desempenhada, deu mais uma prova da intrepidez e bravura que ostentou na defesa daquella cidade de Caxias, pelo que tornando-se credor dos maiores elogios, eu o recomendo á consideração de V. Exe., apesar de estar convencido que o merito deste cidadão não necessita dos meus suffragios para merecer a attenção do Governo.

Deos Guarde a V. Exe. Prefeitura da Comarca do Itapucurú 23 de Julho de 1839.

Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Sousa e Mello, Presidente desta Província.

Altino Lellis de Moraes Rego, prefeito suplente.

CHRONICA MARANHENSE.

A defesa do marechal Andréa.

—Se dos diversos generos de morte com que o ex-presidente decimava a população do Pará, passamos aos outros ramos da sua administração, veremos que em tudo reinava a mais espantosa confusão. O general considerou a provincia um paiz conquistado, em todo o rigor da palavra, e dali assentou que lhe devia impôr as leis que bem quizesse. Ora sobrestava a execução da lei de suspensão das garantias, ora declarava o paiz em estado de guerra, ora mandava aos juizes de paz que não pronunciassem os criminosos, ora que não concedessem fianças na forma do código, ora anulava testamentos por uma por-

taria depois de citar muitos artigos da ordenação, e ora, fazendo uma especie de testamento, deixava o governo da provincia ao coronel Brício, no caso de ser elle assassinado, despresados todos os vice-presidentes escolhidos pela assemblea provincial e pelo governo central na forma da lei! Em muitas das suas ordens e portarias observa-se a linguagem mais indecente, e a sua habitual extravagancia chegou uma vez a tal excessos que despachou a um official—que requeresse ao sineiro da sé!

Os dinheiros publicos foram presa das mais esfaínadas harpias, e não só os publicos, mas os dos particulares, cujos bens eram violentamente roubados, como deixamos provado com documento em o numero passado. Ninguém ignorava como os agentes subalternos roubam a nação nos fornecimentos para as tropas e arsenaes; avale-se a que excessos não chegariam esses roubos, com a protecção de altas personagens. Se se comprava como um, carregava-se ao thesouro como dez; se um official recebia uns poucos de contos de reis para pagamento dos seus commandados, applicava-os para o seu negocio, e a fim de os fazer vantajosos, demorava nos rios a decisão dos generos dos pobres lavradores por dois ou tres mezes, até que elles lá os vendessem por um baixo preço; e outros, não contentes de se ficarem com os vencimentos dos soldados, punham a estes em seu particular proveito, a pagar e a fazer outros serviços. A escripturação das thesaurarias não desdizia de tudo o mais; passavam-se fundos, de umas para outras caixas, faziam-se pagamentos, sem os necessários esclarecimentos, sendo o resultado de tudo isto apparecer no cofre provincial, que se inchava arrombado, um desfalque de 15 contos, e no geral outro de 178 contos, verificando-se este ultimo já na presidencia do Sr. Souza Franco! Perguntamos agora aos admiradores das virtudes do senhor Andréa como seria possível que elle ignorasse o enorme roubo de quasi meio milhão de cruzados, em uma provincia onde havia tanta falta de dinheiro, e onde se ficou devendo á tropa 9 e 18 mezas de soldo! Esperamos pela defesa do thesoureiro, que se acha suspenso, e com os bens sequestrados; algumas revelações importantes hão de apparecer, e no entanto será bom saber-se que foi o Sr. Andréa quem o nomeou, depois de dimittir o que li achou servindo, porque não quiz fazer certo pagamento, sem precederem as ordens do estio.

Eu pacifiquei o Pará! São estas as palavras com que o Sr. Andréa procura sempre responder a todas as ac-

sações que se lhe fazem, e é com ellas que alguns que não ousam negar os seus crimes, procuram alcançar a absolvição delles. Mas tudo bem examinado, em que consistiu essa pacificação? Antes de chegar ao Pará o famoso conquistador, já a rebellião tinha sensivelmente declinado; a constancia com que o presidente Manuel Jorge manteve o bloqueio, as victorias de Cametá, e outros pontos, os serviços extraordinarios do padre Antonio Sanches de Britto no certão, tudo tinha melhorado grandemente a causa da lei; de modo que havendo sido a capital do Pará tomada por tres a quatro mil rebeldes, só restavam nella cerca de quinhentos, quando o senhor Andréa ali chegou. E S. Ex. apesar de ter dous mil homens, e uma soffivel esquadra de embarcações pequenas, gastou um mez em negociações com Eduardo, e atacou a cidade de maneira que fugiram os rebeldes quasi todos. Apesar disso S. Ex. não se atreveu a por pés em terra senão tres dias depois, seguramente porque é inimigo de massacres, e tracta sempre de vencer por strategia.

A guerra do interior fez-se como todos sabem; prolongou-se de propósito, e a população, que vira e soffrera horrorizada as atrocidades da rebellião, teve de ser roubada, atropellada, e assassinada pelo novo Verres e seus agentes; a este respeito veja-se o que diz o padre Sanches de Britto, a quem o Sr. Andréa metten em processo, por tentativa de assassinato contra a sua inviolavel pessoa, fazendo figurar de denunciante um tal Pantoja, que se inculca um dos cúmplices do supposto assassinato, o foi denunciante e testemunha no mesmo processo, e testemunha singular, porque as cutras três só jaram de ouvir dizer: (*) "Quatro duzias de individuos (diz "elle na sua defesa) optimos calculistas, depois de profundas combinações tendo conhecido que toda a desgraça do Pará era devida á terrivel ambição do mando, e do oiro, se conjurá-pelo aliviar os Paraenses destes dois flagelos, cortando-lhes o mal pela raiz. Este plano se levou a effeito, despindo-os de todo o mando, e de todo o oiro, ou fossem de cabanos, ou de Legues. E como tivessem calculado mais que de baixo das especies de oiro e prata se deveria entender tambem madeiras santas, e profanas, peixe, farinha, carne, e quaisquer outros generos, que possessem ser trocados por dinheiro; entraram tambem em execução. Mas deixando metaphoras direi, que a cabala he composta de homens, que a sua Ley, e a sua honra he o—venha a nós—que são elles a origem da prolongação da chamada guerra cabanal, de intrigas, de discordias funestas, e de quantas abominações tem tornado em horror a nossa Provincia. Similhanes aos animaes ferozes, que se agarrão com toda a gana as suas presas, ou como essas sangue-chugas, que seguran á cutis, não a deixão sem cahirem de fartas, assim elles se tem agarrado aos bens dos Paraenses, e á tirar-lhes os meios da sua subsistencia! Escollados da fraude, e da violencia de tudo se apoderão, e tudo invadem! Insolentes, pela maior parte fillos da Expedição, seculares, egoistas e avaros tem absorvido sem vergonha alguma as melhores pro-

duções da Provincia, e tem-se engordado do sangue dos Paraenses, quer do impuro, quer do mais puro. O producto das fadigas, e dos suores de tantos cidadãos, sem servir de utilidade a Patria, não tem sido mais que em vantagem de tal gente. E esses cidadãos que se vião opprimidos com tanto peso de tirannias, de extorsões, e de venalidades, o que fazião? Bem intencionados ou genuino em silencio recolhidos em suas cazas; ou recolhidos no meio da dor, e das lagrimas a mais pequena parte do que havia semeado, ou trabalhado.

Os Senhores Joaquim Joze Luiz, e Bernardo de Mattos se tem bem distinguido sobre outras maldades no genero da intriga. Este foi quem se encarregou da força representada no meo processo, e tão descaradamente, que elle se jactava mesmo de ser o author. Foi elle quem intrigou o chefe das forças maritimas Mariath com o Marechal Andren; tendo sido aquelle mesmo Mariath hum dos da Expedição, que mais honradamente se portava, e mais serviços havia prestado. Foi Mattos a fonte de muitos males, de muitos despotismos, de muitos erros, que praticou o Ex-Presidente.

Joaquim Joze Luiz ainda mais refinado na arte de intriga, e no manejo dos seus interesses, he superior ao Mattos no palavreado, mas tão cego como elle nas suas paixões.

O Marechal Andreea repartio com elle a Omnipotente administração da Provincia, dando-lhe toda a grande extensão do Amazonas para dominar com mando absoluto (§) assim como em outro tempo fizera alguns Imperadores de Roma repartido com outros o seo Imperio.

"Desgraçado Pará! (continua o benemerito pacificador do Amazonas) ha mais de quatro annos que foste levado ao tumulto por esses terriveis monstros da anarchia, da vingança, e da ambição, e ainda de todo se não esvaeceu o fumo do teu sangue! E ora esses mesmos monstros, disfarçados com trajes legais, estão postos de sentinel-la ao teu sepulchro para te não deixarem ressuscitar! Elles te apunhalam, mal pareces respirar, ou cobrar o mais leve espirito vital!"

Passemos agora a outras proposições de ex-presidente. Afirmou elle que era tal a confiança que a praça do Maranhão tinha no seu governo, que logo que soube da sua mudança, retirou os fundos que tinha no Pará. Que um ou outro negociante, tanto mais tímido quanto mais cubiloso e avaro de lueros o fizesse, não o duvidamos nós; esses homens egoistas, sim, que com tanto que façam altas ganancias, não se importam que os ceos se alluam, e esmaguem o resto do mundo, e até se aproveitam da desgraça geral para se augmentarem em cabedais, esses podem elogiar o governo Andréa, e seguir a sua fortuna. Que lhes importa que morressem 1600 individuos nas prisões, que o interior fosse assolado, e que se despojassem dos restos dos seus bens a orphãos e viuas? Mas que a praça do Maranhão retirasse do

(§) *Apsar do governo central mandado conservar no commando do Amazonas, e apesar das relações de amizade que elle entretém com o actual presidente, constamnos que S. Ex. o removeu do commando, por não poder de outra forma conter os justos clamores da população.*

Pará os seus fundos, é cousa de notoria falsidade; pelo contrario muitos negociantes os tem passado para lá, desde a epocha em que o Sr. Andréa aqui chegou, em consequencia das desordens do interior. Querera acaso o senhor Andréa fallar de certos capitalistas improvisados que o seguiam de perto? nisso tem toda a razão. De um sabemos nós que o acompanhou daqui em 1836, muito contra o seu gosto, e que de então para cá fez de lá remessas importantes de escravos, dinheiro, trastes ricos, e que á sua chegada levou um dia inteiro a desembarcar bahús, e pouco depois offereceu por uma casa quatorze contos de reis! E ha outros como este.

No entanto que terrivel é a ordem que no Pará deixou o Sr. Andréa, que elle mesmo se gaba de que com a sua ausencia ella se perturbaria! Por outras palavras quer isto dizer que S. Ex. condemnou definitivamente aquella porção do imperio brasileiro ou a revolver-se nas convulsões da anarchia, ou estar quieta debaixo das suas botas ferradas.

Concluamos. Em nosso conceito, o senhor Andréa, depois de tres annos da mais despotica de todas as administrações, não deixou o Pará em socoço; muitos elementos de desordem ali ficaram amontoados, e se ella não rebentar será isso devido, não ao que fez o tyranno, mas á sua remoção, e ao cansaço e enfraquecimento dos povos. Uma grande parte da provincia despida e roubada, a população inteira aviltada, tendo diante dos olhos o expectaculo quotidiano da infracção de todas as leis, e das mais infames torpezas, amortecidos grandemente os sentimentos generosos de independencia e liberdade, que acintemente se confundia com a licença e revolta, os cimiterios atulhados de cadaveres, os rios arrojando os ás margens despovoadas, a tropa e os empregados por pagar dos seus vencimentos navia 10 e 20 mezes; e o thesouro publico roubado em quasi 200 contos, eis em resumo o governo—Andréa! Em uma epocha em que o Maranhão se agita n'uma crise ameaçadora, e que não falta quem nos deseje essa paz horrivel que soffreu o Pará. (Deus a arrede para longe!) parecennos de necessidade repellar os principios immoraes com que se tem pretendido justificar o governo do homem que nem mesmo entre os antigos capitães generaes poderá encontrar quem se lhe avantege em crimes, e ousadia. Não; as feridas que a desordem tem aberto no Maranhão já sangram mais que muitas; não havemos mister de medicos que, a pretexto de curas-las, nos venham decapar braços, pernas, e cabeça.

VARIEDADES.

Sentença de Jesu-Christo.

Lê-se o seguinte no jornal *Le Droit* de 21 de abril p.p.:

"O acaso poz em nossas mãos o documento judicial mais importante que tem sido registrado nos annos humanos, a condemnção de Jesu-Christo á morte. Transcrevemos aqui este documento, tal como nos foi communicado:"

"Sentença proferida por Poncio Pilatos, governador-regente da Baixa Galiléa, mandando que JESU-CHRISTO DE NAZARETH padecera o supplicio da cruz."

(*) O padre Sanches de Britto foi unanimemente absolvido pelo jury, achando-se ainda o tyranno no Pará.

"No anno XVII do imperio de Tiberio Cesar, e o vigesimo quinto dia do mez de março, na cidade santa de Jerusalem, sendo sacerdotes sacrificadores do povo de Deus, Annas e Caiphaz.

Poncio Pilatos, governador da Baixa Galilea, assentado sobre a sede presidencial do pretorio,

"Condemna JESU-CHRISTO DE NAZARETH a morrer em hum cruz entre dois ladrões, porque os notorios testemunhos do povo dizem:

"1.º JESUS he seductor. — 2.º, he sedicioso. — 3.º, he inimigo da lei. — 4.º, diz-se falsamente FILHO DE DEOS. — 5.º, diz-se falsamente REI DE ISRAEL. — 6.º, entrou no templo, seguido de hum multidão, trazendo hum ramo de palmeira na mão.

"Ordena ao primeiro centurião **Quirilo Cornelio** que o conduza ao lugar do supplicio.

"Prohibe a todas as pessoas, sejam pobres ou ricas, opporem-se á morte de JESUS.

"As testemunhas que assignarão a sentença contra JESUS são:

"1.º **Daniel Robani**, phariseo.
"2.º **Joannas Zorobabel**.
"3.º **Raphael Robani**.
"4.º **Capeta**, homem publico.

"JESUS sahirá da cidade de Jerusalem pela porta **Struén**."

Esta sentença, continua o jornal **Le Droit**, he gravada em hum lamina de cobre; em cada hum dos lados estão escriptas estas palavras: "Hum igual lamina he enviada a cada hum das tribus."

Foi achada em hum vaso antigo de marmore branco, ao fazer escavações na cidade de Aquila, no reino de Napoles, em 1280, descoberta pelos commissarios das artes que seguiu os exercitos francezes.

Na época da expedição de Napoles, estava na sacristia dos Cartuxos, perto de Napoles, guardada em hum caixa de madeira de ebano. O vaso de que foi tirada está na capella de Caserta.

A traducção que se acaba de ler foi feita pelos membros da commissão das artes que seguiu os exercitos francezes. O original he em hebraico.

Os Cartuxos alcançaram com suas applicas que não lhe levassem esta lamina; teve-se para com elles a complacencia de annuir a seu pedido, em attenção aos grandes sacrificios que tinham feito para com o exercito.

M. Dezon tinha mandado fazer hum lamina semelhante, e gravar sobre ella a sentença, a qual, quando se vendeo o seu gabinete, foi comprada por lord Howard, pela somma de 2890 fr.

(Do *Despertador*.)

BRASIL.

IV

Commercio do Brasil.

— Sendo, como é, o imperio brasileiro tão ligado com Portugal pela identidade de origem, pelos costumes, e por mil outras circumstancias, que escusado parece mencionar, demos nos volumes antecedentes noticia, bem que resumida, das cousas mais importantes daquella paiz, em tres diversos artigos, e hoje proseguiremos nesta tarefa, apresentando aos nossos leitores o quadro da sua grandeza commercial, espantosa na verdade, se nos lembrarmos que esta monarchia ainda ha bem poucos annos era uma colonia, opprimida (sejam justos) pela mãe patria, que não permitia aos

brasilheiros o tirarem as vantagens que podiam das suas riquezas nativas.

O commercio do Brasil é o mais extenso de toda a America, se exceptuarmos o dos Estados-Unidos. Os navios de todas as nações são admittidos nos portos brasileiros com as mesmas condições, e pagando os mesmos direitos. Os objectos mais importantes de exportação vem a ser o assucar, de que saem annualmente mais de 12000000 quintaes; o café que sobe a 586000 quintaes; e o algodão, que orça por 2500000 saccas. A exportação de couros, tabaco, arroz, cacau, pau-de-campeche, salsa-parillie, chifres, é tambem mui consideravel. Os objectos mais miúdos são a cólá, o anil, e varias drogas.

Os portos mais frequentados pelos navios europeus são: S. Pedro do Rio Grande do Sul, d'onde se exportam as tres quartas partes de toda a coureira que sae do Brasil; antigamente mandava-se esta d'alli para o Rio-de-Janeiro, e alguma para a Bahia; mas agora exportase uma grande porção directamen-te para a Europa, principalmente para Portugal e para os Paizes Baixos. A maior parte da carne salgada, que nesta provincia se prepara, serve para gasto dos escravos nas provincias do sul do imperio; todavia alguma della vai para a Havana; e não só do S. Pedro, mas tambem do Rio-de-Janeiro, e da Bahia. O trigo e o milho exportase para o Rio, para onde vão do porto de Santos as numerosas produções da provincia de S. Paulo. De Santos mandam-se tambem algumas cargas de arroz e assucar para a Europa, principalmente para Lisboa; uma parte consideravel do assucar que sae do Rio-de-Janeiro é vendido de Santos.

O Rio exporta grande quantidade de café, que presentemente orça cada anno por 5500000 saccas, o que excede dez vezes o total de todo o que sae dos outros portos do Brasil. D'alli vem para todas as praças da Europa, principalmente para Antuerpia, Hamburgo, Trieste, e, além disso, na America, para os Estados-Unidos. O objecto mais importante d'exportação, depois do café, é o assucar, que monta annualmente de 16 a 18 mil caixas, o se carrega quasi todo para a Europa, principalmente para Hamburgo. Os objectos menos importantes são os couros, que vem do Rio Grande e de S. Paulo, a agua ardente, o pau-de-campeche, e drogas: os dois primeiros objectos são ainda de bastante vulto.

A cidade da Bahia é d'onde se exporta mais assucar, orçando a saída annualmente de 50 a 60 mil caixas. Exporta tambem 400000 saccas d'algodão, e algum tabaco, agua-ardente, cacau, arroz e drogas. O assucar carrega-se principalmente para Hamburgo e Trieste e o algodão para Inglaterra, tudo para França mui pequena porção delle. Parte do assucar é remittido para Lisboa e para o Porto, como tambem do tabaco, agua-ardente, e cacau, e todo o arroz: para a costa de Africa vai muita agua-ardente, e tabaco d'inferior qualidade.

Pernambuco produz algodão, assucar e pau-brasil. O algodão, que sobe a 1000000 saccas annualmente, exportase quasi todo para Inglaterra: o assucar distribui-se em pequenas porções para diversos mercados, por não ser mui proprio para a refinação; orça todo por obra de 150000 caixas. O pau-brasil de melhor qualidade achase nas vinhanças de Pernambuco,

e exportase por conta do Governo, que delle faz monopolio. Posto que este genero se encontre tambem nas provincias do Rio e da Bahia, é de qualidade tão inferior ao que ha perto do cabo de S. Roque que nada vale em comparação delle. Os objectos de exportação de menos monta são os couros, os cocos, a ipecacuanha, e outras drogas.

O Maranhão exporta principalmente algodão, arroz, tapica, couros, e chifres, talco e algumas drogas. Do algodão, que monta a 500000 saccas, 300000, pouco mais ou menos, vão para Inglaterra, e o resto para Portugal e Hespanha. O arroz e a tapica vem para Portugal. Os couros, que orçam por 1000000, dividem-se entre Inglaterra e os Estados-Unidos; a França e a Belgica recebem só um diminuto numero delles. O que em Inglaterra se chama cacau do Maranhão não se exporta daquella provincia, mas sim do Pará.

A cidade deste nome, posto que maior que S. Pedro e Santos, é terra de muito menos commercio: a sua exportação consiste em uma grande variedade de objectos. O cacau é a principal mercadoria, e, além disso, carrega-se ali cólá de peixe, algodão, couros &c. Tem havido em alguns annos exportação de assucar; mas, em geral, esta provincia e o Maranhão precisam de mandar buscar este genero, para seu consumo, ás provincias do sul.

Alguns navios estrangeiros já comecam a ir aos portos do Ceará, Aricaaty, e Parahyba, mas o commercio desta terras é comparativamente insignificante: do primeiro se trazem algumas carregações d'algodão, e dos outros dois assucar e algodão.

Em geral, os mercados de quasi todo o assucar do Brasil são Trieste, Hamburgo e Portugal: o arroz, pela maior parte, vem para Lisboa e Porto: o café divide-se entre a Europa continental e os Estados-Unidos. O tabaco exportase para Portugal, e para Gibraltar, d'onde é metido por contrabando na Hespanha; e tambem se gasta muito na costa de Africa. Quasi todo o algodão vai para Inglaterra. Os couros distribuem-se para Inglaterra, para o continente da Europa, e para os Estados-Unidos. A agua-ardente que se exporta, acha venda na costa de Africa, e em alguns dos nossos portos.

As exportações annuaes do Brasil podem-se avaliar em mais de 200000000 contos de réis: quasi metade deste valor vai para Inglaterra em navios inglezes: tres quartas partes da outra metade vem para o continente da Europa em navios portuguezes, hamburguezes, sucos e dinamarquezes, e o resto é transportado para outras partes da America.

Os generos que importa o Brasil podem tambem ser avaliados em outros 200000000 contos. Mais de quatro quintas partes destas mercadorias são levadas de Inglaterra e das suas colonias aos portos do imperio brasileiro, em navios inglezes. As fazendas de algodão são as mais importantes destas mercadorias, cujo valor orça por 600000 contos; seguem-se as fazendas de lã e de linho, objectos do cobre e de bronze, manteigas e queijos, ferro e aço em bruto e em obra, quinquerias e obras de cutelaria, chapéus, armas e munições, sabão, velas, e folha de Flandres. Vão das pescarias inglesas da America do norte muitas cargas de bacalhau, e das colonias da mesma nação muita potassa, fazendas de algodão

da índia, sedas e especiarias. O commercio inglez no Brasil é quasi todo feito em navios de Londres e de Liverpool.

A França exporta para o Brasil, principalmente dos portos do Havre e de Brest, alguns objectos de ornato, trastes de madeira, velórios, velas de cera, chapéus, fructas passadas, alguma louça de vidro, e vinho. Da Hollanda e Belgica vão vidros, cerveja, panno de linho, genheira e papel: da Alemanha vidros de Bohemia, panno de linho, e trastes de ferro e de bronze; da Russia e da Suecia ferro, cobre, louça, cordas, cabos, e alcatrão; de Portugal vinho, aguar-ardente, fructa, chapéus, e varias manufacturas da Europa; dos Estados-Unidos grando porção de cereaes, farinha, bolacha, velas de spermacetti, azeite de peixe, alcatrão, couros curtidos, pez, potassa, alguns trastes grosseiros, fazendas de algodão ordinarias.

As relações marítimas do Brasil com as republicas vizinhas não são de grande monta. O maior tracto que ali ha é com a de Buenos-Ayres, para onde se manda assucar, tapioca, e mais alguns productos de agricultura, e donde se recebe em troca o maté ou chá do Paraguay.

Antigamente havia um grandissimo commercio para a costa d'Africa, d'onde em alguns annos, iam para o Brasil 408000 escravos, principalmente de Cabinda, Benguela, e Moçambique. Depois da abolição da escravatura, este commercio continuou, apesar dos cruzeiros, mas necessariamente devia diminuir, até porque o Brasil tem começado a receber, e a chamar colonias numerosas d'Europeos, que communmente vão servir de grande proveito áquelle paiz, levando para lá a industria e actividade da Europa, e ajudando a arrotar as solidões profundas daquelles vastos territorios. De Moçambique vai ouro em pó, marfim, pimenta, ébano &c.; das ilhas de Cabo-verde, salitre &c.; das costas occidentaes d'Africa, cera, azeite de palma, marfim, salitre &c.; das ilhas de Cabo-verde, salitre, goma arabica, e sal. As relações commerciaes com Goa e Mará não são grandes. Trazem d'ali os Brasieleros fazendas d'algodão, musselinas finas, algodões estampados, sedas, porcelanas, chá, tincta da China, cinamomo, pimenta, e alguma campolira. Alguns annos, depois de se tornarem francos os portos do Brasil, ainda o commercio continuou a ser quasi exclusivo para Portugal e Inglaterra; mas, feita a paz geral em 1814, os portos dos paizes continentaes do norte da Europa começaram a tomar parte nelle; e como quasi todas as produções mais importantes do Brasil são excluidas do consumo nos mercados inglezes por causa dos onerosissimos direitos de entrada, os outros paizes vão gradualmente, ainda que isto se não conheça, supplantando os inglezes no tracto com o Brasil. E ainda que o commercio com Inglaterra tenha augmentado, a disproporção com o que fazem naquella paiz as outras nações cada anno vai sendo menor. Quanto ao commercio com Portugal tambem ha decadencia; mas talvez que as causas disso nasçam apenas de erros nossos, que não da concorrência dos outros povos commerciaes da Europa.

Em geral as grandes casas de commercio no Brasil são estrangeiras, dando-se mais os naturaes a mercadejar por miúdo. Ha uma activa navegação costeira, e o commercio interior é mui consideravel: o transporte das mercadorias é quasi todo feito por via de cavalgadas, e a navegação interna é quasi nulla,

salvo nas entradas dos rios que vem desaguar no mar. Mal se pôde transitar pelo certo, porque só ha boas estradas na vizinhança das povoações de grande vulto: a vegetação bravia que tende constantemente a destruir os caminhos, faz com que seja mui difficilissimo tê-los em bom estado. (Do Panorama.)

Noticias do interior, e outras.

—Como já havíamos annuciado, no dia 9 do corrente foram os rebeldes do Icatú atacados; fugiram todos, menos quatro que cahiram em poder dos nossos, em quanto da nossa parte tivemos 12 mortos, sendo entre elles o capitão Ludislau Aranha, que se houve com extraordinaria bravura, e o tenente Oliveira (do Ceará), e 108 feridos, entre os quaes a maior falcão, o tenente Porfírio, o tenente Aguiar (da guarda nacional) o sargento Amaral, e outros.

Temos ouvido referir o caso da maneira seguinte: no dia 8, o capitão Sampaio sahio a bater o campo, e recolheu-se depois de afugentar algumas guerrilhas, asseverando, ao que dizem, que os caminhos estavam desimpedidos. No dia 9 de madrugada posaram-se as forças em marcha, a um e a dois de fundo, prolongando-se por uma immensa extensão de terreno. O batalhão do senhor Falcão, que ia na vanguarda, e se compunha de trescentos e tantos soldados da policia e guardas nacionaes, foi atacando e desalojando diversas guerrilhas postadas no caminho, e com o fumo da mousquetaria, e a cerração da manha, que era espessa, não deram vista de uma forte trincheira, senão a mui poucos passos de distancia, e muito mais porque não esperavam encontra-la, attentas as informações dos bateladores da vespera. Foi ali que os rebeldes, de dentro das vallas, e resguardados pelas suas trincheiras, fizeram todo o estrago no batalhão da vanguarda, que com o seu bravo commandante á testa, soffreram um fogo de duas horas. Passado este tempo, chegaram as mais forças, e occuparam as trincheiras que o inimigo, fugindo, havia desamparado. Quem pois soffreu todo o dano foi o batalhão do sr. Falcão, os outros apenas tiveram um morto, e 16 feridos.

Disto havemos sabido por informações collidas á pressa, e por cartas escriptas á pressa; não podemos pois agora avaliar a justiça com que se accusa o commandante das forças pela má direcção que deu as cousas, e pela especie de abandono em que deixou por mais de duas horas os bravos da vanguarda.

Depois deste combate, desastroso, sim algum tanto, mas glorioso, a villa foi occupada.

Não callaremos aqui varios rumores que se hão derramado. Diz-se que o commandante nas suas participações ao presidente todo se desfaz em elogios ao capitão Ernesto que occupou as trincheiras vasias, em quanto de alguma maneira lança a pecha de imprudente sobre o major Falcão, que com o seu sangue provou a sua bravura, e cuja pericia e providencia (pedimos que nos attendam bem os interessados) assim como não necessitam dos nossos elogios, não podem tambem soffrer com censuras talvez bem incompetentes; diz-se, e nós a sabemos de certo, que cartas de alguns individuos que se conservaram no centro das bagagens, por prudencia, tambem accusam o digno official de imprudencia, e espargem amplos louvores sobre o glorioso comman-

dante das forças, e sobre o glorioso capitão Ernesto!

O senhor Falcão consta-nos que até agora se tem conservado em um silencio que o honra, sem proferir uma só queixa, sem fazer uma só accusação; mas o interesse do paiz, e o da sua propria reputação talvez exiguem outra coisa do honrado commandante do batalhão que combateu.

Eis ali o que se diz, haverá alguma inexactidão, mas como jornalista, aproveitamos o que ha por hora, até que appareça cousa melhor.

Ahi damos essa ordem do dia de que podemos obter copia, e que depois de taes successos, nos parece perfeitamente nulla, e sem significação alguma.

Quartel do Commando em Chefe na Villa do Icatú 11 d'Agosto de 1839.

ORDEM DO DIA.

—Publica-se o Officio que em data de hoje me foi dirigido pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia; que é o seguinte: A vista das participações que V. S. me dirigio não posso deixar de comunicar-lhe a minha satisfação pelo denodo, e bravura com que se conduziu no ataque de 9 do corrente a tropa confiada ao commando de V. S., e espero que continuando a possuir-se de tão insignes virtudes militares, mostre sempre que é digna defensora da Legalidade.

Tenho igualmente a satisfação de comunicar a V. S. que o ardor, que de atacar os inimigos apresentaram os bravos voluntarios de Pedro segundo, Guardas Nacionaes, e praças de 1.ª Linha, que guarneciam as Canhoneiras, assegurava-me o desenvolvimento de taes virtudes se aquelles fracos com a sua precipitada, e vergonhosa fuga não nos tivessem privado da occasião de faze-los tambem sentir os nossos golpes quando se fez com o maior entusiasmo o desembarque e exploração nesta Villa.—Dois Guardas a V. S. Secretaria do Governo do Maranhão no Acampamento do Icatú 11 d'Agosto de 1839.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. Tenente Coronel Francisco Sergio d'Oliveira, Commandante das Forças expedicionarias. Agradeço muito aos Srs. Commandantes dos Corpos, e estes o farão da minha parte aos Srs. Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados a bravura, que desenvolverão na tomada da trincheira collocada pelo inimigo no lugar das Areias, igualmente agradeço aos Srs. Officiaes não arregimentados.

Assignado Francisco Sergio de Oliveira Tenente-Coronel Commandante em Chefe.

—Consta-nos que duas Companhias do batalhão do Sr. Jansen Pereira ainda entraram em fogo, e que tanto este Sr., como o capitão José Roberto Guillon, e o Tenente Quadros se portaram. O bravo major Aranha foi morto avançando ás trincheiras.

—A Charrua Cybelle, que tendo sahido do Pará ha mais de tres mezes, se supunha já perdida, depois de arribar a Cayanna, entrou neste porto no dia 13 do corrente á tarde. Dos 200 soldados com que sahio do Pará, trinta e tantos morreram, e outros tantos chegaram bea enfermos. Diremos o que podemos alcançar sobre esta prolongada e desastrosa viagem.

Maranhão Impresso na Typographia Imparcial Maranhense. Anno 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SEGUNDA-FEIRA 19 D'AGOSTO DE 1839.

N.º 161.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua
Grandes: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas
avulsas vendem-se a 160 réis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 réis por linha, mas
os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

DISCURSO DO SR. GENERAL ANDREA.

Já tivemos occasião de dar os pesames ao illustre Sr. Andréa pelo seu discurso do dia 2 do corrente, que longe de diminuir o peso das graves accusações, que lhe hão sido dirigidas com factos, e documentos, pelo contrario maior vulto lhes deu ainda, deixando ver a inconsistência de seus subterfugios, ou antes a perfeita impossibilidade de defender-se. S. Ex. destinou boa parte do seu discurso a um bosquejo biographico, que muita gente não quiz achar conforme ás antecedenças do *conquistador*. Como porem pouco interesse nos saber á justa o que foi por ventura o Sr. Andréa nos dias do regimen metropolitano, passaremos em claro esta parte da intitulada defeza desse Sr. Havia elle sido accusado de ter morto 2400 homens, uns á ferros, outros abafados nos calabouços, e no parão das presigangas, privados de ar, de luz, e mesmo do necessario alimento. Este horroroso extermínio, de que não havia ainda exemplo em nosso paiz, era talvez o objecto, que maiores explicações exigia do Sr. Andréa. Entretanto eis aqui como se defende: — „Hontem se disse, que eu tinha assassinado duas mil e tantas pessoas: não sei quantos presos tem morrido; mas não sou culpado da morte de nenhum delles, nem das molestias, que Deos lhes deu, ou dos crimes, que commetteram, e pelos quaes mereceram estar presos. E a mesma resposta de Pilatos: —lavo-me as mãos do sangue destes homens; vossa lei fôrma a causa. — Assim elle não nega a espantosa matança de 2400 Paraenses; somente simula ignorar o numero, o que é de modo algum admissivel da sua parte.

Quando o Sr. Andréa d'aqui partio para essa missão, que elle soube tornar tão odiosa, o ministro, que o nomeou, recommendava-lhe nas instrucções, que de portasse antes do que conservasse presas as bandas de rebeldes; visto que o seu mesmo numero junto a deficiência e pouca segurança das prisões fariam desta medida, uma rigorosa necessidade. O ministro tinha em vistas prevenir aquillo, que infelizmente succedea. Mas o Sr. Andréa levado dos seus instinctos, praticou o contrario, do que se lhe havia prescripto; prendeu em massa innocentes e culpados, por uma simples denuncia muitas vezes dictada, como acontece em semelhantes occasiões, pelo espirito de vingança, pelos odios das dissensões civis, e outras vezes por infundadas suspeitas. Rebeldes, e não rebeldes foram entulhar uns sobre

outros o porão das presigangas, d'onde eram escaados ao mar em um numero, que se aproxima das mais sanguinolentas orgias dos governos ferozes, e tyrannicos.

Si no meio das tristes impressões, que causou a narração dos feitos do Sr. general Andréa, alguma coisa podesse fazer rir o publico, seria sem duvida a maneira, porque aquelle Sr. justificou-se de haver mandado barbaramente açoitarem um maneco de distincta familia pela imprudencia de desacatar um judeo, que a vez publica indicava como o socio, ou agente de S. Ex. no vasto commercio de monopolio, de que ja fizemos a historia em outros numeros desta folha. Fiz passar o maneco, diz elle, para primeira linha, e então foi que o castiguei corporalmente. Assim si S. Ex. commetteo uma injustiça, e uma violencia atrociissima, ao menos não se dirá que a commetteo fora das regras; não; primeiro que tudo deo praça de linha ao paisano; e por este modo nada mais haveria que dizer; estava tudo resalvado, mesmo quando isso acontecesse a qualquer deputado, ou funcionario publico.

Nesta mesma singular justificação não se revela todo inteiro o espirito da administração do Sr. Andréa?

Quanto aos outros capitulos da sua defeza, quanto ás outras victimas do seu regimen, o nobre general limitou-se a accusar-as todas de quarchistas, assassinos, e não sabemos que mais qualificações. Assim o Padre *Sancho de Brito*, cujos inapreciaveis serviços em prol da causa da ordem nós já expozemos com numerosos documentos autenticos, o Padre *Sancho de Brito*, nome venerado de uma extremidade á outra do Amazonas por suas virtudes civis, e religiosas, é encurtado tratado de assassino, e revolucionario pelo Sr. Andréa! E quaes são as provas? Nenhunas, alem das suspeitas de S. Ex., as quaes seriam somente pueris, e ridiculas, si nellas não transluzisse o desejo mal disfarçado de descartar-se de um homem, cujo merecido renome, e ascendencia sobre a população trazia em susto o *Tamerlan*, no meio mesmo dos appellidos dos supplices, e das saturnaes da barbaridade. O Sr. Tenreiro Aranha, expulso do seu emprego, fechado em uma masmorra, como um fascinador, e depois deportado; um juiz de direito esparcado em pleno dia, e na praça publica, por ordem do Sr. Andréa, também recebiam assim o devido castigo das revoluções futuras, que a perspicacia de *conquistador* descobria-lhes na mente. Nem as musas do Amazonas obtiveram indulgencia do carrasco dos Paraenses. Parece, que a população inteira tinha sido declarada suspeita; não haviam serviços, posição

social, garantias das antecedenças, que ali pozessem a salvo o cidadão brasileiro contra a sanha deste homem, a quem o desgraçado estado da desmoralização do Brasil nem permite pedir constas.

O resto do discurso do Sr. Andréa pôde ser avaliado pelo que acima dissemos. Passou em silencio claro grande numero de arguições; e outras cuidou contestar com declarações em que não pode ser acreditado sob a simples palavra e sem exhibir documentos. Quanto ás delapidações, aos monopolios, ás operações illicitas, ao descaminho dos objectos tomados aos rebeldes, o nobre general dispensou-se a si mesmo de responder, hem que os Paraenses o accusam nessa parte por tal modo, que quasi exclue a possibilidade da duvida.

(Da Aurora Fluminense.)

As noticias do Rio-Grande, chegadas hontem pelo brigue-escuna *Eugenia*, alcançam até 11 do corrente julho.

O general Manoel Jorge era esperado no Rio-Grande no dia 13 a bordo da barca de vapor *Aguia*. Logo que chegasse devia sair para este porto o vapor *Correio Brasileiro*.

Das folhas que recebemos copiamos as seguintes proclamações e noticias:

PROCLAMAÇÃO.

Bravos defensores da legalidade! Chamado pela confiança do governo imperial para o penoso encargo da presidência desta provincia, eu não me atreveria a tomá-lo, se não contasse com a vossa bravura e esforços, com a vossa cooperação e obediência. Ajudados pelos dignos chefes das forças de mar e terra que vem trabalhar connosco na pacificação da provincia, nós não precisamos senão de muita confiança, plena harmonia, respeito e subordinação á lei e ás autoridades; certo de vosso valor e patriotismo, nada mais tenho a recomendar-vos para conseguir-mos o bom exito da gloriosa empresa em que nos achamos empenhados. Armado de poder discricionario pela suspensão de garantias e da faculdade de annistiar, eu serei parco e escrupuloso no exercicio daquelle poder, e folgarci se tiver de usar desta faculdade para com os illudidos que abandonarem as fileiras rebeldes. Brasileiros, confiai no governo imperial, e unamo-nos estreitamente em defesa do trono e da integridade do imperio! Viva a constituição do imperio! Viva o nosso joven imperador o Senhor D. Pedro II! Vivão os bravos defensores da legalidade e os leaes Rio-Grandenses!

Palácio do governo em Porto-Alegre,
24 de junho de 1839.—*Saturnino de Souza e Oliveira.*

O general commandante em chefe a todos os defensores da legalidade de que se compõe o exercito de operações nesta provincia.

Nomeado pelo regente em nome do imperador, por decreto de 23 de maio proximo passado, para commandar o exercito de operações nesta provincia, he com a maior satisfação que a mim mesmo dou os parabens por me caber tão distincta honra. Na verdade, que maior gloria pôde caber a hum soldado, que a de commandar tão distinctos chefes e bravos militares, que tanto se tem distinguido por sua valentia, alferro ás instituições que felizmente nos regem, amor á sagrada pessoa do nosso adorado imperador o Senhor D. Pedro II, e enfim por sua inabalavel adhesão á integridade do imperio! Todavia, accitando tão distincta quão espinhosa commissão, nenhuma ambição, eu o juro, dictou minha conducta. Soldado ha 45 annos, eu nunca soube recusar-me ao serviço publico, nem desconhecer a autoridade superior: a obediencia pois ás ordens do governo de S. M. o imperador foi que me trouxe para o meio de vós: já no declive da vida, fraco he o sacrificio; assim possa elle aproveitar. E porque não ha de aproveitar? Não tenho eu por companheiros d'armas tantos e tão bravos camaradas? Não estão elles todos como eu promptos a derramar até a ultima gota de seu sangue para sustentarem nossos ideos, imperador e constituição? Sangue!! Ah! demasiado tem corrido o precioso sangue brasileiro; e oxalá que esses filhos desvaireados retirassem a mão parricida que cravou o punhal no seio da patria; oxalá que, despertados do terrivel sonho que os fascina, largassem as armas, ou antes encladas com que cavão seu proprio tunulo; mas se por fatalidade persistirem em sua terrivel cegueira, então nenhum sacrificio de nossa parte será poupado: pereçamos todos; mas viva o imperador e a integridade do imperio!

Camaradas! He ocioso recordar-vos vossos deveres: sois bravos, sois Brasileiros, sejamos unidos e respeitemos as ordens superiores, e tanto basta.

Nada, pois, tenho a recomendar-vos: as ordens dos meus antecessores que não estiverem derogadas ficão em vigor, até que as circumstancias exijão alguma alteração.

Quartel general em Porto-Alegre,
24 de junho de 1839.—*Manoel Jorge Rodrigues.*

Porto Alegre 22 de junho.

No dia 20 entrãrão pelos portões quatro passados do inimigo, dos nossos infantes prisioneiros em Rio Pardo, e nos vierão tirar de alguns reccios que pessoas, talvez mesmo insinuadas por Bento Manoel, tinham feito apparecer, de que tentavão vir á cidade os rebeldes accommetter o nosso entrincheiramento.

Por mais de hum vez temos dito que, no estado em que se achão as trincheiras, e com a força que as guarnecem, seria hum fortuna para a legalidade semelhante tentativa.

Os passados nos aliação o estado

de desmoralisação em que se achão os rebeldes, pois as deserções são continuas, motivadas principalmente pela pobreza em que se achão; e já cansados estão os mais influentes, porque nada tem conseguido que a sua propria ruina.

A força dos rebeldes está acampada no passo do Vigario, além da capella do Viamão; e Bento Manoel e mais caudilhos se achão na Capella.

O Dr. Sebastião Ribeiro chegou de Montevideo, e também se achão na Capella; e trouxe, além de muitas fazendas, duas carretas com armamentos e munições; e segundo dizem os passados, vão pôr o corpo de lanceiros a pé e disciplinados para infantaria, attenta a falta de cavalladas.

Afirmão mais que seguirão quatro peças que estavam na Capella para os lanceiros, e também duas companhias de infantaria para guarnição dos mesmos lanceiros, os quaes se preparão para assaltarem a ilha do Junco: fortuna será para a legalidade que se dirijão á ilha, pois está muito bem guarnecida, tanto pela força maritima como pela grande força que hoje tem de infantaria.

No dia 21 entrãrão mais quatro passados de cavallaria do corpo de lanceiros Missioneiros que commanda Demetrio Ribeiro, não poucos soldados deste corpo já se tem apresentado á legalidade, e segundo o dito geral dos passados, grande parte tem ainda de se vir apresentar, pois os Missioneiros são todos legalistas, e só a força os pôde arrancar de seus domicilios a servirem a rebeldia; mas apenas se lhe proporciona occasião, se tem vindo apresentar á legalidade.

Netto com certeza chegou ha dous dias na Capella, sómente com seu piquete, a conferenciar com Bento Manoel; e também esperavão por Bento Gonçalves, mas até o presente ainda não chegou.

— 3 de Julho.

No dia 23 para 29 do passado os rebeldes abandonarão a sua fortificação na Itapoam, e diz-se que a infantaria que ali tinham marchou para o Viamão; não podendo tirar hum peço de 12 que tinham no alto, lançáram-na ao mar; porém o Sr. chefe Grenfell, conhecendo pelo rastello no morro que a peça por ali havia descido, a mandou procurar, e achando-a, a fez tirar, e achou-se a bordo de hum barco de guerra neste porto prompta a servir, por ser hum boa peça. Nesta occasião, passãrão-se para nós cinco dos seus soldados, que se apresentarão a S. Ex. o Sr. presidente, sendo quatro prisioneiros do Rio pardo, e hum ex-tenente dos rebeldes, a quem S. Ex., em execução da lei, concedeu logo a amnistia, e o mandou servir na marinha, como elle pediu; hontem de manhã também passou hum dos que estavam em Belém, bora soldado de cavallaria, o que foi igualmente amnistiado. A vantagem da desocupação da Itapoam parece devida á chegada das novas autoridades, porque todos os passados dizem que elles abandonarão este ponto porque estavam persuadidos de que o Sr. Grenfell os ia ali atacar, para o que mais concorret a vinda das duas barcas de vapor. Supposto que a occupaço da Itapoam não dava aos rebeldes a vantagem que elles suppozêrão de privar a communicação, contudo a sua desocupação he muito vantajosa; já porque facilita a passagem das embarcações de maior porte, e por

consequencia facilita o commercio, já porque dispensa o emprego naquelle ponto de tantas forças da legalidade, pois menos de hum terço parte será bastante para impedir que elles tornem a occupar aquelle ponto, e oxalá que elles quizessem ir encurralar-se na ilha do Junco!

—Consta-nos que o Exm. commandante das armas nomeára commandante geral das cavallarias o Sr. brigadeiro Calderon, e das infantarias o Sr. brigadeiro Seára.

(*Campo da Legalidade.*)

Rio Grande, 6 de Julho.

...Por hum official de marinha chegado hontem de Itapoam no vapor *Cassiopea* recebemos a noticia de terem ali os anarquistas perdido 5 peças de artilharia, 2 que por inutilizadas enterráram, e 3 que á legalidade encontrou, das quaes 1 era de 12, de bronze, pertencente á canhoneira do Cunha, tomada no Cahy. Esta peça achou-se hoje montada na mesma canhoneira.

Os lanceiros rebeldes estão no arroio Capivari, porém já Grenfell os bloqueou com 3 canhoneiras e hum lançaão.

(*Carta particular.*)

(*Do Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 27 de Julho de 1839.

Ordem addicional do Dia.

Sendo ainda necessario enviar novos socorros á Provincia do Maranhão, além de conseguir-se o restabelecimento da ordem publica, que infelizmente continua alterada no interior; tem o Exm. Sr. Presidente por officio desta data determinado, que para ali siga uma Força de Caçadores, e duas Bocas de fogo competentemente guarnecidas, sob o mando do Sr. Capitão Antonio Gomes Leal.

O Commandante das Armas em execução a esta ordem, e ás instrucções que lhe forão dadas; manda que da Companhia Provisoria de Caçadores, e Praças do Deposito se organize um Batalhão Provisorio de Caçadores de 4 Comp., que terá a numeracao de 2., tomando o Batalhão Provisorio já existente no Maranhão a de 1.º O 3.º Batalhão d'Artilheria dará para esta Expedição 20 Praças de Prot., que serão organisadas em uma Companhia, que guarnecerá as duas Bocas de fogo acima mencionadas. O Commandante das Armas nomeia ao Sr. Capitão Antonio Gomes Leal para Commandante do 2.º Batalhão; para Ajudante o Sr. Alferes Francisco d'Assis Mendes Guimarães, que se offereceo voluntariamente para marchar; para Quartel Mestre ao Sr. Alferes Jose Gregorio de Jesus, e para Secretario, o Sr. Alferes de Commisào Antonio Maria de Castro Delgado. O Commando da 1.ª Companhia será dado ao Sr. Capitão Reformado Antonio Benedito d'Araujo Pernambuco, que espontaneamente se quiz prestar a este serviço; o Commando da 2.ª ao Sr. Tenente Sebastião Lopes Guimarães; o Commando da 3.ª ao Sr. Alferes Antonio Bernardino dos Reis e o da 4.ª ao Sr. Tenente Manoel Fer-

nações da Cruz. Para Alfere da 1.ª Companhia nomeia o Sr. Alfere de Commissão Camillo Ferreira Madeira; para Alfere da 2.ª, o Sr. Alfere de Commissão João Marinho Cavaleante d'Albuquerque; para Alfere da 3.ª o Sr. Alfere de Commissão Pedro Afonso Ferreira, e para Alfere da 4.ª, o Sr. Alfere de Commissão Candido Leal Ferreira. Para Commandar a Companhia d'Artilheria nomeia o Sr. Capitão Sergio Tertuliano Castelbranco, e para servir na mesma ao Sr. 2.º Tenente de Commissão Conrado Jose de Lorena Figueiredo. Esta Companhia posto que seja independente do Batalhão será subordinada ao Sr. Commandante da Expedição, que remetterá mensalmente ao Commandante das Armas mappas da Força que ora marcha, e dará conta de todas as alterações, que a mesma houver de ter. O Sr. Commandante do 3.º Batalhão d'Artilheria deverá considerar nos mappas como destacadas no Maranhão as Praças da Companhia Expedicionaria, assim como em deligencia no 2.º Batalhão Provisorio, os Cadetes nomeados Alfere de Commissão.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

— Sempre nos é satisfactorio o termos accedido de desmentir os boatos, que tem por fim espalhar entre o povo as idéas de desordem, e de anarquia. Diziam-se, que das Alagoas não vinha tropa por ter desertado a maior parte della, e quando mais se espalhava taes noticias, credas por ventura por espiritos desordeiros, e que desejão, que todas as Provincias sejam desobedientes e desgraçadas, como o Maranhão, e Rio-grande, eis que surge em nossas agoas o Brigadeiro Constança trazendo a seu bordo 160 Praças de 1.ª linha, e 3 Officiaes, das quaes, pelo contrario, a maior parte se offerece livremente a correr em auxilio dos seus irmãos do Maranhão.

(Do Diario de Pernambuco.)

MARANHÃO.

LEI PROVINCIAL.

N.º 85.

Manoel Felisardo de Sousa e Mello, Presidente da Provincia do Maranhão, Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a lei seguinte.

CAPITULO 1.º

Das Missões.

Art. 1.º Fica o Presidente da Provincia autorizado a estabelecer tres Missões, ou Aldeias de Indigenas, duas no Alto Mearim, e uma no Alto Grajaú.

Art. 2.º Estas Missões serão assentadas em terras proprias para lavrar, ou contiguas a estas, mas na proximidade de rios, e campos de criar.

Art. 3.º Fica pertencendo a cada Missão uma legua de frente com duas de fundo daquellas terras, que estiverem devolutas nos lugares que forem escolhidos para assento das Missões.

Art. 4.º O Presidente da Provincia mandará em tempo opportuno demarcar estas ditas de terra, e a ninguém será permitido lavrar nellas senão aos Indi-

genas que pertencerem ás respectivas Missões. Esta disposição porém, e a do artigo antecedente ficarão dependendo da approvação da Assembléa Geral, que será solicitada pelo referido Presidente, e intermedio do Governo Central.

Art. 5.º Em cada Missão construir-se-ha uma Igreja, um Cemiterio, e uma ou mais officinas.

CAPITULO 2.º

Dos Missionarios.

Art. 6.º Haverá em cada Missão um Missionario nomeado na forma das Leis existentes, o qual perceberá uma congrua de quinhentos mil réis.

Art. 7.º No impedimento do Missionario o Ordinario nomeará um Padre que sirva interinamente.

Art. 8.º Aos Missionarios compete: § 1.º A Cathedra e direcção espirital tanto das Indigenas aldeadas em Missões, como daquelles que de novo a quizerem abraçar.

§ 2.º Exercer as funções de Parrocho dentro do territorio das Missões.

§ 3.º Inspirar aos catechumenos o amor ao trabalho, e á vida social.

§ 4.º Admoestral-os a cumprir com os novos deveres a que se ligarão, quando for para isso requerido pelo Director.

§ 5.º Informar á primeira autoridade Ecclesiastica do estado da Cathedra, e representar-lhe tudo quanto for a bem dos Cathecumenos.

§ 6.º Ensinar a lingua vulgar, e as primeiras letras aos filhos dos Cathecumenos.

Art. 9.º Os Missionarios que servirem por mais de tres annos com proveito dos Cathecumenos serão preferidos para os Benefícios Ecclesiasticos, uma vez que tenham os outros requisitos necessarios.

CAPITULO 3.º

Das Directores e Vice-Directores.

Art. 10.º O Presidente da Provincia nomeará um Director para as Missões do Mearim, e outro para a do Grajaú. Esta nomeação deverá recahir em homens probos, e bem conceituados entre os Indigenas.

Art. 11.º Aos Directores compete:

§ 1.º Promover os meios de subsistencia entre os Indigenas, ensinando-os a lavrar a terra á maneira do Paiz, e a criar animais domesticos para o consumo das Missões.

§ 2.º Distribuir pelos chefes de familias os instrumentos aratorios, animais domesticos, alimentos, e outros quaesquer objectos comprados pelo Presidente da Provincia.

§ 3.º Compôr as desavengas que se suscitarem entre os Indigenas.

§ 4.º Vigiar sobre os artifices empregados para ensinarem aos mesmos os officios mechanicos.

§ 5.º Entender na construcção das Igrejas, Cemiterios, Officinas, e instrucção dos Indigenas, e seus filhos nos officios mechanicos.

§ 6.º Evitar que se introduza nas Missões qualquer estranho que pelo seu mau comportamento possa dar aos Selvagens uma idea pouco vantajosa da vida social.

§ 7.º Informar annualmente ao Presidente da Provincia do estado de taes estabelecimentos, e representar tudo quanto for a bem dos dirigidos.

§ 8.º Prestar contas da sua administração a quem o Presidente da Provincia encarregar de tomalas.

§ 9.º Empregar meios coercitivos para corrigir os dirigidos depois de esgotados os brandos. Os meios coercitivos reduzem-se aos seguintes: primeiro, reprehensão; segundo, privação de objectos agradaveis; terceiro, prisão por um a tres dias, e expulsão temporaria, ou perpetua do territorio das Missões; quarto finalmente, emprego de força para rebater qualquer desordem com perigo de vida.

Art. 12.º Haverá em cada Missão um Vice-Director nomeado pelo Presidente da Provincia sobre proposta do respectivo Director. Esta nomeação deve recahir em individuo que resida nas Missões ou pelo menos na sua proximidade.

Art. 13.º O Vice-Director estará debaixo das ordens do Director, e fará as vezes deste na sua ausencia, ou durante o seu impedimento.

Art. 14.º O Presidente da Provincia poderá suspender, ou dimittir os Directores, quando estes se não comportem bem.

Art. 15.º A mesma attribuição compete aos Directores, a respeito dos Vice-Directores com approvação porém do Presidente da Provincia quanto á dimissão.

Art. 16.º No impedimento de qualquer dos Vice-Directores o respectivo Director nomeará quem sirva interinamente.

Art. 17.º Aos Directores que tiverem servido por espaço de seis annos se decretará um premio correspondente ao trabalho, e os Vice-Directores perceberão uma gratificação annual de trescentos e cincoenta mil réis cada um, mas sem direito áquelle premio.

CAPITULO 4.º

Disposições Gerais.

Art. 18.º Nenhuma Authoridade local, além das especificadas nesta Lei, terá ingerencia sobre a administração, e policia das Missões, mas deverá qualquer dellas prestar auxilio aos Directores, quando por estes lhes for requerido.

Art. 19.º O Presidente da Provincia poderá pôr á disposição dos Directores uma pequena força, se assim o julgar conveniente, mas esta deve formar um presidio fora das Missões.

Art. 20.º As pessoas empregadas no serviço das Missões são isentas do recrutamento, e serviço da Guarda Nacional.

Art. 21.º Nas Leis do orçamento será consignada annualmente uma quantia para engajamento de officiaes mechanicos, compra de instrumentos aratorios, animais domesticos, e outros objectos necessarios ao estabelecimento, e conservação das Missões. Tanto os officiaes mechanicos engajados, como os objectos comprados serão postos á disposição dos directores.

Art. 22.º O Presidente da Provincia fará um Regulamento para os Directores, o qual será interinamente posto em execução até que seja approved pela Assembléa Provincial.

Art. 23.º Em tempo opportuno nomeará o Presidente da Provincia um, ou mais Commissarios para inspecionar as Missões, e tomarem aos Directores conta da sua Administração.

Art. 24.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente

como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo do Maranhão aos dois dias do mez de Julho de mil oitocentos e trinta e nove, 18.º da Independencia, e do Imperio.

L. do S.

Manoel Felisardo de Souza e Mello.

Le-se no Investigador de 14 do corrente o seguinte:

—No dia 11 do corrente á noite chegou um preto do Sr. Tiago Salgado, dizendo que havia saltado ou apparecido, na Guia (estabelecimento de seu Sr., quasi fronteiro á cidade) 14 ou 16 homens armados, que erão sobremaneira suspitos: este mesmo aviso foi repetido segunda vez por outro preto. O Sr. Coronel de Legião José Coelho de Souza, desenvolvendo muita actividade e energia, fez immediatamente reunir em suas paradas as Guardas Nacionais e Batalhão Auxiliador, sem que lhe fosse para isso necessario mandar tocar chamada, e causar grande alvoro á população da capital, dispôz patrulhas por todas as praças, e de accordo com o Commandante da Força de mar pôz escaletas armadas á rondarem pelo rio. No dia seguinte marchou para o *Tamancão* um destacamento de 65 praças, as quaes havendo explorado os terrenos adjacentes sómente derão fê de dois bandidos armados, que fugiram precipitadamente, e internando-se pelos matos não poderão ser presos ao cabo de dia e meio de diligencias.

Não podemos deixar de louvar a prudencia e zelo com que se houve em todo este negocio o Sr. Chefe de Legião, encarregado do commando da guarnição desta capital. (**)

—No dia 13 deste mez chegarão a esta cidade os Srs. Affonso Graça e Pacheco que se poderão evadir aos rebeldes em Caxias, com 1 cabo e 3 soldados de policia, soffrendo na viagem grandes incommodos e misérias. Estes Srs. sahirão de Caxias no dia 30 do mez passado. Reinava naquella cidade a maior anarquia: muitos dos rebeldes haviam desamparado os seus commandantes, e sahido com os roubos que tinham feito: e era tal a avidez da pilhagem entre esses salteadores, que alguns delles se assassinavam uns aos outros por amor dos despojos havidos no saque. Consta que já existião sómente nove individuos na prisão, porque os outros haviam sido soltos por dinheiro. Nada havia que podesse satisfazer a eubia dos chefes desses bandidos.

—Entrou hontem neste porto a Charua Cibelly, vinda do Pará com 100 dias de viagem, havendo arribado a Cayenna, onde esteve 17 dias. Das praças que embarcarão no Pará, 32 morrerão de bexigas na viagem, 130 chegarão de saude, e 38 doentes de molestias de pouca consequencia, as quaes brevemente se restabelecerão com os ares de terra. Em Cayenna firão os nossos mui bem tratados pelo governador daquella colonia, que lhes prestou todo o genero de auxilio.

(*) Deve-se acrescentar que o digno coronel avançou até o alto da Carneira, e que o Sr. secretario do governo montou a cavallo, e foi ao quartel. Ambos são dignos do nosso eterno reconhecimento! Felizmente a capital foi salva da borrasca! (Nota da Chronica.)

CHRONICA MARANHENSE.

—Recebemos cartas e jornaes da corte até a data de 24 de Julho; as ultimas noticias do sul ficam transcriptas. As camaras continuavam nos seus trabalhos, e o senado discutia a interpretação do acto adicional.

O Diario do Rio, que faz decidida opposição ao ministerio actual, em data de 24 de Julho falla em boatos de mudanças no mesmo ministerio, mas diz que pessoa que deve estar disso bem informada assevera que não ha deliberação alguma tomada á tal respeito. Os outros jornaes, e as cartas nada dizem.

E' igualmente falso que até aquella data se tratasse de mudar o actual presidente desta provincia; a opposição do anno passado é que requeria essa medida a grandes brados.

Hontem, (17) desembarcaram 360 homens vindos de Pernambuco em auxilio da nossa desditosa provincia; e diz-se que da Bahia devem chegar mais 350 até o dia 25. Supponho que temos já uma força de 1800 homens de 1.ª linha disponiveis, afóra guarda nacional, e as tropas levantadas na Parnaliba, e as que o presidente do Piahy tem feito marchar para sopear a revolta. As forças já são sufficientissimas; tudo depende agora da transcendente habilidade do senhor commandante das forças.

Quanto ás cousas do Icatú, depois dos successos do dia 9, e da occupação da villa, mandou-se uma expedição que explorou quatro leguas de terreno sem encontrar um só rebelde; os que abandonaram a villa se debandaram em pequenos grupos, e tomaram diferentes direcções, o que é não pequena vantagem, podendo agora o grosso das tropas ser empregado activamente em outros pontos de la muito occupados pelos rebeldes, e em preservar outros que se julgavam ameaçados.

—Para conhecimento de quem pertencer, e para que se não attribua ao senhor presidente da provincia actos que não são seus, achamos conveniente dar a seguinte noticia. O senhor Francisco Maximo de Sousa que, sendo cidadão brasileiro, alistou-se soldado raso no batalhão de estrangeiros, foi nomeado commissario-fornecedor das tropas pelo illustrissimo senhor Commandante das forças. O capitão Aranha que nos consta que estava encarregado dessa commissão, foi dispensado num dia, e logo no outro morreu gloriosamente combatendo pelas leis do seu paiz; o senhor Maximo ficou fornecendo. E' uma diversão toleravel em quanto se não verifica a arrematação do açougue.

—Temos ouvido fazer muitas queixas sobre a má qualidade do sustento que se dá á tropa, e sobre os poucos ou nenhuns commodos que havia no hospital para os feridos.

VARIEDADE.

PEDRO I. E WASHINGTON.

Pedro I elevou-nos á independencia, como Washington elevou os Estados-Unidos. Um fundou a primeira monarchia no novo mundo, o outro a primeira republica assentada sobre bases novas, e desconhecidas. Nos primeiros actos do drama da independencia das duas nações, o neto dos Affonsos nada tem que invejar

aos rasgos do plantador americano. Mas nos actos subsequentes, o destino de Pedro I e de Washington diversificam. Um rodou-se de inertes aulicos, que forçejam por annular o consorcio da coroa com a liberdade; o outro guarda a de sua patria com um zelo paternal, como o trophéo querido do seu derradeiro campo de batalha. O primeiro mostra-se por momentos ardentemente enamorado da liberdade; mas por um capricho de rei, repudia-a um instante depois, volta a ella segunda vez, a seduz para abandoná-la de novo, oscillando assim na eterna inconsciencia de seu genio. Collocado sobre uma grande scena elle aspira sobre tudo aos successos do actor: em quanto duram as salvas dos applausos dos expectadores, nada ha que não faça, trocára de bom grado o manto dos Cesares pela capa do tribuno. Bem differente dos politicos histriões de hoje, o fundador do imperio não era insensivel á gloria. Mas passado o instante do enthusiasmo, elle deslumbra-se do papel, que é chamado á representar. O Cincinnato da Virginia procede silenciosamente. Quem conhece as florestas, em que brilhou a espada de Washington? O que sobre tudo o preoccupa, é a perpetuidade de sua obra; elle caminha com lentidão, sem apparato, sem estrondo, mas com uma admiravel firmeza, e segurança. O movel unico, que dirige suas acções é a consciencia da grandeza de sua missão, é a consciencia de que é missionario do porvir, de que abre uma nova era para a civilização do novo mundo. Ella é quem engrandece a calma de sua coragem no momento mesmo, em que a Inglaterra lança sobre o atlantico uma ponte de náos, e faz empalidecer a estrella da America. Tudo é grave, graduado, e reflectido no fundador dos Estados-Unidos; é um intrepido minador, que não avança nas profundezas da terra sem haver primeiro firmado o terreno, que acaba de deixar. Pedro I ora avança precipitadamente levado pelos impulsos da moda, ora recua com a mesma precipitação, e põe em alarme o povo brasileiro. Principe real por nascimento, elevado á dignidade imperial, depois á real, convertida logo em Regente, passa por todos os graus, experimenta todas as vicissitudes da soberania, sem poder attribuir-lhe, não obstante, como muitos outros Principes, a desgraça da morte, porque D. Pedro é quem leva a sua: funda, abelha, conquista thronos com tanto affo, como si no seu nascimento, e no amor dos brasileiros não tivera um segredo.

Que terrivel fatalidade a de um Principe no momento, em que decorria-se do Brazil! Nas duas ribeiras oppostas do atlantico, duas povos e repúblicas; um o espulsa em nome da liberdade, o outro em nome da tyrannia de duas constituições, que improvavelmente, uma é feita em pedacos por seus ministros, outra desapparece entre as mãos de Miguel; de duas linhas, que fizera monarchias, um vacillava sobre o throno, o outro corria os mares em busca do seo: que estranho destino! Mas de quatro Principes se tornariam loucos neste labyrintho. Pedro I. e Washington combateram ambos em uma terra virgem, sem reminiscencias, e sem celebridade. Tratava-se depois da victoria de imprimir uma direcção geral ao espirito das duas nações, de marcar-lhes a carreira, em que deviam desenvolver-se, e engrandecer-se. O plantador Virginiano reforçava os Estados-Unidos nas suas tendencias de povo rotador; fixou o principio da sua futura grandeza na industria; depois da conquista da independencia era mister traçar a espada pelo machado para conquistar o deserto, e transformar um continente vasto e fertilissimo. Os Americanos do Norte, á voz dos seus patriotas, atreeram-se sobre este novo minio com o mesmo ardor, que haviam mostrado contra os Ingleses nos campos de Lexington. O fundador do imperio do Brazil obra sobre a nação a mais docil, e flexivel, a mais susceptivel de receber as formas, que se lhe quer dar. Em vez porém de traçar-lhe o mesmo fim industrial, que é o destino commum dos povos da America, elle a entreteve na rotina, no luxo, e na pompa das reaes monarchias. (Da Aurora.)

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SEXTA-FEIRA 23 D'AGOSTO DE 1839.

N.º 162.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & Co, rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

Acha-se em discussão na camara dos Srs. deputados a proposta concernente a fixação de forças de terra. O Sr. ministro da guerra tem sido interpellado por alguns membros de um dos lados da casa, para que nesta occasião definia o pensamento do gabinete de 13 de abril a respeito das grandes questões de politica, e de administração, que a discussão da proposta naturalmente devia suscitar. Nas respostas de S. Ex. c. resumia ainda uma certa hesitação, uma certa expressão vaga, que está longe de satisfazer a curiosidade da camara, e dos partidos, vivamente interessados em conhecer a justa a estrella, sob cuja influencia serão regulados os nossos destinos. Esta posição equivoca faria entretanto nascer incertezas, prejudiciaes não só á força moral da ministério, como á estabilidade das cousas, e á marcha dos negocios. Conserva o ministro o arbitrio das promoções pedido pelo transito governo? Conserva a fé, que declarou o Brasil em estado de guerra, e applicou á G. Nacional o rigor da lei chamada do sangue? Adopta as vistas do seu antecessor sobre o estado da ordem publica no Brasil? Eis ali os quesitos, a que S. Ex. c. foi chamado a responder pela antiga opposição, que hoje fôrma um terceiro partido, desejoso de apoiar francamente a nova administração, em quanto ella souber evitar a trilha funesta, cujas consequências deplora o paiz. O nobre Conde, quanto ao primeiro e segund. quesito, pareceo não regeitar taes legados do finado ministerio, ainda que se supponha que seja esta conducta unicamente devida a uma dessas delicadezas de posição, que é mister muitas vezes respeitar. A marcha das discussões, e as interpellações, que sem duvida serão reiteradas sobre este grave objecto, nos esclarecerão talvez convenientemente. No entanto, *Aurora Fluminense* só cabe protestar, como sempre, contra o arbitrio das promoções, contra os meios excepcionaes de forças que levaram a anarquia e a insubordinação ás nossas provincias em vez da disciplina, e da ordem, que eram destinadas a firmar no exercito.

O gabinete de 13 de abril, que já em outros pontos tem mostrado aproveitar-se das grandes lições de uma desastrosa experiencia, também as comprehendirá nesta parte. O triumpho do arbitrio das promoções, que obteve o *Decreto de Setembro*, foi a consagração de um systema, contra que todas as opiniões militares se ergueram com o custo, que

elle inspirava por suas tendencias já anteriormente conhecidas. Esse ministerio queria no exercito uma dedicação ás pessoas antes do que a dedicação ao paiz; queria uma influencia directa indifferente ao merito, aos serviços mais honrosos, porém pronta a colher as mediocridades do partido. Eis as condições do favor e da fortuna, para os militares, no regimen do patronato, e da clientella! Não queria, nem podia querer garantias, que embaraçassem o seu *bom prazer*, e permitissem aos nossos officiaes elevar-se aos graus superiores; só pela força das cousas, e que minariam uma influencia necessaria para recriar pariditas.

Os interesses do exercito não podiam deixar de soffrer com essa politica, que pretendia dispor a seu alvitre dos meios de intimidação, romper uma honrosa carreira, quando lhe convinha, e recompensar os intrigantes por promações escandalosas. Mas ao menos assim engrandecia-se o círculo do favor imaginando-se com isso obter o reconhecimento dos promovidos, embora honrasse o que devera desprezar, e desconhecendo e desalentando o que devera honrar. O exercito não pôde desajar a continuação desse arbitrio, por que necessita de garantias, e de justiça; é indispensavel aos sentimentos de dedicação, que constituem sua existencia moral, uma protecção opposta aos meios até aqui postos em uso. O soldado devotado a uma existencia de abnegação, de pe. igno, e de patriotismo, veria as suas recompensas depender do capricho, das paixões de um ministro? Assim também quantos brados provocaram na corte, e nas provincias as promoções feitas pelo gabinete de 19 de setembro! Quantas preterições clamorosas; quantas injustiças! quantos descontentamentos! O ministro que cuidava ter com essa arma um meio de forças em mãos, viu-se bem depressa considerado, assaltado por mil reclamações, e mais debilitado na opinião publica do que, se houvesse seguido normas fixas de promoção: tanto é certo, que n'um paiz constitucional o arbitrio é o veneno do morte para os governos!

Quanto á fé, do estado de guerra, e a applicação das leis militares a G. Nacional, sabemos os máos effeitos que surtiram em S. Pedro do sul, a representação do Silva Tavares, seguida de duas outras da G. Nacional em que os officiaes de cavallaria, declararam ao nobre Elzeario estarem dispostos a repellir com as armas nas mãos o terror do regulamento do conde de Lippe. Decretando essa medida, a camara havia decretado a insubordinação da G. Na-

cional, que felizmente não teve outras consequências senão a humilhação do general em chefe á face do exercito. Fica-se o que se fizer, não está no poder dos ministros, ou das camaras mudar a natureza das cousas. Ha uma força superior ás suas determinações, que zomba dos seus calculos; é a logica dos factos.

Nas discussões civis, não será o regimen da clibata quem porá a caminho o soldado voluntario, o cidadão soldado, o paiz armado. Diferente essencialmente do soldado de linha, elle não poderá ser a elle assemelhado, sem muita circumspecção, no caso de verdadeira guerra, e não quando approuver a fantasia ministerial. Não foi sem grande perigo que se tentou fazel-o autônomo, á maneira dos *Condottieri* da media-idade, escola de immoralidade publica, que ainda dura. Na G. Nacional, os sentimentos de dignidade do cidadão prorompem a travéz do uniforme; os seus cartuchos raciocinam; e a obediencia maquinal é impossivel da sua parte. Tal é a sua natureza, contra que será impotente o terror aviltante da clibata. O *Decreto de Setembro*, outra vez o repetimos, desmoralizou a G. N. Rio-grandense com similhante medida, que fôr fora requerida por sua falta de confiança no patriotismo do paiz, pelo vertiginoso espirito de suspeita, que caracterisava a sua politica, e em fim pelas necessidades sempre progressivas do terror, cuja mola era mister distender á proporção, que se enfraquecia. Iria o gabinete de 13 de abril, deixando os olhos ás lições da experiencia, aceitar similhante herança? Nós o não esperamos.

Pelo que toca á ordem do paiz, o Sr. conde de Lages não balança em dizer que as suas previsões eram meias lições que as do seu antecessor. Não era de suppor, que S. Ex. c. declarasse outra coisa á este respeito. A pintura, que nos fez o nobre ex-ministro da guerra da posição do Rio Grande tanto dista da realidade, quanto as suas promessas dos seus feitos. Tão exagerada foi a mystificação, que o relatório teve o infatigável de não ser acedido de ninguém. O paiz curria-se do dourado painel do Sr. Rego Barros; admirando-se unicamente da coragem com que S. Ex. c. punha-se em contradicção com aquillo, que ninguém ignorava.

Mas desajustamos, que o Sr. conde de Lages fosse tão explicito nos primeiros quesitos, quanto o foi neste ultimo. Para os bons governos, o mais seguro meio de dissipar os embaraços de posição, é a franqueza, a ausência de toda a reserva mental.

—O Sr. Marechal Elzeario acaba de chegar á corte. Suppõe-se, que o governo, logo que esteja ultimado o processo do marechal Barreto, o fará chamar a conselho de guerra, para justificar-se das ordens dadas ao commandante da columna do Rio Pardo. E na verdade, os documentos, que aquelle Sr. exhibio em sua defesa, são outros tantos artigos de uma seria accusação contra o Sr. Elzeario, que em abono da sua honra militar gravemente comprometida, devera talvez ser o primeiro a pedir um conselho de guerra. (Da Aurora Fluminense.)

VARIEDADE.

O SEM CEREMONIA.

A urbanidade e cortezania são muito precisas na sociedade, porque sem ellas tudo se tornaria brusco, e não daria a impressão dos selvagens. Essas pequenas attentões, essa reciprocidade de respeito, essas maneiras doces e affaveis concorrem grandemente para a manutenção e harmonia da ordem social, e por isso devem ser promovidas e conservadas. Entretanto, pessoas ha que, inculcando-se por gente sem cerimonia, commettendo grosserias, e até offendendo o melindre e a honra dos seus semelhantes.

D. Briolanja, por exemplo, lio em no-velhas que a franqueza e ingenuidade são qualidades estimaveis, mórmente em huma senhora. Ei-la apregoando-se sobre si, sem cerimonia, e sob esta côr-dizendo as verdades nuas e cruas, e offendendo a torto e a direito a quem bem lhe parece. D. Zigue-zigue tem maneiras desabridas, respostas despropositadas, e o seu riso he tão descomposto, que mais parece hum relincho que outra coisa. Se está fallando, faz mais caretas que hum mono, e manuteca como hum bonco de engoncos; e a tudo isto, que em outros tempos se daria o justo nome de má criação, chamão hoje alguns *sem cerimonia*.

O joven Fabricio he desembainhado em suas acções, não menos que em seus traços. Anda sempre engorjado á patife, quero dizer quasi sem gravata, collarinho cahido, e sem colete. Seja em que sociedade ou companhia fir, está como vilão ruim em casa de seu sogro, com a estirada gambia montada huma na outra, e a casquinha tísica por instantes a fogir-lhe dos hombros; o systema de cabellos, barbas e unhas he medonho, porque, com pretensões de Adonis ou Cupido, o joven parece hum Neptuno de chafariz. Se falla, ninguém mais he senhor de proferir palavra; se ri, patinha, escoucca, orneja e quasi morde. Bem como o cão que, en-pilhando hum osso, rõe nelle horas esquecidas, Fabricio não cessa de mastigar o castão da inseparavel bengalinha franceza. Ora põe-se quasi respino na cadeira, que está prestes a desengonçar-se pelos movimentos encontrados que lhe dá o marmanjo; ora ergue-se de entuviada, e passa pela sala, aturindo tudo com os seus crepitantes botins; ora envia-se a qualquer da companhia, ainda que seja huma senhora, e já he pega no braço, já he põe a mão no hombro, accionando como hum energumeno, e muito favor será se lhe não levar os dedos até as ventas.

Não pôde esse tortulho passar huma hora sem fumar. Pede huma brasa, e se lla não trazem logo, he muito capaz de ir elle mesmo busca-la ao fogão, ou se he de noite, melior, porque com todo o desempacho vai-se a huma das véas, e accende á vontade o seu archote de Havana; e eis-a a atordoar a companhia em nuvens de tabaco. Se vem o clié, não ha chavena que lhe agrade, porque ora tem muito asucar, ora tem pouco, e futas e bolinhelos vão nos punhados. Sem que ninguém lhe pergunte, dá o seu voto magistral a respeito da bondade ou imperfeição do clié, applaude este pão-de-ló, reprova aquelle sequilho, mas sempre comendo e vasando chicaras. A vista deste quadro, que não chamaria grosseiro e mal criado a este joven? Mas não he assim: este joven he o que hoje se diz hum sujeito *sem cerimonia*.

Achei-me em certa igreja, e vi entrar hum figurinho que me admirou. A sobre-casaca pouco mais era que huma jaqueta, porque dava-lhe pelas verilhas; não trazia colete, e a gravata era hum lenço amarrado a desmodo, com grandes pontas. A gafelha a huma banda era enorme, e movia os braços que parecia hum requista abarbadado com fusas e semi-fusas de compasso allegro. Este saltimbanco não fiz venia, não ajoelhou, nem fez oração ao altar; prantou-se logo na grade; deo as costas ao Santissimo Sacramento, e começou a requestar o madamismo, riudo-se para esta, contemplando aquella, galanteando aquella outra, ora torcendo o bigode, ora penteando com os dedos o furibundo passa-pilho. Que peralvilho he aquelle? (perguntei a hum sujeito que me ficava ao pé.) Não diga tal (respondeo-me o homem,) aquelle moco he de boa familia, he bem educado e do grande tom; o que tem sim he ver hum rapaz *sem cerimonia*; e fiquei sabendo que hoje a peraltice passou a chamar-se *sem cerimonia*, assim como muitas outras coisas tem-se christinado com diversas denominações: *verbi gratia*, o ladrão chamase sujeito industrioso, o credulo he philosopho desabusado, o assassino he homem corajoso, o larapio dos dinheiros publicos chamase hom politico, a mulher deshonesta senhora de bom pensar, o pedante carregado de textos e citações cabeça positiva. Quem mais vive mais aprende.

Tambem já passa por *sem cerimonia* o fillo não tomar a benção ao pai, porque tal usança cheira a tempos gothicos e degrada o nobre orgulho de hum joven, quando basta hum simples cortejo de cabeça; assim por modo de lagarticha. A mesma *sem cerimonia* tem decretado que se não ajoelhe a Jesus Christo Sacramento, de maneira que as senhoras bem educadas, quando passa a procissão com o Santissimo Sacramento, apenas se dignão de fazer-lhe huma mesurinha de meia rédea, porque, por os joelhos em terra, sobre grande incommodo, he antigualha que não está a par das luzes do seculo.

Não sei se tambem he por *sem cerimonia*, ou pelo quer que seja, que se introduziu o costume de dar tiros pelas ruas, em occasiões de marchas e paradas. Com effeito, em havendo descargas dos senhores guardas nacionaes, logo que se dispersão, começa hum tiroteio por quasi todas as ruas, de maneira que incommoda a hums, assustão a outros, e parece que estamos com ruína em campo. E não será isto da incumbencia da po-

licia? Tenho ouvido dizer que praticão assim para descarregar as armas; mas porque não o fazem na occasião das descargas? E quanto ás armas que mear-tirão fogo, facil he descarrega-las em casa com o saca-trapos, sem que seja indispensavel atordoar o povo com trencidos tiros avulsos, de sorte que parece noite de S. João no mato. Entendo que o Ilm. Sr. prefeito da comarca não deve consentir em tal *sem cerimonia*, para o que talvez baste officiar nos Srs. commandantes dos batalhões, afim de prohibirem semelhante abuso. O sans fação dos Franceses tem muitas restricções, e não he para se applicar a tudo.

(Do Carapuceiro.)

O DESPERDICIO DA VIDA.

—Anexo era um fidalgo de boa fortuna, educado na ociosidade. Não lio cabia deparar com meios de consumir agradavelmente seus dias: não tinha propensão para alguns dos exercicios ordinarios da vida, nem gosto por trabalho algum do espirito. Passava communmente das 24 horas do dia, dez no seo leito: deixava-se ficar duas ou tres horas ainda adormecido sobre um campê; á tarde empregava algumas horas mais em beber, quando se achava em companhia dos de sua estofa, e as seis, que lhe restavam eram perdidas na maior indolencia. Seu emprego principal consistia em combinar a comida, e nutrir a imaginação com a esperança de uma ceia! não que fosse um verdadeiro gastrônomo; nem tambem homem dado exclusivamente ao prazer da mesa, mas não lio cabendo saber, em que podia usar melhor dos seus pensamentos, os deixava vagar, sobre estes cuidadosa materia. Desta sorte tinha o nobre fidalgo achado meio de gastar dez annos, contados da epocha, em que ficara senhor do seo patrimonio, e o que mais é, pelo abuso, que hoje se faz das palavras, chamavam-o homem virtuoso; porque era tido por embriagar-se poucas vezes e não demasiadamente inclinado á devassidão. Huma tarde, que se entregava a seus delirios, seus pensamentos tomaram uma direcção desaccostumada: volveo as vistas sobre o passado, e começou a reflectir sobre o seo genero de vida. Considerou, que um grande numero de entes vivos tinha sido sacrificado á sua alimentação; que uma enorme quantidade de trigo, e de vinho tinha sido acrescentada a seus sacrificios.

Como ainda a memoria lio conservava a lembrança de algumas regras de arithmetica, que em sua infancia lio haviam ensinado, emprehendo fazer um calculo do que sommava tudo quanto havia desperdiçado até a idade de homem, em que estava. Pouco mais ou menos uma dúzia de creaturas emplumadas, pequenas e grandes tem dado em cada semana, contando uma por outra, as vidas para prolongar a minha, o que em dez annos monta pelo menos a seis mil.—Cincoenta carneiros tem sido sacrificados por anno com um melo hecatombe de gado, cujas postas muy delicadas tem sido offerecidas em holocausto sobre a minha mesa. Assim, um milheiro de animaes foram immolados dos rebanhos, no espaço de 10 annos não mettendo em conta os que as florestas me tem fornecido. Muitas centenas de

peixes de toda a especie tem sido privados de vida para minhas comidas. — Uma medida de trigo difficilmente me forneceria para provisto de um mez o que faz 120 alqueires: muitos tonéis de sêrveja, vinho, e outros licores tem absorvido meu corpo, miseravel passagem de tantos alimentos, e bebidas. — E que tenho eu feito durante todo este tempo, em serviço de Deos, e dos homens? Que profusão de bens para um ser indigno, e uma vida inutil! Não ha uma só, ainda a mais vil de todas as creaturas, que hei decorado, que não tenha melhor do que eu, correspondido ao fim da sua criação? Eram destinadas a alimentar o homem; isto fizeram. Cada marisco, cada ostra, que comi, cada grão de trigo, que triturei, tem encheido o seo lugar na escala dos entes, com mais propriedade, e honra do que eu! Oh! perda ignominiosa da vida, e do tempo! — *Anego* perseguiu em suas observações moraes, com uma força de razão tão justa, que se deo ao trabalho de mudar todo o seo theor de vida, de acabar por uma vez com suas extravagancias, e adquirir alguns conhecimentos uteis, posto que já tivesse chegado a casa dos 30 annos. Viveo longo tempo ainda, como homem de honra, e christão excelente; de inutil que era, tornou-se útil ao proximo, e no senado desempenhou o papel brilhante de patriota. Morreo com sua consciencia tranquilla, e seo túmulo foi regado das lagrimas de seus concidadãos. Todos quantos sabiam a historia de sua vida ficavam abismados de uma mudança tão completa, e elharam a sua reforma como milagrosa: elle mesmo o reconheceo, e adorou a mão do Omnipotente, agradecendo-lhe tãto transformado em homem, de bruto que era. Quantos jovens de ambos os sexos neste seculo corrompido não ha, cuja vida soume-se em uma perda total, sem que uma ultima reflexão sobre si mesmas os dedica a fazerem-se uteis? Quando encontro similhante gente, despertam-me na memoria estes versos de Horacio:

Non numeris sumas, et fruges consumere nati
..... Alcinoi que... juvenes.
Cui pulchrum fuit in mediis dormire diebus.

Benjamin Franklin.

MARANHÃO.

Pede-se nos a publicação do seguinte:

Ilm. Exm. Sr.

— Diz Manoel Paixão Santos Zacheco Lavrador no Districto da Villa do Rozario do Itapucurú, e prezentemente assistente na Cidade de Alcantara: Que devendo o sub-Prefeito daquella, Caetano Antonio Ribeiro, Official da nova Milicia dos Strelitz proposta á Assembleia dos 28 pelo Exm. Sr. Presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, e creada por ella: Contatar-se com o Pão e paga que o Estado lhe der, como soldado que he daquella ferivel Milicia, que pretende soffocar no seo Berço o nascente Imperio da Russia, e que só o Brigadeiro Shum sabe conter, antes cahio na inconsideração do lloza de regeitar a Carne secca, que lhe foi deste providentissimo Quartel General tão fecundo em medidas de salvagão, por

dizerem o dito sub-Prefeito, e alguns de seus camaradas que estava ardida!

Aquelle sub-Prefeito sempre fiel ao sistema do Governo popular do Brazil (onde não ha já costumes, nem Lavoura, nem Commercio que os formem, sendo tudo Autoridades Civis, e parlamentares, nem hum Exército regular, disciplinado e permanente) e ao sistema de huma extranha, e desnecessaria instituição dos Strelitz, que parece ser sancionada no retrocesso das luzes, ou no acesso do Barbarismo, entrou no Projecto malicioso já á muito tempo premeditado, e agora perpetrado, de se lançar sobre os rebanhos das Vacas gordas, preñicas, e paridas do Supplicante, e dos mais Lavradores daquelle Districto, sem as requizitar principamente a seus donos, ou a seus Administradores, por via dos jannizares do seu commando, e outros; trazendo-as em mulocas para o Rozario para o fim de as matar, e lucrar os couros, e dar os fates ao á pobreza, ou ás suas concubinas, e o mais he sem passar recibos a seus donos!!!

Es aqui os resultados de huma Milicia inteiramente destituida de força moral, falta de tatica, exercicios militares, e de valor, cuja não existencia teria enzado muitos e muitos menos males do que tem causado o seu abuso, e tão perigosa que até poem em problema não só o brio dos veteranos officiaes, e soldados das sandozas 1.^a e 2.^a Linha, que a Assembleia Geral enterrou, mas também o seu valor e merecimento disputando-lhes as superioridades e precedencias!!! E o Commando do Corpos que não sabe dispor, nem alinhar!!!

Aquelle sub-Prefeito, e as chamadas Guardas Nacionais da Villa do Rozario tão indisciplinadas como feras e revoltosas (por isso que são ellas quem elegem os Capitães que as Commandam, por huma politica não só grosseira, mas também perigosa, que tira a Pedro II não só o Direito Magestático de nomear Officiaes do Exército nacional, e permanente, mas também o acerto e gloria de nomear Bravos e Sagazes) estacionadas inutilmente na Caxoeira do Rozario, por onde o Inimigo não pode atacallas porque não tem vasos suficientes para sulcar a extensão de 5 legoas de Mar de costa, estando furtando e comendo a seu bel prazer todas as Vacas, já não digo Bois de talho, dos Campos do Pery, e Villa do Rozario, em quanto as Valerozas tropas dos Bravos, e honrados Junqueiras, e Falcões tinham muitas privações na Manga, no Itapucurú e outros pontos, se contentavam com a Carne secca de Grajau ás vezes boa, ás vezes ardida para não atacarem o Direito de propriedade (essa promessa desprezível escripta em arca que se lê no pacto fundamental, tendo defronte o em oppozição os jurados, o Promotor publico, e as garantias nacionaes!!!) esperão que os Rebeldes do Icatú atravessem dous Rios de Agua doce para fazerem junção com elles, e devorarem todo o Gado de criar; pois que a maior parte daquellas guardas, e o sub-Prefeito foram Bundas em 1823, Germanos em 1824, Candidos em 1831, Damascenos em 1832, e são hoje Balaños disfarçados em 1839, e sempre, sempre devem sel-o em quanto se não pozer o Brazil no estado *aguo*; pois que as mais formidaveis Oscillações tem ainda de repetir-se.

A salvagão d'um Povo no estado de Guerra interna, ou externa dá ao Governo legitimo o Direito inminente de se apropriar dos bens do Subdito para o fim daquella salvagão, mas he nos devidos termos, passando recibos de sua importancia para lhos pagar em tempo de repouzo, e tomando somente os que são mais necessarios para aquelle fim, e menos, falta fazem ao proprietario; de outra sorte não haveria distincção de partidos; nem differença do invasor ao invadido, e ninguém poderia coligir se era melhor servir debaixo das Bandeiras deste, se daquelle; pois que ambos erão destruidores e de má fé.

Mas tomar o Patriota da Villa do Rozario, ou o sub-Prefeito Caetano Antonio Ribeiro, a seu arbitrio e para seu regalia, e de seus camaradas por via do sua quadrilha, a que chamão Guardas Nacionais, e do paizano Carlos Felipe vulgarmente, o Carú, e outros infames, as Vacas do Supplicante, e de outros Lavradores do Pery, que não são Bois de talho, e que fazem huma enorme falta aos creadores, e lhos tirão toda a esperança não só do aumento do pequeno rebanho, mas também de sua conservação, metel-as em Corraes alheios occultamente, sem as contar a vista de seus donos, e recebel-as immediatamente d'elles, ou de seus Administradores; he proprio sim, Exm. Senhor, de hum Governo liberal, e popular, mas nunca o fez o Calife mais despotico dos Arabes, nem ha necessidade de o fazer, em quanto houver Bois de talho, Carne de Grajau, ou Peixe seco com que se tem mantido os Bravos do Munia, da Manga e do Itapucurú &c.

Toda e qualquer força numerica destacada do Exército e o mesmo Exército faz requizições de mantimentos e transportes por via de seus Commissarios de viveres ás Autoridades Civis, estando no seu exercicio, e estas fornecem tudo por seus subalternos auxiliados por aquella força, se he preciso; e quando não ha Autoridades Civis, os Commissarios ou Assentistas as fazem aos Proprietarios passando Valles, e os Forriels distribuem por suas Companhias aquelles viveres. Nem o soldado nem o official se intrumete, nem tempo tem, com semelhantes repartições. Mas o Sr. sub-Prefeito Caetano Antonio Ribeiro he ao mesmo tempo forte na espada, he soldado, he Chefe, he Commissario, he Assentista sem passar os Valles, e o mais he ser Forriell!

Aquelle sub-Prefeito he hum Inimigo declarado do Supplicante só por ter este o temivel e indigno ferrete do Buropeo, tanto assim que na madrugada do dia 26 de Outubro do anno passado de 1839 se avançou temerariamente a sua Fazenda de S. Paulo, e pretendeo saqueal-a por 20 Ligeiros do seu Commando armados de cacetes, e que certamente matariao o Supplicante se levassem armas de fogo, exorbitando o dito sub-Prefeito e o Juiz Municipal Feliciano Xavier huma Portaria do Exm. Senhor Presidente Camargo obretecamente conseguida pelo Fiscal da Fazenda, Antonio Joaquim Tavares, para sua utilidade e fins particulares; por tudo isto e para o fim de dar descanso aquellas Vaquinhas, e segurar-se o pequeno resto da sua propriedade.

P. a V. Exc. Ilm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia seja servido Mandar que aquella Ouya

maior, o sub-Prefeito Caetano Ribeiro, se recolha sem demora a este Quartel General onde se lhe deve fazer Conselho de Guerra pelos furtos de victimas, e de Carnes que tem devorado, e cessarem não só os furtos, mas também os desperdícios, que tem causado, entregando o Commando da força armada nos Officiaes veteranos que lá existem á sua frente.

E. R. M.

Alcantara 3 de Agosto de 1833.
Manoel Pereira Santos Zachco.

CHRONICA MARANHENSE.

O nosso respeitavel collega do Investigador é um homem de brio e honra! Quando chegaram as noticias do desastre de Caxias, o prestante escriptor foi todo moderação e doçura, pregou a paz e a concordia, e chegou a asseverar que todos os cidadãos, sem distincção de creanças, tinham ido offerrecer os seus serviços ao governo, e se achavam possuidos dos mais louvaveis sentimentos; isto se escrevia no jornal, porque em particular as promessas de concessões, ainda eram mais amplas que os publicos louvores. Para explicação deste generoso procedimento, cumpre saber que o nosso valeroso collega, morando junto a S. João, passou-se nos dias de perigo para a praia-grande, seguramente por ser uma posição mais vantajosa para a defesa, em caso de ataque. Quiz porém a nossa fortuna que chegassem de Pernambuco e do Pará uns 600 homens de primeira linha, e eis o collega regressando para S. João, e transcrevendo no seu jornal, um artigo do *Cincinnati*, onde se diz que os males do Maranhão são devidos ás doutrinas do Bentlei, e de outros periodicos contrarios á ordem que aqui tem havido; que o partido da opposição (dito exaltado) é a causa primaria da desordem, e que foi seguramente quem ministrou armas e munições aos rebeldes, &c. &c. E não contente o collega com o extracto, acrescenta-lhe estas obscenas expressões: *Transcrevemos essas judiciosas reflexões que faz o Cincinnati sobre os desordens da nossa provincia; reflexões tanto mais dignas de attenção, por isso que são baseadas nos factos, dictadas pela imparcialidade, e filhas de uma razão illustrada (!)*

A simples enunciação do acontecido basta para dar uma idéa do caracter eminentemente brioso do respeitavel collega; mas com tudo fica a nosso cuidado dar-lhe a competente resposta em lugar opportuno.

Fica transcripto neste numero, a pedido do seu proprio autor, um requerimento do senhor doutor Zachco, acerca do cruel estrago que o sub-prefeito do Rosario tem feito nas suas vacas preñhes e paridas. Em nossa opinião julgamo-lo um documento digno a todos os respetos da curiosidade dos leitores. E é aqui o lugar proprio para dizer-se que passando S. Ex. o Sr. presidente da provincia pela fortaleza do Rosario ali encontrou o meríssimo sub-prefeito em um estado de plo-

ravel: mal podia ter-se! A causa de tudo isto são os malditos bonitevis.

Noticias.

— Alem dos senhores alferes Pacheco e Graça, e dos soldados que os acompanharam, outros mais se tem vindo apresentar, escapando aos rebeldes, que os tinham prisioneiros. Consta nos que todos elles receberam ordem para marchar quanto antes para o interior. Ora tendo-se esses militares apresentado retos, descalços e estropeados, depois de um longo captivo, precedido de honrosos serviços, parecia de rigorosa justiça que se lhes desse alguns dias de licença, não só para se poderem prover de roupas e mais coisas necessárias, mas ainda para descansarem de tantos trabalhos e perigos. Chamamos a attenção do senhor presidente da provincia para estes nossos concidadãos, dignos sem duvida da estima publica pela sua exemplar fidelidade.

— As noticias de Caxias alcançam até o dia 11 do corrente. O numero dos revoltosos estava muito diminuido, em consequencia das grandes deserções que tem havido. O chefe Livio tendo marchado para as fronteiras do Piahy com cerca de 300 homens, a se encontrar com as tropas daquela provincia, foi no caminho abandonado pela maior parte da sua tropa, que se recolheu a Caxias, para onde elle também teve de voltar, depois desse acontecimento. O mesmo Livio levava em sua companhia o coronel João Paulo. Só restavam na prisão 5 ou 6 individuos.

— O batalhão de Pernambuco marchou para o interior.

— Confirma-se a noticia da inteira dispersão dos rebeldes que estiveram no Mucim. Um grupo delles invadia S. Miguel, Pac Simão, e outros lugares nas margens do Itapicury, onde perpetraram varios roubos e assassinatos. Uma partida de força legal fez fugir os de S. Miguel, depois de aprisionar-lhes alguns, e outra partida, commandada pelo alferes Lupericio subia, rio acima, a dispersar outros grupos. — Hoje (21) chegaram 14 rebeldes prisioneiros, acompanhados de uma escolta de guardas nacionaes.

Consta-nos que o commendador Sebastião Pereira de Castro foi muito insultado por um official, a pretexto de que o mesmo commendador fornecia fuzilla e outros objectos aos rebeldes. Não temos a menor duvida de que isso acontecesse, mas não vemos que se possa criminar um lavrador, por fornecer farinhas aos rebeldes, quando tanto elle como a sua fazenda estiverem a mercê dessas hordas desenfreadas. E o mais é que o senhor Castro pertence ao partido dominante, e é primo do illustrissimo e respeitabilissimo senhor... Manoel Gomes da Silva Belfort! Não será esse um motivo para que se lhe falte com a verdade e justiça que merece. Parece-nos que S. Ex. o senhor presidente da provincia deve tomar quanto antes as medidas que cumprirem para se evitar a repetição de ignaus insultos.

— No dia 19 do corrente chegaram do interior o senhor presidente da provincia, e os voluntarios que o haviam acompanhado. Espera-se a todos os momentos pelo 2.º batalhão da guarda nacional.

AVISOS.

— Manoel Pereira da Costa vende no seu Escriptorio bom Rapé da Fabrica Arca-preta, Mercurio em vidros de quatro até meia libra, Pilulas da Familia do verdadeiro auctor, Frascos com Orçata, Dose de Pêra e Ginja, em calda, Jalea de Maraculo, Caixas com Goiabada, Cabo de Cairo, Meias de Linho, Bandas de Seda, Talins, Pasta; e Gravatas para officiaes militares &c.

— Na Loja de Oliveira & Pereira tem para vender Chapéus de Castor, pretos, e brancos Portuguezes de muito boa qualidade, para homem, assim como Chapéus de Castor pretos para armar, e rapé Princeza chegado ultimamente de Lisboa pelo Urbana.

— Manoel Joaquim d'Almeida Franco, faz sciente as pessoas com quem tem tido contractos, que se retirem ao Brigue Urbana para Lisbon, e posto que tenha satisfeito todas as suas dividas, previne a todas as pessoas desta Cidade para no caso de ter havido algum esquecimento de satisfação, procurem o abaixo assignado para liquidar suas contas até o dia 24 do corrente.

Manoel Joaquim d'Almeida Franco.
— Para o Porto o Brigue Escuna DUARTE 3.º com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta: quem quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a Antonio Joze Soares Duarte & C.ª, seus proprietarios.

Aos mesmos chegaram proximo alguns escravos ludios, entre elles negras habéis em costura, goma &c. que vendem a preços commodos.

— No 1.º de Setembro sae á luz o 1.º N.º do Periodico Semanal — RECREIO DOS MARANHENSES. —

Subscreve-se a 960 reis por Trimestre, e vende-se folhas avulsas a 80 reis na Typographia do Cascaes.

CAMBIOS.

Londres 30 30 1/2 por 1000 reis.
Portugal 90 por 100
França 310 por franco.
Rio de Janeiro, 2 por oço.

AGIO DE MOEDAS.

Moedas de 6400.....	14 800 a 15000
Ditas de 4000.....	8000 a 8200
Ouças Hespanholas.....	27500 a 28000
Ditas Mexicanas.....	
Soberanos.....	
Prata Brasileira.....	70 a 72 por oço.
Dita d'America Hespanhola.....	70 a 72 dita.
Pezos columnarios.....	72 a 74 "

Erratas.

— Em o nosso penultimo n.º escaparam algumas inexactitudes: diz-se o capitão S. Paio em lugar de alferes S. Paio, o major Aranha em lugar de capitão Aranha. E na ultima columna, linh. 68, onde está: se portaram — leasce — se portaram erroneamente.

Maranhão Impresso na Typographia Imparcial Maranhense. Anno 1833.

DHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SEGUNDA-FEIRA 26 D'AGOSTO DE 1839.

N.º 163.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas arculas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Justiça.

—Ilm. e Exm. Sr.—Pelas recentes informações que V. Ex. tem communicado ao governo, he de supor que a excepção da villa de Lageo, o restante da provincia se acha intacto do contagio da anarchia, e capaz de repeller a rebelliao que procura accommetter o socco da provincia. Nesta lisonjeira hypothese, he, mais que nunca, indispensavel inspirar confiança nos animos ainda intactos do espirito sedicioso, e firmar, por *manei- ras brandas e benevolas, aquelles que, emnos interessados na paz publica, possão vacillar entre as conveniencias que lhes offerece a carreira do crime e a convicção dos seus decreses.* O regente, pois, em nome do imperador, lhe recommenda que, dando V. Ex. toda a attenção ao foco da desordem, já desgracadamente desenvolvida na villa acima mencionada, e empregando toda a força necessaria para supplantá-la, não care menos de alimen- tar em toda a provincia o espirito de ordem e de harmonia, empregando a vigilância com a benevolencia, para que possa suffocar qualquer perturbação, sem todavia crear novos descontentes por anticipadas precauções. Seguir esta linha de conducta em hama difficil conjuntura, o governo reconhece quanto he custoso, e por isso menos lhe he possível traça-la de modo que V. Ex. possa satisfazer completamente ás suas vistas; mas, reconhecendo em V. Ex. discernimento bastante para avaliar as circunstancias, se limita a offerecer-lhe as precedentes considerações, esperando que fará dellas o melhor uso que for conducente ao fim que se pretende, qual he a tranquillidade da provincia e a segurança dos cidadãos.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1839. —Francisco de Paula de Almeida Albuquerque.—Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

—Ilm. e Exm. Sr.—Foi visto pelo regente o ultimo officio de V. Ex., de 5 de maio proximo passado, no qual dá parte do rapido incremento da desordem, que anteriormente parecia de menos monta; e em consequencia, tem o mesmo regente, em nome do imperador, mandado dar as providencias que lhe serão communicadas pelas competentes repartições, esperando que, com os recursos que a esta hora devem ter chegado das provincias do Pará, Ceará e Pernambuco, se possa facil-

mente restabelecer a ordem. Muito importa que V. Ex., dando toda a attenção a esse negocio, e empregando toda a vigilância e actividade, que pode huma tão grave conjuntura, informe circumstanciadamente tudo quanto possa dar ao governo hum pleno conhecimento da origem causal e caracter de huma semelhante perturbação, hem como dos meios e providencias que V. Ex. tem empregado para a supplantar.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1839. —Francisco de Paula de Almeida Albuquerque.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

—Ilm. e Exm. Sr.—Desenvolvendo-se na provincia do Maranhão huma especie de levantamento popular assaz grave, que talvez seja seguimento do contagio que tem assolado a desgracada provincia do Pará, donde taes anarchistas por ventura tenham sido accossidos, ou como quer que for o caracter e fim de tal desordem, o regente, em nome do imperador, manda recommendar a V. Ex. toda a vigilância e energia bem applicada em repeller a continuação desse mal, auxiliando quanto poder a sua prompta extirpação, communicando pela sua parte o que tiver occorrido nessa provincia a tal respeito e as medidas de cautela e de auxilio por V. Ex. tomadas para o sobredito fim; o que o mesmo regente, em nome do imperador, lhe ha, por muito recommendado.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1839. —Francisco de Paula de Almeida Albuquerque.—Sr. presidente da provincia do Piahy.

—Ilm. e Exm. Sr.—Foi presente ao regente, em nome do imperador, o officio de V. Ex., de 12 de maio ultimo, dando parte de ter feito marchar com praças para a provincia do Maranhão, em consequencia do auxilio de força que lhe requisitou o respectivo presidente, para supplantar a desordem que appareceu no interior daquella provincia, a qual, segundo as proximas noticias, tem tomado incremento; e o mesmo regente, ficando satisfeito da conducta de V. Ex. em tal caso, manda recommendar-lhe toda a vigilância e energia bem applicada em repeller semelhante mal, e que continue a prestar todo o auxilio que poder para sua extirpação, communicando V. Ex. pela sua parte o que for occorrendo nessa provincia sobre esse objecto e as medidas de cautela e de auxilio que tomar para o sobredito fim.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do

Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1839. —Francisco de Paula de Almeida Albuquerque.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

(Do C. Official.)

MARANHÃO.

Palacio do Governo do Maranhão 20 de Agosto de 1839.

ORDEN DO DIA.

—O Exm. Sr. Presidente da Provincia, testemunha da subordinação, disciplina, e valloz com que o 1.º, 3.º, e 4.º Batalhões, expedicionarios se portarão durante a sua estada no acampamento: não pode deixar de louvar taes distinctas virtudes, e requisitos indispensaveis a toda a força armada. O 4.º Batalhão composto todo de Guardas Nacionais não foi em nada inferior aos outros, como cabalmente mostrou no fogo da Ribeira; como nas marchas, explorações, e serviços do acampamento.

O Exm. Sr. Presidente seria injusto se não agradecesse a todos os Srs. Commandantes, Officiaes, e mais praças que compoem esta parte da força expedicionaria, o seu bom comportamento; ao qual sem duvida é devida a dispersão do mais numeroso grupo de rebeldes, que talvez então estivesse reunido; o que em seus desvarios tentassem já de ciliar a Capital.

Os voluntarios da 1.ª C. do Batalhão do Sr. D. Pedro 2.º, os Srs. Henrique Rosa Guilhon, Doutor Francisco Baithasar da Silveira, Frederico Guilhon, Doutor Luiz Ferreira, Doutor João Caetano Lisboa, Doutor Fabio Alexandrino dos Reis, Doutor Duarte Carlos Monteiro, João Gomes Claro, Joze Carlos Pereira de Castro, Joze Joaquim de Figueiredo Vasconcellos, Bento Raposo, Ayres da Serra Carneiro, Joaquim Firmino dos Reis, Albano Pinto da Fonseca, Doutor Miguel Ferreira dos Guimarães Peixoto, Tenente Coronel Antonio d'Aguiar Silva, Major de Legião Leonel Joaquim da Serra, e o Capitão Luiz Antonio Favilla, derão o mais brilhante exemplo de valloz, e aversão a anarchia, uns tomando parte no ataque das trincheiras, e outros assaltando a Villa do Icatú, e explorando-a com pequenas forças.

O Exm. Sr. Presidente da Provincia, não pode tambem deixar de agradecer a estes Srs., não só o desenvolvimento do mais apurado patriotismo,

como em particular confessar-se reconhecido pela amizade com que o tractarão, e sacrificio que fiserão, não só a causa publica, como a sua pessoa.—Assignado—*Joaquim Joze de Santa Anna Abreu—*Ajudante d'Ordens de semana.

CHRONICA MARANHENSE.

É uma verdade que hoje ninguém se atreve a negar,—que a oppressão gera a anarquia, e nós infelizmente a temos visto provada nas actuaes desordens da provincia. Muitos dos desgraçados que estão empunhando as armas pela rebelião talvez só o fizessem por não poderem já tolerar as vexações de que eram victimas. O exame aprofundado e geral dessas causas de desordem nos levaria muito longe, sendo alias certo que ainda estamos no proposito de adiar a discussão de umas tantas questões para melhor tempo; limitar-nos-hemos a citar alguns factos por agora, urgidos como somos pela necessidade, pois entendemos que a repetição delles dará novos auxiliares á desordem, causará prejuizos aos legalistas, e fará naturalmente afrouxar o seu zelo em favor do restabelecimento da ordem.

O Senhor Altino Lelles, prefeito interino do Itapueirú-mirim, tem continuado no systema do seu antecessor de empregar as canoas que por ali passam, não já para o fim de empregar os escravos em roçar o mato derredor da villa, mas para despejar-las do arroz, sacas, couros, e o mais que conduzem, a pretexto de necessitar-se do arroz para mantimento, das sacas para trinchearias, e dos couros para cubrir as peças. Esta especie de tomadas verificou-se ordinariamente com muita irregularidade, e sem as clarezas necessárias, mormente porque os donos dos generos quasi nunca estão presentes, nem tem ali procuradores que solicitem em seu lugar. O caso é que ha um clamor geral contra semelhantes apreensões, em grande parte injustificáveis, clamor que deve subir de ponto sabendo-se que um tal Manuel Pinto Ferreira Viana compra ali por menos do seu valor as sacas—trinchearias, quando seus donos as querem vender.

Este mesmo Pinto Viana é quem paga os soldos aos paisanos armados ora sabemos d'alguns que tendo servido por algum tempo nada receberam, e se vieram embora para a cidade, e d'outros que estando no mesmo caso, ou recebendo a mesquinha paga com grandes rebates, ou fugiram para as suas casas, ou se passaram para os rebeldes, porque enfim não se haviam manter de vento. Assim, as deserções são frequentes.

Para suprir as vagas que ellas deixam, ou para outro qualquer fim, tem o senhor Altino feito sair da villa algumas expedições, que depois de praticar mil disturbios, se hão recolhido triunfantes trazendo prisioneiros, não a rebeldes vencidos em combates, e apanhados com as armas na mão, mas a desgraçados que são encontrados em suas casas, ou em lugares onde nenhuns grupos havia de rebeldes armados. Assim nos consta que foram agarrados alguns forros de Pirapemas, outros de Cantanhed, conhecidos pelo nome de forros do Lopes, sendo que em Pirapemas, e sobre tudo em Cantanhed, ainda não

houve rebeldes. Assim foi agarrado o pardo Joze Benedicto, que abandonou o serviço por lhe não pagarem os soldos, e que sendo conduzido para esta capital em troncos de campanha, conseguiu escapar-se na viagem, e é natural que se tenha reunido aos rebeldes. Assim foi agarrado outro pardo de Cantanhed conhecido como rebelde, com tanta injustiça, que sendo elle solto na viagem pelo commandante da escolta, pegou de uma arma, e bateu com coragem contra os rebeldes verdadeiros que os atacaram.

No Rosario, onde é sub-prefeito o senhor Caetano Antonio Ribeiro, já referimos como foi maltratado o fazendeiro Sebastião Pereira de Castro: citaremos agora outros factos mais graves. Antes de evacuada a villa do Rosario, appareceram em algumas esquinas varios pasquins contra o sub-prefeito, que alias de si proprio concorre para ser pouco respeitado, pelo estado de habitual embriaguez em que vive, e que já o senhor presidente da provincia teve occasião de observar com os seus proprios olhos; ora por causa de taes pasquins mandou o bachá metter no tronco a um cidadão de 50 annos de idade, casado e com filhos, de nome Antonio Joaquim de Souza, a quem tanto elle como um alferes Barreto maltractaram muito com insultos. Aconteceu porem que na vespera do dia em que foi evacuada a villa, appareceu-se um novo pasquin, e vendo o bom sub-prefeito que este pelo menos não podia ser obra do velho que se achava afeirrolhado, foi prender um orphão de 18 annos, filho do fallecido Joze Maria Maquinista, que ali servia de caixeiro de uma loja, e como o moço objectasse que não podia deixa-la ao desamparo, (visto que o patrio tinha emigrado para a cidade) o aguilal agalado esbofetou-o, fê-lo espancar pelos soldados, poz-lhe umas algemas, e o repetteu preso para cá como rebelde!

Violencias iguaes a estas se repetem frequentemente, e se são menos conhecidas, e até ficam inteiramente ignoradas, é isso devido ao desvalimento das desgraçadas victimas, que ás vezes não tem uma só pessoa que por ellas se interesse.

E note-se que as violencias contra as pessoas em nada obstem as violencias contra as propriedades; os homens accodem a tudo com nunca vista actividade. Já referimos o como se fazem apreensões nos generos que descreem pelos rios, o como se rebatem soldos. Apontaremos outros factos.

Ninguém presume que o que diz o doutor Zaquero acerca do modo porque se lhe estragam os gados, e dos variados empregos que exerce o senhor Caetano Antonio Ribeiro, sejam meras exquisticões e extravagancias; infelizmente nessa queixa ha muitas verdades, ainda mesmo na denominação de furriel que se dá ao sub-prefeito *fac-totum*. Temos á vista um parecer do contador da thesauraria acerca do pagamento exigido pelo sub-prefeito mencionado, da quantia de 2.780\$462 reis, importancia das despesas feitas por elle com a tropa que tinha na villa do Rosario, e com expressos que mandou a esta cidade (estes importaram em 155200!) nos mezes de Março, Abril, e Maio, onde depois de se glossarem algumas quantias, se diz o seguinte: "Cumpre-me notar duas cousas; a primeira que é excessiva o preço do acito de carrapato (1120)

quando nesta cidade, no mesmo tempo que o supplicante ali forneceu nunca excedeu a 540 o quartillo, (*) differença esta mui grande, que ao mesmo supplicante se deve fazer sentir; a segunda é vir o supplicante já como sub-prefeito fazendo a despeza, já como fornecedor e pagador, pois me parece que é incompativel exercer elle todas estas funções ao mesmo tempo."

Do senhor Altino temos ouvido dizer que mandando grandes expedições a buscar gado em Anajatuba, e recebendo ali os bois por conta, teima em não passar recibos no Itapueirú, senão dos bois que lá chegam, pretendendo que não se deve responsabilizar pelos extraviados. Extraviados! Consta-nos que os donos desses gados já tem dirigido as suas queixas ao senhor presidente contra tam escandaloso procedimento.

Ora se com serem os rebeldes em geral homens grosseiros, e estúpidos, sem nenhuma idea do que é moral e dever, tanto clamamos contra os seus crimes, com que palavras poderemos bem assignalar á publica execração os attentados praticados por homens que se dizem sustentáculos da ordem, e se acham revestidos da auctoridade e poder, attentados que sendo em si mesmos um grande mal, produzem denaís a mais o effeito de dar forças á desordem presente, e de amontoar elementos para desordens futuras?

No presente numero vai transcripto um officio do ministro do imperio ao presidente de Santa Catharina, onde lhe recomenda o emprego da prudencia, da benevolencia, e de todos os meios brandos para evitar que os que são inclinados ao partido da desordem, se declarem por ella abertamente; seria para desejar que o senhor presidente da provincia meditasse bem seriamente essas recommendações, filhas de um animo illustrado, que deseja sinceramente o bem do paiz, sem interessar em crear criminosos, para depois os perseguir.

Estamos bem convencidos das boas intenções do nosso honrado presidente, e por mais de uma vez temos feito justiça á sua politica de conciliação, que em tempos como os actuaes, é uma politica de salvação; estamos tambem persuadidos que é impossivel evitar inteiramente todos os excessos, tanto das auctoridades civis como dos commandantes militares. Mas é certo tambem que ainda não vimos uma só reprehensão por causa delles, ainda não vimos uma simples admonição, e nem se quer recommendações geraes contra as violencias que quasi sem interrupção se tem visto pelo interior. A imparcialidade não exclue o vigor e a energia; e mal iremos nós a primeira auctoridade, por deferencia a partidos, consente que os povos do interior continuem a ser, governados não, mas avexados por mascates fallidos, por heberões inveterados, e por militares que se persuadem que não ha ninguém que esteja isento do regimen salutar da chibata.

(*) Por todo esse tempo compramos azeite, em porções diminutissimas a 440 e 480 o quartillo. E esse igualmente o preço que dão os jornaes desta capital. Mas o senhor sub-prefeito compra em grosso a 1:120! Bem diz o doutor Zaquero que o homem é um grande furriel.

Damos neste numero a ultima ordem do dia que publicou S. Exc. o senhor presidente da provincia, em louvor de todas as forças que estiveram reunidas no Icatú. Era de justiça que S. Exc. elogiasse a ordem e disciplina com que se houveram os diferentes corpos, e o marcial ardor de que se achavam animados. Mas era tambem de rigorosa justiça que se distinguisse no louvor os que se souberam distinguir pelas suas obras. Não duvidamos que, dada a occasião, todos os corpos saberiam bater-se contra o inimigo com igual denodo; mas os que chegaram a bater-se, os que foram feridos, os que acabaram gloriosamente, mereciam especial menção. Elogiando-se nomeadamente os voluntarios de *Pedro 2.*, com que rasão se deixou em silencio o nome do bravo capitão Araujo (por não falarmos de outros)? Nem uma palavra se quer á memoria deste digno Maranhense?

Mas que queremos nós! S. Exc. por ventura evitou que os verdadeiros bravos fossem reprehendidos, e que o louvor fosse monopolizado pelos discipulos do general Andréa. Já não é tão pouco; devemos contentar-nos com isso.

VARIEDADES.

OS EMPREGOS AMOVIVEIS ENTRE NÓS.

Metter o Governo em processo, e fazer responsaveis a todos os Funcionarios publicos malversadores, indolentes, inhábiles, etc. seria uma tarefa não só muito odiosa, se não as mais das vezes inexequível: d'aqui se entendeo convir, que se deixasse ao Governo o poder de dimittir a mor parte dos Empregados: mas disto penso, não poder inferir-se, que tal arbitrio seja hum arbitrio cego, e caprichoso de maneira que o Governo disponha do cargo, que exerce dignamente qualquer cidadão, quero porque quero, e só por motivo de contentar afilhados, e engrossar as fileiras de sua clientella. Tal arbitrio seria proprio do regimen mais despotico, e absoluto, e não do regimen Representativo, que se diz ser o garante da liberdade, da virtude, e do merito: tal arbitrio em fim tornando incertos, e precarios os empregos, he parte para que se intibie o zelo do bem publico, e não haja quem sirva com gosto, e de boa vontade.

E com effeito o que se deverá esperar da casa de hum homem do grosso commercio, cujos caixeiros soubessem, que estavam na contingencia de ser despedidos a cada hora, quer servissem bem, quer servissem mal? O que aconteceria a hum amo, que não tivesse contemplação alguma com o merito, ou demerito de seus criados, pondo indistinctamente no olho da rua assim o honrado, fiel, e zeloso, como o peralta, deixado, e caloteiro? O homem, que conta segura a sua subsistencia com a conservação do emprego no caso de o exercer honrada, e zelosamente, invida todos os seus esforços pelo fazer, e em al se não cmpera, do que em merecer a affeição d'aquelle, a quem serve: pelo contrario aquelle, que teme ser despedido a cada momento, embora sirva com todo o disvello, aquelle, que está bem certo de que a sua virtude, o seu zelo,

a sua actividade não são titulos sufficientes para permanecer no emprego, summo amor patrio cabe, que tenha, se não for descontente, e se se não desleixar no desempenho de suas obrigações; e se o emprego for de fazenda, naturalmente sentirá desejos de corromper-se, e fazer o seu peculio, dizendo com o vulgar rífo:—Em quanto venta, mollemos a vela, ou como cantavão em os seus theatros ou filosofos materialistas do antigo Lacio "Comedamus, et bibamus, eras enim moriemur."; porque se o homem empregado corre o mesmo risco de ser despedido, que o mío, parece hum pequice o não aproveitar o lance, e encher-se para quando vier a tempestade.

A maxima dos mais sabios Governos sempre foi esta—Nemo honore suo privetur, nisi iustitie iudicio:—e a honra esta inherente ao Funcionario publico, que bem desempenha as suas obrigações. Esta maxima prevaleceu sempre sob a primeira virtuosa raça dos Reis de França. O mesmo Luiz 11, que a seu bel prazer destituiu os Funcionarios grandes, e pequenos, de espada, e de toga, de finanças, e d'outras especies, nomeados por Carlos 7.^o, grangeou tantos, e taes inimigos, que a final vio-se obrigado com o Decreto de 21 de Outubro de 1467 a estabelecer o seguinte principio "Nenhum emprego será concedido, se não estiver vago por voluntaria renuncia, ou por delicto juridicamente reconhecido." Se tal disposição existisse em hum lei do Brazil, desapareceria do meio de nós essa praga d'importantes atravessadores, e traficantes d'empregos publicos. O mesmo Luiz 11 no leito da morte fez jurar aquelle Decreto a seu filho Carlos 8.^o, o qual de facto ordenou, que ninguém podesse ser dimittido, se não por graves motivos, e depois de hum processo regular. "Licet ad beneplacitum dentur officia, non sunt revocabilia, vul enim processum fieri." D'aqui observão os Historiadores, que quantos inimigos tinha grangeado Luiz 11, dimittindo os Funcionarios creados por Carlos 7.^o, tantos chamou a si o Cardinal d'Amboise, aconselhando a Luiz 12 confirmasse os que haviam servido sob Carlos 8.^o Este mesmo principio foi renovado por Luiz 14 no seu Decreto de 24 de Outubro de 1648, e ainda depois da Revolução Franceza pelo Código do Anno 4.^o, Art. 560, pela Constituição do Anno 8.^o, Art. 68, pelo Senato Consulto do Anno 13 Art. 101, e ultimamente pelo Código do Processo, Parte 1.^a, Livro 4.^o, Tit. 3.^o Pasquier observa, que os Principes sabios sempre sentirão certa repugnancia, e remorso em dimittir os Funcionarios publicos, o que se observa em qualquer homem honesto, que se envergonha de despedir sem motivo a hum simples domestico; e a proposito cita o referido auctor o Rei Roberto o Pio, que fora grandemente louvado pelos Historiadores porque nunca despediu hum só empregado, louvor, que Capitolino deu igualmente ao Imperador Antonino, dizendo "successori em viventi bono funcionario nulli dedit."

O que a Nação quer he ser bem servida, e para isto he, que estabeleça o Governo, etc. etc.; logo todas as vezes que este dimitte hum empregado, que desempenhava bem as suas obrigações, commette hum erro grave, hum iniquidade, e pratica hum arbitrio, que a Lei

só lhe concedeo nos casos do Emprego ter-se feito indigno da sua confiança, etc. etc., e não para ganhar clientella, servando a fonte de ambiciosos intrigantes á custa de cidadãos, que já tem dado provas da sua capacidade, ao mesmo passo que o notamento provido ou a terá, ou não.

La quem diga, que tal he a indole do Systema Representativo, que he hum regimen de transacções mas es: não sei donde tal maxima se depachenda no Systema Representativo. O systema de transacções tem quanto a mim o cunho do egoismo: he o systema dos destructores dos Povos, e não aquelle, que fundar-se deve na razão, e na justiça. Pois será justo, que o Governo a fim de comprar o voto deste, ou d'aquelle Parlamentar muitas vezes inhábil, ou cheio de vergontosas mazellas, dimitta do emprego a hum cidadão honesto, zeloso, e sobrecarregado de familia; porque aquelle senhor d'uma ambição desmesurada quer o lugar para si, para algum seu parente, ou apaniguado? Tal systema he em meu humilde entender eminentemente aviltador, e immoral: aviltador, porque induz a sotopor-se a todas as pretensões do Poder Executivo por mais inconvenientes, e injustas, que sejam para lhe merecer as sympathias, e participar do thesouro das graças: immoral, porque forma-se d'estarte hum Povo de intrigantes, e de homens, huns escravos do Poder porque elevados por elle, e outros inimigos rancorosos, e só respirando vinganças por se verem dimittidos muitas vezes sem nenhum fundamento.

E ainda ha quem gabe semelhante systema, em que tudo se faz por caballos, por intrigas, e pelas paixões mais infames, e não na razão do honesto, do justo, e de util, que devem ser sempre inseparaveis? Se Pedro serve bem ao Estado neste Emprego, que lucra o mesmo Estado em que se lho tire para dar a Paulo? Se he porque este está necessitado, peor he reduzir aquelle á mesma necessidade; porque he melhor a condição do que já possui, e privar a qualquer de hum beneficio (não tendo commetido falta) he causar hum mal terrivel, que de certo não pode ser igualado ao bem que se faz a seu successor na balança das compensações.

Quem sabe, se estes resentimentos tem alentado muito as revoltas, que hao apparecido, e vão apparecendo pelo Brasil? Do que serve angariar amigos com hum mão, se com outra se crião innumeraves inimigos? Que afeito podem os Brasileiros ter ás novas Instituições, que devoção podem votar ao Governo, que os rege, se este não attende aos serviços, não protege o merito, dimittindo ao Cidadão, que bem, e dignamente servia entregando-o muitas vezes á miseria, e talvez á ultima indigencia para contentar a hidropica ambição de especuladores politicos, que vivem urdindo intrigas, e adulando vergonhosamente a fim d'empolgarem os empregos publicos?

Apenas he provido qualquer cidadão em hum lugar de bom ordenado, logo se levanta dos corações desses especuladores o desejo de o desplantarem, e lhe succederem. Assaço-se-lhe faltas, inventa-se-lhe delittos; e quando nenhum erro de officio lhe descubra, recorrem ao metaphisico principio da falta de prestigio da parte do pobre empregado: e es-

se prestigio cifra-se todo na presumpção, orgulho, e fofoca, de que se nutre o prepotente. Ora eu entendo, que verdadeiro prestigio está na probidade, na honra, no saber, e na virtude; e logo que o empregado tem essas qualidades, he prestioso, e digno da geral estima. Se os títulos, e as condecorações, se as eleições populares entre nós fossem hum característico de verdadeiro merito, eu annuira, que só por taes homens se repartissem as Funções publicas: mas quem ha hi, que não saiba, que muitas vezes taes honras foram concedidas a sujeitos indignos, quem ignora a incapacidade de muitos, que por caballas, e artimanhas poderão triumphar nas urnas eleitoraes? Ah! quantos homens saturados de vícios, e até de crimes horroresos não tem entre nós sobido aos pontos mais culminantes da gerarquia social!

De mais quem vio o modo ignobil, e infame, os epithetos afrontosos, a ignominia em fim, com que fora tractado o proprio Fundador do Imperio, Principe descendente de tantos Reis poderosos, quem observa os insultos, que se hão dirigido a Cidadãos prestantes collocados no mais alto Poder, não dá tanta pujança a essa ideia de prestigio, ou de honra exterior, que imagine ser hum meio seguro de granjear respeito, e de obstar a corrupção, e immoralidade tão geraes em o nosso Brasil. Em meu fado juizo essa tactica de transações tem já causado, e ha de causar males irreparaveis ao Brasil: esse trafico dos empregos publicos, esse systema de alcaturazas de nora, em que se enchem hums, esvaziando-se outros não podem deixar de ser summamente damnosos á causa publica.

Tenha embora o Governo (pois que assim convem) o poder de dimittir uma grande parte dos Funcionarios publicos; mas não o faça sem muita discipção, o madureza, e quando estes por suas malversações, e indolencia se tornarem indignos da sua confiança, e infensos ao serviço nacional; mas nunca lance mão desse arbitrio por mero capricho, ou para contentar importunos ambiciosos, e desarte adquirir devotos; e reflecta o Governo, que se abraça largamente essa maxima, quanto a mim detestavel, das transações, ha-de ver-se por fim em terribes apuros; porque nada furta ao ambicioso, e logo que lhe falleção meios de dar mais, e mais, toda a essa clientela de aduladores, e pescadores, lhe fará despidada guerra, maquinando-lhe a queda, a fim de que outra Administração appareça, que satisfaga as suas exigencias. A Politica, segundo o pensar dos homens mais sabios, e virtuosos, que se não funda nos eternos principios da Moral, he huma sciencia de velhacos, he hum germen de corrupção, e hum manancial fecundo de calamidade publicas. Acolha-se, e proteja-se o merito onde quer que esteja, e coserve-se no lugar o Funcionario, que bem desempenha as suas obrigações.

(Do Carapuceiro.)

As demandas,

—Em quanto no mundo se suscitarem questões sobre o meu e teu, em quanto houver tollos, e velhacos, não terão fim as

demandas. O trabalho he sem duvida a fonte de toda a riqueza: mas hum não pequena parte da especie humana quer gozar das vantagens, e prazeres da riqueza sem passar pelas privações, e pelos desconmodos, que o trabalho requer. D'aqui os mais cusados dão em saltadores, os que perdem a vergonha atiraõ-se a caloteiros, e os mais astutos, e gerigotes abraçao a inquietta vida de demandistas. Mas creio, que, guardadas as devidas proporções, não ha paiz de mais demandas, do que o nosso Brasil, para prova do que basta olhar para a immensidade de gente, que não tem outro theor de vida, senão as agencias do Foro contencioso.

Com honrosas excepções he geral o clamor contra os Magistrados, quem acurando-os de deleixados, quem de ignorantes, e quem de venaes, e corrompidos; mas parecem-me poucos fundadas taes increpações. A culpa não vem tanto dos Magistrados, quanto de nós mesmos; por que como se conservarão integros, e insubornaveis estes, se a nossa corrupção he quasi universal? Quasi todos furta-mos quanto e quando podemos; e só os Juizes no meio do fogo hão de sahir illesos, como os Meninos da formallia de Babilonia? Eu mesmo, que hoje clamo contra a corrupção da Justiça, amanhã ponho hum pleito iniquo, atormento com empenhos aos Magistrados, e dispendo á larga mão para o bom exito da minha injusta pretensão! Em toda a parte, mas principalmente no Brasil, os males sociais provem, não do miscalço, se não da gente granda, e que se diz principal: d'ahi he que o mau exemplo desce para as classes inferiores. Em verdade o que ha de fazer ahi por esses matos hum Juiz de Direito, se os chamados grandes, e poderosos do lugar tudo põe, e dispõe, tudo decidem á valentona, para o que sustentão sicarias, e facinorosos, ministros leis de seus caprichos e furões? Como ha de o encolhido Promotor denunciar, e o inerte Juiz pronunciar, já não digo a hum desses Sardanapallos, poços de vícios, e de crimes; mas ainda mesmo aos afilhados, e protegidos destes Barões dos tempos Feudais? Poderá incolumidade, e seguro dar hum sentença contra o Sr. Tenente Coronel F., e Commandante S., que querem empolgar a terra de seu visinho pobre, e desvalido?

Poucos homens tem disposição para o martyrio religioso, quanto mais para o martyrio civico, a que não está ligada a infallível promessa da bemaventurança eterna. Em consequencia esses Juizes vão transigindo com os Ferrabrazes, e Roldões das suas Comarcas, vão fazendo o que elles querem; porque em fim hum par de bacamartes de boca de sino não he cousa de brincadeira, e ahi por esses centros hão se reconhece outro direito, que não seja o do mais forte. *Hiemos muito mal sem duvida com os Juizes de Paz, recetidos de poderes extraordinarios, de que muitos abusarão horrorosamente: tirarão-se-lhe as attribuições policiaes, derão-se estas aos Prefeitos, e Sub-prefeitos; e as cousas, mormente pelos nossos matos, ficarão na mesma, se não peor. Estas noias Auctoridades, com honrosas excepções, cometem arbitrariedades, e violencias esgandolozas. Muitas vezes o Sr. Prefeito, ou Sub-prefeito he bem doloso em seus negocios, tem-se assenhoreado da propriedade alheia, tem extorquido taes, e*

taes terras á viva destollida, ao arso, desamparado, etc. etc.: mas se hum pobre desgraçado lhe furta hum cavallinho, ai! do miseravel! He logo agarrado, mettido em hum escolta, a qual tem a recommendação de o entiar para o Ceo a pretexto de resistência; e alguns desses senhores ha muito mais expeditos em surtir a miratrel justiça; porque mandão o instantaneamente fuzilar. E tira-se a vida a hum homem, porque furto hum cavallo! Tanto he certo, que as melhores leis, as mais sabias reformas, as providencias mais acertadas malograo-se, quando os costumes se não melhorão, e os homens são os mesmos!

A acção das leis entre nós só realce sobre o pobre, e he preciso, que este seja tão misero, e molino, que não possa recorrer á protecção do poderoso; porque se o faz, e se além disto he apto para hum desquite, se he valente, e assassino de mão assentada, não he faltão padrinhos, e pode cometer crimes impunemente. A Constituição he letra morta, se nós, que temos de a por em pratica, a postergamos, e caleamos aos pés. A Liberdade, em que tanto fallamos, he para nós hum mero pretexto para satisfazermos as nossas paixões desregradas. Não temos na bocca, senão as palavras "lei, e moral": mas cada hum de nós só quer a lei, quando lhe faz conta, e a moral só a exige dos outros; que em estas cousas contrariando os seus caprichos, salta por cima dellas, e quer que tudo se dobre á medida de seus criminosos desejos.

Não culpemos pois tão somente as pessoas da justiça; porque se muitos são maus he pela corrupção geral; he porque en, e outro, e outro somos tanto, ou mais viciosos, do que elles. Se não houvesse tanto trapasseiro, e velhaco, não haveria certamente tão crescido numero de demandas. Até ha (louvado seja Deus) quem as compre! Mas taes homens parece, que vivem contentes no meio das trapasças, como vive o peixe n'agua. Ainda a demanda justa podese tomar por hum castigo do Ceo; pois como dizia galantemente o Scapin de Moliere, dos Srs. Justiça: "Il n'y a pas un de tous ces gens là qui, pour la moindre chose, ne soit capable de donner un soufflet au meilleur droit du monde." De toda essa gente hum só não ha, que pelo menor motivo não seja capaz de pespegar hum taponna em o melhor direito do mundo; e por isso conclua "C'est être digne des ce monde que d'avoir à plaider; et la seule punition d'un procès seroit capable de me faire fuir jusqu'aux Indes." Quem tem demandas está condemnado em vida, e só o pensamento de hum pleito seria bastante para fazer, que eu fugisse, e desse comigo nas Indias.

(Do Carapuceiro.)

AVISO.

—Manoel Joaquim d'Almeida Franco, declara, que em consequencia da brevidade de sua partida para Lisboa, não lhe he possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, e por isso o faz deste modo, pedindo-lhes desculpa desta falta verdadeiramente involuntaria.

Maranhão Impresso na Typographia Imperial Maranhense. Anno 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 29 D'AGOSTO DE 1839.

N.º 164.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os avisos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

A PROPOSTA DO SR. MINISTRO DA FAZENDA.

ABAIXO publicamos a proposta que a camara dos deputados acaba de apresentar o Sr. Candido Baptista de Oliveira, a qual tem por fim remover os inconvenientes da lei de 4 de outubro de 1831, relativa á organização do thesouro e thesourarias provinciais; e bem assim dar á administração das finanças a regularidade de que carece. Esta proposta he de alguma sorte o complemento logico do systema que nas forças do paiz, no recurso das imposições, procura o meio de satisfazer as necessidades do thesouro. Huma vez que o gabinete de 13 de abril reconheceu o principio de que o estado podia bastar a si mesmo, sem recorrer ás operações de credito, as suas primeiras vistas devião naturalmente dirigir-se a destruir os obstaculos, os vicios de organização, a reformar os defeitos que até hoje tem dado lugar a huma disproporção, que salta aos olhos, entre a cifra da receita do thesouro e o progresso real da riqueza do paiz. A primeira não he de certo a medida da segunda; huma parte, grande sem duvida, das rendas publicas escapa-se imperceptivelmente, já por falta de arrecadação, já por falta da sufficiente fiscalização das rendas arrecadadas.

Compare-se o largo desenvolvimento que nestes ultimos tres annos tem recebido o Brasil; compare-se o vizo de todos os ramos de produção com o augmento lento e quasi imperceptível da receita de hum anno a outro, e será impossivel não ver que inconvenientes existião neste ramo da administração publica, que devião ser atalhados, reformando-se a sua organização.

O primeiro destes inconvenientes he a descentralização, ou antes a independencia das thesourarias provinciais do thesouro nacional, e a debilitação ou quasi nullificação da acção do thesouro sobre as estações de arrecadação e fiscalização do imperio. Este vicio he tão grave que, se hoje huma das camaras pedir ao thesouro informações immediatas do credito e debito das diversas thesourarias, ou mesmo de cada huma das outras repartições do ministerio, não l'has poderá fornecer.

E daqui vem tambem a impossibilidade de dar o governo contas annualmente da receita e despesa geral, e consequentemente o desaparecimento de toda a responsabilidade na arrecadação e em-

prego das rendas publicas. Oito annos ha que rege a lei da organização do thesouro e criação das thesourarias das provincias, e nenhuma das administrações que se tem succedido nesse longo periodo tem dado contas; e o poder legislativo tem reconhecido a impossibilidade de as dar.

O segundo inconveniente, que emana dessa mesma descentralização da acção administrativa, he a impossibilidade de conhecer o governo o desleixo da arrecadação dentro da esphera de cada huma das thesourarias das provincias, e de remediar esse mesmo desleixo, ou a previação que possa haver.

O terceiro inconveniente he o tropel que oppõe á justa execução fiscal, e execuções contra os devedores da fazenda nacional, a falta de hum forma de processo puramente fiscal, e independente das tortuosidades do foro ordinario.

He por certo cousa miseravel, e gravissimamente prejudicial ás rendas publicas, o ter de recorrer o thesouro a milhares de juizes territoriaes, disseminados por toda a vastidão do imperio, e ás prolatorias formas do nosso processo civil, para obrigar os devedores da fazenda ao cumprimento de obrigações que por sua natureza devem ser verbal e instantaneamente processadas, salva só a defeza natural perante o poder administrativo do estado.

O Sr. ministro da fazenda, no seu projecto, que elle modestamente intitula —hum ensaio—, teve em vista remediar este estado de cousas, centralizando a administração das finanças, alargando a esphera das attribuições das estações existentes, e creando enfim huma jurisdição administrativa, para as questões e litigios relativos á fazenda.

No nosso conceito, o Exm. presidente do thesouro, com a proposta apresentada, preenche todos estes objectos. O complexo das disposições da proposta, sobretudo a centralização das contadorias e a restauração das funções do Conselho da Fazenda, estabelecidas no titulo 3.º da lei de 1761, são providencias tão extensas em seus resultados, que nós as reputamos iguaes á criação de hum credito permanente, e que deverá exceder qualquer deficit que o systema até agora seguido podesse apresentar.

Nós não podemos senão reiterar o devido tributo de elogio ao zelo e intelligencia transcendente com que o Sr. Candido Baptista tem assignalado os primeiros actos de sua administração. As medidas adoptadas por S. Ex. não tem sido ainda devidamente avaliadas pelo criterio nacional, o que bem se deixa ver

da quasi indifferença com que tem sido recebidas, havendo talvez apenas duas folhas publicas, das numerosas que circulão no imperio, que l'has tenham dado alguma attenção. Nem isto he muito para admirar: os conhecimentos deste ramo da sciencia administrativa são pouco vulgares, mesmo nos paizes amestrados pelos estudos das theorias financeiras, por successivos ensaios e por huma longa experiencia dos systemas mais acreditados. Cumpre porém a aquellos que sabem dar a tais novidades o devido apreço, fazer sentir ao publico toda a sua importancia, revelar-lhe as consequencias do novo systema adoptado, marcar-lhe a differença que ha entre huma combinação de providencias que eleva permanentemente os recursos sociaes ao nivel ou acima das necessidades, e hum systema consistente no augmento de despesas, e no supprimento dellas pelo progressivo incremento da divida e do descredito do estado.

S. Ex. encarou no justo ponto de vista a posição do paiz, assim como a direcção em que deve caminhar hum ministro verdadeiramente dedicado á causa publica, no meio das difficeis circumstancias da actualidade. Economia e fiscalização eis a dobrada condição, a condição rigorosa que unica nos pôde pôr a salvo da crise a que tem chegado o Brasil.

PROPOSTA

apresentada na camara dos Srs. deputados pelo Sr. ministro da fazenda, na sessão de 15 de julho.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

—A experiencia de oito annos põe fóra de duvida os inconvenientes da lei de 4 de outubro de 1831, pelo que respeita a organização do thesouro e das thesourarias provinciais; e, afim de collocar a administração da fazenda do imperio no pé de regularidade que convém (ao menos como ensaio), de ordem do regente, em nome do imperador, eu venho apresentar-vos a seguinte

PROPOSTA.

Art. 1.º O tribunal do thesouro publico nacional será composto de quatro membros, além do presidente, a saber: o inspector geral, o contador geral, o procurador fiscal, que será sempre o mesmo que for procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, e hum ajudante do procurador fiscal.

Art. 2. O ajudante do procurador fiscal, que será eleito dentro os bachareis formados que se acharem empregados na magistratura, vencerá o ordenado anual de 2:400\$000 rs., e compete-lhe: 1.º, substituir o procurador fiscal nos seus impedimentos; 2.º, desempenhar o que o procurador fiscal lhe encarregar do que pertence ás suas attribuições, marcadas no § 2.º do artigo 20 da lei de 4 de outubro de 1831.

Art. 3. A actual contadoria de revisão tomará a denominação de contadoria geral, e será dividida em tres secções, dirigidas cada uma pelo seu chefe, com subordinação immediata ao contador. Estas secções serão: 1.ª de escripturação; 2.ª, de tomada de contas; 3.ª, de balanços, informações e outros trabalhos. Os chefes das secções terão o ordenado de 2:400\$000 rs. As funções que competiam ao official maior, cujo lugar fica abolido, passarão em cada secção para o seu respectivo chefe.

Art. 4. O numero total dos officiaes da contadoria, não comprehendidos os tres chefes das secções, não poderá exceder a 60, dos quaes 12 serão primeiros escripturarios, com o vencimento de 1:600\$ rs.; 18 segundos, com o de 1:200\$000; 18 terceiros com o de 800\$000 rs.; e 12 praticantes, vencendo 400\$000 rs.; podendo estes ser admitidos na idade de 18 annos, mas sem contarem antiguidade nesta classe.

Art. 5. Os chefes das secções serão sempre escolhidos na classe dos primeiros escripturarios e dos inspectores das thesourarias, com attenção ao merito respectivo; e farão as vezes do inspector geral e do contador, na ordem da antiguidade, sendo substituídos pelos escripturarios que o contador houver de designar.

Art. 6. O thesoureiro geral terá 3:000\$000 de ordenado, e mais 600\$000 rs. para quebras, e será auxiliado por dous feis, com o vencimento de 1:200\$000 rs.

Art. 7. A thesouraria dos ordenados será convertida em huma pagadoria, organizada do modo que mais conveniente for, ficando ao governo o arbitrio de fixar os vencimentos dos respectivos funcionarios, até definitiva approvação do corpo legislativo.

Art. 8. Todos os pagamentos serão effectuados dentro do municipio pela thesouraria geral directamente á pagadoria do thesouro e ás da marinha e da guerra, sobre folhas processadas nas respectivas repartições ou sobre contas apresentadas, pelo que respecta ás despesas do material.

Art. 9. Ficarão subsistindo as thesourarias da Bahia, Pernambuco, Maranhão, S. Pedro, Minas Geraes e S. Paulo, com as modificações que o governo julgar convenientes, pelo que respecta ao numero dos empregados e aos respectivos vencimentos. A attribuição de nomear e demittir os empregados destas thesourarias pertencerá ao imperador.

Art. 10. As demais thesourarias serão extintas, passando os respectivos funcionarios a fazer parte de administrações de nova forma, abrangendo estas tambem o serviço das alfandegas ou recebedorias respectivas, se assim se julgar conveniente; e pelo que respecta especialmente á thesouraria da provincia do Rio de Janeiro, passarão os seus empregados a ter exercicio em outras estações de fazenda. O numero e vencimentos dos empregados destas novas administrações serão fi-

xados pelo governo, até approvação definitiva do corpo legislativo.

Art. 11. A contadoria geral escripturará a receita e despesa effectuada em todo o imperio, abrindo conta especial para cada ministerio, pelo que respecta á despesa. Do mesmo modo tomará annualmente as contas de todas as repartições fiscaes, pelo modo que especificado for em hum regulamento especial.

Art. 12. Todas as questões ou duvidas que se suscitarem por parte dos collectores ou dos collectados, dos executores ou dos contribuintes, ou sejam relativas ao direito e modo de lançar e cobrar as contribuições e obrigação de as satisfazer, ou sejam relativas á quota das mesmas contribuições, serão decididas em primeira instancia pelos chefes das estações subalternas de fazenda em que tiverem lugar, com recurso para o tribunal do thesouro, quando a importancia dellas exceder a quantia de 100\$ rs. Da mesma sorte se decidirão as causas de contrabando ou extravio de direitos, tendo havido a efectiva apprehensão dos generos e mercadorias extraviadas.

Art. 13. O tribunal do thesouro exercerá definitivamente em ultima instancia a sua jurisdicção administrativa, no conhecimento e decisão de quaesquer questões acerca da execução das leis e regulamentos fiscaes, na arrecadação, distribuição e contabilidade das rendas publicas.

Art. 14. As disposições do artigo 9 da lei de 4 de outubro de 1831 são extensivas a todas as sentenças que forem proferidas pelos juizes territoriaes contra a fazenda nacional, qualquer que seja a natureza da causa.

Art. 15. Nas execuções que se promoverem contra os devedores da fazenda nacional por quantias liquidas, demonstradas por contas correntes, certidões autenticas dos livros dos lançamentos, ou escriptos e assignados, usados nas repartições fiscaes, se observará, quanto for possível, a forma de processo estabelecida na lei de 22 de dezembro de 1761, tit. 3.º, não se admitindo aos executados outra defeza que não consista na apresentação de quitações ou pagas.

Art. 16. Fica revogado o artigo 48 da lei de 4 de outubro de 1831.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1839.
—Candido Baptista de Oliveira.
(Do Despertador.)

MARANHÃO.

Ordem do Dia.

—Em consequencia das ordens do Exm. Sr. Presidente da Provincia estará prompto a embarcar hoje as 4 horas da tarde o Batalhão de G. N. do Commando do Sr. Tenente Coronel Isidoro Jansen Pereira que tem de regressar para a Capital. Apreciando as virtudes civis e militares do Sr. Tenente Coronel Jansen, e mais Srs. Officiaes cumpre-me dirigir-lhes meus agradecimentos e louvores pelo bem que se portarão, sob o meu Commando, não são menos dignos de agradecimento os serviços que na presente guerra acaba de prestar este Batalhão, e muito conviria ao serviço que o Tenente Coronel Jansen, voltasse para o campo com os seus dignos Companheiros, pois teria mais huma occasião de observar a sua bravura.

Accitem pois todos os Srs. Officiaes, Inferiores, e Soldados, os meus saudosos adeuses, estimando que vão repouzar no seio de suas familias das fadigas inherentes ao serviço da guerra. Tem licença por 12 dias para ir a Villa do Rosario por assim o haver requerido o Sargento do Corpo de Policia Provincial Casemiro Wenceslao Cinaves. Aos Srs. Major Krusse, e Gomes Leal ha pouco chegados a este Acampamento, dos quaes espero prestante cooperação, recomendo-lhes a mais exacta disciplina para com os seus subordinados.

O 3.º Batalhão estará hoje as 4 horas da tarde prompto em ordem de marchar.

Francisco Sergio de Oliveira, Tenente Coronel Commandante em Chefe.

Correspondencia.

Sr. Redactor da Chronica.

—Tenho de rogar-lhe o especial favor de mandar inserir na sua acreditada folha a copia do requerimento incluso, a fim de que se faça publico, que inda não deizisti do direito que possa ter, sobre qualquer porção de meus bens, que por ventura os Rebeldes tenham abandonado, posto que contra a sua vontade, e lhe ficarei obrigado, alem de responder pela despesa.

S. C. Maranhão 27 de Agosto de 1839.

Muito V. e. Obg.º

Antonio Pinto Ferreira Vianna.

REQUERIMENTO.

III.º e Ex.º Sr.

—Antonio Pinto Ferreira Vianna, estabelecido nesta Cidade, e proprietario de porções de Gado Vacum em diferentes pontos da Provincia, destinados ao fornecimento dos talhos publicos da Cidade, leva ao conhecimento de V. Ex.º um objecto a respeito, que parece ser credor das promptas, e proficuas providencias, que estejam ao alcance do Governo.

He tão publico quanto incalculavel o gravissimo prejuizo, que o Supplicante ha soffrido em ditos seus Gados por motivo do roubo, e do estrago, que n'elles tem feito, e continua a fazer essa infame, e assoladora horda de rebeldes, que infestão a nossa Provincia; prejuizos que o Supplicante não só não pode evitar, mas que lhe fenéce a esperanza de recuperá-los.

No entanto consta ao Supplicante, que por esse terreno, e contornos do Maranhão tem aproveitado não pequeno numero de couros dos seus Gados ali consumidos pelos rebeldes, e que muitos daquelles couros tem sido adquiridos por individuos da tropa da legalidade, e remetidos, e vendidos nesta mesma Cidade, e com quanto o Supplicante não attribua isto ao animo furtivo, com tudo é certo que aquelles couros são propriedade do Supplicante (conhecidos pelo competente forro) que lhe devem ser restituídos. Roga portanto o Supplicante a V. Ex.º haja por bem dar as necessarias ordens aos Commandantes daquellas tropas, a fim de que providenciem, que os couros que por ventura apparecerem, sejam guardados em

um deposito, para que competentemente justificados sejam restituídos ao Supplente, quanto for possível pelo que

P. a V. Exa. Sr. Presidente da Província, se digne assim mandar, ou como julgar mais justo.

E. R. Mercê.

CHRONICA MARANHENSE.

—A semana passada appareceu afixado no canto-grande um gigantesco pasquin, onde não faziam falta os insultos e as injurias contra o senhor presidente da provincia, e varios outros cidadãos. Até aqui tudo é muito ordinario, porem no mais aconteceu bem ao revés do que foi pelo Rosario. Não se recruta nem expone a pessoa alguma, a pretexto de ser o auctor do pasquin, pelo contrario o digno juiz de paz, ou o digno prefeito (quem quer que seja) recendo, no que parece, que aquelle importante documento fosse arrancado de manso e de manso, ficando assim a população privada do conhecimento do seu interessante conteúdo, mandou-o guardar por uma sentinella, e assim esteve exposto, e franco para quem o queria ler, desde manhã até o meio dia! Este escandaloso procedimento era estar rapidamente rebuçado com o pretexto de que se estava esperando o escrivão para autoar o crime, sem se lembrarem os que isto dizem que a sentinella que ali estava para não ser o pasquin arrancado, bem podia impedir a sua leitura. Não permitisse Deos semelhante coisa! O fumigerado sr. João de Deus, entre outros, subiu-se a uma cadeira, e leu emphaticamente aquella peça de eloquencia a um grupo de mais de quarenta pessoas, que o cercava. Ao ver o nobre entusiasmo que animava o respeitavel tribuna, qualquer suporia que ali estava o fogaço Camillo Desmoulins, e que o largo do Carmo era o Palais-Royal; mas a extrema differença das cores, quando mais não fosse, apartava logo toda illusão.

Para completa explicação do zelo dos senhores a quem toca a policia dos pasquins, cumpre declarar que os insultados, alem do exm.^o presidente da provincia, eram os senhores doutor Passos, D. Francisco, e a opposição em geral.

Pode-se asseverar que o meio dos pasquins se está pondo em pratica, porque o cavalheiro do Investigador ainda não acabou de calcular se convem aos seus interesses o enristar a lança; no entretanto o formidavel guerreiro vai sendo razoavelmente suprido pelos seus dignos auxiliares. O fortuna cega! Quem diria que uma desordem tam exigua no principio, sendo de proposito alimentada para haver basta agarrão, havia por fim de vir a dar na cabeça dos seus verdadeiros auctores, que só colheram resultados contrarios aos que tam sofredamente se prometiam! Ah que se estivera aqui ainda o grande, o portentoso Camargo, outro gallo lhes cantara!

—No Investigador vimos transcripta uma ordem do dia do senhor commandante das forças, em que se despede das tropas que acompanharam o senhor presidente para esta capital. Aquillo é um *laus perennis*. Entre outras cousas se diz que o senhor doutor Peixoto fora ferido no ataque das Arcas, e á conta desse san-

gue tam gloriosamente vertido, ferve o elogio e o agradecimento!

*A virtude louvada rice e cresce,
E o louvor altos casos persuade.*

Sentimos portanto declarar que o senhor doutor não esteve nesse ataque, pois se achava distante das Arcas, quando se elle deu, obra de 400 a 500 braças, e muito proximo ás bagagens. Uma bala disparada no acaso, e por gente da legalidade, é que acertou no couro do seu delicado e maneiro clavinote, e uma tenuissima fôrça do *sobredito* arranhou-lhe cruelmente os dedos. Dizem que o senhor doutor anda agora com febre, porem não é cousa de cuidado.

Observaremos aqui que se dermos fôrça a ordem do dia, e mais documentos officiaes publicados acerca dos successos ultimos do Icatú, devemos erer que ali não soffreu a legalidade outro prejuizo mais que esse fatal arranhamento de dedo do senhor doutor Peixoto, já divulgado por esse mundo pelas cem bocas da imprensa. O capitão Aranha, porem, que morreu, o major Falcão que recebeu tres feridas, e com outros bravos que cahiram mortos e feridos, combatendo pelas leis do seu paiz, ainda nem se quer mereceram as horas da menção para e simples! Porque rasão? Aqui é força cessar com o gracejo, porque o caso é triste, e proprio para inspirar amargos reflexões. Tanta profusão de louvores em uns casos, e tanta avareza, e tam insolito silencio para com aquelles que principalmente o mereceram! Poderemos aqui cerrar os olhos á evidencia, e não vermos uma acintosa parcialidade?

Ainda neste numero publicamos outra ordem do dia em louvor do batalhão de guardas nacionaes, e do seu digno commandante, o sr. tenente Coronel Lidoro Jansen; a estes louvores bem merecidos applaudimos nós; porque a guarda nacional tem feito immensos sacrificios, e no ataque das Arcas participou do fogo matador, de que outros nem se quer viram o fumo, e porque o digno commandante tem feito da sua pessoa e da sua bolsa, tudo quanto se podia exigir de um strenuo patriota; mas ainda o mesmo silencio acerca do heroico batalhão da policia, que desde o principio da guerra tem sabido manter illesa a honra das nossas armas! Qual será a rasão?

—Consta-nos que mandando S. Exa. examinar por uma commissão a qualidade dos alimentos que se distribuia ás tropas no Icatú, foram achados bons, em geral; e consta-nos igualmente que o hospital militar já se acha organizado, devendo-se isso em grande parte ao zelo e cuidado do benemerito major Falcão.

—Do interior nada ha de extraordinario. As tropas acampadas no Icatú, á excepção do 1.^o batalhão (o do major Falcão) marcharam já para o Itapucurú. Corre que Raimundo Gomes e Coque desceram do Caxias para reunir gente, e que no lugar do Gaiolla, entre o Munim e o Itapucurú, ha um grupo dos rebeldes fugitivos do Icatú.

VARIEDADES.

Breve historia das machinas de vapor.

—E hoje cousa assentada que a invenção das machinas de vapor tem tido no mundo uma influencia não menor do que a invenção da imprensa. No nosso paiz, onde ainda não serve o invento senão para mover embarcações, a sua influencia nas artes e industria não é conhecida practicamente; todavia uma epocha virá em que essas machinas sejam tão vulgares entre nós como em França e em Inglaterra. Entretanto nós daremos neste logar uma breve noticia da sua origem e progressos.

A primeira idéa d'empregar a força do vapor para produzir um movimento, teve-a Giovanni Branca, philosopho italiano. A sua machina, que para isso construiu, como é facil de supôr, era muito imperfeita: mas passados tempos o inglez Savary a aperfeicou e a fez servir para objectos mais importantes; todavia a sua applicação não se generalizou.

Foi então que um ferreiro de Dartmore, chamado Thomas Newcome, sem estudos, e só ajudado pelo seu genio, fez outra machina de vapor, muito mais perfeita e proveitosa do que a de Savary, mas tão complicada, que tambem não se pôde tornar de um uso geral.

Ultimamente Watt, negociante de Glasgow, e homem muitissimo inclinado aos estudos phisicos, foi quem levou as machinas de vapor quasi ao subido gráo de perfeição em que hoje se acham. Um dos maiores defeitos que tinham as que até o seu tempo se haviam construido, era a grande perda de vapor, e por consequencia de combustivel. Para emmendar isto, deu Watt largos tractos ao entendimento: teve que fazer muitissimas experiencias, e de lectar com muitas difficuldades; mas a sua perseverança foi coroada de bom resultado: não sómente achou o meio de poupar grande quantidade de combustivel, mas tambem simplifcou a construcção dos engenhos, fê-los trabalhar mais compassadamente, e dobraram a porção de trabalho, aproveitando todos os movimentos da machina para este fim.

Desde a morte de Watt, muitos machinistas habéis fizeram alterações e melhoramentos nesta maravilhosa machina; e como as forças do entendimento humano não se conhecem limites, é provavel que ainda se hajam de fazer nellas muitas mudanças.

As vantagens que resultam destes engenhos são incalculaveis. Qualquer acção em que é preciso empregar grande força executa-a a machina de vapor melhor do que outra qualquer. Com as machinas de vapor se esgotam de agua as mais profundas minas, erguem-se os maiores pesos, põe-se em movimento grandes engenhos de serrar, teares, tornos &c. Por meio dellas carroças carregadas com grandes volumes são levadas por terra, com maior facilidade e mais depressa do que por mar; e neste elemento as machinas de vapor tornam indifferentes para a navegação o sopro incerto dos ventos, e os rios caudalosos o curso impetuoso das correntes.

O celebre Dupin para dar uma idéa da immensa força mechanica posta em acção pelas machinas de vapor, só em Inglaterra, calcula que se fosse possível em-

prega-las todas junctas em uma única obra, erigiriam em *desolito horas* uma pyramide do tamanho da maior que ha no Egypto, na construcção da qual se occuparam 100.000 homens vinte annos: e se quizessem que as machinas trouxessem as pedras da pedreira, para a obra, gastariam apenas nesta alguns dias. Todavia, deve-se notar que desde que Dupin fez este calculo o numero de machinas de vapor tem crescido muito em Inglaterra.

Porém aqui, por fim, a opinião do Dr. Arnott acerca da potencia maravilhosa desta machina: "Ella regula, com perfeita exacção e uniformidade, o numero das suas pancadas em tempo determinado e conta-as e marca-as, como a penultima de um relógio: também regula por si a quantidade de vapor que a hade empregar—a força do lume—a porção d'agua que deve entrar na caldeira, e a de carvão que deve haver na fornalla: abre e fecha as suas proprias valvulas, onregistos com certesa mathematica; oléa as suas proprias juncturas: deita fóra o ar que possa accidentalmente introduzir-se-lhe em algum dos seus vãos: avisa os que cuidam della, tocando uma sineta quando sente em si algum desarranjo, a que sem soccorro alheio não pôde dar remédio: e, enfim, apesar de todas estas habilitades, e prestimos, e de ter ás vezes a força de seiscentos cavallos, obedece á mão de uma creança: o seu alimento é carvão, lenha, carvão de pedra, ou outros combustiveis; mas nada consome em não trabalhando: nunca se cansa, nem precisa de dormir: não está sujeita a doenças: se é bem construida, e só recusa trabalhar quando está gasta pela idade: tem sempre a mesma actividade em todos os climas e regiões, e trabalha em tudo: é bombeira, miniera, marinheira, fadista, tecedeira, ferreira, moleira; n'uma palavra tem todos os officios e até uma pequena machina dessas, convertida em uma especie de cavallo de vapor, se vê ir por uma estrada de ferro adiante puxando por noventa toneladas de mercadorias, ou por regimentos de soldados, mettidos em carroças, com ligeireza tal, que nem por sombras, se lhe poderia comparar a das mais leves, e bem montadas carruagens.

(Do Panorama.)

O amor conjugal, historia Persiana.

—Hum rei da famosa Hispahan, querendo uniformar a poligamia, que era geral em seus Estados, e que o sexo feminino tivesse os mesmos direitos, que o outro, promulgou hum Decreto, pelo qual permitia, que as mulheres casassem com quantos homens quizessem, ainda mesmo aquellas, que a esse tempo já se achavam esposadas. Mostrando-se estas grandemente sentidas desta disposição, que punha em desconfiança o amor, que tributavam a seus maridos, a quem só querião pertencer por toda a vida. Em consequencia fizeram hum nós abaixo assignadas, pedindo com grande ternura ao Soberano, houvesse por bem de abrogar esse Decreto na parte, que dizia respeito ás que já eram casadas; pois cada uma estava mui satisfeita com o esposo, que a sorte lhe deparára, e nem por pensamentos desejava ter outro marido.

Respondido o Soberano, que consultaria os Oráculos, e que conforme ao que estes resolvessem, assim seria deferida a sua petição. Houve preces, e penitencias publicas, depois do que os Sacerdotes recolherão as palavras dos Oráculos, que decidirão desta maneira—Será attendida

a supplica das peticionarias: mas para isso he indispensavel, que huma dessas esposas fique viuva por hum modo miraculoso, morrendo-lhe repentinamente o marido, depois do que passaria a casar com quantos homens lhe parecer; e com este sacrificio todas as mais mulheres ficarão isentas da disposição da lei, conservando os seus queridos esposos no estado da mais venturosa manogamia. A quella mulher, que quizer ser a libertadora de todas as mais, exporá á varanda de sua morada, no maior segredo, e pela alta noite a imagem de seu marido, que será recolhida pelos Sacerdotes, e isto feito, morrerá repentinamente o esposo, e a viuva escolherá os homens, que quizer, e com todos casará.

He de advertir, que em Hispahan toda a mulher, que casava, tinha obrigação de possuir em grande veneração, e muito escondida a imagem do marido esculpida em pedra, ou em madeira. Divulgada que foi a decisão dos Oráculos, grande terror se espalhou por todos os homens casados do Reino; porque não sabia cada hum sobre qual teria de cair a morte repentina: mas cada esposa fazia a seu consorte protestos, e juramentos de lhe não expor á varanda a sua imagem.

Na vespera da temerosa noite sahiu hum bando, em virtude do qual todos os homens casados eram obrigados a recolher-se de sol a sol ao grande Templo sob pena dos mais severos castigos, e de gravissimo peccado. Foi a ordem pontualmente executada: e pela alta noite sahião em procissão os Sacerdotes com tochas acesas em demanda da fatal imagem, entretanto que os maridos prostrados no vestibulo do Templo recomendavam-se aos deuses, ignorando todos, sobre qual recabiria a horrivel sentença. E o que aconteceu? Bem poucas erão as varandas de mulheres casadas, onde se não visse penduradas por cordas as imagens dos maridos. Os Sacerdotes valerão-se de cestos para recolherem as imagens: e voltando ao Templo as apresentarão aos maridos, os quaes tornando as suas respectivas casas somberno agradecer aquelle favor, e ficaram conhecendo o amor conjugal das mulheres em Hispahan.

(Do Carapuceiro.)

Pede-se-nos a publicação do seguinte.

Maranhão 19 de Janeiro de 1839.
Numeros das pessoas, que subscreverão a favor dos actores Manoel Joaquim de Almeida Franco, e D. Anna Carolina d'Almeida Franco, a fim de continuarem na representação do Theatro União desta Cidade, the 6 mez de Agosto do corrente anno..... a saber
1 Os Srs. Antonio da Silveira Maciel Junior..... 20\$000
2 Antonio Joaquim d'Oliveira..... 20\$000
3 Antão Pinto de Faria.... 8\$000
4 Antonio Pereira da Silva Guimarães..... 20\$000
5 Antonio José de Madureira..... 5\$000
6 Antonio Joaquim Branco... 5\$000
7 Antonio José de S. Machado. 5\$000
8 Antonio Rodrigues da Silva. 10\$000
9 Antonio Joze Vieira Serzedello..... 12\$000
10 Boaventura José Coimbra de Sampaio..... 10\$000
11 Benedicto Ferreira de Mello. 5\$000
12 Bento Gonçalves Machado. 10\$000
13 Boaventura Henrique da Fonte..... 20\$000
14 Custodio Dias d'Oliveira.... 30\$000

15 Cazemiro de Barros e Vasconcellos.....	20\$000
16 David Gonçalves d'Azevedo.	5\$000
17 Domingos Domingues Lima.	5\$000
18 Domingos José Teixeira de Sampaio.....	3\$600
19 Francisco Joze Lopes.....	10\$000
20 Francisco Alves da Silva Novaes.....	8\$000
21 Fran. J. Gonçalves Vieira.	10\$000
22 Honório Francisco Caldas..	10\$000
23 Henrique José Pinto.....	6\$000
24 Joze Gonçalves Franco....	30\$000
25 Joze Ant. da S. Guimarães.	30\$000
26 Joze Domingues Castro....	8\$000
27 Jeronimo José Raio.....	10\$000
28 Joze Per. da S. Guimarães.	20\$000
29 João Manoel Vieira.....	10\$000
30 J. P. Quintella.....	5\$000
31 João Joaze Lopes de Souza.	10\$000
32 Joze Pinto de Campos....	10\$000
33 Joaze Correa de Magalhães.	10\$000
34 João Pedro dos Santos....	10\$000
35 Joze Antonio do Couto....	20\$000
36 João Joaze de Castro e Costa.	10\$000
37 Joaze J. Domingues Lima.	5\$000
38 João Muller.....	10\$000
39 Joze da Cunha Braga....	5\$000
40 João Victor Continho....	5\$000
41 Luiz Cosson.....	5\$000
42 Luiz Augusto d'Oliveira...	10\$000
43 Manoel de Souza Avellar...	6\$000
44 M.ª Gonçalves Villas Boas.	5\$000
45 Mathias J. Per. do Rego.	5\$000
46 Manoel Antonio Coelho....	5\$000
47 M.ª Fran. da Silva Novaes.	5\$000
48 Manoel Joaquim d'Azevedo.	20\$000
49 Manoel J. de Souza Viana.	20\$000
50 M.ª J. do Amaral e Cunha.	10\$000
51 Manoel Ferreira da Silva.	5\$000
52 Paulo Joaquim da Costa...	20\$000

Rês. 581\$009

—Recebemos do Sr. Custodio Dias de Oliveira desde Fevereiro do corrente anno the hoje a quantia de quinhentos oitenta e hum mil seiscientos reis, provenientes das assignaturas acima, das mensalidades the Agosto corrente, e para clareza assignamos a presente de nossas proprias letras, declarando que temos de tudo passado no mesmo Sr. Oliveira recibos.

Maranhão 24 de Agosto de 1839.
Rês 581\$600

Anna Carolina d'Almeida Franco.
Manoel Joaquim d'Almeida Franco.
—AGRADECIMENTO.

Os abaixo assignados agradecem quanto lhes he possível a todos os Srs. constantes da relação acima, protestando-lhes hum cte no reconhecimento, e bem assim em geral aos Illustres Habitantes do Maranhão, a quem declarão que vivirão eternamente no centro do seu coração.

Anna Carolina d'Almeida Franco.
Manoel Joaquim d'Almeida Franco.

Aviso aos senhores assignantes.
—Rogamos aos senhores que ainda devam o trimestre actual, e os anteriores, se sirvam satisfazer-los com a possível brevidade, pois além de se fazerem grandes gastos com a impressão do periodico, uma das condições da sua assignatura, é o pagamento adiantado.

A V I S O.
—Na Praya-Grande, em casa de Coelho & Leite se vende excellento carne secca chegada ultimamente do Acaracá por 3.600 rs. a @, e feto secca por preço commodo.

Maranhão Impresso na Typographia Imparcial Maranhense. Anno 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SEGUNDA-FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1839.

N.º 165.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapéos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas aculsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os arizos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

MARANHÃO.

Artigos Officiaes.

O Presidente da Provincia ordena que o Sr. Inspector do Arsenal, para fornecimento da carne, de que precisar, dê preferencia á que lhe for offerecida pelo administrador da casa do falecido commendador Meirelles, dando-se n'ella igualdade de preço, e de bondade aos que tiver o mesmo genero apresentado por outros vendedores, e não havendo contracto, que ligue esse Arsenal; pois que aquella casa se compromette a não exigir pagamento da carne que fornecer, senão quando melhorarem as circumstancias dos cofres da Fazenda. Palacio do Governo do Maranhão 3 de Junho de 1839.—Mello.

—Ilm. e Exm. Sr.—A partida que mandei sobre os rebeldes em 5 do corrente, marchou pelo flanco direito e explorou os pontos de Guaribas, Santa Rosa, Bacuri, e Penteados, onde encontrou uma força de cem rebeldes, a qual ousou preparar-se para o combate, fazendo rufar as suas caixas: a partida a atacou, e depois de tres quartas de ora de fogo o inimigo fugio tendo dous mortos, e feridos, que deixaram vestigios de sangue. Os rebeldes estavam enguerrilhados n'uma eminencia, e o nosso vivo fogo o fez abandonar a posição precipitadamente sem serem mais descobertos.

Tivemos um soldado de 1.ª linha e um paisano levemente ferido; e trouxemos dous prisioneiros, um Benedito Pereira Nunes, que se achou em Guaribas e é reconhecido por ter servido com os rebeldes, ser muito máo marido, e vagabundo; e outro que se introduziu entre nossa tropa, julgando achar-se no meio do inimigo, e enganado pela donça nova: este chama-se Antonio de Lima, traz uma cruz de fita guarnecida de raios, e laços no chapéo de palha, uma espingarda, e munição. A partida achou os couros e restos de quatro bois mortos recentemente, e de algumas cabras; e se pôde affirmar, que aquella canalha chegara ao Penteados no mesmo dia 8 do corrente, em que foi atacada.

O prisioneiro Antonio de Lima declarou, que um commandante de nome Alexandre de tal, morador na Xapadilha era esperado ali á cada momento para estabelecer uma força. Huma granadeira boa e muito limpa, e bem tractada, carregada com duas libras, e cincoenta e cinco carcos de chumbo, uma patrão com

trinta cartuchos emballados, e tres lazarias, um alqueiro de farinha, sal, carne salgada, e seca, uma viola, redes, facas, e muitos chapéos de palha com laços de fita, o que tudo abandonarão os malvados, quando fugirão espavoridos, cahirão em poder dos nossos soldados.

A' manhã marchará outra partida sobre o Piranga, Bacaba, Gaiola, e primeiros campos á margem do rio Munim, a perseguir os que escaparem do ataque da villa do mesmo nome.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel em Itapucurú-mirim 11 de Agosto de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente desta Provincia.

José Thomaz Henriques, major commandante das forças desta villa.

—Ilm. e Exm. Sr.—No dia 14 do corrente embarcou n'esta Villa para a Capital o Quartel Mestre do Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha do meu commando José Maria Marques, conduzindo 6 doentes, que por falta dos necessarios recursos, e gravidade de suas molestias se não restabelecia: alguns prezos do partido inimigo remetidos pelo Prefeito, que aqui se não podia conservar por falta de prisão sufficiente; 1043 ballas, 410 cartuchos arruinados para se refazerem; e indo de mais incumbido de trazer algumas fazendas para uniformes dos Soldados, que d'elles tem grande necessidade. No dia 17 constou que um grupo de rebeldes postados em Pirangi á margem do rio Itapucurú-mirim aprehendera uma canoa, que trazia da Capital para este ponto carne seca, e farinha; e que intentando tomar a canoa, que d'aqui conduzia o Quartel Mestre com os prezos, doentes, e uma pequena guarda, conseguiram todos estes escapar-lhes, desembarcando na margem opposta do rio, e fugindo por terra para a Freguezia d'onde foram para Cidade pelo porto da gabarra. Esta noticia verificou-se logo; porque appareceu um dos que são prezos na canoa, que contou o successo.

Não se podia presumir semelhante acontecimento; porque á tempos bastante está aberta a communicação do rio sem perigo algum: todos os dias por elle navegão cascos sem opposição e sem encontro de inimigo. Daqui verá V. Exc. quão accleradamente mudou as posições dos rebeldes, e de que necessidade não é conservar 3, ou 4 Canhoneiras artilhadas, que percorrao o rio, e affugentem os inimigos de suas margens; para não arriscar as munições de guerra, e de boea, prezos, e outros objectos, que se transportam d'esta Villa para a Capital, e

d'ella para aquella, sem grandes escoltas.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel em Itapucurú-mirim 19 de Agosto de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Provincia.—José Thomaz Henriques, major commandante das tropas do Itapucurú-mirim.

Francisco Sergio de Oliveira, Cavalheiro da Imperial Ordem do Cruzeiro, Tenente Coronel Commandante do 8.º Batalhão de Caçadores do Exercito, e Commandante das Forças expedicionarias d'esta Provincia, por Sua Magestade Imperial que Deos Guarde, &c.

—Fago saber aos habitantes destes lugares, que se devem apresentar n'esta Villa, ou pontos occupados pelas forças Imperiaes dentro do prazo de quinze dias trazendo o armamento da Nação, que tiverem ou acharem dispersos, e os que surdos á esta boa disposição do Exm.º Sr. Presidente da Provincia se negarem occultando-se, ou promovendo ainda receios sediciosos serão tratados como inimigos internos do paiz que os vio nascer, do Monarcha, e da Constituição, e para que chegue noticia a todos, e não possam alegar ignorancia mandei passar este por mim assignado para ser afixado nos lugares donde possa a todos constar. Quartel do commando em chefe no Acampamento da Villa do Icatú 19 de Agosto de 1839.

Francisco Sergio d'Oliveira.

—Ilm.º e Exm.º Sr.—Tive hoje communicação do alferes Lupercio Francisco da Serra Martins, dactadas de 19 do corrente communicando-me que chegou á povoação de S. Miguel, foi acometido pelos rebeldes: fuzendo-lhe fogo por detras das casas, e do matto, e immediatamente as divisões romperão o fogo, e avançando para a frente apoderaram-se das casas, e os rebeldes posaram-se em fugida para o matto donde fiserão fogo desde as 10 horas até ás 3 da tarde, que todos se evadirão não resultando na tropa perigo mais do que um Guarda Nacional, que foi ferido levemente em um pé, e dos rebeldes viram-se cahir mortos dous, alem de muitos que foram baleados.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando em Chefe no Acampamento da Villa do Icatú 21 de Agosto de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Provincia.—Francisco Sergio d'Oliveira, Tenente Coronel da Força Expedicionaria.

VARIEDADE.

Os Guaicurús.

—A seguinte noticia sobre estes povos notáveis do Brasil é extraída da obra alemã do Sr. barão d'Eschwege intitulada *Journal von Brasilien*, e foi tirada por elle de uma memoria do F. A. do Prado publicada em um periodico brasileiro de 1814.

Os guaicurús são um povo errante, que estanca pelas margens orientaes do Paraguay n'uma extensão de territorio de setenta a oitenta leguas. Ha neste paiz um districto a que chamam Fecho dos Morros, porque ha ali passos difficilissimos de montanhas, que dão aos guaicurús, povo mui guerreiro, grande facilidade para accommetter, ou uma tribu, chamada por elles cayavedá, e pelos brasileiros *coroados*, a qual estanca juncto ás fontes do rio Mambayá, um dos afluentes do Parana, ou os caupézes, que vivem em chocas subterraneas. Dizem que estes coroados tem o costume de puxar pouco a pouco a pelle do ventre das creanças, até que tenha bastante comprimento para lhes cair sobre as côxas e servir-lhes de avental. Os guaicurús guerreiam tambem os pacalequés, ou camboiás, como lhes chamam os habitantes dos sertões.

As partes ferreis daquelles territorios por onde estes selvagens vivem, abundam em vacas, que lhes serve d'alimento, e tambem em lobos, onças, e outros animaes mais pequenos, de cujas pelles fazem o vestuario, cama, e diversos outros trastes necessarios. As montanhas que ali ha são calcareas, e pouco selvagens.

Os guaicurús são designados por varios nomes. Os hespanhoes chamam a parte delles cambés. Aos que andam de fronte de Villa-real, e da Asenapeño, chamam-lhes linguas, e guquiranos, quando fazem correrias contra a povoação de St. Cruz de la Sierra.

Este povo occupava antigamente muito maior extensão de territorio; mas as colonias hespanholas e portuguezas o foram, pouco a pouco, allugentando. Quem primeiro deu noticia delle foram os habitantes de S. Paulo. Achiaram-o possuindo numerosas manadas de bois e de cavallos, e grandes rebanhos de ovelhas. Não se sabe em que epocha semelhantes animaes se derramaram pelo territorio destes selvagens, que, para os designarem usam dos nomes hespanhoes e portuguezes; nem outros para isso tem.

Os cavallos habitavam os guaicurús para se fazerem arreacar dos outros selvagens. O modo porque accommettiam até fazia com que os temessem os paulistas, que, por isso, só em ranchos se entrinhavam pelos sertões que jaziam para aquelle lado do Paraguay. Tanto que os guaicurús davam fe dos paulistas, ajunctavam as suas manadas de cavallos e bois; depois separavam-se; e com tal rapidez perseguiram os inimigos que os alcançavam, e derrubavam ás lançadas todos os que colliam ás mãos. Nesta extremidade o remedio unico dos paulistas era embrenhar-se nos mattoes, onde, encubertos com as arvores podiam sem perigo atirar aos selvagens.

Dividem-se os guaicurús em tres castas: 1.ª nobres, a que chamam capitães, e suas mulheres se intitulam *donas*; 2.ª soldados; 3.ª escravos, que são os mais

numerosos. Designam com este nome todos os individuos que descendem dos prisioneiros de guerra. São tractados com muita brandura; nem os obrigam a trabalhar; mas é vergonha para a gente das outras castas o casar com a desta. Vão tão longe esta preocupação que se uma viava casa com um escravo, os filhos que tinha a despresam.

Os guaicurús são de cor de cobre escuro, e mui altos; alguns tem seis pés e meio. São bem feitos, nervosos e robustissimos; zolhem bem a fome, a sede, e os mais asperos trabalhos. Custumam arrancar as solrancelhas e as pestanas. Geralmente vivem largos annos: o habito que tem de mastigar muito a comida contribue para a boa digestão, e lhes mantem a saúde. Alguns tem o cabello encarpinhado, outros corredo; os dentes são feios; mas caem-lhes tarde. Quando não estão entretidos, tem aquelle aspecto tristonho que é trivial na maior parte das tribus americanas.

As mulheres fazem-se velhas muito cedo. A ambos os sexos se enrugam extraordinariamente a pelle na velhice. Os homens andam nus. O seu enfeite consiste em pennas, que poem na cabeça, nos pulsos, e nas pernas. Trazem á roda da cintura uma faixa de panno de algodão de cor; e desde que tem tracto com os hespanhoes ornem estes cintos com contas e vidrilhos de diversas cores. Rasgam o beijo inferior, e nelle introduzem um pedaço de pau do comprimento de tres pollegadas, e da grossura d'uma penna de corvo. Possuem prata, lavoura duzentos annos, desde que mataram uns poucos portuguezes, que vinham do Potosi, carregados della. A prata que se achou nas cargas, tendo-se espalhado entre os indios do Paraguay inferior, fez com que os hespanhoes se persuadissem de que naquelle rio apparecia semelhante metal, e d'ahi veio o porem-lhe o nome de Rio-de-la-Plata.

Pintam os guaicurús o corpo com o sumo do urucú e do genipapo; e os seus desenhos tem certa regularidade. A gente moça traz o cabello como lhe apraz; mas os homens feitos rapam-o, deixando só um cercilho como o dos franciscanos.

As mulheres não são bonitas: tem a cara larga, e affoim-a ainda mais com as camadas de tineta de que a cobrem. Serapintam-se tambem: enchem a testa de fieuris de pontos negros; e formam triangulos do mesmo modo nas faces e barba. Picam a pelle com uma espinha, e immediatamente a esfregam com sumo de genipapo: então as figuras assim desenhadas ficam de uma cor parda acinzentada, e nunca mais se tiram. As *donas* ornem os braços com estas figuras, á custa de muitas dores. Todas as mulheres andam embrulhadas dos pés até o pescoço em uma especie de manta, ou vermelha, ou rajada de preto, vermelho e branco. As mais tufes se adornam com enfiadas de conchinhãs. Desde a mais tenra mocidade trazem um cinto sobre a manta, o qual nunca mais deixam. Trazem o cabello rapado, salvo no alto da cabeça, onde deixam uma trança da grossura de tres dedos. Como andam sempre a cavallo, ou mettidas na agua, tem bonitos pés. As suas joias são collares de canjinhos de prata, ou de vidrilhos e coraes, e as mais pobres de madeira. Criam com grande desvello os animaes

caseiros, fabricam tecidos, e, contra o costume das outras selvagens, são curiosas, e compadecidas.

Quando um homem quer casar-se, pede a rapariga, que escolheu, ao pae. Concede-lha este, e ella passa com o marido a primeira noite do noivado sem que o mancebo lhe toque. No dia seguinte o pae cede a filha. Não traz a noiva senão os seus enfeites; porque por morte do pae herda como os mais irmãos.

E' costume ir morar o noivo para casa da mulher com quem se ajuncta: desde então nem o sogro, nem a sogra lhe tornam a fallar. Cada homem casa com uma unica mulher: podem separar-se, e fazer novo casamento; mas estes divorcios são raros.

O homem ama ternamente sua mulher, e ella paga bem esse amor, e a nada se poupa para lhe agradar: esta complacencia chega a tal ponto que, se conhece que está pejada, toma remedios para abortar, com o fim de não ser pesada ao marido durante a prenhez e a criação do filho. Este costume tem as mulheres até os trinta annos. Se depois desta epocha concebem e tem feliz parto, criam seu filho. Pode-se com razão suppor que tal costume produzirá gradualmente a destruição deste povo.

Ha entre os guaicurús homens que querem imitar as mulheres em tudo: vestem-se como ellas, occupam-se em fiar, e fabricar louça. Chamam a esta gente *eudinos*, nome com que designam os animaes castrados.

Cada familia mora em uma barraca levadiça, cuberta d'esteiras feitas d'uma especie de canho, e aberta pelos lados. Quando chove, a agua traspasa as esteiras, obrigando-as a estarem sempre varrendo a cabana para não serem muito incommodados. Dormem sobre pelles d'animaes; e fazem traverseiros de dois feixinhos de palha, que servem de sella ás mulheres. Cobrem-se com mantas, ou pelles de veado, e esteiras de casca de arvores. Comem toda a casta de animal bravo, sem exceptuar jacarés e surucús [gibotas]; e tambem neices, fructas, olhos de palmeira, ou palmitos, e varias raizes. A comida é cozida, ou assada pouco accadamente, sem tempero de sal ou de gordura. As raparigas donzellas não podem comer carne de certos animaes bravos, de que se alimentam os homens, os rapazes, e as mulheres casadas.

Os homens vão á guerra, á caça, e á pesca, colhem a medulla do carandá, e os palmitos, e tratam dos cavallos. As mulheres fiam algodão, e fabricam pannos, cintos, cordões, esteiras, e louça. Ambos os sexos se empregam igualmente na cozinha; e comem cinco ou seis vezes ao dia. Nos intervallos, quando os homens não saem, pousam a cabeça sobre os joelhos das mulheres, que lhes arrancam os cabellos da barba, dos sobrolhos, das pestanas, e pintam-lhes a cara e o corpo. Depois os homens fazem os mesmos bons officios ás mulheres.

Nas noites claras e serenas, a mocidade de ambos os sexos se ajunctam diante das cabanas para se divertirem. Ha nos seus jogos viva e ruidosa alegria, que tem seus visos de grande rudeza. Por exemplo: seis homens vigorosos pegam em uma manta, estendem-a, poem-lhe em cima uma creança, e divertem-se em atirala ao ar. As mulheres entretêm-se d'outro modo: formam uma roda de mãos

dadas, e uma corre ao redor pela parte de fora, fazendo tropeçar, e ás vezes, cair a que corre: então esta vem tomar o lugar da que lhe fez dar a queda. Também usam estes selvagens dividir-se em bandos que mutuamente se injuriam: os que dizem injurias mais pesadas, são os que ganham, e todos os applaudem. As vezes exercitam-se em lutar. Nas suas brigas domesticas nunca se servem d'armas.

Não cantam; mas gostam muito de ouvir cantar os brancos, e quando a canção é melodiosa chegam a derramar lagrimas. Nas suas grandes festividades fazem uma especie de torneios. As mulheres nobres costumam por pannos de cinco palmos em quadro sobre os feixes de palha que lhes servem de sella, quando montam a cavallo, e enfeitam muito os cavallos. Não usa esta gente d'estribos: as mulheres quando querem montar a cavallo agarram-se ás crinas, e os homens as ajudam a subir.

Estes não se servem de sellas. Os dois sexos apostam á corrida, ou perseguem-se figurando combates. Acabam estes jogos, fazendo uma especie de acompanhamento ao que faz o papel de truão ou gracioso.

Os paes mostram grande ternura aos filhos, e não ha para elles maior gosto que ve-los pular á roda de si. As crianças, pelo contrario, tem pouco respeito aos paes, e muitas vezes lhes dão provas de desamor.

Quando os guaicurus, estando juntos, querem separar-se, o de mais respeito ergue-se, e diz a cada um dos outros: "Vamo-nos."—Todos respondem affirmativamente, e cada qual vai para onde lhe parece.

Fazem um gasto extraordinario de tabaco. Os homens fumam-o; as mulheres mascam-o, tendo sempre um bocado delle na boca, entre o beijo inferior, e a gengiva.

Não adoram os guaicurus divindade nenhuma: celebram a appareição das pleiades, ou sete-estrello, não como um phenomeno sobrenatural, mas porque annunciam a epocha de estarem maduros os bacayubás, especie de coco que lhes serve de sustento.

O que elles contam acerca de sua origem é o seguinte. Quando os homens foram creados um caracaré [ave de rapina do Brasil] queixou-se de não ver guaicurus no mundo. Para remediar esta grande falta, gerou-os, deu-lhes lanças, cajados, arcos e flechas, e depois disse-lhes: "Ide com estas armas guerrear as outras nações: tomade-lhes filhos e escravos, e apossae-vos de tudo o que poderdes colher ás mãos."—Não se creia todavia que elles deem a menor mostra de respeito ao seu creador; antes, pelo contrario, o matam quando podem. Sabem que ha um Deus bom; mas pensam que não cura delles. Creem no espirito maligno, tentador dos homens, e também que a alma é immortal, e que depois da morte, as dos chefes e feiticeiros se divertem e viajam de uma estrella para outra, mas que as dos populares ficam ao pé das sepulturas.

Quando estão doentes o unico remedio que fazem é apertar com as mãos a parte doída, e chupa-la: nenhum outro genero de remedio conhecem. Tem, todavia, uma especie de cirurgiões, ou feiticeiros que usam de diversos enganos.

Pegam, por exemplo, n'uma cabaça óca e cheia de pedrinhas, e sacodem-a cantando toda a noite com voz rouca; trabalham por imitar o canto de varias aves, e dizem que fallaram ao espirito do doente, que lhes disse se elle havia de escapar ou de morrer. Quando prophetisam cantam do mesmo modo, e fazem tantas viagens e trejeitos que o sangue lhes sobe á cabeça: postos em tal estado começam a disparar uma chuva de destemperes que se tomam em conta de prophécias.

Se uma rapariga rica morre, pintam-a como se fora viva: põem-lhe manilhas nos braços e nas pernas, e adornam-a com todas as suas joias: embulham-na n'um panno tinto e cheio de conchas, e velam-a com uma esteira fina. Depois um dos parentes monta a cavallo, e leva a diante de si o cadáver ao cemitério, que é um lugar toldado com esteiras, com entradas por linho. Cada familia tem os seus carneiros, divididos com estacas. Enterrado o corpo, collocase sobre a cova a roda de fiar, o copo, e outros objectos para uso da defuncta. Sobre a sepultura de qualquer homem põe-se-lhe a lança, o arco, as flechas, cajado e todos os trastes de seu uso. Mata-se, também, ao pé da sepultura, o cavallo em cima do qual veio o cadáver, e que, por via de regra, é o melhor dos que tinha o defuncto. Se era guerreiro, enfeitam-lhe as armas de flores variadas, que se renovam todos os annos.

Mudam os guaicurus de nome quando lhes morre um parente ou um escravo, e toda a familia começa a fazer grandes prantos. As mulheres rugem, e celebram, com o tem mais dorido que podem, os posses, folguedos, e trabalhos que fizeram com o defuncto. Abstém-se dos melhores guisados, não lavam o corpo, nem a cara, não cortam o cabelo, nem se pintam; até outros parentes lhes pedirem, com modos affectuosissimos, que modorem a sua fillicção. As mostras de sentimentos são, com pouca differença, as mesmas quando morre um escravo.

A lingua dos guaicurus abunda mais em gutturaes que em nuaes. Quando querem dar a conhecer a importancia de alguma coisa, levantam a voz, e acompanham o discurso com gestos e movimentos. Usam muito de figuras, como é geral entre os selvagens. Tem algumas tradições do dilúvio, dão nomes particulares aos astros mais notaveis, e designam também constellações especiaes. Nas suas viagens guiam-se pelo curso do sol. Começam a contar o anno da epocha em que os fructos estão maduros, e os mezes pelos plenilunios, marcando-os com golpes nas arvores. A altura do sol, nos diversos periodos do dia, lhes serve para contar as horas.

Vivem muito unidos entre si, e são fidelissimos nos seus ajustes. Cada paiz de familia é tido em conta de chefe; mas, posto que seja independente a sua auctoridade, usa della moderadamente. A necessidade de se ajudarem uns aos outros nos trabalhos domesticos os torna affiveis; posto que no seu porte tenham a gravidade de guerreiros. Todos os annos fazem correias para matarem selvagens d'outras tribus, e captivar-lhes mulheres e filhos. Se as crianças são ainda tão ternas que precisem de serem amamentadas e perderam a mãe, a mulher do guaicuru, que as arrebatou, lhes dá de mamar.

Cingem ao redor do corpo um cordão que apertam ao passo que lhes faltam os viveres; mettem neste cordão do lado direito, o bordão, do esquerdo o cutelo ou faca, governam o cavallo com a esquerda, e servem-se para isso d'uma corda delgada que atam na boca do animal. Com a mão direita meneam a lança; mas não usam desta arma quando tem arco e flechas. Andando nas canoas, o leme ou vara, cujas extremidades ambas são agudas, lhes serve de defeza. Antes de conhecerem o ferro, preparavam as armas com pedras açacaladas: ainda hoje usam dos dentes agudos dos animais para cortar varias cousas, e de conchas, como de plaina.

Quando vão á guerra escolhem por capitão o chefe mais moço, uma vez que esteja em idade de pegar em armas; os mais velhos o acompanham como conselheiros. A sua tactica consiste em ardis de guerra, de que são grandes mestres.

São os guaicurus mui suberbos, e tratam com desprezo todos os povos visíveis. Estes lhes guardam certo respeito, como acontece aos guaxis, que estancam pelas margens do Imbotatui, e aos guanás, que ás vezes andam mais poderosos que os seus oppressores. Estes guanás parece que presentemente conhecem a sua força e trabalham por sacudir o jugo. Mais de 300 vieram em 1793 ao presidio, capitaneados por um sobrinho do seu chefe, e imploraram o amparo dos portuguezes, que lho concederam. Desde esta epocha os guanás veem muitas vezes ao presidio, sem dependencia dos guaicurus.

Estes fazem cruel guerra a varias nações, que muito os arreçam, por causa da sua valentia, e das armas e cavallos de que se servem. Achem-se pelas suas aldeias guaxis, guatús, caivabas, coroás, coroas, caiapius, chiquitos, e xamocús. Vendem estes os filhos aos guaicurus a troco de machados e facas. As armas dos guaicurus são, um bordão de quatro a cinco palmos de comprido, e uma pollegada de diametro, uma lança bastante grossa de 18 palmos de comprimento contando a ponta, arcos, flechas, cutellos e facas: estas ultimas castas d'armas compram-as, ou roubam-as aos hespanhoes e brasileiros. Alguns usam nos combates de coletes de pelle d'onça, que lhes caem até o joelho, e que, segundo elles se persuadem, resistem aos golpes de todas as armas, e até ao tiro de balla. Quando accommettem tocam cornetas de pau do ar, e dão gritos terriveis.

Vão espera-los as mulheres e os escravos quando voltam da guerra, e os aliviam das armas e da presa. Quando qualquer rapaz mata ou aprisiona pela primeira vez um inimigo, a mãe lhe testifica a sua alegria, e apresenta todos os seus camaradas. Nestas occasiões, embriagam-se todos com certa bebida, que leva mel e agua.

Pelos annos de 1715, os guaicurus fizeram alliança com os payaguás, que vivem a maior parte do tempo embarcados, e são mui destros neste elemento. Esta alliança fez conhecer aos guaicurus as canoas. Unidos os dois povos fizeram graves damnos aos negociantes que negociavam de S. Paulo para Cuyabá. Destruíram muitas vezes os combois mandados para Matto-grosso, e mataram muita gente. A noticia das suas cruzeiras chegou ao throno, e o governador de S. Paulo

recebeu ordem de os guerrear. Então este apparellou uma armada de vinte e oito canoas de guerra, oitenta de carga, e tres jangais com aposentos fechados, onde os capellães diziam missa. O numero de soldados brancos, pretos, e mulatos, orçava por 842 homens. A expedição partiu da villa de Cuyabá, em Agosto de 1734, desceu pelo Paraguay e encontrou os selvagens em uma ilha. Fizerao nelles grande matança; todavia no anno de 1736 renovaram as suas correrias e continuaram conjunctamente a fazel as até 1768. Nesta epocha os dois povos se desaviam, e principiam a molestarem-se reciprocamente. Por este motivo, os parayanás se retiraram, recosos tambem dos brasileiros, para além da Assumpção, capital do Paraguay, onde vivem em paz com os americanos hespanhoes.

Depois desta separação, os guaicurus continuaram a guerrear os brancos, fazendo-lhe grandes damnos e muitas mortes, o que obrigou o governador de Mato-grosso a mandar fundar um presidio naquellas partes por elles frequentadas, no qual foi posto o nome de Nova-Coimbra, e que veio a ser a povoação mais meridional do imperio portuguez no Brasil.

Em 1777, os guaicurus, sob color de tractarem de paz vieram ao presidio, e mataram a tração quarenta e tantos soldados, que se achavam desarmados fóra da praça. Passaram-se depois onze annos, sem que estes barbaros tornassem a attacar os portuguezes: no fim deste tempo voltaram pedindo paz, a qual só em 1791 se concluiu, por via de um tracto, que dois dos seus chefes assignaram em Villarica. Elles guardaram as copias desta fregua com todo o cuidado, e tem observado fielmente as promessas que fizeram de viverem em paz com os brasileiros; e até chegaram a entregar escravos que se tinham refugiado no seu paiz. Nem ás vezes ao presidio de Nova-Coimbra em pequenos magotes, durante a estação chuvosa em canoas, no estio a cavallo, e constroem chogas de palha fóra da estacada das fortificações. Em quanto é dia entram no presidio desarmados; mas são obrigados a sair ao primeiro toque de tambor. Só os chefes podem ficar na povoação.

Os guaicurus tambem causaram muito damno aos hespanhoes: faziam correrias até a Assumpção, destruindo tudo por onde quer que passavam: ha aldeias assoladas por elles, que nunca mais se tornaram a povoar. Os que estanciam abaixo do Fecho dos morros tem vivido em paz com os americanos hespanhoes desde 1774. Devese isto a um padre que foi viver com elles, adoptou todos os seus costumes, e até casou com uma selvagea. Por este meio pôde vir a cabo de libertar os seus compatriotas dos commettimentos destes barbaros, e mereceu aos hespanhoes o titulo de Sancto: foi este padre que deu a maior parte das noticias que ha acerca dos guaicurus. Os que estanciam acima do Fecho dos morros ainda guerream os americanos hespanhoes, mas guardam á risca as convenções, que fizeram com os portuguezes.

(Do Panorama.)

CHRONICA MARANHENSE.

—Em os nossos numeros anteriores publicamos dois requerimentos ao governo,

em que os peticionarios se queixam de roubos feitos em suas fazendas, por autoridades, e gente da legalidade; e a isto cumpre acrescentar o seguinte.

Vimos cartas do Pirangi, que referem que tendo vindo áquelle districto um destacamento do batalhão aquartellado em Itapucurú-mirim, arrombaram e roubaram as casas do deputado Joaquim Vieira, de sua mãe D. Maria Clara, e de seu cunhado José Borja Coqueiro!

Em Cantanhedem, alem de outros disturbios ja referidos, consta-nos que deram um tiro n'uma negra que fugia.

No Icatú, onde foram aprisionados os couros pertencentes ao sr. Pinto Vianna, houve uma terrivel agarrança de galinhas, patos, e papagaios, e até um respeitavel figurão que tinha ido só para ver, mandou para esta cidade, como despojos da victoria, uma gamella grande, e varios pilões de arroz.

Em S. Miguel, as casas dos Indios foram incendiadas, dizem que por ordem do celeberrimo sub-prefeito Caetano Ribeiro. Só esta atrocidade quantos auxiliares não daria á revolta!

O edital do sr. commandante das forças, e sobre tudo a reconhecida honradez do sr. presidente da provincia, nos afiançam que todos estes crimes se hão praticado contra as suas intenções; mas ellas só não bastam; cumpre que S. Ex. indague minudamente todos estes factos para vir no conhecimento da verdade, dê as mais terminantes ordens para que não continue a repetição delles, e faça punir na forma da lei os auctores de semelhantes attentados, que convergonham e horrores.

—Do Icatú nos escrevem o seguinte:

Tem-se apresentado aqui voluntariamente cento e tantos rebeldes destes móradores daqui mesmo, e promettem que hão de vir quasi todos: tem sido muito bem recebidos, dando-se-lhes um passe para andarem livremente por onde quiserem: assim vão as suas casas, e vem quando querem. Todos os dias entrão outros aos 6, aos 10, aos 12, e mais. Aqui chegou o Major Marcelino de Mattos, e trabalha para os consiliar; mas o Sub-Prefeito tem feito por ignorancia, ou por maldade todo o possível para os irritar cada vez mais.

Tenho sabido dos vexames que este povo soffre antes de se rebelar, e só á vista fallaremos.

—Consta-nos que o sr. Fabio Gomes Belliotti tem requisitado das fazendas do Coroa os mantimentos, e mais objectos que os rebeldes lhe requisitam a elle; á casa de parentes nossos sabemos que ja elle mandou para o mencionado fim. Não dissemos isto com o fito de accusar a este cidadão de connivencia com os rebeldes; mas tam somente para intelligencia, e entretenimento do seu irmão, o illustrissimo senhor Inspector Manuel Gomes.

—Agora mesmo fomos informados que a tropa que foi ao Penteado, passando pelos centros de Pirapemas, roubou a casa do cidadão Miguel Dominguez dos Santos. Ainda mais esta vez rogamos ao senhor presidente da provincia que se compadeça deste pobre povo, e o salve dos *balaios disfarçados*, como com tanta razão lhes chama o doutor Zaquero.

—Estes ultimos dias tem circulado boa-

tos exagerados acerca do estado da Paralyha; segundo informações que havemos colhido, as cousas ali não tem mudado de face, e continuam da mesma forma porque as davam as noticias anteriores.

—Quem ajudou a pôr em ordem o hospital militar, não foi o major Falcão, como erradamente dissemos em o nosso numero passado, mas sim seu irmão, o ajudante José Antonio Falcão.

—Hontem entrou no nosso porto, vinha da Bahia, a curveta—Dons de Julho—trazendo a seu bordo 200 praças, em auxilio a esta provincia.

—O Investigador será respondido.

AVISO AOS SRS. ASSIGNANTES.

Rogamos aos senhores que ainda devem o trimestre actual, e os anteriores, se sirvam saptis-faze-los com a possível brevidade, pois alem de se fazerem grandes gastos com a impressão do periodico, uma das condições da sua assignatura, é o pagamento adiantado.

AVISOS

Alaga-se a casa de sobrado de Antonio da Cunha Sobrinho, no largo do Carmo a qual não só tem excellentes commodos para familia, como taõem bons armazens; quem a pertender dirija-se á mesma casa, que lá achará com quem trate do ajuste.

Maranhão 30 de Agosto de 1839.
—Vende-se o Patacho União, proxima-mente chegado do Pará, quem o pertender comprar, dirija-se a seus consignatarios, Cunha Sobrinho & Lamas, no Largo do Carmo. Maranhão 9 de Agosto de 1839.

—No largo do Carmo, na loja da casa do Sr. Bargas, se vende Rapé vindo de Lisboa pela Escuna Leão, ultimamente chegada daquella praça. Maranhão 29 de Agosto de 1839.

—Na Praya-Grande, em casa de Coelho & Leite se vende excellente carne secca chegada ultimamente do Acaracú por 3600 rs. a (d), e feto seco por preço commo-

—Quem precisar de huma pessoa para administrar qualquer estabelecimento, dirija-se ao redactor desta folha que lhe dará as informações precisas.

—Na rua Formosa, em huma Quitanda nas casas do Sr. Antonio Gonçalves Machado, ha hum excellente remedio para todos os achagues do estomago, para as febres intermitentes, e mata as lombrigas vende-se a 640 reis o vidro. Tambem ali se vende Rapé Princeza chegado proxima-mente de Lisboa, a 2000 rs. o arratel.

—Vende-se na rua da Estrella casa n.º 50 chapéus brancos, e pretos, da ultima moda de Lisboa, e de legitimo Castor.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL. MARANHENSE ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

QUINTA-FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1839.

N.º 166.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas atuladas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e os artigos imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHAO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

VARIEDADE.

O Marquez de Pombal.

ABAFANAR-se qualquer a escrever a biographia de um homem celebre — que regou uma monarchia — que teve muitos inimigos, e de muita gente foi oppressor, quando, a bem dizer, as cinzas desse homem, e as das suas victimas, ainda não se confundiram e pacificaram os seculos, parece demasiada ousadia. Não o negamos; mas uma consideração nos moveu a tractar tão delicada materia. Quanto mais annos forem decorrendo, mais a verdade se irá transfigurando e as memorias perdendo. Comprova o marquez de Pombal elogios em muitas linguas; a imprensa portugueza quasi que só tem trasido a lume os seus louvores. Accusações contra elle, levantaram-as os jesuitas e varias outras pessoas d'elle queixosas; mas estas accusações eram exageradas, e saindo das bocas de inimigos, o mundo não as accreditou. Assim, a sua gloria parece ir-se cada vez firmando mais solidamente. Não seremos nós quem lhe rehus; mas queremos que esta gloria não se deslumbre; que esse vulto gigante se veja á sua verdadeira luz. Nenhum respeito humano nos moveu a diminuir o bom nome do ministro de D. José I.º; nenhuma consideração a exalta-lo. Colligiremos as noticias que temos por mais bem fundadas, e as explicações mais naturaes dos actos da sua vida publica: de uma e outra coisa tiraremos argumento para o julgar. Este nos parece que é o mister de fiel historiadore.

Gostava o marquez de Pombal de se comparar a Sully; e a este virtuoso ministro o assemejavam com effeito os seus panegyristas. Não fomos tão alto a riscar; porque muitos actos do marquez foram mais fructo de odios pessoas que de desejo de promover o bem publico. Houve tambem quem o comparasse a Richelieu, a Mazarino, a Fouquet: melhores nos parecem estes parallelos; porém será qual-quer delles um elogio! Se-lo-ha; mas, pelo menos, muito evitado de manhas. Certo que esses homens foram grandes: mas violentos, tyrannicos, e immoraes. Conta-se que elrei D. João 5.º costumava applicar ao marquez [então apenas Sebastião José de Carvalho] a expressão porque o povo designa um homem cruel e feroz — *com cabellos no coração* — Se a anecdota é exacta, cremos que D. João 5.º era habil em descoratuar as propensões dos homens. Se não nos enganamos, foi a ferocidade do animo, e o genio vin-

gativo o toque principal do caracter desse homem, a que poderemos chamar extraordinario; mas, porventura, não verdadeiramente grande.

Sebastião José de Carvalho e Mello, nasceu em Lisboa a 13 de Maio de 1699. Seu pae Manuel Carvalho de Ataíde era capitão de cavallaria, e descendente de uma familia, ainda que não da primeira nobreza, bastantemente illustre. Todavia os inimigos do marquez de Pombal lhe lançaram em rosto o ser de geração humilde. Accusação ridicula foi esta, e só vergonhosa para os que lhe fizeram: porque, embora elle fosse filho do homem mais vil do mundo, isso não lhe embargava ser um genio, e um habil ministro.

Depois de frequentar a universidade, Carvalho serviu na milicia: mas, ou porque não tivesse inclinação para as armas, ou, como outros querem, porque não lhe deram o posto que julgava competir-lhe, abandonou aquella carreira. O periodo que decorreu desde esta epocha da sua vida, até ser nomeado enviado extraordinario á corte de Londres, é pouco conhecido, ou pouco importante. Depois de sair do serviço militar, casou, tendo de idade 34 annos, com D. Theresa de Noronha, sobrinha do conde dos Arcos, a qual, sem lhe deixar successão, falleceu dentro de cinco annos. Tambem neste tempo foi eleito membro da academia de historia, e encarregado de escrever as memorias de D. Pedro I.º e de D. Fernando I.º; mas os seus trabalhos litterarios, que nós sabemos, se rediziram a duas cartas e dois discursos, que vem mencionados na Bibliotheca Lusitana.

A repentina nomeação de Carvalho para uma commissão de tanta importancia, como a de ministro em Londres, espantou a todos. Dizem que elle alcançara esta enviatura por protecção do cardeal da Mota, que então privava com elrei D. João 5.º. Os seus inimigos o accusam de que commettera toda a casta de vilões para a alcançar: os seus apologistas asseveram que semelhante despacho fora devido a conhecerem-lhe o talento. Uma e outra coisa nos parece pouco provavel, sobre tudo a segunda; porque, como diz D. Luiz da Cunha, não era o cardeal da Mota grande conhecedor, ou aproveitador de talentos. Se valessem conjecturas, diríamos que o deveu á protecção da rainha, a qual, segundo as Memorias de Amador Patricio, foi muito sua alleiçada, e depois, tendo activamente, mas debalde, tentado faz-lo secretario d'estado d'elrei seu marido, alcançou para elle este logar, logo que começou a reinar seu filho D. José.

Depois da embaixada de Inglaterra, foi Sebastião José de Carvalho mandado, tambem como embaixador, á corte de Vienna. Tinham-se levantado dissensões entre a casa de Austria e o papa, então Bento 14.º, por causa da extincção do patriarchado de Aquileia. — Recorreu o papa á corte de Portugal para ser medianeira nestas differenças. Era difficilissimo o empenho, e Carvalho foi escolhido para levar a cabo este negocio. Ministro em Vienna, com tal sagacidade se houve que alcançou a desejada reconciliação. Lá residia quando morreu sua primeira mulher: então tentou casar com uma das mais nobres damas de Vienna, D. Leonor Ernestina d'Aun, filha do conde d'Aun: achando difficuldade em vencer o orgulho desta familia, saiu com seu intento por protecção da rainha de Portugal, a quem elle talvez pertendia agradar, casando com uma senhora alemã; porque não cremos que houvesse nunca um sentimento amoroso no coração do ferro deste homem terrivel.

Pouco tempo depois deste casamento, Carvalho voltou a Lisboa. Governava então o reino D. Gaspar da Encarnação, conego regular de S. Agostinho, que tudo podia com D. João 5.º. — Ignorante nas sciencias politicas, quanto o podia ser, tinha bastante prohibida para não roubar o estado; mas protegendo todos os seus parentes e apaniguados, punha os maiores cargos da nação em mãos indignas, e deixava a administração publica ir na maior confusão e desordem possivel. D. João 5.º entregou, depois das dissoluções da sua mocidade, á vida de beato, só tractava com o seu valido de practicas religiosas e de questões fradesas, e o reino cada vez ia em maior decadencia. Foi nesta epocha que chegou Sebastião José de Carvalho, e ou porque não agradasse a D. Gaspar, ou porque fallasse com demasiada liberdade do estado dos negocios publicos, ficou esquecido, até que, por morte de D. João 5.º, subiu ao throno em 1750 o principe D. José.

O auctor francez [se o foi] do livro intitulado *Administração do Marquez de Pombal*, diz que no primeiro mez do reinado de D. José, Carvalho esteve no desagrado real, em virtude de enredos de cortesãos, e que só depois conheceu elrei o seu merito, e o chamou para ministro dos negocios estrangeiros.

Esta nomeação parece ter sido o resultado que Carvalho calculou de longe, casando com uma senhora da casa alemã d'Aun: porque a protecção da rainha viuva deveu elle a sua entrada

no ministério, posto que muita gente attribua este successo á influencia do P. Moreira, confessor do moço rei.

Foi então que Carvalho começou a ganhar no animo de D. José aquella preponderancia, que soube conservar até o fim do reinado deste monarcha: o modo por que a alcançou aponta-o o abbade Mabily no seu tractado do estado da politica—Elle [o marquez de Pombal] tinha-se introduzido no conselho de um principe que a todos achava razão, e que sempre seguia o parecer do ultimo a quem ouvia. Viu que cada ministro privava momentaneamente com ellei. Tal situação era de fazer desanimar um homem habil, cuja nascente fortuna espantava a corte, conhecendo elle a propria superioridade, e recendo que lhe percebessem a ambição. Posto que cansado da nenhuma importancia que tinha, não buscou o valimento, nem ter conferencias secretas com ellei. Nenhuma arte, manobra, ou fraude empregou para deitar a perder os seus emulos, que, em enredos, não seriam menos habéis que elle: mas a cada providencia errada que os seus collegas propunham, o que acontecia sempre, mostrava os inconvenientes della; e depois de prophetisar o que d'ahi se seguiria, callava-se modestamente. A principio não faziam muito caso dos seus conselhos; mas elle teve a paciência de não mudar de methodo; e vindo os acontecimentos justificar sempre as suas censuras, reconheceram os outros ministros a superioridade deste, e mostraram-se menos atrevidos e resolutos nos seus projectos. Elrei saiu tambem da sua perpetua irresolução, que o incommodava: persuadiu-se de que Deus lhe mandara um propheta para reger os negocios publicos, e depois de ter accreditado em todos, ficou só crendo no ministro, que depois foi o marquez de Pombal.

Senhor do animo do monarcha, o novo ministro empregou todos os seus cuidados em restabelecer os diferentes ramos de administração publica, que estavam na espantosa desordem, que pinta o celebre D. Luiz da Cunha, na sua carta a D. José, quando principe. O auctor das Memorias do Marquez de Pombal, apesar de as escrever com todo o fel do odio, confessa que os principios da sua administração foram brilhantes, e que á sua voz como que resurgiram do sepulchro, a navegação, o commercio, a industria, a agricultura, e a boa administração da fazenda.

Seria necessario fazer a resenha de todas as leis e providencias dos primeiros quatro annos do reinado de D. José para que o leitor podesse por si proprio avaliar os bons ou máus serviços que o ministro Carvalho fez á sua patria; mas uma biographia de jornal não comporta tantas miudezas, que, alem disso, converteriam este artigo em uma historia do reinado de D. José, impropria, e até impossivel neste lugar: mencionaremos, todavia, algumas medidas mais notaveis, das que o ministro tomou para fazer os melhoramentos, por elle promovidos, segundo o proprio testemunho dos seus inimigos.

A primeira foi a que prohibia a exportação do numerario, lei esta que os inglezes illudiram, apesar da habilidade do ministro, que talvez não se julgou ainda bastante poderoso para castigar os culpados, e fazer-se respeitar. Foi a segunda diminuir o poder da inquisição; a

terceira reunir á corôa muitos prazos que della andavam indevidamente separados. Seguiram-se a estas a organização do exercito, a povoação das colonias, e a formação de uma companhia das Indias, e outra do Brasil com o titulo de Companhia do Grão Pará e Maranhão.

Antes de passar adiante cumpre aqui apontar a que nos parece ser a causa principal da luta que se ergueu entre os jesuitas e o ministro de D. José; luta de morte, que terminou com a queda daquelle sociedade, que chegara a ser quasi dominadora da Europa.

Tinha-se assignado um tractado de troca entre Portugal e Hespanha, pelo qual a colonia portugueza do Sacramento ficava pertencendo a Hespanha, e o Paraguay, provincia sujeita, de nome, á corôa hespanhola, passava a ser apanaggio de Portugal: esta negociação, começada em tempo de D. João 5.^o, foi concluida em tempo de D. José: mas, ao cumprir-se, a colonia do Sacramento, e os selvagens do Paraguay desobedeceram, porque só reconheciam auctoridade nos jesuitas das missões: aqui resultaram guerras, e vexames contra aquelles povos, cuja vontade parecia devia ter sido respeitada: expulsos e perseguidos os jesuitas por Francisco Xavier de Mendonça, capitão general naquellas partes, e irmão do ministro, guerrearam abertamente este; mas Carvalho foi mais habil; e na luta começada perderam elles a primeira batalha, sendo despedidos do paço, onde até então tinham tido grande influencia.

Remontando, pois, á origem da questão vê-se que nella a justiça universal estava da parte dos jesuitas: senhores esculpidos livremente pelos selvagens, que com a sujeição lhes pagavam os beneficios recebidos, elles eram mais legitimos, por certo, que os reis de Portugal e de Hespanha, os quaes naquellas partes nenhum outro direito tinham, senão o de conquista.

Este modo de considerar os negocios das missões do Paraguay e Uruguay nos parece o mais claro e razoavel, e melior que todos os meios indirectos com que, em um sem numero de livros e folhetos, os frades da companhia procuraram provar sua innocencia. Politicos de má fé, os jesuitas mostraram nisto, como em tudo o mais, que o eram: podendo apresentar-se francamente como possesdores daquellas regiões por um direito o mais nobre e philosophico, o de civilisadores, quizeram antes passar aos olhos do vulgo por intriganes, e por miseraveis conspiradores, e rebeldes, descreditado de que não os livrou nada do que escreveram.

Foi depois dos successos do Paraguay que se estabeleceu a companhia exclusiva do Grão Pará e Maranhão. Esta companhia favorecida com privilegios extraordinarios, e formada com mui diminuto numero de socios, desagradou aos commerciantes, que requereram contra ella, por via da corporação que os representava—a mesa do bem commum dos mercadores. O resultado dessa tentativa [em que alguns querem] entrassem insinuações jesuitas] foi a dissolução da dita mesa e a criação posterior da juncta do commercio, que durou perto de um seculo. Alem disso varias pessoas foram desterradas para Mazagão, e outras mandadas sair de Lisboa; porque o ministro parece que já tinha resolvido empregar, como meio principal da sua administração, o systema do terror.

Tinha chegado o fim do anno de 1755 no meio destes successos, quando o fatal terremoto do 1.^o de Novembro veio mostrar em toda a sua luz o genio immenso e tenaz de Carvalho. A cidade de Lisboa ficara reduzida a um montão de ruínas, as familias dispersas, os capitães sumidos nas entranhas da terra, e não se viam senão orphãos e viúvas. Homens corruptos, aproveitando-se da geral associação e desmaio, commettiam toda a casta de roubos, violencias, e assassinios para se apossarem de alguma riqueza que a terra não tinha engolido, ou o incendio devorado. Nunca podéra vir mais a ponto o systema de terror do ministro: elle o empregou: o livro que por ali vulgarmente se encontra com o titulo de Providencias sobre o terremoto, posto que seja um livro de sangue, é um monumento que plenamente nos faz conceber qual era o vigor d'alma do marquez de Pombal, que não soffreu quebra á vista de tão espantoso phenomeno.

Conta-se que no meio da ruina geral dos edificios, escapara a casa de Sebastião José de Carvalho, e que fallando ellei D. José ácerca disso com o conde d'Obidos, quizera tirar d'ahi argumento para provar que Deus protegia, o seu ministro, ao que o conde acudira, dizendo: *certo é, senhor: mas igual protecção tiveram as moradoras da rua suja.* Este dicto querem alguns que fosse o motivo da dura e longa prisão do conde, todavia é claro que taes palavras não eram senão uma declaração da má vontade que o conde tinha ao ministro, e que a verdadeira causa da sua desgraça foi esse odio, que por certo elle não revelaria só com este epigramma.

Diz-se, tambem, que passado o terremoto perguntára ellei a Sebastião José de Carvalho o que se havia de fazer, a que elle immediatamente dera aquella celebre resposta: *senhor—enterrar os mortos e cuidar dos vivos.* Esta resposta, em verdade sublime no meio do desceioamento geral, não foi do ministro, mas sim do illustre general Pedro d'Almeida marquez de Alorna, a quem ellei fez a pergunta, e que respondeu: *sepultar os mortos, cuidar dos vivos, e fechar os portos:* dicto que o ministro celebrou muito, mandando, todavia, logo o general para Setubal, [donde não tornou a voltar] provavelmente porque elle não queria juncto de ellei fidalgos que soubessem dizer cousas destas.

Já no mez de Fevereiro de 1756 se começava a tractar da reedificação da cidade, que devia ser construida com solidez, e afirmasenda. Eram necessarias, além disso, sommas immensas para a construção dos edificios publicos, e com esse intento o ministro poz um tributo de 4 por cento sobre todas as mercadorias estrangeiras. Este novo imposto ia principalmente ferir os interesses da Inglaterra, cujos negociantes tendo grossissimo tracto em Portugal, vinham a padecer notavel prejuizo. Castres, ministro inglez em Lisboa, mostrou admiração e descontentamento, e passou a fazer grandes queixas, invocando os tractados existentes, no que o imitaram os enviados das outras potencias. Todas as tentativas porém foram inuteis: o ministro de D. José se contentou com responder em termos vagos, que um objecto tão reles não tinha sido bem considerado por S. M. antes de sobre elle tomar resolução; e com isto os despediu.

Outro acontecimento veio augmentar o desgosto dos inglezes. Tendo sido consumidas pelo incendio, pelas ruínas e pela inundação as mercadorias estrangeiras, e faltando, por esse motivo, os pannos e telas d'Inglaterra, d'Hollanda, e de França, muitos habitantes de Lisboa, faltos de vestuario para o inverno, valeram-se do panno da terra, como saragoças e brises. O proprio monarcha quiz dar aos seus subditos um exemplo de moderação, e não desdenhou de vestir-se de saragoça, apesar do pouco preço desta fazenda. O exemplo do principe moveu facilmente os nobres a fazerem o mesmo, d'onde veio ganharem um pouco tempo os mercadores portuguezes mais de um milhão de cruzados, que, se isso não fosse, teriam passado para mãos de estranhos. A resolução do soberano, inspirada pelo provado ministro, de prover-se com os generos do paiz, não se deixando levar da preocupação de que é mais fastoso gastar mercadorias estrangeiras, só porque o são, mereceu geral applauso do povo, o que prova quão raro antes daquelle epocha era semelhante procedimento nos reis e grandes.

A unica pessoa que porventura tirou vantagem do terremoto, em vez de com elle padecer dano, foi Sebastião José de Carvalho, que desenvolvendo nesta occasião todos os recursos do seu grande engenho e toda a energia do seu caracter, soube não só merecer a estimação publica, mas também crescer no valimento do rei, que brevemente o nomeou primeiro ministro em lugar de Pedro da Mota, fallecido poucos mezes depois do fatal successo do 1.º de Novembro.

Em consequencia das providencias dadas depois do terremoto, diz o autor da *Administração do Marquez de Pombal*, duzentos cadaveres se viram pendurados de forcas á roda de Lisboa: o medo que isto inspirou era, como dissemos, salutar; mas o systema de terror foi mais longe, e degenerou em tyrannia. Promulgou-se brevemente uma lei em que se prohibiam quaesquer discursos contra o governo, e se offerecia uma avultada somma a quem denunciasse os culpados. Louva-se hoje muito a administração do marquez de Pombal; mas perguntarmos nós aos homens deste tempo, querereis vós um ministro que fizesse taes leis, tendo ao mesmo tempo força para as fazer cumprir?

O estabelecimento da companhia dos vinhos do alto Douro, creada por este mesmo tempo, produziu uma sublevação popular no Porto. O ministro, ou porque julgava esta companhia uma felicidade para o paiz, ou, como outros querem, por que tirava della avultadissimos lucros, mandou occupar a cidade com tropas, e instaurando um processo contra os aleventados, fez enforcar alguns e condemnar outros a galés e a desterro, tirando assim ao povo toda a vontade de fazer novas sublevações.

Se o povo ficou socegado, com aquella quietação que o terror produziu, não succedia o mesmo com os fidalgos, que se julgavam superiores á ousadia do ministro; brevemente porém se desenganaram á propria custa de que, convertido em constituição do estado um despotismo ferreo, todas as condições ficavam por esse facto equaladas: a perseguição contra D. José Galvão de Lacerda, enviado em Paris, contra D. João de Bragança, irmão do duque de Lafões, e contra varios outros

fidalgos de grande respeito, como o marquez de Marialva, provaram sobejamente quão alto e radicado estava o poder de Sebastião José de Carvalho.

Demados o povo e a nobreza, faltava só para que tudo em Portugal calasse diante do omnipotente ministro, o impôr silencio áquella parte do clero, que unica ousava contrastar sua auctoridade: era esta parte a companhia denominada de Jesus. Despedidos da corte obtiveram contra elles um breve de reforma: foi-lhes prohibido o commercio, o que, apesar das suas defesas, parece que elles faziam, e finalmente os inhibiram de prégar e confessar, o que foi partir as ultimas armas daquelle sociedade, antes disso tão influente e poderosa.

Tinha passado grande parte do anno de 1758, quando succedeu, em 3 de Setembro, o lastimoso caso dos tiros dados em elrei. É vulgarmente sabido que os fidalgos da primeira nobreza foram accusados de perpetradores, ou instigadores de um regicidio, que fálhou por milagre, como então se disse: ninguém ignora tambem que uma sentença dada camariamente e pouco fundada, os condemnou ao patibulo, onde padeceram supplicios dignos de seculos barbaros. Bem negra nos parece esta pagina da vida do marquez de Pombal: todavia não ousamos, neste lugar, fazer-lhe o que elle fez aos fidalgos—condemnando sem inegaveis provas. Um mysterio encobre grande parte das circumstancias de tal acontecimento. É esse um mysterio de iniquidade?—Quem ousará decidilo de leve? Muito se tem dicto e escripto a esse respeito: varios documentos importantes, que poderiam lançar grande luz nessa questão, jazem ainda escondidos. Mas não podemos deixar de fazer uma pergunta, para responder á qual não são precisos documentos: Que vantagem tiravam os fidalgos de correrem os riscos de um regicidio, quando podiam matar sem grande perigo, o ministro, que os perseguiu, e que depois de morto se não podia vingar?—Não faz isto crer, que, disparados os tiros contra a sege de um valido vilissimo, qual parece ter sido Pedro Teixeira, era este quem os fidalgos pretendiam matar, em desagravo de certa injuria que elle fizera no paço ao orgulhoso duque d'Aveiro? Porque fugiram os assassinos quando o cocheiro lhes gritou, que naquella sege ia elrei?—E como, entam, puderam elles suspeitar antes daquelle grito, que ia alli D. José, sendo este monarcha tão cauteloso em pôr os meios para que ninguém soubesse das suas viagens nocturnas? Seja o que fór, uma parte da flor da nobreza de Portugal padecerá a longa agonia de um supplicio cruel e affrontoso, e sobre a sua memoria pesa um fardo de ignominia. A historia dirá se é a esses desgraçados ou a outros que essa ignominia pertence; que não é para este lugar a resolução de tal problema.

Na conspiração real, ou imaginaria, contra a vida de elrei appareceram, como era de esperar, implicados os jesuitas: muitos foram presos, e entre estes o padre Malagrida, que d'ahi a tres annos saiu a queimar no auto da fé de 1761 como hereje, devendo ser mettido nas palhas, porque toda a sua heresia se reduzia a estar doudo. E em verdade um dos capitulos menos brilhantes da administração do marquez de Pombal será sempre o auto de fé de um louco, feito á face da

Europa na segunda metade do seculo 18.º!

Depois destes successos Carvalho recebeu o titulo de conde de Oeiras, onde tinha bens, e em cujo districto ainda hoje o seu nome causa aos povos um horror tradicional, pelos muitos vexames que fez para engrandecer suas propriedades.

Seguro, á custa de tantos aballos, o dominio do ministro, elle se mostrou verdadeiramente grande, exigindo dos inglezes uma satisfação por terem atacado navios francezes nos mares de Portugal; e a orgulhosa Inglaterra deu a satisfação pedida. O nuncio Acciajuoli, ousou faltar á civilidade, não pondo luminarias por occasião do casamento da princeza herdeira da coroa, D. Maria, e o conde de Oeiras o mandou sair immediatamente de Lisboa. Enfim o ministro deu d'ahi a pouco o ultimo golpe nos jesuitas, extinguindo em Portugal aquella sociedade, e mandando lançar nas costas de Italia os membros della, que não quizeram despir a roupa jesuitica.

Foi então que Carvalho, desassombrado de maiores cuidados, voltou toda a attenção para as reformas administrativas: reformou os estudos; deu providencias relativas ao commercio, e restaurou as artes; mas a guerra de 1762 veio mette-lo brevemente em novas difficuldades.

Esta guerra nasceu do celebre *pacto de familia*. Os reis de França e Hespanha ligados contra a Inglaterra quizeram que Portugal entrasse naquella alliança. Recusou o conde de Oeiras, prometendo conservar-se neutral: a Hespanha nos declarou então guerra, e as tropas daquelle monarchia entraram na provincia de Trancos-montes; mas o gabinete de Madrid, prevendo talvez que o resultado final lhe seria contrario, retirou outra vez o seu exercito do nosso territorio, depois de leves escaramuças, em que os portuguezes, já capitaneados pelo conde de Lippe, levaram a melioria.

Restabelecida a tranquillidade publica o conde de Oeiras cuidou seriamente em augmentar e disciplinar o exercito, e em fomentar todos os ramos de industria e commercio, levando assim o paiz a subido grão d'esplendor. Os actos mais notaveis do periodo do seu ministerio, que decorreu desde esta epocha até a final doença d'elrei D. José, e que tanto para o rei, como para o ministro foi em verdade gloriosa, são a criação dos estudos civis e militares; muitas leis favoraveis á agricultura; a instituição da Mesa Censoria, e do Collegio dos Nobres; as providencias relativas ás fabricas de lanifícios, sedas, louças, chapelaria, e outras: as reformas judicias, a criação do subsidio litterario; a paz com a corte de Roma, no pontificado de Clemente 14.º; a abolição da escravatura; o estabelecimento das pescarias do Algarve; as leis sobre o tabaco, sobre os hospitaes e expostos; a paz com os marroquinos; a reforma do governo da India, e muitos outros melhoramentos coloniaes; e finalmente a erecção da estatua equestre, antes monumento do subido grão de perfeição a que tinham chegado os nossos artifices, que da grandeza do monarcha a quem foi consagrada.

Neste tempo, porém, ainda Lisboa presenciou alguns actos de crueldade do ministro, e que os seus inimigos attribuíram a vinganças particulares: entre varios outros successos, o terrivel supplicio do

italiano João Baptista Pelle, accusado de ter pertendido assassinar-lo, encheu todos os animos de horror e compaixão. O desgraçado foi condemnado, depois de horrendos tractos, a ser esquartejado por quatro cavallos; e, cumprida a sentença, o corpo semivivo da victima perdeu os ultimos alentos em uma fogueira: cousa que em verdade parece impossivel acontecer nos tempos tão visinhos a nós.

No anno de 1770 fôra o conde de Oeiras agraciado com o titulo de marquez de Pombal. Desde esta epocha, segundo o proprio testemunho dos seus adversarios, aquelle coração de ferro abrandara notavelmente, e nos ultimos annos do reinado de D. José o jugo do terror a que os portuguezes estavam já afeiçoados tornou-se menos pesado. Cuidou em abolir as distincções absurdas de christãos velhos, e christãos novos: fez novos regulamentos para favorecer a industria nacional: proveu em que os fillos não casassem sem licença paterna; e tomou muitas outras medidas proveitosas á república. Todavia é a esta epocha que pertence a condemnação do italiano Pelle, de que atraz fizemos menção.

A cousa, porém, que, neste ultimo periodo, honra mais a memoria do marquez de Pombal, é a reforma por elle feita na Universidade de Coimbra em 1772. Empregou nesta reforma as maiores capacidades portuguezas; chamou professores estrangeiros; e os novos estatutos daquella illustre academia são, por ventura, o mais bello monumento que legou á posteridade o reinado de D. José I.^o

Desde 1775 começou elrei a sentir-se incommodado por varias enfermidades que successivamente augmentaram até a sua morte succedida a 24 de Fevereiro de 1777. Durante esta epocha também foi pouco a pouco decaindo a preponderancia do marquez, a quem a rainha se mostrava grandemente contraria. Diz-se que elle tinha aconselhado a elrei que abdicasse a corôa em seu neto o principe D. José, em prejuizo da princessa D. Maria, sua immediata successora. Verdadeira ou falsa que seja esta anecdota, é certo que logo que a rainha, em consequencia do mau estado da saúde d'elrei, tomou as reas do governo, o marquez de Pombal cessou de reinar, sem, contudo, ser despedido do ministerio. A morte d'elrei foi o signal da sua queda.

Assim que D. Maria I começou a reinar, todas as vinganças e odios, comprimidos até aí, recommetteram o marquez. Calumnias e verdades se derramaram em torrentes para o abaterem, e aos seus amigos e partidarios. — Accusado formalmente, instaurou-se um processo contra elle, e foi achado criminoso. A bondade da rainha D. Maria I o salvou de um patibulo; mas foi desterrado para Pombal, onde ainda os seus inimigos o perseguiram. Finalmente este homem celebre morreu no seu desterro a 5 de Maio de 1782, com 83 annos d'idade.

Foi Sebastião José de Carvalho, homem bem apessoado, d'aspecto agradável, e constituição robustissima. Aos seus grandes conhecimentos politicos, annexava não vulgar litteratura, e fallava expediatamente diversas linguas da Europa, de modo que, não só por isso, mas também pelos seus modos cortezes e affaveis, era summamente agradável aos estrangeiros, e aos homens distinctos por conhecimentos ou ingenho, que elle tractava sempre com

distincção, e favorecia extraordinariamente. Como ministro teve grandes dotes, e não menores defeitos. Soube achar as causas da decadencia do reino: não lhe faltou zelo pela prosperidade e gloria nacional, ainda que os seus inimigos li'o pertenderam negar. Era dotado de animo grande e intrepido, de juizo agudo e vastissima comprehensão; mas accusam-o, segundo nos parece, com razão, de não ter igual prudencia. As notaveis qualidades que recebêra da natureza foram desluzidas por dois vícios, que talvez se devam attribuir á educação: era um delles a demasiada cubicia, no qual teve parte a acanhada fortuna da sua mocidade; o outro consistia em serem ás vezes as suas astucias indignas de um homem grande. A vaidade, de que o encheu o alto poderio a que se vio elevado, fez com que muitas vezes fosse enganado por vis aduladores, e que pertendesse ingerir-se em todos os negocios, uns que não entendia, outros que devia deixar a cargo d'empregados subalternos, inutilizando assim frequentes vezes o talento que tinha para simplificar a administração. Esta mesma vaidade fazia com que ás vezes insistisse na conservação de medidas que a experiencia mostrava pouco proveitosas. Procurou no principio do seu governo inspirar sentimentos patrioticos a seus naturaes, ferindo com muitas de suas idéas as preocupações dos grandes: daqui lhe veio a má vontade destes, da qual elle se vingou cruamente. A lucta com os Jesuitas deve causar espanto, se nos lembrarmos de quão grande era a influencia desta sociedade, e de que elle não só a destruiu em Portugal, mas foi o principal movel da sua ruina em toda a Europa, embora para tão grande triumpho empregasse corrupções, calumnias, e muitos meios illeitos. A centralização da gerencia da fazenda publica com a criação do Escrio foi talvez uma das melhores medidas do seu ministerio, apesar d'uma organização imperfeita, e de ficarem subsistindo muitos abusos. O seu systema de companhias commerciaes foi naquella epocha, em que os principios das sciencias economicas começaram a assentar-se, mais reprovado por alguns escriptores estrangeiros, mas devidamos muito que elles estivessem habilitados para avaliar essas instituições em relação ao estado politico de Portugal. Enfim é innegavel que o marquez de Pombal foi um dos homens mais extraordinarios que tem produzido a nossa patria; mas que nenhum homem virtuoso quizera alcançar o renome que elle ganhou, com a condição de aceitar as maldições e mysteriosas sombras que pesam sobre varios actos da sua vida, e por consequencia sobre a sua memoria.

(Do Panorama.)

MARANHÃO.

Pede-se-nos a publicação do seguinte:

SONETO

ão bravo Sr. major

FELICIANO ANTONIO FALCÃO.

Honos, nomenque tuum, laudesque manebunt.

(Virg.)

Jovem d'alto valor, Falcão guerreiro!
Que assumpto, não vulgar, tras dado á fama!
Já c'o nobre fautor, que Marte inflama!
Teus mostrados no Brazil, que és brasileiro.

Ah! Quam gento não he! Quam lizongeiro!
O quadro que te exalta, e que te afana!
Salvando a cara Patria do ferro, á chama,
Os vultos acollheis de hum povo inteiro.

Eia, oh filho de Marte! Ao campo, á gloria!
Torna, volve aos heróes, crou a acção;
E os louros disputar d'alta victoria.

Então verás com jubilo a Nação
Nos festos apantar da grande historia
Teu nome, e os feitos teus no Maranhão!

Per

J. José da Serra Freire.

CHRONICA MARANHENSE.

— Já vai quasi em um mez que foi entrada a villa do Icatú, e de pos disso ainda se não obteve vantagem alguma sobre os rebeldes. Consta-nos que indo uma força bater os que se disiam estar no—Ga'olla—, já os não encontrara.

O senhor commandante em chefe marchou para Itapucurú-mirim.

Na fazenda da senhora D. Anna Jansen, situada no logar de Santo Antonio (12 a 15 legoas, á cima de Itapucurú-mirim) se achava um grupo de 300 a 400 rebeldes, commandados pelo Coque.

— Circulam boatos de que S. Exc. o senhor presidente da provincia, pretende destacar 400 homens da guarda nacional da capital, e diz-se que d'entre elles irão 60 para a Parnahyba.

AVISO AOS SRs. ASSIGNANTES.

Rogamos aos senhores que ainda devem o trimestre actual, e os anteriores, se sirvam saptisfaze-los com a possivel brevidade, pois alem de se fazerem grandes gastos com a impressão do periodico, uma das condicções da sua assignatura, é o pagamento adiantado.

AVISOS

—Vende-se o Patacho Uniao, proxima-mente chegado do Pará, quem o pertender comprar, dirija-se a seus consignatarios, Cunha Sobrinho & Lamarão, no Largo do Carmo. Maranhão 9 de Agosto de 1839.

—No largo do Carmo, na loja da casa do Sur. Burgos, se vende Rapé vindo de Lisboa pela Escuna Leão, ultimamente chegada daquella praça. Maranhão 29 de Agosto de 1839.

—Na Praya-Grande, em casa de Coelho & Leite se vende excellente carne secca chegada ultimamente do Acaracú por 3600 rs. a (a), e futo seco por preço commodo.

—No dia 12 do corrente deve sair empreterivelmente o muito veleiro Hiato Constança para o Acaracú; porisso avizase aos Srs. que nelle quizerem carregar, ou hir de passage, devendo entender-se com o Mestre do mesmo Antonio Manoel Vidal, ou com o seu proprietario em S. Tiago.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL. MARANHENSE ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SEGUNDA-FEIRA 9 DE SETEMBRO DE 1839.

N.º 167.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapas de Vidral Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas acensas vendem-se a 100 reis na sobredita Fabrica; e as acensas imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHÃO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

RIO DE JANEIRO.

Artigo d'Officio.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Candido Baptista de Oliveira, presidente interno do tribunal do thesouro publico nacional, para terminar as duvidas que tem occorrido, e continuamente se suscitão sobre a intelligencia e execução da tabella a que se refere o artigo 11 da lei de 20 de outubro de 1838, n.º 60, ordena que em quanto a assemblea geral não determinar o contrario, se observe o seguinte.

Art. 1.º Os 30 por cento dos novos direitos mencionados no § 1.º da tabella devem cobrar-se somente dos officios de justiça que forem providos no municipio da corte.

Art. 2.º São obrigados ao pagamento dos 5 por cento, na forma do § 2.º, todos aquelles a quem for concedido qualquer ordenado, soldo, aposentadoria, tença, pensão, congrua ou gratificação annual, em virtude de emprego, officio, ou commissão geral ou provincial; comprehendidos os officios de justiça geraes, os juizes de direito, os desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça os quaes deverão pagar estes 5 por cento, além do que deverem a título de novos direitos pelos §§ 1.º, 15 e 16. São isentos aquelles que a qualquer título tiverem de receber gratificação ou vencimento, que de sua natureza não seja annual, permanente ou successivo.

Art. 3.º São devidos os novos direitos estabelecidos nos §§ 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 9.º e 12.º, em toda a generalidade dos objectos nelles mencionados, ou seja do expediente geral ou do provincial.

Art. 4.º Não são comprehendidos no que dispõe o § 10 os requerentes ou sollicitadores de causas, os quaes, sendo do municipio da corte, só serão sujeitos ao imposto do § 1.º.

Art. 5.º De todas as cartas, alvarás, provisões e quizesquer outros titulos que se expedirem, dos empregos, officios e mais objectos especificados na tabella, se deverão cobrar os vellos direitos que até agora se tem arrecadado para a renda geral.

Art. 6.º Devem haver-se os impostos da tabella, de todas as cartas, alvarás, provisões e titulos que se tiverem expedido do 1.º de janeiro deste anno em diante, ainda que em execução de despacho anterior. O que o senhor ins-

pector do thesouro da provincia do Pará fará cumprir.

Theouro publico nacional, em 15 de julho de 1839.—Candido Baptista de Oliveira.

Na mesma conformidade ás mais thesourarias provinciais.

(Correio Officiel.)

Artigo nro Officiel.

—Lê-se o seguinte no *Diario do Rio* de hontem:

"Hontem (21) fôto presos pela policia, como implicados no famoso roubo do theouro, João Antonio da Cunha, negociante de escravos, morador na rua de S. José n.º 59; Manoel José Pereira da Silva, indigena, morador na rua dos Lances n.º 66; Pedro Peluchchi, morador na rua do Sr. dos Passos n.º 7, com loja de ferroaria na rua do Fogão; Francisco Xavier Vieira, morador em S. Domingos, foi sargento e depois escriptor do commissariado da marinha; e José Euzébio de Almeida, morador na praça do Botafogo perto da rua de S. Clemente n.º 38. Pessoa que assistio nos interrogatorios nos affirmou que o inenunciavel Sr. chefe de policia, tendo noticia que vivia na cidade de Campos Rufino Ignacio dos Santos, marinheiro, o qual tinha entrado neste roubo, e que ali vivia com o nome de Severino, fez expedir-se as ordens necessarias para que fosse capturado. Este Rufino, chegando a esta corte, revelou quaes erão os seus co-réos. Diz-nos a mesma pessoa que dos interrogatorios consta que os outros réos, á excepção de Pedro Peluchchi reunidos em club nocturno com caracter politico, persuadirão aos ditos Rufino e Pedro Peluchchi que o regente do imperio, então o Sr. Peixó, e o ministro da fazenda, então o Sr. Castro e Silva, promovido o roubo, devendo servir o dinheiro roubado para fazer-se uma revolução que havia mudar os destinos do imperio; e assim conseguirão animar aos dous agentes, dizendo-lhes que não seriam presos, ou quando por acaso o fossem, seriam immediatamente soltos. Os dous acreditaram quanto se lhes disse, e dando-se-lhes uma chave que devia abrir uma das portas do theouro, ali entraram, estiveram dous dias, e consumaram o roubo, carregando com huma das latas em que havia 500 contos, destinados para a provincia da Bahia. O dinheiro andou em diversas mãos, tendo sempre os roubadores escripto logo, e guardando-se talvez para fazerem omissoes parciais.

Os dous co-réos Rufino Ignacio

dos Santos e Pedro Peluchchi tudo tem confessado, e acareados com os outros, tem insistido em suas declarações. Agora mesmo está o respectivo juiz de paz formando o processo nos réos. Hum escravo, que foi tambem admitido a participar da gloria deste roubo, tem reconhecido alguns dos presos.

"Cada vez o Sr. chefe de policia vai ganhando mais direito á estima e consideração de seus concidadãos; este digno magistrado he merecedor de toda a gratidão dos habitantes desta corte."

Ao artigo acima acrescentaremos alguns pormenores interessantes que hontem nos fôto communicados por pessoa fidedigna.

No dia 23 de julho de 1839, que era hum sabbado, pela volta das 10 horas do dia entraram na thesouraria, pelo portão da rua de S. Jorge, os dous executores do roubo, o ferreiro Pedro Peluchchi e o marinheiro Rufino Ignacio dos Santos, e dirigindo-se para hum quarto que fica no lado, abrirão o com humna chave falsa que para esse fim levaram, e fecharão-se por dentro. Logo que sentiram fechar a thesouraria, sahirão do quarto, e arredando varias portas e cofres, encontraram em hum destes as chaves de outros dous tirários mais de 400 contos em notas, sahindo finalmente do theouro na manhã de segunda-feira 25 de julho.

A policia ha muito que tinha conhecimento do modo porque havia sido feito o roubo, e que sabia quem erão alguns dos réos; mas só agora com a prisão do marinheiro Rufino, que vivia em Campos debaixo de nome supposto, he que obteve as necessarias provas para a prisão e processo dos delinquentes.

Os interrogatorios começaram no dia 24 do corrente, isto he, no mesmo dia em que fazia 3 annos que o roubo tinha sido commetido, e duraram desde as 7 horas da manhã até ás 6 da tarde, sem interrupção.

Até o momento em que escrevemos não consta que se tenham feito mais prisões, á excepção da de hum escravo do rio Cunha. No episo de hum dos réos achou-se humna porção das bilhetes roubadas.

Continuamos que não ficará impune este crime, seguramente o mais importante do quantos nesta cidade se tem commetido. (Do Jornal do Commercio de 27 de Julho.)

MARANHÃO.

Artigos Officiaes.

—Ilm.º e Exm.º Sr.—Cumfirmo o

meu ultimo a V. Exc. sob n.º 82 da datado de 23 de Julho findo, e d'então a esta parte nada tem havido que mereça levar a respeitavel presença de V. Exc.; e só me concierro a frente do inimigo, sem que o possa bater, pelo estado de fraqueza da força do meu comando, e não me tem sido possível abrir correspondencia com o major Falcão e outros, que d'essa Capital marcharam para o lado de Caxias e o que me consta he inda estarem a pouca distancia da Villa do Itapicuru, e se assim continuar a marcha, creio que em todo este anno não chegarão em Caxias e por ultimo, generá esta Provincia como aquella porque o venho se achando espalhado pela mor parte d'ella.

O Major Manoel Clementino de Souza Martins Comandante das operações militares d'esta Provincia, vindo d'Oeiras passou pouco abaixo de Pastos Bons para o lado do Maranhão, e vem batendo o inimigo até a barra do Puti, para onde se distina, em cujas operações prendeo a um official rebelde, e diversos soldados sendo aquelle intitulado Tenente. Discreto he falar mais a V. Exc. sobre a mudez dos soldados do Destacamento do meu comando.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel em S. Raimundo 8 de Agosto de 1839.—Ilm.º e Exm.º Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Dignissimo Presidente da Provincia do Maranhão.

Pedro Paulo de Moraes Rego.
Capitão Comandante da força do Brejo.
—Ilm.º e Exm.º Sr.—Agora mesmo acaba de chegar um soldado com officio do Major Joaquim Ribeiro da Silva Comandante da expedição que marchou contra os rebeldes das Frexeiras, em que participa não ter ali encontrado a estes, e apenas dous que ainda ali estavam, talvez para observarem o movimento da nossa força, na occasião que lha chegando a tropa correrão, e fugindo se lhe logo fôrão mortos. Por confissão de dous escravos que lá encontraram, sabe-se que Antonio Portugal d'Almeida a dias tinha sahido para além do rio Parnahyba em direcção a Tutuá levando sua familia, e gente armada; e que os de mais proprietarios d'aquelle lugar, com a proximidade da nossa força, retiraram-se com as familias, e gente que tinham reunida, para outras fugidas que tem denominadas Pações não muito longe dali; em consequencia d'esta noticia continuou o dito Major a marcha em seguimento dos rebeldes. He de presumir que aquella reunião seja debandaada segundo esta noticia, e mesmo pela firmeza e caracter dos dignos Officiaes que dirigem a mencionada expedição, com especialidade o valente e assaz experimentado subredito Major Joaquim Ribeiro da Silva, da Villa de Sobral. Os rebeldes continuão a apparecerem em grande numero e audaciosos nas margens da Parnahyba em toda a fronteira d'este Municipio.

Deos Guarde a V. Exc. mais annos Villa da Parnahyba 24 de Agosto de 1839.—Ilm.º e Exm.º Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Provincia do Maranhão.—**Severino Alves de Carvalho,** Prefeito da Comarca do Brejo.

—Ilm.º e Exm.º Sr.—Neste instante chega hum Soldado da Policia Provincial de nome Marcelino Joo, que fugio no dia 29 dos rebeldes, e dá noticia que Raimundo Gomes se achou em Corozal

com cincoenta homens, o Coque com dussentos, o Balaio com porção de gente para sair em a Matta de Legos, trazendo os prisioneiros o Tenente Coronel Severino Dias Carneiro, Capitão Fernando, o Adjutante Marones, Capitão Maclado, Vianna, Padre Pinto, e outro por alcunha ponta baixa. Não de cuidado a V. Exc. que volte ao encontro e talvez pagueu tantos crimes que elles tem cometido; agente que V. Exc. tiver disponível mande que agora mais que nunca se faz perigos.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Comendo em Caxias no Acampamento da Villa do Itapicuru 31 de Agosto de 1839.—Ilm.º e Exm.º Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Provincia.—**Francisco Sergio d'Oliveira,** Tenente Coronel Comandante das Forças.

VARIEDADES.

Jorge Washington.

1732—1799.

—Vamos em breve quadro descrever a vida de um desses homens extraordinarios, que de longe a longo apparecem para mudar a sorte dos imperios; apresentaremos um caracter digno dos gloriosos tempos da antiguidade; isto é, fallaremos de Jorge Washington, que soube despojar-se da auctoridade, quando o exercicio desta poderia degenerar em arbitrario, e quando viu que a America, já feliz, não carecia de mais sacrificios seus; que, em fim, teve a dita de acabar tranquillamente seus dias, quando, como os outros cidadãos, da ventura que alcançara para um grande povo.

Washington nasceu aos 22 de Fevereiro de 1732 em Bridge-Creek, condado de Westmoreland, na Virginia, d'uma familia oriunda da Inglaterra, que havia tres gerações se estabelecera no Novo-Mundo. A sua educação foi o que podia ser num paiz destituido de meios; todavia estudou os mathematicos a ponto de poder exercitar o profisso de *agrimensor*; tendo de trabalhar num territorio para assim dizer novo, em espaço de grandissima vastidão, adquiriu muita pratica, e certeza d'olho, de que soube habilmente aproveitar-se no futuro para a defesa da patria, quando se achou collocado a frente das exercitos. Era de estatura alta, de physionomia respeitavel e magestosa, de constituição robustissima; o seu caracter prudente e circumspecto, a sua intelligencia e actividade, e um comportamento regular, o fizeram nomear, na idade de 19 annos, um dos ajudantes generaes das tropas da Virginia, com patente de major. Continuavam então as hostilidades na America entre a Grã-Bretanha e a França; pelos tractados de Utrecht e de Aix-la-Chapelle tinham ficado indecisos os limites das possessões das duas potencias naquella parte do globo; os francezes tinham muito a peito crear a communicação não interrompida entre a Louisiana e o Canada, e para o conseguirem haviam fundado uma extensa linha de fortificações. Washington foi encarregado de levar ao commandante dos postos francezes as reclamações do governador da Virginia, e a intimação para desistir d'empresas contrarias aos

tractados. Saindo do ultimo posto inglez a 15 de Novembro de 1753, atravessou os desertos, sem que lhe fossem obstaculos as chuvas, as neves, as torrentes, conciliando destramente a affeição dos selvagens. Para desempenhar a commissão, foi obrigado a estender a viagem muito além do ponto que lhe era marcado, e quando voltou eram decorridos dois mezes e meio. Com a publicação do diario da jornada deu subida idéa da sua capacidade. A resposta do commandante francez fora negativa, e para elstar ás suas tentativas o governo da Virginia decretou a leva de trezentos homens; deste corpo foi Washington nomeado tenente coronel.

Nos principios de 1755 os inglezes passaram a America dois regimentos de linha para destruir os estabelecimentos francezes; o general Braddock, que os commandava, foi surpreendido e morto com a maior parte dos soldados. Washington, que o seguia como ajudante de campo, mal restabelecido de uma perigosa enfermidade, tinha chegado ao campo na véspera do combate, e neste desamostrou tanto valor como presença d'espirito, conseguindo evadir-se a muito custo a perseguição dos vencedores. Depois deste successo, o governo da Virginia, abandonado a suas proprias forças, ordenou a leva d'um regimento ás ordens de Washington, que foi nomeado commandante em chefe de todas as tropas do paiz; estas tropas, que nunca passaram de oitocentos homens, promptos sempre a desertarem, foram encarregadas de defender 150 leguas de fronteira. Então acabaram os francezes de abandonar a Virginia. Washington, depois de ter reconduzido os seus soldados, deu sua demissão, e foi eleito membro da assemblea da Virginia. Vindo a ser, por morte de seu irmão mais velho, proprietario de vastos domínios, casou-se, deu-se todo aos negocios domesticos, e em pouco tempo fez-se um dos habitantes mais ricos daquelle provincia.

A reunião da França, em virtude do tractado de 1763, a toda e qualquer possessão na America do Norte, parecia segurar aos inglezes para o futuro a pacifica fruição das suas colonias nesta parte do mundo; porém não tardou que relesentasse a discordia entre ellas e a mãe-patria. Cada uma das diversas provincias tinha uma assemblea, que pertendia ter só ella o direito de imper tribu; foi ao mesmo tempo o parlamento d'Inglaterra arrogava a si a limitação juridica sobre as colonias. O acto do ministerio britannico que estabeleceu direitos sobre o chá, o vintro, o papel, &c. excitou geral opposição, que se manifestou vivamente na provincia de Massachusetts e em Boston; as outras provincias declararam que a causa destas cidades era commum, e nomearam deputados a um congresso em Philadelpia. Washington, que se mostrava constantemente adverso ás pretensões da metropole, foi dos sete membros mandados pela sua provincia ao congresso, que se reuniu a 14 de Setembro de 1774. Todas as resoluções, que neste se tomaram, foram verdadeiras hostilidades contra a Inglaterra. O parlamento britannico declarou logo a provincia de Massachusetts em estado de rebelião, e ordenou rigorosissimas disposições contra os levantados; embarcaram 19,000 homens para a America, quando nem trinta mil

bastaria para reprimir um paiz tão vasto, onde o descontentamento era excessivo. Com a nova das resoluções do parlamento, a provincia de Massachusetts fez levadas de gente, e o combate de Lexington em 19 de Abril de 1775 deu começo á guerra. A 10 de Maio reuniu-se novo congresso em Philadelphia, que primeiro que tudo tractou de nomear general em chefe para as tropas americanas; a unanimidade dos votos recaiu em Washington. Tomando posse do commando dirigiu-se logo a Boston; o exercito consistia então de quatorze mil homens, muito faltar de pólvora, e outros objectos; nem tinha engenheiros, nem artilheiros; enfim achava-se em grande desorden. Pela diligencia de Washington os diferentes corpos, que o compunham, tornaram mais regular organização; e depois de um assedio de muitos mezes se fizeram senhores de Boston. O congresso, cedendo ao desejo geral do povo, proclamou a independencia dos Estados-Unidos da America do Norte, nos 4 de Julho de 1776, tres mezes depois da tomada de Boston. Não seguiremos Washington na longa guerra que sustentou pela liberdade da sua patria; observaremos contudo que a sua reputação militar é talvez inferior ao que devesse ser. E' tal em conta de um general prudente e circumspecto, proprio para uma guerra defensiva e methodica, unica que as circunstancias lhe permitiam; porém se mostrou habilidade em evitar os combates quando não podia colher vantagens, é também certo que o ataque de Boston, as batalhas de Trenton e de Princeton e as campanhas de New-Jersey e da Pennsylvania fariam honra a muitos capitães. Deve comparar-se o exercito americano com as tropas contra quem pelejava, e considerar-se a sua composição, a ninguem em que por vezes esteve, e a desercção continuada que o enfraquecia, para se formar idéa do penoso cargo que Washington desempenhou, e dos talentos que desenvolveu durante uma guerra de oito annos.

Os preliminares da paz assignaram-se a 20 de Janeiro de 1783, e foi reconhecida a independencia dos Estados-Unidos da America; a 25 de Novembro os inglezes evacuarão Nova-York. A 27 de Washington reuniu nesta cidade os officiaes que tinham servido ás suas ordens, e matou com todos saudosos despedidos; daqui partiu para Annapolis, onde então era a sede do congresso. Ao passar por Philadelphia entregou ao fiscal da fazenda publica a exacta conta do emprego dos dinheiros, que lhe tinham sido confiados no decurso da guerra; cada verba dessa conta era confirmada por documentos justificativos, excepto as despesas secretas, que ao cabo de oito annos não excederam a duas mil libras esterlinas. Foi o general recebido pelo congresso em sessão solenne, e nesta resignou a sua commissão, retirando-se para uma fazenda propria, sem pedir a menor recompensa: a unica que lhe decretaram, o que aceitou com reconhecimento, foi a faculdade de receber e enviar as suas cartas isentas de taxa ou porte. Restituido aos lares domesticos, passou a occupar-se na agricultura; as experiencias, que a sua opulencia lhe proporcionava, fizeram com perseverança, muito contribuíram para o aperfeiçoamento desta arte nos Estados-Unidos. Todavia, apesar da

cessação da guerra e do reconhecimento da independencia da America, o dinheiro era extremamente raro no paiz, o commercio desolado, o governo não possuía influencia nem de consideração. Washington foi dos primeiros que apontaram as causas que se oppunham á prosperidade da república; e já no mez de Junho de 1783 tinha dirigido nos governadores dos diversos Estados uma circular para lhe mostrar que a união não podia subsistir sem uma força central poderosa. Era reconhecida por toda a gente a necessidade de augmentar o poder do congresso. Nestas circunstancias reuniu-se uma assembleia em Philadelphia em Maio de 1787, para rever os artigos da confederação. Washington foi a ella, deputado pela Virginia, e o nomearam presidente, por indicação do virtuoso Franklin. A nova constituição augmentou muito o poder do congresso, que ficou sendo composto d'um senado eleito por seis annos e de uma camara de deputados, além de um presidente, eleito pelo senado por quatro annos, que está encarregado do poder executivo, e é o commandante das forças de mar e terra, e a quem também incumbe a direcção dos negocios externos. Washington foi eleito presidente da república, por unanimidade, e começou a reger a 30 de Abril de 1789.

A força que o novo governo dava á união, em breve produziu prosperos effectos; a Inglaterra enviou ministro junto aos Estados-Unidos, o que até alli não fizera. Washington foi reeleito em 1793. A república, tranquilla no interior, respeitada fora, via crescer a sua população e riquezas com rapidez sem exemplo. A tarefa de Washington estava desempenhada; este chegando ao termo de segunda presidencia não quiz consentir em terceira eleição. No principio de 1797, depois de haver dirigido a seus concidadãos os seus ultimos conselhos, e havendo tomado posse o novo presidente, retirou-se outra vez para empregar-se nos pacíficos trabalhos da cultura. Não gozou porém por muito tempo desta placida existencia; falleceu d'uma violenta inflammation que o atacou em 21 horas, aos 14 de Dezembro de 1799, com 68 annos de idade; sua constituição robusta parecia prometter mais longa carreira. A morte deste homem verdadeiramente grande foi repantada como uma calamidade publica; o congresso convidou todos os habitantes a tomarem luto por trinta dias; e pouco depois foi posto o nome de Washington á cidade federal, hoje sede do governo.

O talento deste homem celebre era mais exacto do que brilhante, cultivado mais pela reflexão e a experiencia que pela leitura. Fallava pouco, mas quando o exigiam as circunstancias, sabia ligar a grande vigor de raciocinio eloquencia mui persuasiva, que quasi sempre clamava os animos á sua opinão. A firmeza, a perseverança, a moderação, o desinteresse são as principais feições do seu caracter. As duas primeiras qualidades, que tão notáveis foram na guerra da independencia, não brilharam menos quando, revestido da presidencia, conseguiu manter a neutralidade, apesar do entusiasmo do maior numero de seus compatriotas pela revolução franceza, nem quando recusou communicar á camara dos representantes as instrucções de que

resultára um tractado com a Inglaterra; em tudo porém o que não prejudicava o bem do estado collia sem difficuldade aos desejos do povo: do que deu uma prova movendo a associação dos *Cincinnati* a modificar os primeiros estatutos a que muitos attribuiam elementos de nobreza hereditaria. Isento de toda a ambição pessoal, superior ás susceptibilidades do amor-proprio, olhando primeiro que tudo para os seus deveres e o interesse da patria, proseguia a passos firmes na estrada que encetára, a despeito das murmuraciones e queixumes da multidão, a que todavia não era absolutamente insensivel. Presidente da *conventão* ou congresso, que deu aos Estados-Unidos uma constituição conforme ás idéas democraticas da maioria dos habitantes, e adequada a um paiz cuja extensão ainda por muito tempo havia de apresentar vasto campo aos espiritos especulativos; sendo o primeiro investido com a presidencia instituida por essa constituição, e com a missão de estabelecer uma auctoridade até alli desconhecida, e cujos limites só o exercicio da mesma poderia fixar; cabeça do governo por espaço de oito annos e em circumstancias singularmente difficéis; Washington foi igualmente grande como legislador, grande como administrador, grande como politico. Em tudo, até na cultura de suas fazendas, foi superior aos outros; e nunca se mostrou orgulhoso por essa superioridade.

Historia do Tabaco.

— Todos sabem que o tabaco é uma planta americana. Parece que os hespanhoes não o acharam nas grandes ilhas da America, isto é, em S. Domingos, Cuba, e Jamaica, onde se estabeleceram, no principio dos seus descobrimentos naquella parte do mundo. Foi pelos annos de 1520 que elles encontraram esta planta no Yucatan, provincia da terra firme. Deram-lhe o nome de tabaco, porque havia muito, e de muito bom crescimento, nos arredores da povoação de Tabasco. Pouchot diz que os portuguezes foram os primeiros que trouxeram á Europa o tabaco da ilha deste nome, uma das Antilhas. Mas é sem duvida que ella só foi povoada e cultivada em 1632 por uma companhia holandeza ou belga, que ali fundou uma colonia chamada a Nova-Ouera, quasi um seculo depois de ser o tabaco conhecido na Europa.

O tabaco era usado em Portugal e em Hespanha muitos annos antes de o introduzirem em França. João Nicót, embaixador de Francisco I.^o, na corte d'Elrei D. Sebastião, levou a França esta planta em 1560, e a apresentou a Catharina de Medicis, e ao Grao-Prior. Aquella princeza e este fidalgo lhe deram cada um delles o seu nome, para a fazer de moda; ou porque nella achassem alguma virtude particular, ou para se tornarem mais celebres, introduzindo uma coisa nova naquella paiz, e por isso, ora lhe chamavam a herba da rainha, ora a herba do Grao-Prior; o que não obste a que elle ficasse o nome de *Nicotiana*, que lhe haviam posto, por gratidão, algumas outras pessoas a quem João Nicót a dera.

O cardeal de Santa-Cruz, que fora Nuncio em Portugal, e Nicolau Tormabon, que o havia sido em França vol-

tando das suas munições, levaram o tabaco a Italia, onde primeiramente lhe pozeram o nome de herba sancta, o qual lhe tinham dado os hespanhoes, por causa das virtudes especiaes, que, segundo diziam, nelle haviam achado. E de crer, contudo, que antes desta epocha já o tabaco fosse conhecido naquella paiz, por via dos proprios hespanhoes, que se habiavam a Napoles; mas talvez o seu uso não se tivesse vulgarizado, porque os italianos recebiam mal tudo o que lhes vinha d'hespanha, salvo o ouro e a prata.

Não foi a principio o tabaco bem recebido por toda a gente. Esta planta, como um ponto de discordia, accendeu vivissima guerra entre os medicos, que nesta occasião não se esqueceram do seu antiquissimo direito de fallar em tudo. Apesar de muitos delles nunca terem visto o tabaco, começaram a discorrer largamente sobre as suas propriedades e virtudes, como se fosse com a conhecida desde o tempo de Hippocrates ou Galeno. Diziam uns que era feio, outros que era quente. Ferviam as receitas sobre o modo de o preparar e de usar dello. Apontavam as vezes e a quantidade que se devia tomar; faziam-se com elle curas espantosas, já se sabe, em doentes que acreditavam em todas as virtudes maravilhosas que lhe attribuiam. Chegou a tal auge esta mania que estiveram a ponto de abandonar todos os outros medicamentos para ficar o tabaco sendo o remedio universal, e isto teria acontecido se os medicos estivessem entre si concordes a tal respeito.

Mas apesar dos tão consideraveis proveitos que se tiravam do tabaco, segundo se cria, esta planta não deixou de ser atacada por adversarios poderosissimos. Os que não gostavam de novidades não podiam levar a paciencia que se requiriam como inimicos todos os medicamentos antigos, para se reduzirem as drogas de botica a uma só, o tabaco. Pozeram, por isso, em duvida o bom que dello se dizia, e não lhes faltavam boas razões para provar, que de outras causas nasciam as curas que se attribuiam ao tabaco.

Todavia o uso desta planta não deixou de se propagar mais depressa do que se esperava. Da America se estendeu até as mais remotas partes da India, e ao mesmo Japão. Passou dos mo-covitas aos tartaros orientaes; inundou toda a Africa, Asia-menor, Grecia, Hungria, Polonia, Alemanha, e mais reinos do Norte. Nunca houve coisa tão universalmente recebida, posto que por toda a parte achasse contradicções, embaraços, e opposições, que parecia deverem esmagar a novidade; porque não se creia que os escriptores a guerrearam com a penna; tambem os mais poderosos monarchas se declararam contra a introdução desta planta.

O grão-duque de Moscovia Miguel Federovitz, vendo que, por duas ou tres vezes, a capital dos seus estados estivera a ponto de ser abraçada por desejo dos fumantes, que adormeciam com o cachimbo na boca, e pegavam fogo ás casas, que, sendo de madeira e muito junctas, podiam arder todas, prohibiu a entrada e uso do tabaco em todos os seus estados, primeiro com pena de açoitado; depois com a de nariz cortado, e finalmente com a pena de morte.

Amurath 4.º imperador dos turcos

seguiu este exemplo, e prohibiu o tabaco em toda a extenção dos seus dominios. O selah sophi da Persia fez o mesmo. Mas com o correr dos tempos estas prohibições esqueceram, e hoje é justamente nestes paizes onde se gasta mais avultada porção de tabaco.

Na Europa contentaram-se em pôr direitos exorbitantes neste genero de mercaderia, e com mania: publicar livros contra o uso dello. Jacques Stuard, rei de Inglaterra, publicou um tractado, escripto por elle proprio, em que mostrava a inutilidade desta planta. Christiano 4.º rei de Dinamarca, mandou escrever outro por Simão Paulo seu medico; em França sustentaram-se theses publicas contra o uso do tabaco, nas quaes o medico que presidia ás conclusões esteve constantemente tomando pitadas, em quanto provou *cridentemente* os horroresos damnos que do tabaco se seguiu.

Mas, não obstante esta guerra cruel, cada vez se tomava, fumava, e mistava mais tabaco. Quebradas já todas as outras armas recorreram os inimigos dello aos raios da igreja. Urbano 8.º publicou uma bulla, em que excomulgava todos os que fumassem tabaco dentro das igrejas. Os seus successores foram, porém, mais negligentes; e, apesar da bulla, continuaram, os que gostavam de tabaco, a tomá-lo nos templos; ultimamente Clemente 11.º prohibiu o seu uso, só na igreja de S. Pedro de Roma; e para os que contravissem a este preceito guardou a excomunião de Urbano 8.º Assim o tabaco victorioso em toda a parte, salvo no recinto de S. Pedro, estabeleceu para a perpetuidade o seu imperio. — *Extrahido do P. Labat.*

—As provas da habilidade nos principaes magistrados para a prospera administração dos negocios publicos, acham-se, ha examinando se essas pessoas tem valor sufficiente para resistir ás fadigas, aos perigos, ás tentações, eita de que se conlega se sim ou não são capazes de suportar as primeiras, de fazer frente aos segundos, e de vencer os terceiros.

—As cousas publicas devem antepor-se ás particulares, porém as leis boas e prudentes devem providenciar de maneira que em quanto algum cidadão attende ao negocio publico não fique prejudicado no particular, sendo assim útil ao estado sem dissipar as suas facultades, quer intellectuaes, quer pecuniarias.

(Do Panorama.)

AVISOS

—O abaixo assignado, annuncia a todas as pessoas que são credoras ao seu casal, hajão de apromptar as suas contas no prazo de trinta dias, com a legalidade do estilo, para se ajuntarem ao Inventário do dito seu casal, que se está procedendo.

Maranhão 9 de Setembro de 1839.

Antonio Pereira da Silva Coqueiro.

—Na loja de Manuel Gonçalves Ferreira Nino, rua do Quebra-costa n.º 10, ha os seguintes livros de venda—franceses—Economia das maquinas por Babbage, Economia Politica por Smith, Say, Sismondi, Gault, Hopkins, Pautel, Schmalz,

e Flores-Estrada; politica por Tocqueville, Murat, B. Constant, Fritot, Lepage, Comte, Filangieri, e S. Pinheiro; obras completas de Tracy, Thomaz, Condillac, B. de S. Pierre, Helvetius, Fenelon, Moliere, Delavigne, Lamartine, e Montesquieu (os tres ultimos volumes em octavo grande com estampas finas); Curso de litteratura de Villenain e La-Harpe, Litteratura do Meio-dia e Historia do baixo Imperio por Sismondi, Historia do Brasil e da litteratura portugueza e brasileira por Ferdinand Diniz, Historia da America por William Robertson, Historia da Revolução Franceza por Mignet e Thiers, Cartas sobre a historia por Ferrant, ditas sobre a Italia por Dapaty, Resumo de viagens por Adams, obras philosophicas de Locke, Historia Natural de Cuvier, Revoluções Romanas de Veriot, os Incas de Marmontel, Caracteres de Labruyere, Construção oratoria de Batteux, Miscellaneas politicas de varios auctores, Dicionarios Francezes da Academia e de Lavenex, Descripção da America, Panegiricos de Flecher, Orações fúnebres de Bossuet, Discursos de Mirabeau, Album lithographado (ou collecção de estampas), Memorial de S. Helena por Las Cases, latinos e portuguezes; Gvidio com a traducção franceza, Virgilio, Direito Romano de Walder, Digesto portuguez de Correa Telles, Primeiras linhas do processo criminal, Classes dos crimes, Dicionario juridico, Doutrina das acções, Inventarios, Medicina domestica, Bibliotheca lusitana, Clarimundo de João de Barros, Uruguai de Basilio da Gama, Caramurê de F. José Durão, Passeio e Isabel de Aragão por José Maria, Catão de Garret, João Minho e Portugal, na balança da Europa do mesmo auctor, Lusitania (edição do Morgado Matheus), Quintiliano de Barboza, Annuaire de Tacito por José Liberato.

Na mesma loja se vendem Artes latinas de Antonio Pereira, e as Palavras de um Crente por La-Memais vertidas em portuguez.

—Na Praya-Grande, em casa de Coelho & Leite se vende excellente carne secca chegada ultimamente do Acaenê por 3600 rs. a (e), e frito seco por preço commodo.

—No dia 12 do corrente deve sair empretevelmente o muito veloce Hiato Constança para o Acaenê; porisso avizua-se aos Srs. que nelle quizerem carregar, ou hir de passage, devendo entender-se com o Mestre do mesmo Antonio Manoel Vidal, ou com o seu proprietario em S. Taço.

—Vende-se o Patacho Unizo, proxima-mente chegada do Pará, quem o pertender comprar, dirija-se a seus consignatarios, Cunha Sobrinho & Lannarao, no Largo do Carmo. Maranhão 9 de Agosto de 1839.

—No largo do Carmo, na loja da casa do Sr. Burgos, se vende Rapé vindo de Lisboa pela Escuna Leão, ultimamente chegada daquelle praça. Maranhão 29 de Agosto de 1839.

—Na Loja de Oliveira & Pereira tem para vender Chapcos de Castor, pretos, e brancos Portuguezes de muito boa qualidade, para homiem, assim como Chapcos de Castor pretos para armar, e rapé Princeza chegada ultimamente de Lisboa.

MARANHÃO. IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO 1839.

CHRONICA MARANHENSE.

VOL. II.

SABBADO 14 DE SETEMBRO DE 1839.

N.º 168.

Assigna-se em casa do Redactor, rua do Egypto n.º 12, e na Fabrica de Chapcos de Vidigal Irmão & C., rua Grande: preço por trimestre 3\$000, por semestre 5\$500, e por anno 10\$000 reis, pagos adiantados. As folhas avulsas vendem-se a 160 reis na sobredita Fabrica, e as avulsas imprimem-se a 60 reis por linha, mas os dos assignantes, gratuitamente, com tanto que não excedam a 20 linhas.

MARANHAO: IMPRESSO NA TYP. IMPARCIAL MARANHENSE. ANNO DE 1839.

VARIEDADE.

O Castrioto Lusitano.

JOÃO FERNANDES VIEIRA.

*João Fernandes Vieira foi na empresa
O instrumento da patria liberdade*

*E como a pedra a estalua de Nabuco
O belga derrubou de Pernambuco.*

Caramuru, Cant. 3.º Est. 40.

A sujeição do Portugal ao jugo castelhano, além de reduzir os portugueses ao estado de colonos, e de os obrigar a sofrer e reprimir as hostilidades das nações que estavam em guerra com Castella, acarretou consigo a perda dos nossos melhores estabelecimentos da India e a invasão de varios pontos d'Africa e d'America. O Brasil não escapou á cobiça dos inglezes; porém Cavendish e Lancaster apenas serão classificados e tidos na historia imparcial por simples piratas. Os francezes, que por esta occasião alli voltaram sob De la Ravière e seus companheiros, não foram mais felizes do que no seculo anterior; Jeronymo d'Albuquerque lhes fez conhecer pelas armas, que o territorio era de portuguezes, embora aparentemente sujeitos a Castella.—Os holandezes começaram com pretensões de ser uma nação maritima, e lembraram-se de se estender para o Occidente, aproveitando-se do desprezo com que Castella tractava a America Portuguesa, para que tendo alli segura base de operações podessem, por ventura depois chegar a apoderar-se das riquezas do Peru: apoderaram-se da Bahia, que era a capital, porém sendo daqui expulso á força, dirigiram-se ás capitães de Parahyba, Pernambuco, e Rio Grande do Norte, as quaes conseguiram senhorizar, apesar da muita resistencia opposta pelo valente Mathias de Albuquerque, que teve em paga o ser reellido, e voltar para a Europa a receber a recompensa ingrata de dominadores faltos de fé.—Nesta guerra de resistencia ao jugo holandez appareceu um joven Leonidas intrepido, sustentando-se por seis dias no forte de S. Jorge com trinta e sete defensores contra os esforços de um exercito de quatro mil homens.—Este joven, como destinado para ser um dia o restaurador de Pernambuco e um dos mais valentes generaes do seu seculo, era João Fernandes Vieira, chamado por autonomista pelo chronista dos seus feitos, o *Castrioto Lusitano*, comparando-o ao *Castrioto* que militou no Epiro contra os turcos, muito conhecido por suas façanhas pela Chronica dellas, traduzida do latim pelo chronista do reino Francisco de Andrada, e impressa em Lisboa em 1577.

Nascera João Fernandes Vieira em 1612: daremos a biographia deste celebre portuguez insulano, que fez honra á ilha da Madeira, tendo por fim apresentar nos leitores do *Lusitano* um modelo de valor civil, e bosquejar uma epocha de acontecimentos acrobaticos, e até dramaticos, da Historia do Brasil.

A força das circunstancias e o valor portuguez tinham feito succeder o jugo de Castella, e elevado ao throno D. João 4.º: o fogo electrico que animava a metropole se communicou por influencia e por contacto a todos os reinos portuguezes: os brados do Tejo e do Douro ressoaram do Amazonas ao Da-Prata, e João Fernandes Vieira os fez repercutir com gloria em Pernambuco.

Foi em 1644 que se travou a conspiração, e Vieira foi aclamado chefe dos restauradores: havia pouco tempo que se casara com D. Maria Cezar, filha de Francisco Berenguer d'Andrada, e estava bem estabelecido, e tão abastado que não se pode dizer que foi destes aventureiros que se atiram ás revoluções para presentem em aguas turvas—em Vieira tudo era amor da patria. "Quando má a cumpo, diz o seu historiadór, era casado de um anno; mais que nenhuma outro estimado do flandengo e repellido dos naturaes: servido de 1500 escravos e criados, acompanhado de 120 homens de sua casa e guardas: na sua estrebada sustentava 22 cavallos e outros muitos mouros para curarem delles" &c.—Tambem não foi o desejo de ganho, pois, pelo contrario, diz o mesmo escriptor que gastou de seu 600\$ cruzados, affia talvez outro tanto que perdeu em bens moveis e fazendas, com o andar foragido e com risco de vida.

Toca-se a rebato e Vieira só contava 130 no seu partido para atrair maior numero, mandou deitar bando que ficariam livres o forros, com pagas e todas as considerações militares, os escravos que se vissem alistar ás suas bandeiras. 17 hon de ver que esta medida, dictada naquella occasião pela politica, devia assalvar á sua parte até os escravos não descontentes, porque como homens presavam a sua liberdade. Os holandezes arrecessaram-se do perigo, que viam imminente, e propozem-se a comprar Vieira por dozentos mil cruzados. Este intrepido campoes replica "Que não vendia a honra de castigar tirannos por tão

baixo preço"—resposta heroica, e que oxalá tivera em identicas occasiões tão imitadores.

Logo depois, em 18 de Julho de 1645, publicaram os do supremo conselho dos holandezes uma pragmatica em que davam promessa de perdão aos rebelliados, que voltassem aos seus lares.—Em contraposição a esta pragmatica Vieira, intitulando-se *Primeiro Aclamador da Liberdade e Governador das Armas na restauração e restituição de Pernambuco ao seu legitimo senhor*, fez affixar nos logares publicos do Recife outra, datada de 24 do mesmo mez, em que declarava rebeldes todos os nacionaes que não sentassem praça em quatro dias e affiançava aos judeus e estrangeiros, que o fizessem, o serem embolçados para o futuro de tudo quanto fossem credores á companhia holandeza, e de serem indemnizados todos de perdas e danos,—terminando "Que se não deixassem enganar das apparentes conhaças e falsas promessas do fementido holandez."—Este edital assanhou por tal modo os do supremo conselho, que immediatamente reforçaram com outro, prometendo quatro mil florins pela cabeça daquelle tão detestado chefe.—Vieira, com toda a sagacidade, não querendo ter contra si as armas da cobiça, trepica, publicando novo praço, em que promette oito mil florins pela cabeça de qualquer dos membros do conselho: e a estes escreve uma carta arguindo-os com desentado do aviltamento a que tinham chegado, e lhes declara que se não cansassem em o procurar bayer á mão por meios infames; porquanto elle estava na tenção de os ir visitar honrosamente e de cara descoberta, acompanhado de quatorze soldados brancos, e de vinte e quatro indios e negros. Esta resposta, com quanto falsa e ardilosa, os atemorizou por extremo, sendo a verdade que elle só então tinha 250 brancos e 20 negros Minas, e só em Maríape é que se lhe junctaram oitocentos homens, que armou como ponde de espingardas, chuças, paus tostados, &c., aos quaes manteve á sua custa por espaço de tres mezes.

Já em pequenas escaramuças contra os combonos, o nosso pequeno exercito, com o seu Vieira á frente, busca occasiões de se distinguir e mostrar qual é o quilate do seu valor. Com 1200 portuguezes, e com indios e negros, foram esperar os holandezes, que, temendo o soccorro, apressavam o ataque, fortificando-se no Monte das Taboas, onde os derrotaram por duas vezes, que por elles foram atados. Este primeiro troço de Vieira foi

levantado á custa de vinte e oito mortos e trinta e sete feridos.

Passados poucos dias se encontrou Vieira, com mais tres chefes, cada qual de sua cor, que o vieram reforçar e tomar com elle parte na gloria de restituirem de novo a Portugal um estado que devia reputar perdido: o indio D. Antonio Filipe Camarao, (que por seu valor e illustres feitos, mereceu o habito de Christo e o titulo de dom) oriundo das antigas hordas de indigenas,—caprichoso a tal extremo, que sabendo bem o hollandez não o fallia, porque temo expressar-se na lingua dos dominadores com pouca nobreza: o preto Henrique Dias, que, com a valentia propria de um *chido africano*, em certa occasião que ficou inanieta se lançou no combate empunhando a arma com a outra mão, e que mereceu o ficarem apellidos do seu nome os regimentos de pretos do Brasil para memoriar os feitos dos que commandava: finalmente, o prudente e avisado mestre de campo André Vidal de Negreiros, que, vindo com instruções de apasguar a revolta, soube tirar o partido da commissão e por-se á frente dos revoltados. Vieira, quando lhe ordenaram, com toda a formalidade, que devia cessar com as hostilidades, respondeu "Que elle iria receber do seu soberano o premio da sua desobediencia, quando lhe houvesse legado o melhor patrimonio da sua coroa."—A Vieira toca sem duvida todo o merecimento pela sua firmeza; é claro que o começo da guerra, que elle encaminhou, exigia grande assiduidade, perseverança, talento, e animo: era forçoso exaltar o espirito descoraçoadado d'uns, disfarçar a opposição que encontrava d'outros e até da metropole, esquecer injurias, calumnias e trações, e obtendo da Bahia apenas socorros escassos, viu-se sempre este homem forte communicar aos animos de cada um a esperança, que o animava.

Contudo depois da junção de Vidal a guerra tomou um caracter mais serio: a Hollanda não enviava socorros aos seus Hoogstrates, commandante do forte da Nazareth, o entrega aos insurgentes pela somma de 188000 escudos; Porto-álvo não pode resistir ao bravo Christóvão Cavalcante; Sigismundo derrotado se recolle ao Arrecife, formando idea mais temivel dos inimigos contra quem combatia. Tinha-se tomado "nove fortalezas com outros reductos e casas fortes, e em uns e noutros perto de oitenta peças de artilheria de diversos calibres, a maior parte de bronze, e a este respeito armas, munições e petrechos de guerra, em tanta quantidade quanta bastou para sustentar a guerra viva cinco annos continuos: no decurso delles libertaram da sujeição hollandesa 180 leguas de campanha, que se contam do Seará-Mirim até ao Rio de S. Francisco."—No principio de Julho de 1646 tres mameucos comprados fizeram uma espera a Vieira; e das tres espingardas só uma tomou fogo, e a balla passou-lhe o hombro, porém felizmente sem perigo. Vieira correu com a espada sobre os aggressores, e apanhou um, que pagou cara a tração.

Os hollandezes, vendo que nada conseguiram pela força, cuidaram de prometer outra amnistia: foi assignada a 2 de Abril de 1648 e enviada aos chefes revolucionarios, os quaes todos responderam como

era de esperar do seu caracter firme, corroborado pelas vantagens já obtidas na sorte das armas.

Na occasião em que de Hollanda chegavam muitos reforços moraes e phisicos lembrou-se Portugal de os imitar: o valoroso Francisco Barreto de Menozes é enviado em soccorro; e Vieira de bom grado cede da auctoridade, para a depositar em mãos que reputa mais habéis e mais poderosas. Barreto soube avaliar o merito de Vieira, e do seu valor tirou todo o partido, bem depressa, na batalha de *Guararapes*, que se deu logo depois. Sete mil e quatrocentos hollandezes saíram da Arrecife para a Barreta com intenções de ir occupar Moribaca, quando os libertadores, reunidos em conselho decidem que se de batalha: as montanhas de *Guararapes* lhes servirão de campo: Vieira rompo o inimigo com risco de vida; ganha parte da artilheria, e faz render um esquadrão inimigo; e á custa de 47 mortos e 160 feridos alcançaram os nossos uma grande victoria, sendo o general inimigo ferido.

A guerra durava já havia sete annos, e podia continuar a progredir, visto que os hollandezes estavam senhores do mar, quando chegou a esquadra portugueza destinada a combater os navios de commercio á Europa: a força de rogativas conseguiu Barreto do commandante a promessa de o coadjuvar no ataque do Arrecife, que logo foi projectado nos principios de 1654. Vieira da novas provas brilhantes do seu valor e decisão: as fortalezas de Rego e Alenar lhe caíram nas mãos: aperta-se o cerco da fortaleza das *Cinco-Pontas*, que é tomada, e os sitiados estão ás portas das muralhas da cidade ameaçada. O povo clama por capitulação: o valente Sigismundo quer resistir; porém junta-se o conselho e decide-se capitular. A 26 de Janeiro o porto do Arrecife e a cidade d'Olinda (chamada por elles *Mauricia* em honra de Mauricio de Nassau a quem Pernambuco muito deve) são entregues ao general Barreto, assignando-se 16 artigos civis e 14 militares, tendo por fim proteger os commerciantes hollandezes que ficassem, e salvar o derozo militar.

João Fernandes Vieira veio pouco tempo depois a elrei D. João 4.º pedir a paga da sua *desobediencia*: elrei recebeu como cumprida a tão honrada e fiel vasallia; e em paga de seus serviços, ou talvez porque reconhecesse necessaria em Angola a presença deste terror dos hollandezes, o nomeou governador e capitão general deste reino para onde logo partiu, e tomou posse do seu novo governo a 18 d'Abril de 1658. Não encontraram já alli hollandezes para combater; porém tinha outra qualidade de inimigos:—teve que guerrear varios soras, que estavam levantados, no que foi bem succedido; também perseguiu quanto ponde os corsarios e contrabandistas de varias nações que infestavam o littoral da Africa occidental. Acabou com excessivo trabalho e poucas despesas a fortaleza de Sancto Amaro, e ordenou ao capitão de Benguella que levantasse a do Presidio.

Vieira com vistas zelosas de estabelecer regulamentos e determinar providencias a favor de saúde publica, constando-lhe que um dos focos das doenças em Loanda era a immundicie causada pelos porcos soltos, ordenou que não fosse consentido que estes continuassem a

andar pelas ruas, e acrescentou, para melhor assegurar a execução da ordem, que no caso de transgressão os soldados os poderiam matar, sem excepção, quando apparecessem. Feliz ou infelizmente ia a cair a sentença em dois porcos dos jesuitas, quando os escravos destes, querendo fazer opposição aos soldados, que cumpriam o seu dever em executar as ordens, travaram com elles do modo que feriram tres: foram por isto presos tres escravos, do que os jesuitas se deram logo por offendidos a ponto de fazerem inquirir, dentro do seu collegio, testemunhas, e por fim fulminarem temerariamente sentença de excomunição contra os mandantes e exequentes. Vieira representou fortemente a elrei contra tal attentado, e foi attendido a ponto de se ordenar em carta regia ao seu successor que attendendo ao que Vieira lhe fizera presente mandasse averiguar, "se do atrevimento e resistencia dos negros se tinha tirado devesa, e quando não, a mandasse logo tirar, e castigar os delinquentes no numero que parecesse necessario; que por um escripto mandasse declarar aos jesuitas, lhes estralhará muito semelhante procedimento, e que lhe advertisse que se outra vez, em qualquer parte do seu reino e conquistas, commettessem semelhantes excessos, os haveria por privados de tudo que possuam do sua coroa, e se procederia contra elles com as mais penas da ordenação."—Foi Vieira rendido a 10 de Maio de 1661, e voltou ao reino, onde foi estimado e honrado. Pertenceu ao Conselho de Guerra; foi alcaide-mór de Pinhel, commandador de S. Pedro de Torrado e Santa Eugénia da Ala, na ordem de Christo. Elrei D. Pedro 2.º o denominava *Herde da sua idade*, e o papa Innocencio X, em 1655, o honrara com o titulo de *Restaurador da Igreja Americana*. A sua vida, até a restauração de Pernambuco, corre impressa em pizado e affectado estylo por Fr. Rafael de Jesus, que lhe offereceu em 1670, e se imprimiu em 1679; donde conclunmos que o celebre *Castro Lusitano* morreu já sexagenario.—Sobre os acontecimentos desta guerra se imprimiram também naquelle tempo, sem logar nem anno de impressão, alguns documentos em um folheto de 20 paginas, em tal estylo, que não se pode chamar portuguez, nem castelhano nem italiano, pois tem palavras de todas estas linguas: o seu titulo é—*Successo della guerra de Portuguezes Levantados em Pernambuco, contra Olandezes, como por carta del Maestro a Campo Martino Soares, El Andra Vidal de Negreiros, por Antonio Telles de Silvea El Anno de 1646.*—

(Do Panorama.)

MARANHÃO.

Artigos Officiaes.

—Ilm. e Exm. Sr.—Constando-me que em Cantanhede se estava formando uma reunião de rebeldes, de mistura com alguns pretos forros do casal do finado Antonio Lopes; o que também foi confirmado pelos Alferees Pacheco e Graça, que passando por ali ouviram dizer aos ditos pretos que estavam esperando os facciosos de Caxias para se encorporarem com elles; a vista disto requestei

ao Major Jozé Thomaz Henrique 25 praças de 1.ª linha, e outros tantos paizanos, e fiz marchar esta expedição para o dito lugar de Cantanhede, d'onde chegou hontem, trazendo presos os rebeldes constantes da relação inclusa, e nesta occasião remetto a V. Exc. os quaes foram encontrados armados e municiados, fugindo a maior parte d'elles, como tudo V. Exc. melhor verá da copia inclusa.

Tanto por Edictos que fiz affixar nos lugares mais publicos, como por aviaos positivos convidei a todos os moradores deste Termo para se virem reunir as forças da Legalidade declarando-lhes que os que assim não o fizessem seriam reputados como facciosos, e isto conforme as ordens que tinha de V. Exc.; a vista do que tendo-se recolhido alguns a esta Villa, muitos, deixando de o fazer, conservando-se pelo contrario em reuniões sediciosas para com ellas engrossarem as forças dos rebeldes, estes individuos pois nenhuma desculpa merecem, e nem lhes pode aproveitar o não terem sido presos em acção de fogo, que o não fizeram por não se lhes dar tempo.

Hoje sahio nova partida para continuar a exploração do terreno fora da Villa: estas partidas tem sido de muita utilidade, pois não dando lugar a que os facciosos se reúnam com facilidade, os vão igualmente amedrontando, e pondo os mais longe; havendo eu para lhes cortar os recursos feito recolher á Villa toda a farinha, e feito que se tem podido juntar; tambem requisitei ao referido Major que desse ordem aos Commandantes das ditas partidas para apreender todo o armamento, e munições belicas que encontrassem fora das mãos dos Legalistas.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Itapucurú-mirim 13 de Agosto de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente desta Provincia.—*Alino Lelles de Moraes Rego*, Prefeito Supplente.

Ilm. e Exm. Sr.—A Partida de 115 Praças, que marchou no dia 13 do corrente Sobre o Buragi, onde os rebeldes haviam apoucos dias assassinado um Europeo; apparecendo em grupos por esses contornos, percorreram, explorando o Piranga, Buragi, Bacabal, Santa Luzia, e 1.ª Campos á Margem do Rio Munim, a distancia de 14 legoas; e dali retrocedendo para Gafolinda, Buragi, e Piranga até este Ponto onde xegou esta manhã. O resultado da exploração foi o seguinte: 1 rebelde morto; 4 presos; a apreensão de 6 Espingardas finas e 1 bacamarte; dos presos fugiu um, e o mais importante por ter servido muito tempo com os rebeldes, ser valeroso, e bastante dedicado ao partido dos facciosos; foi elle quem fez derribar os matos, em Buragi, blazonando de que esperava as Forças da Legalidade para bate-las: uma patrulha de Paizanos, que vinha guardando os presos, por desconfiança, e relaxação deixou fugir este malvado; a sentinella está soffrendo o devido castigo.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel na Villa do Itapucurú-mirim 18 de Agosto de 1839.—Ilm. e Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, Presidente da Provincia.—*Jozé Thomaz Henrique*, Major Commandante das Tropas de Itapucurú-mirim.

Ilm. Sr.—Tendo marchado desta

Villa no dia 10 do corrente para a paragem Cantanhede, afim de explorar aquelle lugar; cheguei ao mesmo dia 11, e dirigindo-me ao centro Fazenda de Antonio Joaquim Pinto, encontrei alguns rebeldes com facos e divizas, que lhes serve de destentivo, sendo presos 5, não podendo apprehender os mais pela escurecida da noite da Fazenda de Pinto dirigime-me as 11 horas da noite para a do Pinado Antonio Lopes da Cunha, onde cheguei as 2 horas da madrugada, tambem encontrei um grande grupo de rebeldes, sendo a maior parte pretos fardos do dito Lopes, ouverão alguns tiros, porém a nossa força nem elles sahirão feridos, ficando seis dos rebeldes presos não me sendo possível cercar toda a fazenda, por não ser a força sufficiente para o effecto, o que motivou a se evadirem o resto dos rebeldes nem só pelo que fica expellido como por serem favorecidos da noite que era bastante escura, se a força fosse maior que podesse cercar a Fazenda teria capturado o n.º de mais de 50; achei alguma munição de guerra, despoito armas de fogo, sendo facamartes, e lazarnas todas carregadas, em uma e outra Fazenda.

Deos Guarde a V. S. Itapucurú-mirim 13 de Agosto de 1839.—Ilm. Sr. Altino Lelles de Moraes Rego, Prefeito Supplente desta Comarca.—*Antonio Raimundo de Souza*, Alfes Commandante.—Conforme—*José David Moreira*.

Communicado.

—Por varias vezes se tem espalhado por esta Cidade boatos da vinda de um novo Presidente para esta Provincia, que nos parece sem fundamento algum; e seria acmo prudente a dimissão, ou remoção do Exm.º Sr. Manoel Felizardo? Parece-nos que não; por isso reflexionaremos por um pouco sobre este objecto, aliás de alguma importancia nas circumstancias actuaes desta Provincia. Não ha duvida que ao Governo central é permitida a faculdade de nomear e demittir os Presidentes, porém esta faculdade deve ser usada com moderação, o prudencia, e quando o interesse publico a exigir, mas não arbitrariamente, e nem para satisfazer fins particulares, como algumas vezes tem acontecido; porque similhante politica só a podemos qualificar de destruidora dos interesses Provinciales, e por conseguinte do interesse geral de todo o Imperio. Não é possível que as Provincias possam perceber bons resultados de qualquer administração governativa, quando os Presidentes pelo pequeno periodo de suas administrações não podem se pôr ao alcance das verdadeiras necessidades Provinciales; porque quando se vai passando o tirocinio administrativo, e que elles vão conhecendo a causa geradora do mal existente, e qual o remedio proprio que se lhe deve applicar, são inesperadamente mudados, não podendo por isso similhante administração produzir utilidade alguma, e nem satisfazer a expectação publica. A experiencia do passado, e o que observamos no presente nos convence desta verdade. Os objectos uteis que hoje nos trazem a memoria as diferentes administrações passadas são todos produzidos por governos mais ou menos duradouros, quando pelo contrario muito pouco

ou nada vemos produzido por governos, cujo periodo administrativo não tem excedido a dez e doze mezes. Alguns publicistas considerando o arbitrio como um dos predicados do poder executivo relativamente as nomeações e dimissões dos seus agentes, não deixio com tudo de recomendar toda a moderação nas dimissões, querendo até que ellas sejam justificadas pelo governo que as dá como necessarias a bem do interesse publico; porque o systema de dimissões continuadas e sem razão sufficiente offende sobremaneira o interesse publico, e menos preza intelligencias muitas vezes assim esclarecidas. Não se persuada porém alguém, que com isto queremos que se perpetuem nas Presidencias indistinctamente todos os individuos que as occupão, esse não é certamente o nosso pensar, porque alguns ha que só poderião occupar um lugar distincto no reinado dos Calígulas e Neros, e não na America, e muito principalmente entre Brasileiros illustrados, em cujos corações medra continuamente a arvore da liberdade; queremos sim que sejam conservados aquellos que por uma politica mais bem combinada, e por uma administração toda baseada nos principios de justiça fação a felicidade dos seus governados, e a prosperidade da Provincia que lhes foi confiada.

Basta pois de reflexões genericas, e examinemos o que importa nas nossas circumstancias actuaes. O Exm.º Sr. Manoel Felizardo a seis mezes pouco mais ou menos que precede os destinos desta Provincia, encontrando desde o começo de sua administração tropeços incalculaveis; o espirito da anarchia na classe baixa se achava disseminado pelo interior de quasi toda a Provincia, e a falta de confiança mutua igualmente existia entre os membros da classe grada; a Provincia sem recursos sufficientes com que podesse supplantar a desordem que em diferentes pontos apparecia e com uma perspectiva gigantesca, o terror e nervava todos os animos; finalmente o nosso horizonte Provincial que outrora apresentava o quadro mais lisonjeiro possível, offerecia então ao genio observador o composto de todas as desgraças. Eis Maranhenses o estado a que temos chegado, e as diferentes crises pelas quaes ja temos passado, e ajuntemos agora com imparcialidade qual tem sido a politica do nosso governo nestas diferentes circumstancias; e se ella tem sido ou não em parte a salvadora do que ainda existe de mais precioso; e ajuntemos igualmente se o governo central obraria com justiça e prudencia em demittir o Exm.º Presidente do Maranhão. Nós tomaríamos de bom grado o trabalho de descrever com a nossa fraca pena a politica bem combinada que tem seguido o Exm.º Sr. Manoel Felizardo, se os periodicos desta Cidade ja o não tivessem por vezes feito; e por isso nos limitamos a dizer que a conservação do Exm.º Sr. Manoel Felizardo na Presidencia do Maranhão é necessaria. E declaramos com toda a franqueza, que com isto que temos escripto, não temos em vista fazer serviço algum a pessoa do Sr. Manoel Felizardo, mas sim fazer á nossa chára Provincia; pois se não attribuissemos a politica de S. Exc. ao que temos dito nada diríamos certamente em seu favor.

O Americano.